EXEMPLAR ÚNICO

# República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 117 SÁBADO, 5 DE JULHO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA**
**Presidente**
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**
Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**
Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**
Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**
Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**
Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
**Corregedor**
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**
(Reeleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**
Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**
José Roberto Arruda – PSDB – DF.
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL**
**Líder**
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB**
**Líder**
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**

**Líder**
José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**
Valmir Campelo

**Vice-Líder**
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.


**EXPEDIENTE**

AGACIEL DA SILVA MAIA
**Diretor-Geral do Senado Federal**

CLAUDIONOR MOURA NUNES
**Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

JÚLIO WERNER PEDROSA
**Diretor da Subsecretaria Industrial**

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
**Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**

MANOEL MENDES ROCHA
**Diretor da Subsecretaria de Ata**

DENISE ORTEGA DE BAERE
**Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SUMÁRIO

# CONGRESSO NACIONAL


**1 -- DECRETOS LEGISLATIVOS**

Nº 31, de 1997, que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional..... 13105

Nº 32, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995..... 13105

Nº 33, de 1997, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996. ..... 13105


# SENADO FEDERAL


**2 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE JULHO DE 1997**

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

**2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1997 (nº 388/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996..... 13106

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996..... 13108

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997 (nº 386/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996..... 13110

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996. ..... 13114

**2.2.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 a 60, de 1997, lidos anteriormente, findo o qual a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições..... 13117

Recebimento da Mensagem nº 120, de 1997 (nº 510/97, na origem), de 9 de maio último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República do Suriname, na forma do Acordo assinado em 10 de janeiro de 1996..... 13117

**2.2.3 – Discursos do Expediente**

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA*, como Líder – Medidas anunciadas ontem pelo Ministério da Educação a respeito das mudanças curriculares para o 2º Grau nas escolas, marco para uma verdadeira revolução na educação bra-

sileira. Convicção de que a educação é a reforma mais importante para o País, no conceito da área social..... 13117

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Luta de S. Exª em prol do desenvolvimento social e econômico da Amazônia, mais precisamente do Acre. Resultado das gestões e posicionamento que assumiu junto ao Presidente da República, relativamente à alteração de dispositivo da Medida Provisória nº 1.511, que beneficiará uma grande parcela da população amazônica..... 13118

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Hipotecando solidariedade à nota da Marinha do Brasil, em respostas às denúncias sobre a utilização de navios de sua frota em transporte de contrabando. Cobranças irregulares pelas administradoras de cartões de créditos de despesas não efetuadas por seus titulares, além do não atendimento da solicitação de exclusão do débito lançado indevidamente. ..... 13120

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Realização, no mês de junho passado, no Zimbábue, da assembléia da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento – a chamada Cúpula da Terra –, reunindo chefes de Estado e de Governo de 70 países, com o propósito de fazer uma análise crítica da execução da Agenda 21. Considerações sobre a preservação da fauna silvestre da Amazônia. ..... 13123

2.3 – ENCERRAMENTO

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 4-7-97**

**4 – EMENDAS**

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.507-21, 1.511-12, 1.523-9, 1.524-9, 1.565-6, 1.571-3 e 1.572-2, de 1997 (publicadas em suplemento "A" a este **Diário**). ..... 13128

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil (publicadas em suplemento "B" a este **Diário**)..... 13134

**5 – ATAS DE COMISSÕES**

7ª a 9ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar denúncias contidas na reportagem da revista **Veja** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 13 de maio, 10 e 17 de junho de 1997, respectivamente. ..... 13135

15ª e 16ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 19 e 24 de junho de 1997, respectivamente. ..... 13187

**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.737 a 1.747, de 1997. ..... 13245

**7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN**

Nºs 46 a 56, de 1997. ..... 13252

**8 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Pareceres do Conselho Deliberativo referentes aos balancetes patrimoniais e demonstrativos das receitas e despesas dos meses de março a maio de 1997, e respectivos relatórios contábeis. ..... 13263

**9 – MESA DIRETORA**

**10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1997**

**Aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Emenda acima citado está publicado no **DSF** de 13-7-93

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Emenda acima citado está publicado no **DSF** de 13-8-96

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de julho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente do Senado Federal.

O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 1-3-97

---

# Ata da 4ª Sessão Não Deliberativa em 4 de julho de 1997

## 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs.: Ronaldo Cunha Lima e Jefferson Péres.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

*PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1997 (Nº 388/97, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.046, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.

Brasília, 30 de outubro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 462, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entra o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.

2. O Acordo tem por objetivo promover a cooperação entre os dois países no setor do turismo, mediante investimentos e formação de **joint-ventures**, intercâmbio de serviços de consultoria, transferência de tecnologia no campo da indústria turística, execução de atividades promocionais conjuntas, intercâmbio de peritos na área de turismo, entre outras iniciativas.

3. Dependendo a ratificação do presente Acordo da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de mensagem presidencial, para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DO TURISMO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA CORÉIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Coréia

(doravante denominados "as Partes"),

Considerando as relações de amizade e cooperação existentes entre ambos os países;

Convencidos de que, em virtude de seus aspectos sócio-culturais e econômicos, o turismo é um excelente instrumento para promover a compreensão, a boa vontade e a aproximação entre seus povos;

Cientes da necessidade de promover a cooperação do domínio do turismo, estipulada no artigo 2 do Acordo Cultural entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, assinado no Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1966,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

**Promoção de Cooperação no Turismo**

1. As Partes buscarão promover, numa base igualitária e de benefícios recíprocos, a cooperação do domínio do turismo.

2. As Partes, em consonância com suas respectivas legislações, estimularão a cooperação entre seus órgãos competentes de turismo e outras organizações correlatas, de ambos os países.

3. A cooperação poderá incluir o intercâmbio de serviços de consultoria, a transferência de tecnologia no campo da indústria turística, a promoção de atividade promocionais conjuntas e intercâmbio de peritos na área de turismo.

4. As Partes deverão encorajar e promover a cooperação entre entidades do setor privado de seus respectivos países, estimulando o desenvolvimento da infra-estrutura turística e de viagem.

5. As Partes estudarão as possibilidades de melhorar e intensificar os meios de transportes e de comunicações entre ambos os países, estimulando o fluxo turístico em ambas as direções.

ARTIGO II

**Escritórios de Turismo**

1. As Partes facilitarão, dentro de seus respectivos territórios, a instalação e funcionamento de escritórios oficiais de representação turística do outro país.

2. Fica vedada, aos escritórios de representação turística, exercer qualquer atividade comercial. Seu funcionamento deverá ser supervisado pelas suas respectivas Missões diplomáticas, em consonância com as leis e regulamentos de cada país.

ARTIGO III

**Facilitação e Documentação**

1. As Partes, de acordo com suas respectivas regulamentações internas e em bases recíproca, procurarão facilitar o intercâmbio turístico entre os dois países, buscando simplificar e eliminar as exigências relativas a procedimentos e documentação.

2. As Partes, de acordo com suas respectivas legislações, procurarão facilitar a importação e exportação de documentação e material com vista à promoção do turismo.

ARTIGO IV

**Promoção de Investimentos**

Cientes da importância de promover investimentos recíprocos de capitais, ou **joint ventures** objetivando o desenvolvimento da indústria do turismo e de sua infra-estrutura, as Parte fomentarão o intercâmbio de informações referentes às exigências legais para investimentos externos, tributação e facilidades dadas por cada um dos países a investidores estrangeiros.

ARTIGO V

**Programas Turísticos e Culturais**

1. As Partes darão prioridade à promoção do turismo em regiões consideradas específicas, particularmente as culturalmente mais representativas.

2. As Partes trocarão informações sobre as facilidades concedidas para a realização de eventos, exposições, convenções, conferências, congressos e feiras em seus respectivos territórios.

ARTIGO VI

**Treinamento em Turismo**

1. As Partes promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas.

2. As Partes encorajarão a troca de informação relativa a projetos, programas de estudo, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria.

3. As Partes estimularão estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégios, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.

ARTIGO VII

**Intercâmbio de Informações e Estatísticas de Turismo**

1. As Partes trocarão informações sobre a indústria turística tais como legislação vigente, dados estatísticos referentes ao turismo doméstico e inter-

nacional e outros assuntos pertinentes à atividade turística.

2. As Partes trocarão informações sobre a legislação vigente em seus respectivos territórios quanto à proteção e conservação de recursos naturais e culturais que sejam fonte de atração turística.

ARTIGO VIII
**Organização Mundial do Turismo**

1. As Partes atuarão de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Turismo, para desenvolver e encorajar a adoção de padrões uniformes e de práticas recomendadas, as quais, aplicadas pelos Governos, facilitam o turismo.

2. As Partes prestarão assistência recíproca em questões de cooperação e de efetiva participação da Organização Mundial do Turismo.

ARTIGO IX
**Consultas**

1. As Partes acordam que assuntos referentes ao turismo e à industria do turismo e os resultados obtidos por intermédio de colaboração mútua, serão discutidos quando conveniente, em reuniões bilaterais, por representantes de seus órgãos oficiais de turismo. Essas reuniões deverão ser agendadas por canais diplomáticos, devendo ser realizadas, alternada e periodicamente, nos dois Países.

2. Essas reuniões, quando possível, deverão realizar-se no ensejo da Comissão Mista, estabelecida de acordo com o Artigo 3, do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, assinado em Seul, em 28 de setembro de 1989.

3. O Governo da República da Coréia designa o Departamento de Turismo do Ministério de Cultura e Esportes como seu representante com a responsabilidade principal de implementar este Acordo de Cooperação em nome da República da Coréia.

4. O Governo da República da Federativa do Brasil designa a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) como seu representante com a responsabilidade principal de implementar este Acordo de Cooperação em nome da República Federativa do Brasil.

ARTIGO X
**Solução de Controvérsias**

Qualquer disputa entre as Partes quanto à interpretação ou à aplicação deste Acordo será resolvida por meio de canais diplomáticos.

ARTIGO XI
**Período de Duração**

1. O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de notificação das Partes, por via diplomática, do cumprimento das formalidades e procedimentos requeridos pela legislação de cada País.

2. O presente Acordo ficará em vigor pelo prazo de 5 (cinco) anos e será renovado automaticamente, por iguais períodos adicionais, a menos que uma das Partes expresse seu desejo de denunciá-lo, caso em que deverá notificar a outra Parte, por escrito, por via diplomática, com uma antecedência de 3 (três) meses.

3. Com mútuo consentimento, o presente Acordo poderá ser revisto pelas Partes. A revisão do texto ou denúncia do Acordo não afetará a realização de programas e projetos que tenham sido formulados durante sua vigência, a não ser que as Partes estipulem o contrário.

Os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram este Acordo de Cooperação.

Feito em Brasília, em 11 de setembro de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português, coreano e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia,** Ministro de Estado. – Pelo Governo da República da Coréia – **Gong Ro-Myung,** Ministro de Estado.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 58, DE 1997**
**(Nº 414/97, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-

pública do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 39, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996.

Brasília, 13 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 002/MRE, DE 7 DE JANEIRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo por troca de Notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 1996.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com os Estados Unidos da América, o Canadá e a Grã-Bretanha (em 1987), com a Argentina (em 1991), com o Chile, a Colômbia e o Uruguai, (1993), com a Dinamarca, a Venezuela e a Austrália (em 1994), república Dominicana (1995), França (maio de 1996) e Países Baixos (julho de 1996), reflete a tendência atual no sentido de estender aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, as novas gerações do serviço diplomático brasileiro reivindicam espaço profissional próprio, no esterior, para seus dependentes – cônjuge em especial – a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior.

4. Em vista do que precede, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Acordo, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES REMUNERADAS POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO CONSULAR MINISTRATIVO E TÉCNICO.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Paraguai

doravente denominados "Partes Contratantes).

Considerando o estádio particularmente elevado de entendimento e compreensão existente entre os dois países, e

Com a intenção de estabelecerem novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas.

Acordam o seguinte

### ARTIGO I

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes designado para cumprir missão oficial na outra como membro de Missão diplomática. Repartição consular ou Missão junto a Organismo internacional com sede em qualquer um dos territórios das Partes Contratantes poderão receber autorização para exercer atividade remunerada ao Estado receptor, respeitados os interesses. A autorização em apreço poderá ser negada nos casos em que:

**a)** o empregador for o Estado receptor, inclusive por meio de suas autarquias, fundações empresas públicas e sociedades de economia mista, e

**b)** afetem a segurança nacional.

### ARTIGO II

Para os fins deste Acordo, são considerados "dependentes"

**a)** cônjuge

**b)** filhos solteiros menores de 21 anos.

**c)** filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando, em horário integral, nas universidades ou centros de ensino superior reconhecidos por cada Estado;

**d)** filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

ARTIGO III

1. O exercício de atividade remunerada por dependente, no Estado receptor, dependerá de prévia autorização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada do estado acreditante junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado receptor, no qual se deve especificar os dados do empregador (razão social e endereço). Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Ministério das Relações Exteriores do Estado receptor informará, oficialmente, à Embaixada do Estado acreditante, que a pessoa tem autorização para exercer atividade remunerada, sujeita à legislação aplicável no Estado receptor.

2. Nos casos de profissionais que requeiram qualificações especiais, o dependente não estará isento de cumpri-las. As disposições do presente Acordo não poderão ser interpretadas como implicando o reconhecimento, pela outra Parte Contratante, de títulos para os efeitos do exercício de uma profissão.

3. Para os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo, fica suspensa, em caráter irrevogável, a imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa a todas as questões decorrentes da referida atividade.

4. Os dependentes que exercerem atividade remunerada no Estado receptor, nos termos deste Acordo, estarão sujeitos à legislação do Estado receptor, aplicável em matéria tributária e de previdência social, no referente ao exercício daquela atividade.

ARTIGO IV

1. O Estado acreditante renunciará à imunidade à jurisdição penal do membro da família no Estado receptor com respeito a qualquer ato levado a cabo no transcurso do emprego remunerado. A renúncia deve ser apresentada por escrito, em dois exemplares originais, um para o Ministério das Relações Exteriores e outro para o empregador, indicando os dados pessoais do atingido.

2. No caso de condenação penal será necessário nova renúncia para a execução da sentença, de conformidade com o inciso 3 do artigo 31 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

3. A autorização para exercer atividade remunerada por parte de um dependente cessará quando o agente diplomático, funcionário ou empregado consular ou membro do pessoal administrativo ou técnico, do qual emana a dependência, termine suas funções junto ao Governo onde estava acreditado.

ARTIGO V

De acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou sob qualquer outro instrumento internacional aplicável, os membros da família estarão sujeitos ao regime de previdência social e fiscal do Estado receptor em todos os assuntos relacionados ao emprego remunerado em tal Estado.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante notificará à outra o cumprimento dos respectivos requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo, a qual se dará 30 (trinta) dias após a data do recebimento da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá validade de 6 (seis) anos, sendo tacitamente renovado por sucessivos períodos de 1 (um) ano, salvo se uma das Partes Contratantes manifestar, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após o recebimento da notificação.

Feito em Brasília, em 23 de outubro de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia** – Pelo Governo da República do Paraguai, **Ruben Melgarejo Lanzoni**.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 59, DE 1997**
**(Nº 386/97, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 926, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, no dia 17 de junho passado.

Brasília, 27 de setembro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 425, DE 25 DE SETEMBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência, o anexo Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, ao Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, no dia 17 de junho último.

2. O ingresso do Brasil nesse Comitê, um dos principais comitês setoriais da OCDE, constitui importante iniciativa para intensificação das relações do Brasil com a Organização, que tem desempenhado relevante contribuição para o exame, formulação e coordenação inter-governamental de políticas públicas no contexto econômico internacional, caracterizado crescentemente pela globalização e interdependência das economias nacionais.

3. O Comitê do Aço da OCDE reúne atualmente 26 países, na qualidade de membros plenos: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coréia, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Suécia, Suíça e Turquia. Integram, ademais, o Comitê a Comissão Européia, na qualidade de membro pleno, e outros cinco países, na qualidade de observadores: Polônia, Romênia, República Eslovaca, Rússia e Ucrânia.

4. Desde sua criação em 1978, o Comitê do Aço tem desenvolvido importantes tarefas relacionadas ao intercâmbio de informações e à manutenção de consultas entre os países membros sobre a situação da indústria e do mercado siderúrgico nos planos nacionais e mundial. Dotado de amplo mandato de trabalho, o Comitê tem por objetivos essenciais: encorajar o comércio e os investimentos internacionais no setor siderúrgico; evitar a concorrência desleal e outros efeitos distorcivos no mercado siderúrgico mundial; estimular a cooperação internacional para a prevenção de crises; e modernizar as condições de produção, em bases econômicas cada vez mais estáveis e eficientes.

5. Faz-se mister notar que os países representados no Comitê respondem, hoje, por cerca de 80% da produção e 90% das exportações mundiais de aço. Por congregar os principais países produtores e exportadores, o Comitê figura como único mecanismo inter-governamental relevante para a difusão de informações, o diálogo de política e a coordenação de medidas, com impacto efetivo no cenário siderúrgico internacional.

6. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a possibilidade de ingresso do Brasil no Comitê decorreu de convite formulado pela OCDE em 1993, ao qual o Brasil reagiu positivamente no primeiro semestre do corrente ano, após recomendação favorável que resultou de amplas consultas conduzidas por este Ministério com os órgãos do setor público e entidades do setor privado competentes na matéria, em particular o Ministério das Minas e Energia, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o Ministério da Fazenda e o Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), entre outros.

7. Já tive a oportunidade de transmitir a Vossa Excelência as conclusões da avaliação conjunta desses órgãos e entidades, as quais apontaram o fir-

me interesse brasileiro em integrar o Comitê, em razão de:

**a)** o Brasil, como oitavo maior produtor mundial de aço bruto, poder participar ativamente das deliberações desse foro, com elevada capacidade de influência e acesso automático a informações restritas aos membros;

**b)** conformarem-se plenamente a legislação e a política brasileiras relacionadas com o setor Siderúrgico nacional às diretrizes e aos objetivos do Comitê;

**c)** observar-se profunda harmonia entre essas diretrizes e objetivos e os demais compromissos internacionais estabelecidos, notadamente no âmbito do Mercosul e da Organização Mundial do Comércio;

**d)** Prover os setores público e privado brasileiros de acompanhamento contínuo das políticas e práticas internacionais afetas ao mercado e a indústria siderúrgica; e

**e)** possibilitar ao Brasil estreito diálogo com principais países produtores, investidores e exportadores mundiais sobre as perspectivas do mercado e indústria siderúrgica, com vistas a promover a modernização tecnológica, o aperfeiçoamento do produto e o desenvolvimento empresarial do setor siderúrgico nacional.

8. Em razão dos argumentos acima expostos, Senhor Presidente, julgo o Acordo por Troca de Notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico relativo à adesão do Brasil ao Comitê do Aço merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal, junto a esta Exposição de Motivos um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne a encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

À Sua Excelência o
Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa
Embaixador do Brasil

Paris, 17 de junho de 1996

Senhor Embaixador,

Tenho a honra, em virtude do mandato que me foi conferido pelo Conselho da OCDE, de convidar a República Federativa do Brasil a participar dos trabalhos do Comitê do Aço, em conformidades com as condições indicadas a seguir:

O Comitê do Aço funciona com base nas disposições aplicáveis da Convenção relativa à criação da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) e na Decisão do Conselho ([C(78)171(Final), incluindo emendas] sobre o estabelecimento de um Comitê do Aço. A República Federativa do Brasil é convidada a participar dos trabalhos do Comitê do Aço em condições de igualdade com os países membros da OCDE, e:

**(i)** aceita cooperar suas atividades desenvolvidas pelo Comitê do Aço na execução de seu mandato, em particular no que se refere informar os outros participantes, fornecer ao Comitê as informações necessárias para o cumprimento de suas tarefas e contribuir na medida apropriada para o financiamento das atividades do Comitê, e

**(ii)** está de acordo com as linhas diretrizes multilaterais, constantes do parágrafo 6 do Anexo à Decisão do Conselho C(78)171(Final).

O montante da contribuição da República Federativa do Brasil ao Comitê será calculado de acordo com as regras da OCDE, tal como fixadas pela Resolução do Conselho relativa ao estabelecimento do percentual de contribuição dos países membros ao orçamento da Organização [C(63)155], assim como suas modificações pertinentes.

Caso o Governo do Brasil concorde com o que precede, proponho que o texto da presente carta e o da resposta afirmativa de Vossa Excelência constituam um Acordo entre a OCDE e a República Federativa do Brasil, o qual entrará em vigor na data em que o governo brasileiro informar a Organização do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias para sua entrada em vigor. Esse Acordo poderá ser denunciado, por uma ou outra parte, com um aviso prévio, por escrito, de 12 meses.

Aproveito a oportunidade, Senhor Embaixador, para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. – **Donald Johnston**

Senhor Donald Johnston
Secretário Geral
Organização de Cooperação e
de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário Geral,

Tenho a honra de acusar recebimento de carta de Vossa Excelência datada do dia 17 de junho, do seguinte teor:

Tenho a honra, em virtude do mandato que me foi conferido pelo Conselho da OCDE, de convidar a República Federativa do Brasil a participar dos tra-

balhos do Comitê do Aço, em conformidade com as condições indicadas a seguir.

O Comitê do Aço funciona com base nas disposições aplicáveis da Convenção relativa à criação de Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCEDE) e na Decisão do Conselho [C(78)171(Final), incluindo emendas] sobre o estabelecimento de um Comitê do Aço. A República Federativa do Brasil é convidada a participar dos trabalhos do Comitê do Aço em condições de igualdade com os países membros da OCDE, e:

**i)** aceita cooperar nas atividades desenvolvidas pelo Comitê do Aço na execução de seu mandato, em particular no que se refere informar os outros participantes, fornecer ao Comitê as informações necessárias para o cumprimento de suas tarefas e contribuir na medida apropriada para o financiamento das atividades do Comitê, e

**ii)** está de acordo com as linhas diretrizes multilaterais constantes do parágrafo 6 do Anexo à Decisão do conselho C(78)171(Final).

O montante da contribuição da República Federativa do Brasil ao Comitê será calculado de acordo com as regras da OCDE, tal como fixadas pela Resolução do Conselho relativa ao estabelecimento do percentual de contribuição dos países membros ao orçamento da Organização [C(63)155], assim como suas modificações pertinentes.

Caso o Governo do Brasil concorde com o que precede, proponho que o texto da presente carta e o da resposta afirmativa de Vossa Excelência constituam um Acordo entre a OCDE e a República Federativa do Brasil, o qual entrará em vigor na data em que o governo brasileiro informar a Organização do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias para sua entrada em vigor. Esse Acordo poderá ser denunciado, por uma ou outra parte, com um aviso prévio, por escrito, de 12 meses".

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que meu Governo aceita os compromissos e linhas diretrizes mencionadas na carta acima transcrita, assim como o convite para participar nos trabalhos do Comitê do Aço. Em conseqüência, a carta de Vossa Excelência datada de 17 de junho e a presente carta constituem o texto de um acordo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OCDE, o qual entrará em vigor na data em que o Governo brasileiro informar a organização do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias a sua entrada em vigor.

Aproveito a oportunidade, Senhor Secretário-Geral, para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Paris, 17 de junho de 1996. – **Carlos Alberto Leite Barbosa.**

OCDE OECD

ORGANISATION DE COOPERATION ET DE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUES

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT

Le Secrétaire général
The Secretary-General
DJJ/96.36

Son Excellence
Carlos Alberto Leite Barbosa
Ambassadeur du Brésil en France

Monsieur l'Ambassadeur,

Jai lhonneur, en vertu du mandat que ma été confié par le Conseil de lOrganisation, dinviter la République Fédérative du Brésil à participer aux travaux du Comité de lacier conformement aux conditions indiquées ci-après:

Le Comité de lacier fonctionne sur la base des dispositions applicables de la Convention relativa à lOrganisation de Cooperation et de Développement Economiques et de la Décision du Conseil portant création dun Comité de lacier [C(78)171(Final), telle que amendée]. La République Fédérative du Brésil est invitée à participer aux travaux du Comité de lacier sur um pied dégalité avec les pays Membres de lOCDE en:

**(i)** acceptant de coopérer aux activités menées por le Comité de lacier en execution de son mandat, en particulier de tenir les autres perticipants informés et de fournir au Comité les informations nècessaires por laccomplissement de ses táches, et de contribuir dans une mesure appropriée au financement des activités du Comité, et

**(ii)** acceptant les lignes directrices multilatérales figurant au paragraphe 6 de lAnnexe à la Décision de Conseil C(78)171(Final).

Le montant de la contribution de la République Fédérative du Brésil aux dépenses du Comité sera calculé conformement aux régles de lOrganisation, telles que fixées par la Résolution du Conseil relative à létablissement du barème des contributions des pays Membres au budget de lOrganisation [C(63)155] ainsi que les modifications pertinentes.

Si votre gouvernement est daccord avec ce qui precède, je propose que le texte de la présente lettre et celui de votre réponse affirmative constituent um accord entre lOrganisation et le gouvernement de la République Fédérative du Brésil, que entrera em vi-

gueur à la date à laquelle le gouvernement brésilien aura informé lOrganisation de laccomplissment des formalités constitutionnelles nécessaires à son entrée e vigueur. Il pourra ètre mis fin à cet accord, par lune ou lautre partie, avec un préavis écrit de douze mois.

Je vous prie dagréer, Monsieur lAmbassadeur, lexpression de ma haute considerátion. – **Donald J. Johnston.**

Monsieur Donald Johnston
Secretaire Géneral
Organisation de Coopération et
de Développement Economiques

Monsieur le Secretaire Géneral,

J'ai l'honneur daccuser reception de votre lettre du 17 juin, libellée comme suir:

"J'ai l'honneur, en vertu du mandat que maete confie par le Conseil de lOrganisation, dinviter da République Fédérative du Brésil à participer aux travaux du Comité de l'acier conformement aux conditions indiquees ci-apres:

Le Comité de lacier fonctionne sur la baase des dispositions applicables de la Convention relative à lOrganisation de Coopération et de Développement Economiques et de la Décision du Conseil portant creation dun Comité de lacier [C(78)171 (Final), telle que ammendee]. La République Fédérative du Brésil est invitee à participer aux travaux du Comité de lAcier sur um pied dégalite avec les pavs Membres de lOCDE en:

(i) acceptant de cooperer aux activites menees par le Comité de lacier en execution de son mandat, em particulier de tenir les autres participants informes et de fournir au Comité les informations necessaires pour laccomplissement de ses tàches, et de contribuer dans une mesure appropriée au financement des activites du Comité, et

(ii) acceptant les lignes directrices ultilatérales figurant au paragraphe 6 de lAnnexe à la Décision de Conseil C(78)171(Final).

Le montant de la contribution de la République Fédérative du Brésil aux dépenses du Comité sera calculé conformement aux régles de lOrganisation, telles que fixées par la Résolution du Conseil relative à létablissement du barème des contributions des pays Membres au budget de lOrganisation [C(63)155] ainsi que les modifications pertinentes.

Si votre gouvernement est d'accord avec ce qui precède, je propose que le texte de la présente lettre et celui de votre réponse affirmative constituent um accord entre l'Organisation et le gouvernement de la République Fédérative du Brésil, que entrera em vigueur à la date à laquelle le gouvernement bréslien aura informé lOrganisation de laccomplissment des formalités constitutionnelles nécessaires à son entrée e vigueur. Il pourra ètre mis fin à cet accord, par lune ou lautre partie, avec un préavis écrit de douze mois."

J'ai l'honneur de vous informer que mon gouvernment accepte les engagements et les lignes directrices mentionnés dans votre lettre ainsi que linvitation à participer aux travaux du Comité de l'acier. En consequence, votre lettre du 17 juin et la presente constituent le texte dun accord conclu entre le gouvernement de la République Fédérative du Brésil et l'Organisation qui entrera em vigueur à la data à laquelle le gouvernement orélisien informe l'Organisation de laccomplissement des formalités constitutionneiles necessaires à scn entree em vigueur.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Secretaire general, l'assurance de ma haute consideration.

Paris, le 7 juin. 1996. – **Carlos Alberto Leite Barbosa.**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1997
## (Nº 415/97, na Câmara dos Deputados.)

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 141, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

Brasília, 29 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 28/MRE, DE 23 DE JANEIRO DE 1997, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo de Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996, por ocasião da visita presidencial realizada por Vossa Excelência àquele país.

2. Sucintamente, o Acordo prescreve as seguintes responsabilidades reciprocas, respeitadas as respectivas legislações e obrigações internacionais:

**a)** trocas de informações sobre narcotraficantes e perpetradores de crimes conexos;

**b)** coordenação de estratégias e trocas de informações sobre programas nacionais referentes à prevenção do uso indevido de drogas ilícitas, à reabilitação de dependentes de droga, ao controle de portadores, ao controle de substâncias químicas utilizadas na produção e purificação de drogas ilícitas, assim como ao combate à produção e ao tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

**c)** trocas de informações e experiências sobre suas respectivas legislações e jurisprudências no que tange a entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

**d)** trocas de informações sobre sentenças proferidas contra narcotraficantes e perpetradores de crimes conexos, e

**e)** quando requerida, prestação de assistência mútua no combate a tais crimes e na "entrega vigiada", tal como definida na Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988, quando se configure necessária.

3. Tendo em vista a relevância dos princípios e propósitos do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área de Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos entre o Brasil e a África do Sul, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que o referido ato internacional bilateral seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL SOBRE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÚTUA NA ÁREA DO COMBATE À PRODUÇÃO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E ASSUNTOS CORRELATOS

O Governo da República Federativa do Brasil:

e

O Governo da República da África do Sul.

(doravante denominados "Partes Contraentes").

Reconhecendo as relações cordiais que existem entre ambos e seus povos;

Considerando que as Partes Contratantes estão conscientes de que o uso indevido e o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas representam grande risco para a saúde e o bem-estar de seus povos, e um problema que afeta as estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais de seus países.

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I

**Disposições Legais**

Este Acordo não deverá ser interpretado em desacordo com:

**a)** leis e regulamentos vigentes em cada Parte Contratante;

**b)** qualquer outro acordo assinado pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 2
**Áreas de Cooperação**

1. As Partes Contratantes deverão cooperar e fornecer assistência mútua na prevenção do uso indevido de entorpecentes, na reabilitação de dependentes de drogas ilícitas, e no combate à produção e ao tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

2. As Partes Contratantes deverão, tanto quanto possível, e de acordo com suas respectivas legislações e obrigações internacionais:

**a)** trocar informações sobre narcotraficantes e perpetradores de crimes conexos;

**b)** coordenar estratégias e trocar informações sobre programas nacionais referentes à prevenção do uso indevido de drogas ilícitas, à reabilitação de dependentes de drogas, ao controle de portadores, ao controle de substâncias químicas utilizadas na produção e purificação de drogas ilícitas assim como ao combate à produção e ao tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

**c)** trocar informações e experiências sobre suas respectivas legislações e jurisprudências no que tange a entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

**d)** trocar informações sobre sentenças proferidas contra narcotraficantes e perpetradores de crimes conexos;

**e)** quando requerida, prestar assistência mútua no combate a tais crimes e na "entrega vigiada", tal como definida na Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, 1988, quando se configure necessária.

ARTIGO 3
**Implementação e Execução do Acordo**

1. Representantes de cada Parte Contratante deverão cooperar com o propósito de:

**a)** criar mecanismos para assegurar a execução deste Acordo;

**b)** desenvolver programas de ação conjuntos por meio dos órgãos competentes de cada Estado para executar este Acordo;

**c)** avaliar a implementação desses programas de ação;

**d)** formular programas para a reabilitação de dependentes de drogas ilícitas e para a prevenção do uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, e coordenar ações para combater o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

**e)** discutir assuntos referentes à implementação deste Acordo e ao desenvolvimento de outras formas mutuamente aceitáveis de cooperação e assistência.

2. As decisões das reuniões deverão ser registradas em atas dos entendimentos e devem, quando for o caso, conter os objetivos a serem alcançados, os objetivos específicos mensuráveis, a contribuição de cada participante e um programa para a execução de atividades.

3. As Partes Contratantes deverão cooperar para a concessão mútua de assistência na investigação e procedimentos ulteriores referentes ao tráfico de drogas ilícitas, incluindo rastreamento, controle e confisco dos produtos e instrumentos do tráfico de drogas.

4. Para facilitar a execução deste Acordo, as Partes Contratantes poderão designar um funcionário para servir de ligação permanente entre seus respectivos Departamentos ou Agências Governamentais especializadas em assuntos referentes a drogas ilícitas. Mediante consultas apropriadas, as Partes Contratantes poderão designar pessoal especializado para fornecer serviços de consultoria aos funcionários referidos neste Artigo.

ARTIGO 4
**Adesão à Convenção das Nações Unidas**

As Partes Contratantes deverão procurar aderir à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

ARTIGO 5
**Confidencialidade**

Reconhecendo a necessidade de confidencialidade no que tange ao combate ao crime, as Partes Contratantes deverão:

**a)** não fornecer qualquer informação ou solicitação recebida nos termos deste Acordo para nenhuma terceira parte sem o consentimento prévio e escrito da outra Parte Contratante; e

**b)** utilizar o mais alto grau de confidencialidade que qualquer das Partes Contratantes determine.

ARTIGO 6
**Comunicação**

1. Solicitações nos termos deste Acordo deverão ser dirigidas à autoridade competente de cada

Parte Contratante. No caso da República Federativa do Brasil, o Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (CONFEN) e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) são designados para coordenar as solicitações que recaírem no âmbito da área funcional das respectivas agências. No caso da República da África do Sul, o Diretor-Geral do Departamento de Bem-Estar e o Comissário Nacional de Serviço de Polícia Sul-Africana são designados para coordenar as solicitações que recaírem no âmbito da área funcional de seus respectivos departamentos.

2. Ressalvado o disposto no parágrafo 3, todas a comunicações nos termos deste Acordo deverão ser feitas por escrito.

3. Em caso de urgência, as comunicações podem ser verbais, desde que seu conteúdo essencial seja imediatamente confirmado por escrito.

4. As comunicações deverão ser feitas nas língua inglesa.

ARTIGO 7
**Dispêndios**

Quaisquer despesas efetuadas por uma Parte Contratante, nos termos deste Acordo, a pedido da outra Parte Contratante, deverão, mediante prova dos gastos efetuados, ser reembolsadas à Parte Contratarite, a não ser que as Partes Contratantes tenham, em caso específico e por escrito, decidido de outra forma.

ARTIGO 8
**Interpretação e Implementação**

Qualquer controvérsia com relação à interpretação ou à implementação deste Acordo deverá ser resolvida pela via diplomática.

ARTIGO 9
**Emendas**

1. Este Acordo pode ser emendado, se as Partes Contratantes assim o decidirem, através de Nota, pela via diplomática.

2. Qualquer emenda mutuamente acordada pelas Partes Contratantes deve entrar em vigor na data em que as Partes Contratantes se notificarem, por via diplomática, o cumprimento dos requisitos constitucionais necessários para a vigência da referida emenda.

ARTIGO 10
**Entrada em Vigor e Denúncia**

1. Este Acordo deverá entrar em vigor quando as Partes Contratantes se notificarem, por via diplomática, o cumprimento dos requisitos constitucionais para sua entrada em vigor. Este Acordo entrará em vigor na data da última notificação.

2. Este Acordo permanecerá em vigor até ser denunciado por qualquer uma das Partes Contratantes. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data em que a notificação, por via diplomática, tiver sido recebida pela outra Parte Contratante.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, estando plenamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Pretória, em 26 de novembro de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia** – Pelo Governo da República da África do Sul – **Alfred Nzo.**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Nos termos do art. 376, letra c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 a 60, de 1997, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 120, de 1997 (nº 510/97), na origem), de 09 de maio último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, solicita seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República do Suriname, na forma do Acordo assinado em 10 de janeiro de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder. S. Exª dispõe de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje faço um registro importante acerca das medidas anunciadas ontem pelo

Ministério da Educação a respeito das mudanças curriculares do 2º Grau nas escolas brasileiras.

Sr. Presidente, tenho a convicção de que, dentre as reformas por que passa o País – e registre-se, todas elas pelo caminho democrático -, a mais importante, apesar de ser de uma longa maturação, é a da educação. Todos nós, homens públicos, cientistas políticos, educadores, afirmamos, ao longo de muitos anos, que este País só teria um novo rumo no momento em que invertesse suas prioridades e investisse efetivamente em educação. Ocorre que o investimento em educação não é pegar uma quantia considerável de dinheiro e dizer que o orçamento aumentou. Trata-se de uma coisa bem mais profunda do que isso. Há que se mudar estruturas arcaicas, procedimentos e, inclusive, passar por uma mudança cultural.

Essa verdadeira revolução na educação brasileira teve origem ontem, através de um anúncio importante de que o 2º Grau voltará a ter diferenças curriculares. O Senador Bernardo Cabral, por exemplo, quando fez o 2º Grau, provavelmente já vocacionado para o curso de Direito, optou pelo clássico. Eu, que buscava fazer o curso de Engenharia, cursei o científico. Naquela época, o curso clássico tinha um peso considerável e era composto por matérias direcionadas para a carreira escolhida, assim como o científico seguia o mesmo molde. Portanto, o científico tinha um peso maior na área de exatas e o clássico na de humanas.

A partir da Revolução de 64, houve uma massificação de currículos, não se sabe exatamente com que objetivo. A grande verdade é que o País passou a não respeitar as diferenças entre as pessoas. Esse retorno agora é importante a nível conceitual. O País passa a respeitar as suas diferenças. Mais do que isso, passa a estimulá-las, porque só existe criação onde há respeito às diferenças. Acaba o modelo imposto, portanto, em regimes autoritários que impedia a reflexão; volta-se a um modelo que estimula o pensar, estimula a opção, que é fundamental para o adolescente.

O Governo está revisando, restabelecendo a polêmica, que também é uma outra variável fundamental da educação brasileira e, mais do que isso, estimulando o crescimento individual e o coletivo.

Sr. Presidente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira – a nova LDB, que levou a chancela do Senador Darcy Ribeiro -, foi uma matéria amplamente discutida nesta e na outra Casa do Congresso Nacional; portanto, não tenho dúvida de que merece ser aprovada. Aliás, já estamos no segundo ano da aplicação do conhecido "provão", que é a avaliação das universidades; embora ainda não totalmente abrangente e com defeitos, é mais um passo importante para que as universidades e as faculdades brasileiras tenham uma avaliação pública que lhes dê ou não a credibilidade que o ensino deve ter. E mais do que isso: nós, cidadãos, que pagamos o preço das universidades públicas, gostaríamos de saber se elas prestam ou não o serviço esperado.

Sr. Presidente, essa mudança segue o caminho de países culturalmente mais avançados do que o nosso. Acredito que essa mudança na educação brasileira é a mais importante no conceito de área social. Não há mudança que não passe pela mudança educacional.

Sr. Presidente, há ainda vários itens a serem citados, mas não em um espaço de tempo curto como este, pois falo como Líder do Governo.

Todos sabem que a educação mudou, porque mudou a LDB; que a educação mudou, porque foi criado o Fundo de Compensação do Professor, para que o salário médio dos professores seja em torno de R$300, por 20 horas/aulas, o que não muda nada nas grandes cidades brasileiras, mas muda tudo no interior deste País onde os professores são muito mal remunerados. E que a educação à distância; a descentralização da merenda escolar – para acabar com a corrupção que existia nessa área, fazendo com que o dinheiro renda mais nas escolas -; o uso dos computadores nas escolas públicas; das antenas parabólicas, enfim, todas essas medidas são fundamentais e serão a verdadeira revolução na educação brasileira, que é a coragem de mudar currículos e de fazer com que o jovem, ao terminar a 8ª Série do 1º Grau, já inicie os seus estudos de acordo com a sua opção, preparando-se melhor para cursar a faculdade, como já acontece nos países desenvolvidos.

Era o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a principal missão que me atribuí, ao tomar assento nesta Casa, foi a de dar prosseguimento à luta em prol do desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, mais precisamente do Estado que tenho a honra de aqui representar, o distante e orgulhoso Acre. Não era uma postura nova na minha vida pública, muito ao contrário: dela jamais me

afastei desde quando, no já longínquo ano de 1962, assumi o primeiro mandato popular, como Constituinte do Território Federal então elevado à categoria de Estado.

A mais recente batalha legislativa e política, voltada para o bem-estar social e o progresso econômico da Amazônia, foi em torno da Medida Provisória nº I.5II, cuja IIª reedição reafirmava determinações anteriores do Governo Federal, contrárias às aspirações no tocante à exploração dos recursos agropecuários da grande Região.

Aquele texto legal, então sob apreciação do Congresso Nacional, limitava a 20% de cada propriedade a área passível de desmatamento e aproveitamento econômico, o que vinha penalizar gravemente os pequenos produtores, notadamente aqueles voltados para uma atividade que se limita, na prática, à produção de alimentos para a própria família e à venda de pequenos excedentes para os vizinhos e consumidores de baixa renda.

Foi assim que, no dia 12 de maio último, denunciei as ameaças que se avolumavam contra os trabalhadores de áreas de ocupação pioneira, assentados principalmente nos rincões mais distantes do Norte brasileiro. E, com a serena firmeza de sempre, alertei: "o Brasil corre o risco de reincidir no desestímulo à presença dos interesses nacionais em vastíssimas regiões que já apresentam hoje preocupantes índices demográficos, devido à falta de uma política fundiária eficaz e coerente".

Na raiz do problema estava o art. 1º da Medida Provisória nº 1.511, na forma da citada 11ª reedição, que dava a seguinte redação ao § 2º do art. 44, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965: "nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos 80% dessas tipologias florestais". Permitia-se, portanto, a exploração econômica de apenas 20% das respectivas áreas – uma restrição inviável, absurda e nociva aos interesses do Brasil e de milhões de brasileiros.

Importantes lideranças regionais, bem como representantes de forças econômicas e de comunidades voltadas para a pequena agricultura, respaldaram, com sua aprovação, atitude então por mim assumida. Houve, até mesmo, apelos ao Presidente da República, no sentido de que as teses esposadas naquele pronunciamento merecessem acolhida e provimento por parte do Governo, quando a Medida Provisória fosse reeditada. O meu apelo, endereçado ao Chefe do Governo, advertia que a persistência daquela norma indefensável causaria a paralisação completa e absoluta das já precárias atividades econômicas da Amazônia e regiões afins, com gravíssimos reflexos na condição de vida de centenas de milhares de famílias que nelas se empenham, garantindo a plena integração do Território Nacional.

E é com alívio e satisfação que apresento, nesta oportunidade, ao povo do Acre e aos amazônidas em geral, o resultado das gestões e do posicionamento que assumi em torno do problema: o Presidente da República, ao reeditar a Medida Provisória nº 1.511, pela 12ª vez, atendeu ao apelo formulado desta tribuna e nela incluiu um novo dispositivo, como § 3º, dizendo que a proibição de corte raso em mais de 20% das áreas não se aplicará às propriedades ou às posses em processo de regularização com áreas de até 100 ha., nas quais se pratique agropecuária familiar. Fez mais, ainda: inclui um novo dispositivo, o § 5º, com o seguinte teor: "Nas áreas onde estiver concluído o Zoneamento Ecológico-Econômico, na escala igual ou superior a 1.250.000, a distribuição das atividades econômicas será feita conforme as indicações do zoneamento, respeitado o limite mínimo de 50% da cobertura arbórea de cada propriedade, a título de reserva legal."

Essas inovações, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voltam-se com firmeza e senso de realismo para as peculiaridades econômicas da Amazônia e de vastas porções das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, onde a cobertura florestal ainda se faz presente, em larga escala, sobre grandes extensões de terra, principalmente nas glebas de atividade familiar.

O assunto já é do conhecimento dos Srs. Senadores e da Nação, pois vem sendo abordado com freqüência por mim e por outros Representantes da Amazônia – mas este registro é da maior importância, ao mostrar a elevada sensibilidade social e econômica com que o Presidente da República o tratou, atendendo às posições que assumi nesta tribuna e em diversos contatos com membros do seu Governo.

Concluindo, peço à Presidência que a nova redação da Medida Provisória nº 1.511, na versão editada em 27 de junho de 1997, seja publicada como parte integrante do meu discurso, para que a sociedade brasileira – particularmente as comunidades da Amazônia – saiba do bom resultado colhido em mais esta luta, na defesa de interesses sagrados, que extrapolam divisas regionais ou estaduais; uma vitória cujos frutos beneficiam o princípio da integração nacional, da preservação das fronteiras e da ocupação por brasileiros das mais distantes regiões da Pátria.

Muito obrigado.

## *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.511-12, DE 27 DE JUNHO DE 1997

**Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, a exploração a corte raso só é permitida desde que permaneça com cobertura arbórea de, no mínimo, cinqüenta por cento de cada propriedade.

§ 1º A reserva legal, assim entendida a área, de, no mínimo, cinqüenta por cento de cada propriedade, onde não é permitido o corte raso, será averbada à margem da inscrição da matrícula do imóvel no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento da área.

§ 2º Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos oitenta por cento dessas tipologias florestais.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às propriedades ou às posses em processo de regularização, assim declaradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, ou pelos órgãos estaduais competentes, com áreas de até 100ha, nas quais se pratique agropecuária familiar.

§ 4º Para efeito do disposto no **caput**, entende-se por região Norte e parte Norte da região Centro-Oeste, os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, além das regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, nos Estados de Tocantins e Goiás, e a oeste do meridiano de 44º W, no Estado do Maranhão.

§ 5º Nas áreas onde estiver concluído o Zoneamento Ecológico-Econômico, na escala igual ou superior a 1.250.000, realizado segundo as diretrizes metodológicas pertinentes, a distribuição das atividades econômicas será feita conforme as indicações do zoneamento, respeitado o limite mínimo de cinqüenta por cento da cobertura arbórea de cada propriedade, a título de reserva legal."

Art. 2º Não será permitida a expansão da conversão de áreas arbóreas em áreas agrícolas nas propriedades rurais, localizadas nas regiões descritas no art. 44 da Lei nº 4.771, de 1965 que possuam áreas desmatadas, quando for verificado que as referidas áreas encontrem-se abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequada segundo a capacidade de suporte do solo.

Parágrafo único. Entende-se por áreas abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequada aquelas que não correspondem às finalidades de produção agropecuária que justifiquem o incremento de área convertida.

Art. 3º A utilização das áreas com cobertura florestal nativa na região Norte e parte Norte da região Centro-Oeste somente será permitida sob a forma de manejo florestal sustentável de uso múltiplo, obedecendo aos princípios de conservação dos recursos naturais, conservação da estrutura da floresta e de suas funções, manutenção da diversidade biológica e desenvolvimento sócio-econômico da região, e demais fundamentos técnicos estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória, no prazo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.511-11, de 28 de maio de 1997.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Arlindo Porto – Gustavo Krause.**

**Diário Oficial**, Seção 1

Sábado, 28 de junho de 1997

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo, por permuta com este Senador que ora preside a sessão. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jefferson Péres, agradeço-lhe pela permuta feita comigo.

Sr. Presidente, quero abordar, rapidamente, dois temas: o primeiro é relacionado à Marinha do Brasil – todos nós acompanhamos, nos últimos dias, as denúncias referentes à Marinha do Brasil; o segundo é relacionado às administradoras de cartões de crédito.

Nós, que tanto respeitamos não só a Marinha, mas também o Exército Brasileiro e a Aeronáutica, as Forças Armadas do nosso País, não poderíamos deixar de hipotecar nossa solidariedade e o nosso respeito àquela instituição. Ontem, mesmo, recebi uma nota do Ministro da Marinha encaminhando, exatamente, uma nota oficial da Marinha do Brasil e que foi publicada em quase todos os jornais do nosso País. Quero deixar registrado, nos Anais do Senado Federal, essa nota da Marinha do Brasil, exatamente para demonstrar não só o apreço mas, também, o respeito que eu, particularmente, tenho pela Marinha do Brasil. Diz a nota:

"Dignidade do Marinheiro:

Foi extremamente desagradável e angustiante vermos os nossos homens mostrados à Nação com desdouro, sob a pecha de contrabandistas.

Tudo tivemos de explicar a familiares, amigos e vizinhos o que estava acontecendo e, por vezes, sofrer com o descrédito nos seus olhos. Tivemos filhos sob risos e chacota de colegas. Calados, ouvimos e lemos notas e comentários ofensivos e irônicos, sempre distanciados da realidade.

Agora, temos a constatação da Receita Federal de que os navios, alvos da denúncia, não apresentavam a menor evidência de contrabando. Apenas, cobraram-se impostos de alguns poucos que compraram além da quota.

Ao longo dos anos, as normas de conduta foram aplicadas, com a rigidez ou a compreensão dos Comandantes, a cada caso, a cada homem, a cada circunstância.

Ao longo dos anos, alguns determinaram jogar ao mar o que era excesso, outros mandaram deixar no cais o que não tinha registro e outros, ainda, optaram por recolher e arrecadar à Fazenda Nacional os bens não autorizados. Nos navios, à luz das normas, sempre houve controle. Aplicaram-se punições, inclusive aos que fraquejaram na fiscalização.

Há tempos, jovens oficiais introduziram a bordo, clandestinamente, quantidades de determinado artigo. Descoberta a irregularidade, o material foi confiscado. Identificados, os autores foram processados e entregues à Justiça.

Entre nós, não há contrabandistas pois jamais os permitimos. Oficiais e marinheiros são homens comuns, com qualidades e defeitos; são dignos e se olham, nos olhos, com altivez.

Por isso, lamentamos profundamente que nossos belos e modernos navios, regressando de uma operação internacional importante, com notável desempenho e repercussão na imprensa européia, tenham sido, em nosso país, mostrados à nação apenas como objetos de um ultraje.

As palavras devem ser usadas na acepção correta. O termo "contrabando" foi empregado de maneira irresponsável, ou de má-fé.

Fica uma pergunta no ar. A quem – e por quê? – interessa denegrir a imagem da Marinha?

Marinha do Brasil."

Essa nota, Sr. Presidente, recebemos do Ministro da Marinha e eu gostaria de deixá-la registrada nos Anais desta Casa.

**O Sr. Nabor Júnior** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Escuto, com muito prazer, V. Exª.

**O Sr. Nabor Júnior** – Desejo também expressar a minha solidariedade à Marinha do Brasil e ao pronunciamento que V. Exª está fazendo, inclusive endossando a solicitação no sentido de que seja publicada nos Anais do Senado Federal a nota expedida pelo Ministro Mauro Cesar Pereira a respeito dos acontecimentos tão amplamente repercutjdos pela imprensa nos ultimos dias. Também acho, a exemplo do que V. Exª declarou, que a Marinha do Brasil é uma das instituições mais sérias, mais competentes e mais profissionais que servem ao nosso País; juntamente com o Exército e a Aeronáutica, tem prestado assinalados serviços à nossa Pátria. A Marinha foi a primeira arma constituída no nosso Brasil, no decorrer do Império, e se afirma com o passar dos tempos, até os nossos dias, na consolidação da República. Conheço o alto nível da Armada, cujas instalações visitei há alguns anos. Participei, até mesmo, de algumas manobras efetuadas fora da Barra – e pude constatar o alto nível profissional daqueles militares, a elite de uma corporação da qual todos os brasileiros se orgulham. Portanto, quero expressar uma solidariedade que vai muito além desse oportuno pronunciamento de V. Exª, pois a gloriosa Marinha brasileira tem realmente procurado servir ao País com dedicação, denodo e responsabilidade. Muito obrigado pelo aparte que V. Exª me concedeu.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Nobre Senador Nabor Júnior, o depoimento de V. Exª veio exatamente confirmar aquilo que todos nós sabemos: a responsabilidade, o serviço prestado ao nosso País, o respeito que todos temos pela Marinha do Brasil.

Fico muito grato às palavras de V. Exª e as incorporo ao meu pronunciamento, deixando-as registradas nos Anais do Senado Federal.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Antes de passarmos a um outro assunto que eu gostaria de abordar, concedo a palavra ao eminente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Valmir Campelo, V. Exª faz muito bem em trazer para o plenário do Senado o registro sobre o problema da Marinha. E é problema realmente! Não é possível, e a nota que V. Exª acaba de ler conclui com a indagação: a quem aproveita? Por isso, repito, não é possível que não haja uma orquestração no meio de toda esta fantástica atuação por que passa o País. Primeiro, tenta-se desmoralizar o Legislativo, depois, o enfra-

quecimento do Judiciário, e agora, com o episódio da Marinha do Brasil, é uma forma oblíqua de se atingir todas as Forças Armadas. A pergunta que paira no ar: a quem interessa? Evidentemente que não será aos brasileiros sérios. A Marinha, ao longo do tempo, é uma arma que se tem dedicado aos interesses nacionais. Digo isto por conhecimento próprio, na minha Região Amazônia; as Forças Armadas, seja o Exército lá em cima, nos batalhões de engenharia ou integrando as fronteiras, seja a Aeronáutica, nos chamados vôos de integração, seja a Marinha, com as suas corvetas prestando assistência aos brasileiros mais necessitados. Fica uma resposta clara: só interessa ao mau brasileiro, que se associa com o interesse internacional, que vem declarando, dia após dia, que não vê necessidade mais da existência das Forças Armadas. Para que o Brasil gastar dinheiro com as Forças Armadas? Como se o nosso País pudesse ficar sem forças armadas, mesmo que não há nada de belicoso em nossos vizinhos, mas é um problema de defesa própria. O Senador Nabor Júnior abordou o assunto com propriedade porque conhece, é da mesma região, mas nele e em mim poderia parecer suspeito; mas o tem abordado por V. Exª adquire uma outra tonalidade. V. Exª está representando uma Unidade da Federação que não tem as conotações ribeirinhas da Amazônia, mas que demonstra seu alto espírito público. Eu não poderia, portanto, ficar no meu silêncio, sem deixar de lhe prestar a minha solidariedade. Parabéns a V.Exª e à Marinha.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Agradeço as palavras de V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral, que realmente correspondem à veracidade do que todos nós pensamos aqui, da importância que a Marinha tem para o desenvolvimento e a defesa do nosso País, assim como todo serviço já prestado por ela ao Brasil. Dito isso por V. Exª e pelo nobre Senador Nabor Júnior, a importância desse pronunciamento se torna ainda maior. Muito grato a V. Exª.

Sr. Presidente, o tema que passo a abordar neste momento, o segundo a que me referi, não se inclui entre os inúmeros e variados assuntos de inegável interesse nacional que normalmente freqüentam a agenda desta Casa. Não o abordaria se as circunstâncias não o impusessem.

Refiro-me, Srªs e Srs. Senadores, ao descontrole, ao pouco caso e à total falta de respeito das administradoras de cartões de crédito para com inúmeras pessoas de boa-fé em todo Brasil.

Está se tornando recorrente, Brasil afora, a cobrança mensal de despesas não efetuadas pelos titulares de cartões de crédito ou por qualquer outra pessoa portadora do chamado cartão adicional.

A irregularidade não pára por aí: acionadas via telefone pelos titulares de cartões prejudicados, as tais administradoras não procedem à retirada do débito lançado indevidamente, repetindo-o na fatura seguinte, inclusive acrescido de juros e outras taxas, para desespero dos usuários do tal "dinheiro de plástico".

Esses abusos chegaram a tal ponto, Sr. Presidente, que dia desses um assessor aqui da Casa me informou ter recebido a fatura mensal do seu cartão com despesas realizadas na Pensilvânia, nos Estados Unidos, país onde nunca pôs os pés e onde nunca efetuou qualquer tipo de compra, seja por via postal ou telefônica.

Devo confessar que eu mesmo estou sendo vítima deste tipo de abuso, recebendo cobranças jamais efetuadas por mim ou minha esposa, a única portadora de cartão adicional em meu nome.

O interessante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que todas essas administradoras de cartões de crédito, normalmente sediadas em São Paulo, mantêm um tal "serviço de atendimento ao cliente", que é um primor de ineficiência (desculpem-me o paradoxo).

A **via crucis** do cliente começa quando ele se vale desse serviço para reclamar de cobranças irregulares. O atendimento do outro lado é feito por atendentes literalmente programadas para repetir indefinidamente os mesmos argumentos, com as mesmas palavras, a mesma entonação e até as mesmas pausas, lembrando aqueles robôs dos filmes de ficção científica. Depois de uma ladainha estressante, a reclamação é finalmente anotada e o cliente é informado de que as providências serão tomadas. No mês seguinte, a fatura correspondente, repete a cobrança e acrescenta juros sobre uma conta que o cliente não fez.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, resolvi fazer esta denúncia porque esses abusos estão tomando uma dimensão preocupante. Sei que o problema é da alçada dos órgãos de defesa ao consumidor e, em função disso, quero cobrar a ação imediata de tais instituições.

As pessoas de boa-fé não podem ser submetidas a esse tipo de constrangimento. A burocracia das tais administradoras de cartões de crédito impõem aos clientes prejudicados aborrecimentos intermináveis, perda de tempo e até o comprometimento do seu bom nome perante as lojas e demais estabelecimentos comerciais.

Essa situação é intolerável, Sr. Presidente! As taxas anuais de manutenção, os juros por eventuais atrasos e o sem-número de obrigações impostas aos usuários de cartões de crédito, são elevadíssimas. É inadmissível que a cobrança de valores tão altos não corresponda um serviço pelo menos razoável.

Exijo, portanto, providências imediatas dos órgãos de defesa do consumidor contra os abusos praticados pelas administradoras de cartões de crédito atuantes em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

V. Exª tem a palavra por 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho daquela escola em que era costume usar a tribuna apenas com ligeira anotação. Á época em que se disputava concurso de oratória, lembro-me do orador da minha turma rebelando-se contra a exigência do discurso escrito. Parecia-me, àquela altura, uma exigência descabida. Tantas vezes o orador, na ardência dos acontecimentos, pode sentir o que vai na alma. Com o tempo, a maturidade, verifiquei que quando não há uma forma escrita, esmaece com o tempo o que foi dito e nem sempre se pode cobrar mais adiante aquilo que se pretendia fazer.

Rebelava-me contra esse formalismo, que considerava tantas vezes tolo. Entretanto, hoje – e V. Exª, Sr. Presidente, é da mesma escola – vejo que há necessidade, vez por outra, de deixar consignado por escrito. Essa é a razão de estar trazendo este discurso, redigido com a cautela de quem precisa chamar a atenção para a nossa Região, para a Amazônia.

Tantas vezes se tem escrito sobre ela; fruto apenas de compilações, de pegar o que já existe na literatura anterior e copiar páginas inteiras, descambando-se para o chamado inferno verde, pulmão do mundo e tantas outras qualidades de mitos que nada engrandece. Quem vive ali e quem conhece de perto a região sabe que precisamos dar um brado de alerta de vez em quando.

Sr. Presidente, quero lembrar que se realizou, no mês do junho, em Harare, no Zimbábue, a Assembléia das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a chamada Cúpula da Terra -, reunindo Chefes de Estado e de Governo de 70 países, com o propósito de fazer uma análise crítica da execução da Agenda 21, o documento mais importante aprovado pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em julho de 1992, e que ficou conhecida como Eco-92.

Sabe-se, de antemão, que tal avaliação não será positiva. É consenso entre aqueles que se dedicam à questão do meio ambiente que os itens mais importantes da Agenda 21 ainda estão no papel. O que se pode almejar, portanto, nesse contexto, é que o novo conclave traga uma vez mais a causa da ecologia ao primeiro plano das atenções mundiais e que, dessa feita, sejam logrados avanços mais concretos nessa área. Afinal, é sempre bom repetir que do efetivo comprometimento de governos e sociedades com a preservação do meio ambiente depende nada mais nada menos do que a própria sobrevivência da espécie humana.

Aproveitando este momento que, como afirmei, espero seja caracterizado pelo revigoramento do debate acerca da ecologia, dirijo algumas palavras escritas a este Plenário no que tange, em particular, à questão da preservação de nossa fauna silvestre.

Chegou-me às mãos recentemente artigo de autoria do médico amazonense Gilberto Fernandes, publicado na revista Planeta Água. Com a mesma combatividade e percuciência demonstradas em livros, entrevistas e outros artigos, o Dr. Gilberto Fernandes denuncia o absurdo que é a impunidade dos crimes ostensivamente praticados contra esse legado de incalculável valor que é a nossa fauna silvestre.

Reportando-se a uma recente pescaria que realizou na represa de Balbina, nas imediações de Manaus, o médico relata que, tal como diversos outros pescadores amadores, foi ele alvo de ação fiscalizadora de agentes do Ibama, que lhe cobraram o

porte da competente licença para a prática da pesca amadorística. Conquanto seja totalmente favorável a essa fiscalização, o Dr. Fernandes não consegue entender – e tampouco consigo eu – a priorização dos esforços daquele órgão oficial em relação aos pescadores amadores, quando fatos da maior gravidade – como a pesca e a caça predatórias – acontecem à vista de todos.

Na própria represa de Balbina, o médico testemunhou a presença de três acampamentos de pescadores profissionais, bem como o tráfego de várias canoas, levando enormes caixas de isopor, contendo pescado, tudo em plena luz do dia e sem sofrer qualquer espécie de repressão e fiscalização.

Mais incompreensível ainda é a ausência de repressão à venda de caça, também praticada à luz do dia nos mercados da Amazônia. A TVE de Manaus, dos nossos velhos amigos Felipe Down e Milton Cordeiro, exibiu, no mês de maio, programa mostrando a venda ostensiva, no mercado de Coari, de pacas, tatus e antas. Coari, como se sabe, é uma das cidades que fica no Solimões, não muito distante do Município de Manaus.

Nossa legislação ambiental é severa. A venda de caça, por exemplo, é definida como crime inafiançável. Lamentavelmente, porém, trata-se de mais um caso de legislação severa, mas não aplicada. Aliás, Srs. Senadores, minha firme opinião é que este é um dos desvios culturais do País que mais exige enfrentamento, se almejamos, de fato, transcender as diversas facetas do subdesenvolvimento. O Brasil precisa deixar de ser o país em que a lei é como gripe – às vezes pega, às vezes não pega.

Como é possível que o referido **crime inafiançável** seja praticado à luz do dia, em um mercado público, registrado pelas câmeras de televisão e não haja qualquer conseqüência? Para que serve a legislação severa, se inexiste fiscalização, se ninguém é punido?

As justificativas do pequeno número de fiscais, da deficiente estrutura material do Ibama, das vastas dimensões do País, todas caem por terra, quando a caça está cinicamente exposta à vista de todos, expostas inclusive às câmeras de televisão. Será possível que todos enxergam, menos o Ibama? Basta comparecer aos mercados para autuar os vendedores e, ainda mais importante, identificar e rastrear os caçadores.

Quando afirmo ser nossa fauna silvestre – e este é o ponto deste pronunciamento – é porque a considero um patrimônio de valor incalculável. E, aí, não se trata de força de expressão. Seu valor é incalculável, até porque a completa extensão de sua diversidade é até hoje desconhecida. O jornal **O Globo**, em sua edição do dia 3 de março do corrente ano, noticia pesquisa atualmente em desenvolvimento no Rio Amazonas, realizada, vejam bem V. Exªs, não por cientistas brasileiros, mas por um grupo de cientistas americanos, a qual já permitiu a catalogação de 125 mil peixes e 240 espécies, muitas das quais anônimas até então. Entre as particularidades do maior rio do mundo, foi descoberta uma espécie de peixe elétrico que se alimenta exclusivamente das caudas de outros peixes elétricos.

A matéria de **O Globo**, transcrita do prestigioso **New York Times**, esclarece que o grupo de pesquisadores, que já percorreu, pasmem, cerca de 4 mil quilômetros do Amazonas e de seus afluentes, já descobriu uma série de características dos peixes elétricos, como sua aptidão para caçar e navegar sem visão, usando, para isso, os seus órgãos elétricos que espalham luz ao redor de seus corpos. Um outro achado de grande interesse científico, segundo o mesmo jornal, é um pequeno grupo de peixes que vive no Amazonas e come pedaços de madeira jogados na beira do rio. Segundo os especialistas, esses peixes são os únicos vertebrados conhecidos que se alimentam de madeira.

O exemplo desta pesquisa serve para comprovar que, sequer, conhecemos ainda a completa diversidade em nossa fauna silvestre. Nesse caso específico, trata-se de um patrimônio de grande interesse científico e de interesse econômico ainda a ser determinado. Em outro caso, porém, a preservação de uma espécie animal da Amazônia já resulta em atividade economicamente lucrativa. Refiro-me à tartaruga-do-Amazonas, conhecida cientificamente como **podecnemis expansa**.

A comercialização da carne da tartaruga está proibida desde 1967, em vista de sua inclusão na lista oficial das espécies brasileiras ameaçadas de extinção. A ação predatória sobre a espécie foi impressionante. Informações dão conta de que, no período entre 1860 e 1900, portanto no final do século passado, cerca de 40 milhões de ovos dessa espécie de tartaruga eram destruídos e 200 mil fêmeas abatidas a cada ano.

Em 1979, porém, o Governo criou o Projeto Quelônios da Amazônia, hoje denominado Centro Nacional de Quelônios da Amazônia – Cenaqua – que, em apenas dez anos, conseguiu retirar a tartaruga de condição de espécie ameaçada de extinção,

graças a um trabalho que consistiu, principalmente, na proteção às praias de desova, os chamados tabuleiros, que nós da Amazônia conhecemos tão bem. Hoje, o Cenaqua atua em 115 tabuleiros espalhados pelos Estados da Amazônia Legal, registrando produção média 3 a 4 milhões de filhotes por ano. Em 16 anos, foram manejados 26 milhões de animais.

Afastada a ameaça de extinção, foi possível autorizar a criação de tartarugas em cativeiro, a fim de abastecer o mercado consumidor por uma forma alternativa à caça predatória. Já em agosto do ano passado, o Presidente do Ibama assinou portaria regulamentando a comercialização de quelônios procedentes de criadouros registrados e controlados pelo órgão, fato que pode ser considerado um marco histórico, pois, com essa portaria, a Amazônia passou a ter um produto de sua fauna silvestre com o consumo regulamentado.

**O Sr. Nabor Júnior** - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Darei seqüência a este raciocínio logo após ouvir o aparte de V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior.

**O Sr. Nabor Júnior** – Nobre Senador Bernardo Cabral, quero, ao cumprimentar V. Exª pela oportunidade do pronunciamento que faz no dia de hoje, defendendo a fauna da Região Amazônica, manifestar estranheza quanto ao fato de que o Ibama – órgão responsável pela fiscalização, não só da fauna, mas da floresta e dos recursos naturais brasileiros e, notadamente, daquela Região – tenha se descuidado na fiscalização das atividades predatórias de alguns profissionais que ali atuam, conforme V. Exª afirma no seu pronunciamento. V. Exª está retornando ao tema, denunciando a ação das companhias madeireiras que atuam na Região. No Município de Lábrea, no Rio Purus, o Ibama constatou a existência de milhares e milhares de toras de madeira extraídas da floresta sem a devida autorização do Ibama, órgão que se preocupa em fiscalizar e, às vezes, até apreender os peixes obtidos pelos pescadores amadores, como é o caso do médico José Fernandes, a que V. Exª se referiu. Mas, enquanto persegue os pequenos pescadores, o Ibama se omite na repressão àqueles que realmente contribuem para agredir o meio ambiente na nossa Região. É o caso dos pescadores profissionais, no próprio lago da Hidrelétrica de Balbina; é o caso da extração irregular e ilegal de madeira. São dois pesos e duas medidas: o Ibama se preocupa com o varejo e esquece o atacado, que realmente é o responsável pelo desequilíbrio ecológico da nossa Região. Cumprimento V. Exª, mais uma vez, pelo pronunciamento sério e obejtivo com que abrilhanta esta sessão do Senado Federal..

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Nabor Júnior, tenho tido o privilégio, nos meus modestos pronunciamentos, de contar sempre com o aparte enriquecedor de que V. Exª é portador, sobretudo porque, tendo sido Governador do Acre, Estado encravado na Amazônia Ocidental – e ainda a pouco citou a cidade de Lábrea, no Rio Purus -, demonstra que, infelizmente, neste País, as pessoas se preocupam com o acessório e desprezam o essencial. O que é mais grave: quando se abordam assuntos que são simplesmente os mesquinhos da área política, se desprezam os grandes. Fauna silvestre é um dos assuntos mais sérios, mais importantes e mais ricos de que o nosso País pode dispor.

V. Exª deve estar lembrado, porque fiz questão de fazer chegar às mãos de V. Exª, o primeiro trabalho que produzi, com quase 600 páginas, sobre o desenvolvimento auto-sustentado na nossa Região e, depois, recentemente, um estudo sobre água, também com quase 600 páginas, justamente para mostrar que as pessoas estão confusas. O século XXI está se aproximando: petróleo ninguém vai beber, o líquido precioso, que é a água – e a nossa Região detém um quinto de água doce do mundo -, passa não ser a grande preocupação, nem perde dinheiro para retirar o sal da água, que é a dessalinização. Nós, que temos esse manancial enorme, não temos recebido, como deveríamos, do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, a atenção necessária.

Temos feito, V. Exª e eu, a nossa parte, em um protesto que às vezes não fica no vazio, porque traz também o remédio acompanhado do diagnóstico. Quando abordo um assunto – e por isso eu dizia logo ao início do meu discurso que não queria fazê-lo apenas de improviso, com duas ou três anotações, mas para deixar por escrito – é porque pretendo, tão logo seja publicado no **Jornal do Senado**, no chamado Diário Oficial do Senado, enviá-lo às repartições competentes para que se dêem conta da grande riqueza que está sendo, se não desperdiçada, abandonada e olhada com uma distância que merece crítica.

Por isso mesmo, retomo o fio do meu discurso, agradecendo a intervenção de V. Exª, para dizer que, hoje, a criação de quelônios em cativeiro é uma das maiores oportunidades de investimento, de acor-

do com as potencialidades naturais específicas da região amazônica. O Ibama já tinha registrados, até o fim do ano passado, 12 criatórios particulares de tartarugas na região, com outros 50 em processo de registro. Nesses estabelecimentos existem 50 mil animais em diversos estágios de crescimento. Os filhotes são fornecidos para os criadouros pelo próprio Ibama, dentro do limite de 10% das tartarugas nascidas nos tabuleiros controlados pelo Instituto, pois a maior parte dos filhotes é lançada nos rios e lagos da região. E veja, Senador Nabor Júnior, que mesmo respeitado esse limite, o Ibama possui hoje 300 mil filhotes para fomentar a criação em cativeiro.

A liberação da comercialização, ocorrida no ano passado, redundará, com certeza, no aumento do números de criatórios, tendo em vista a rentabilidade que a atividade apresenta. Para que se faça uma idéia dessa rentabilidade – e aqui gostaria de chamar a atenção sobretudo daqueles que representam o Centro-Oeste -, é suficiente uma breve comparação com a pecuária bovina. Enquanto nesta última, na pecuária bovina, obtêm-se 40 quilos de carne por hectare ao ano, a tecnologia hoje disponível permite obter-se um mil e 800 quilos de carne de tartaruga por ano em um hectare de água. Além disso, a carne de tartaruga possui 94% de proteína, ante 46% da carne bovina, com a vantagem do aproveitamento do casco, da banha e da pele.

Evidentemente, a portaria editada pelo Ibama estabelece regras bem definidas para a comercialização da tartaruga, a fim de evitar o recrudescimento da caça predatória. A carne só pode ser vendida em estabelecimentos registrados no Instituto, regra que vale inclusive para os restaurantes. E só podem ser comercializados animais saídos de criatórios, que são identificados por um lacre preso ao casco. Os criadores mostram-se muito otimistas em relação ao seu investimento, lembrando a época em que turistas estrangeiros visitavam a Amazônia para consumir a nossa tartaruga, o que, acreditam esses criadores, voltará a acontecer caso seja feito um bom trabalho de divulgação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a batalha bem sucedida para salvar da extinção a tartaruga-do-amazonas e as excelentes perspectivas econômicas existentes hoje para a sua criação em cativeiro constituem apenas um pequeníssimo exemplo do inestimável valor contido nesse maravilhoso legado que é a fauna silvestre de nosso País – vejam bem: pequeno, muito pequeno, do grande e soberbo legado que é a nossa fauna silvestre. E é exatamente por constituir nossa fauna um legado de incalculável valor que devemos combater com toda a firmeza qualquer agressão a ela.

Um problema de gravidade ainda maior do que a pesca e a caça predatórias é o tráfico de animais silvestres. Trata-se de um negócio, pasmem os Srs. Senadores, que movimenta ilegalmente entre US$500 e US$700 milhões por ano, sendo responsável pelo desaparecimento de 12 milhões de animais silvestres por ano no Brasil. O quadro social marcado pela pobreza e pela falta de alternativas econômicas contribui para estimular esse tráfico. Em algumas cidades do interior do Nordeste – e eu vejo que assumiu a Presidência o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, que está afeito a essa matéria -, o tráfico de animais silvestres representa a principal fonte de renda da população, segundo relatório publicado pelo Fundo Mundial para a Natureza, o **World Wildlife Fund – WWF.**

Imaginem, Srs. Senadores, 70% dos animais capturados para ser vendidos são absorvidos pelo mercado interno, e os 30% restantes vão para o exterior. Os principais destinos dos animais silvestres exportados do Brasil são os países da Europa, os Estados Unidos e o Japão. Os traficantes, muitas vezes – e eu chamo a atenção da Polícia Federal para isso -, levam os animais primeiramente à Argentina, à Bolívia, ao Paraguai ou ao Peru, a fim de legalizar documentos, valendo-se da liberalidade das legislações nacionais desses países.

A maioria dos animais embarcados são aves como araras e papagaios, e seu destino são colecionadores, zoológicos, grandes revendedores e hotéis. Segundo informação de um coordenador do Fundo Mundial para a Natureza – **WWF**, somente no ano passado foram realizadas cerca de mil exposições de aves como papagaios, araras e periquitos nos Estados Unidos.

**O Sr. Jefferson Péres** - Permite-me V. Exª um aparte, Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – E neste trecho quero chamar a atenção dos Srs. Senadores – sobretudo do eminente Senador Jefferson Péres, que me pede um aparte que terei a honra de conceder -, para esse aspecto, gravíssimo: a venda desses animais no exterior é altamente compensatória para os traficantes. Um filhote de papagaio verdadeiro, adquirido no País por US$93, pode ser vendido, no mercado internacional, por US$2 mil. Uma arara vermelha, que sai no Brasil por US$120, vale US$12 mil no exterior. Já o preço do mico-leão da cara dourada sobe de US$250 para US$15 mil. Como se pode

ver, um verdadeiro "negócio da China", como se dizia antigamente, ou, mais apropriada e infelizmente, hoje, um "negócio do Brasil". À margem de nossa legislação e, infelizmente, deixando aqui um profundo desfalque em nossa fauna.

As condições em que os filhotes são capturados são cruéis e destrutivas. No caso dos papagaios, as árvores nas quais estão os ninhos são cortadas e os ninhos, destruídos. Para a captura dos macaquinhos, muitas vezes a mãe é abatida para evitar ataques.

Imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro terrível que se abate sobre a nossa fauna silvestre sem que nós, aqui de dentro, brasileiros, possamos nos dar conta de que é preciso este brado de alerta, esta reclamação, este profundo grito de contrariedade que nos assalta.

Ouço V. Exª, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - Senador Bernardo Cabral, V. Exª aborda em seu discurso dois aspectos. Um, o subaproveitamento do fabuloso potencial econômico da Amazônia, com sua riquíssima biodiversidade; outro, a inadequação das leis do País – ou pelo menos de muitas leis do nosso País – à realidade brasileira. Pune-se o caboclo porque caça um tatu para a própria sobrevivência e se deixa de reprimir a comercialização de animais silvestres nos mercados da nossa região, como V. Exª assinalou. Pune-se alguém que pratica a pesca esportiva e não se reprime a pesca predatória. Ao mesmo tempo em que não se cuida, por exemplo, como V. Exª assinalou, com pequeníssimo investimento para financiamento, Senador Bernardo Cabral, de desenvolver a piscicultura mediante gaiolas. Como V. Exª sabe, a China já tem uma enorme produção de tambaquis a pequeníssimo custo, o nosso tambaqui, originário da nossa Amazônia, enquanto empresários brasileiros peregrinam nos gabinetes ministeriais e governamentais, há anos, sem receber nenhum auxílio para desenvolver esse enorme caminho que temos, essa via delta ao nosso desenvolvimento e que beneficiaria populações de baixa renda, que é o criatório em gaiola. V. Exª traz a este Plenário um problema da nossa região da maior relevância. Por isso, dou-lhe os parabéns.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Muito obrigado Senador Jefferson Péres. Eu tinha a certeza de que, ao concluir o meu discurso, não poderia deixar de receber esse aparte que o complementa.

V. Exª acaba de me lembrar o nome do nosso bravo lutador Ignácio Bengoechea, que tem percorrido, anos e anos, os ministérios em busca de auxílio nesse sentido. E só recentemente, com o seu e o meu apoio, tem sido recebido no Ministério dos Recursos Hídricos da Amazônia Legal – e bem recebido, justiça seja feita -, mas não há uma conclusão. Ele vem lutando para beneficiar o caboclo do interior – está sendo inclusive prestigiado pelos bispos da área do Solimões -, visando levantar, erguer, soerguer a idéia dessa condição proposta pela China, que é criar os tambaquis em gaiolas e, assim, diminuir a fome do povo ribeirinho.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo mais uma vez aos eminentes Senadores que a luta pela preservação de nosso legado silvestre é um compromisso a ser assumido por todos os brasileiros. Maior ainda deve ser o comprometimento daqueles que têm responsabilidade na vida pública. Entre esses, a questão toca de maneira mais especial aos oriundos da Amazônia. Exemplos de cidadania, como o do médico Gilberto Fernandes, que o conheço há quase 30 anos, desde a época em que advogava aqui, no Rio de Janeiro e, depois, no nosso Estado, que dedica-se permanentemente à causa ecológica, todos devemos ter como modelo e como alento.

Não podemos permitir que continue impune a dilapidação de nosso tesouro, e não o podemos permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque seria uma espécie de omissão criminosa que não se compadece com aqueles que têm a responsabilidade de mostrar à Nação, de apontar caminhos e indicar soluções.

Por isso, o discurso escrito vai representar a cobrança, mais adiante, daquilo que hoje foi dito e enriquecido pelos apartes que recebi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10h30min.)*

**(OS.: 14101/97)**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.507-21, DE 27 DE JUNHO DE 1997, QUE " DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS NÚMEROS |
|---|---|
| SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | 002 |
| DEPUTADO CARLOS CARDINAL | 001, 006, 014 |
| DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL | 003, 007, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020 |
| DEPUTADO LIMA NETTO | 011 |
| DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA | 004, 005, 008, 009, 010, 012 |

**Relator:** Deputado **MANOEL CASTRO**

**TOTAL DE EMENDAS: 20**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA **Nº 1.511-12,** ADOTADA EM 27 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS NÚMEROS |
|---|---|
| DEPUTADO CONFÚCIO MOURA | 002,003. |
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | 001,004. |

TOTAL DE EMENDAS: 04.

**(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523-9 DE 27/07/97, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

| CONGRESSISTAS | | EMENDAS Nºs. |
|---|---|---|
| Deputado | ADEMIR LUCAS | 001. |
| Deputado | ADHEMAR DE BARROS FILHO | 002. |
| Deputado | ADROALDO STRECK | 137. |
| Deputado | ALBERICO FILHO | 073. |
| Deputado | ALCESTE ALMEIDA | 003. |
| Deputado | ALDAIR CABRAL | 142, |
| Deputado | ARMANDO COSTA | 004. |
| Deputado | ARNALDO FARIA DE SÁ | 072, 082, 110, 125, 159, 160, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185. |
| Deputado | AROLDO CEDRAZ | 005. |
| Deputado | ARY KARA | 133, 169, 170, |
| Deputado | AUGUSTO NARDES | 006. |
| Deputado | AUGUSTO VIVEIROS | 007. |
| Deputado | AYRES DA CUNHA | 083, |
| Senador | BELLO PARGA | 050. |
| Deputado | BENEDITO DOMINGOS | 063, 139, 140, 141. |
| Deputado | CARLOS MELLES | 088, 150, 168, |
| Deputado | CARLOS NELSON BUENO | 099, 100, 101, 128, |
| Senador | CARLOS WILSON | 152, |
| Deputado | COLBERT MARTINS | 075. |
| Deputado | CORIOLANO SALES | 008, 130, 131, 132, |
| Deputado | DANILO DE CASTRO | 009. |
| Deputado | DÉRCIO KNOP | 011. |
| Deputado | DILSON SPERAFICO | 012. |
| Deputado | DEJANDIR DALPASQUALLE | 010. |
| Deputado | EDISON ANDRINO | 081. |
| Senador | EDISON LOBÃO | 069. |
| Deputado | ELISEU MOURA | 013. |
| Senadora | EMILIA FERNANDES | 078, 111, 127, |
| Deputado | EUJÁCIO SIMÕES | 014. |
| Deputado | EURICO MIRANDA | 164, |
| Deputado | EURÍPEDES MIRANDA | 015. |
| Deputado | EXPEDITO JÚNIOR | 016. |
| Deputado | FÉLIX MENDONÇA | 017. |

| | | |
|---|---|---|
| Deputado | FERNANDO DINIZ | 052. |
| Deputado | FEU ROSA | 018. |
| Deputado | FLÁVIO ARNS | 019. |
| Deputado | FLÁVIO DERZI | 020. |
| Deputado | GERSON PERES | 066. |
| Deputado | GUILHERME PALMEIRA | 079. |
| Deputado | HERCULANO ANGHINETTI | 023. |
| Deputado | HUGO BIEHL | 060, 061, 086, |
| Deputado | JOÃO FAUSTINO | 022. |
| Deputado | JOÃO PIZZOLATTI | 074. |
| Deputado | JOFRAN FREJAT | 068. |
| Deputado | JORGE TADEU MUDALEN | 021. |
| Deputado | JORGE WILSON | 129, |
| Deputado | JOSÉ ALDEMIR | 065. |
| Deputado | JOSÉ COIMBRA | 024. |
| Deputado | JOSÉ LUIZ CLEROT | 067. |
| Deputado | JOSÉ S. DE VASCONCELOS | 025. |
| Senador | LEOMAR QUINTANILHA | 087. |
| Deputado | LÍDIA QUINAN | 026. |
| Deputado | LUIZ GUSHIKEN | 047, 048, 049, 090, 094, 096,102, 103, 104, 105, 117, 118, 119, 121, 122, 153, 154. 155, 156, 157, 166, 167. |
| Deputado | MAGNO BACELAR | 027. |
| Deputado | MANOEL CASTRO | 028. |
| Deputado | MARCELO BARBIERI | 092. |
| Deputado | MÁRCIO REINALDO MOREIRA | 029. |
| Deputado | MARCONI PERILLO | 030. |
| Deputado | MÁRIO NEGROMONTE | 031. |
| Deputado | MARQUINHO CHEDID | 136. |
| Deputado | MATHEUS SCHMIDT | 097, 098, 112, 113, 114, 115, 116. |
| Deputado | MAURO LOPES | 032. |
| Deputado | NAIR XAVIER LOBO | 076. |
| Deputado | NELSON MARQUEZELLI | 033. |
| Deputado | NEUTO DE CONTO | 057, 124. |
| Senador | NEY SUASSUNA | 071. |
| Deputado | NILSON GIBSON | 095, 120, 123, 126, 146, 147, 148, 149. |
| Deputado | NOEL DE OLIVEIRA | 143, 144, 145. |
| Deputado | OSCAR ANDRADE | 062. |
| Senador | OSMAR DIAS | 165, |
| Deputado | OSMAR LEITÃO | 134, 135. |

| | | |
|---|---|---|
| Deputado | PAES LANDIM | 034. |
| Deputado | PAULO CORDEIRO | 035. |
| Deputado | PAULO LIMA | 093. |
| Deputado | PEDRO HENRY | 036. |
| Senador | PEDRO SIMON | 051. |
| Deputado | PRISCO VIANA | 037. |
| Deputado | REINALDO MOREIRA | 029. |
| Deputado | RICARDO BARROS | 038. |
| Deputado | RICARDO HERÁCLIO | 106, 107, 108, 109, 138, 158, 159. |
| Deputado | RICARDO IZAR | 077. |
| Deputado | RITA CAMATA | 039. |
| Deputado | ROBERTO PAULINO | 080. |
| Deputado | ROBERTO VALADÃO | 091. |
| Deputado | SALVADOR ZILBALDI | 040. |
| Deputado | SANDRO MABEL | 041. |
| Deputado | SAULO QUEIROZ | 042. |
| Deputado | SERAFIM VENZON | 043. |
| Deputado | SÉRGIO MIRANDA | 053, 054, 055, 056, 151, |
| Deputado | VALDIR COLATTO | 058, 059, 070, 084, 085, 089, |
| Senador | VALMIR CAMPELO | 064. |
| Deputado | WELINTON FAGUNDES | 044. |
| Deputado | WERNER WANDERER | 045. |
| Deputado | WONEY QUEIROZ | 046. |

---

**TOTAL DAS EMENDAS: 185**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.524-9,** DE 27 DE JUNHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

| CONGRESSISTAS | EMENDAS NºS |
|---|---|
| Deputado LUIZ GUSHIKEN..... | 001. |
| Deputado VALDIR COLATTO..... | 002. |

***TOTAL DE EMENDAS: 002***

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.565-6,** adotada em 27 de junho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências ".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Senadora EMÍLIA FERNANDES | 012. |
| Deputado GERSON PERES | 005. |
| Deputado IVAN VALENTE | 007, 009, 010. |
| Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA | 002. |
| Deputado JÚLIO REDECKER | 006. |
| Deputado MAURÍCIO REQUIÃO | 008, 013, 015. |
| Deputado PAULO LIMA | 004. |
| Deputado OSMÂNIO PEREIRA | 001. |
| Deputado SEVERIANO ALVES | 003. |
| Senador WALDECK ORNELAS | 011, 014. |

TOTAL DE EMENDAS - 015

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.571-3 DE 27 DE JUNHO DE 1997, QUE " DISPÕE SOBRE AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E PELAS ENTIDADES E HOSPITAIS INTEGRANTES

DO SISTEMAS ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OU COM ESTE CONTRATADOS OU CONVENIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS NÚMEROS |
|---|---|
| DEPUTADO AUGUSTO NARDES | 006 |
| DEPUTADO CARLOS MELLES | 011 |
| DEPUTADO CHICO VIGILANTE | 002, 003, 004, 005 |
| SENADOR ESPERIDIÃO AMIN | 001 |
| DEPUTADO HUGO BIEHL | 012 |
| DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA | 007, 009, 016 |
| DEPUTADO JÚLIO REDECKER | 015 |
| DEPUTADO NELSON MARCHEZAN | 013, 014 |
| DEPUTADO SERAFIM VENZON | 008 |
| DEPUTADO WAGNER ROSSI | 010 |

**TOTAL DE EMENDAS: 16**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA **Nº 1.572-2,** ADOTADA EM 27 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL".

| CONGRESSISTAS | | EMENDAS NÚMEROS |
|---|---|---|
| DEPUTADO | ARNALDO FARIA DE SÁ.. | 004,007. |
| DEPUTADO | PAULO PAIM..... | 001,002,003,005,006,008, 009,010,011,012,013,014, 015. |

TOTAL DE EMENDAS:15

(*) Publicadas em suplemento "A" à presente edição.

# SENADO FEDERAL
# SECRETARIA-GERAL DA MESA

(**) Emendas nºs 1 a 366 apresentadas perante a Comissão Especial ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil

| AUTORES | Nºs das Emendas |
|---|---|
| Senador Alexandre Costa | 360 |
| Senador Álvaro Dias | 23, 41, 44, 64, 140, 141, 158, 172 e 207 |
| Senador Amaral Furlan | 143 e 176 |
| Senador Carlos Chiarelli | 189, 198, 199 e 353 |
| Senador Fernando Henrique Cardoso | 02, 03, 04, 05, 12, 17, 37, 65, 77, 79, 100, 119, 177, 182, 193, 218, 228, 238, 243, 245, 250, 253, 255, 258, 329, 331, 337, 357 e 359 |
| Senador Gabriel Hermes | 08, 10, 13, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139 e 142 |
| Senador Galvão Modesto | 01 |
| Senador Itamar Franco | 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155 |
| Senador José Fragelli | 07, 161, 162, 164, 166, 168, 170, 173, 174, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 219, 221, 222, 224, 232, 236, 246, 247, 251, 256, 259, 260, 261, 263, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 287, 289, 290, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 323, 324, 326, 330, 332, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351 e 352 |
| Senador José Lins | 55 e 56 |
| Senador Jutahy Magalhães | 06, 14, 15, 16, 18, 21, 67, 83, 125, 134, 137, 354 e 355 |
| Senador Lúcio Alcântara | 361, 362, 363, 364, 365 e 366 |
| Senador Milton Cabral e Marcelo Miranda | 43 e 49 |
| Senador Murilo Badaró | 09, 11, 29, 30, 34, 42, 50, 66, 110, 111, 114 e 157 |
| Senador Nelson Carneiro | 159, 160, 163, 165, 167, 169, 171, 175, 178, 179, 180, 186, 190, 201, 205, 212, 217, 220, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 252, 254, 257, 262, 264, 268, 269, 276, 279, 281, 286, 288, 292, 293, 300, 303, 305, 307, 319, 320, 321, 322, 325, 327, 328, 333, 334, 335, 336, 356 e 358 |
| Senador Passos Pôrto | 156 |
| Senador Severo Gomes | 233 |

(**) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".**

### 7º Reunião realizada em 13 maio de 1997

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e vinte minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e os Senhores Senadores Gerson Camata, Nabor Junior, José Bianco e Levi Dias, as Senhoras Deputadas Célia Mendes, Fátima Pelaes, Maria Valadão e Lydia Quinan, membros da Comissão da CPMI destinada a apurar as denuncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto, reunem-se com a finalidade de ouvirem os depoimentos dos Senhores Oscarino Lopes Filho e Jairo Reis, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Rondônia e Diretor da Ebesa. Abertos os trabalhos foi dada a palavra ao Senhor Oscarino que passou a apresentar o perfil do trabalho de menores no Garimpo Bom Futuro, localizado no Município de Ariquemes, no Estado de Rondônia, ao final de sua explanação e depoente foi questionado pela Presidente e Relatora que solicitaram o envio da documentação do que foi abordado no depoimento, inclusive a Relatora alertou para que fosse dada segurança ao depoente. Prosseguindo foi dada a palavra ao Dr. Jairo Reis que relatou sobre como atua a empresa que representa, no Garimpo Bom Futuro, inclusive forneceu dados estatísticos sobre essa atuação, mostrando também o perfil da população que lá habita e trabalha, e ainda como a Ebesa atua no âmbito social do garimpo. A seguir foi franqueada a palavra a Relatora, Deputada Célia Mendes, que passou a questionar aos dois depoentes, que gradativamente responderam as perguntas que lhes foram formuladas. Seguindo, foi dada a palavra a Senadora Emília Fernandes que discorreu sobre a sua impressão do que ouviu dos dois depoentes, inclusive solicitou documentação do perfil da Ebresa, no que diz respeito a atuação da empresa em Bom Futuro. Com a palavra a Deputada Maria Valadão que teceu comentários também do que ouviu dos depoentes, tendo recebido da parte do Dr. Jairo Reis, um convite para que os membros da CPMI realize uma diligência no Garimpo Bom Futuro prosseguindo, foi a vez da Deputada Fátima Pelaes, em formular perguntas que foram respondidas pelo Dr. Jairo. A Deputada Fátima Pelaes ainda fez considerações sobre projetos que tramitam na Câmara dos Deputados, principalmente nas Comissões de Seguridade Social e Família Trabalho, Administração e Serviço Público e Educação, Cultura e Desporto, sendo Relatora em oito destes projetos. A próxima Parlamentar a usar a palavra foi a Deputada Lydia Quinan que também discorreu sobre a sua impressão com relação ao Garimpo questionado. Ainda formularam questões as Srªs Presidente e Relatora que com o objetivo de colher subsídios solicitaram aos depoentes que enviassem a Comissão documentos que pudessem ajudar nos trabalhos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada reunião e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Declaro aberta a reunião de trabalho da sétima comissão, no exercício de 1997, que é a CPI que trata do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Hoje, temos o prazer de receber como convidados o Sr. Oscarino Lopes Filho, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes, Rondônia, e o Dr. Jairo Reis, Diretor Superintendente da Empresa Brasileira de Estanho – EBESA.

Comunico a ambos que farão as suas palestras e, posteriormente, os Srs. Parlamentares farão as perguntas que julgarem necessárias.

Solicito que os palestrantes ocupem seus lugares à Mesa. O primeiro convidado a falar é o Sr. Oscarino Lopes Filho.

Solicito à Relatora, a nobre Deputada Célia Mendes, que proceda à leitura da Ata da última reunião.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata, já que todos estamos de posse da mesma.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O Plenário está de acordo?

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O nosso primeiro palestrante é o Dr. Oscarino Lopes Filho, Presidente dos Garimpeiros de Ariquemes, Rondônia.

Solicito de V. Sª que nos relate somente a verdade, de acordo com a Lei. Pode dar início ao seu pronunciamento. O senhor tem 20 minutos para fazer uso da palavra.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, em conformidade com o convite formulado pelo Ofício nº 13/97 da Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, compareço para fazer uma exposição sobre o trabalho de menores no garimpo de Bom Futuro.

O inciso VIII do art. 195 da Constituição Federal prevê ao garimpeiro o exercício de sua atividade em regime de economia familiar. Essa forma de administração do trabalho também é prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura direito à profissionalização, prevendo aos menores de 14 anos o trabalho na condição de aprendiz. Ao aprendiz e ao adolescente em regime familiar no trabalho, a lei veda o trabalho noturno, perigoso, insalubre e penoso, realizado em locais prejudiciais a sua formação e desenvolvimento ou em locais que não permitam a freqüência à escola.

Verifiquei em nota desta Comissão que o interesse pelo trabalho de menores no garimpo Bom Futuro originou-se de reportagem da **Folha de S.Paulo,** segundo a qual essa condição, vedada pela lei, estaria ocorrendo no garimpo de Bom Futuro.

Para a compreensão adequada desses fatos, importa rememorar o processo histórico de Bom Futuro.

O garimpo iniciou-se em meados de 1987, em área livre de qualquer título ou requerimento de direito minerário. A descoberta e a ocupação de Bom Futuro por garimpeiros ocorreu em maio de 1987. Em 1987, a garimpagem era conceituada pelo art. 70 do Decreto nº 227, de 1967, como o trabalho individual de quem utiliza instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis na extração das substâncias minerais. Era administrada pelo Poder Público na forma do regime de matrícula e permitida em áreas que não fossem oneradas por alvará de pesquisa ou concessão de lavra, a qualquer cidadão brasileiro que se matriculasse como garimpeiro na repartição fiscal.

Acontece que uma mineradora que comprava cassiterita na região soube da existência da jazida e requereu alvarás de pesquisa de ouro e prata em 31 de agosto daquele ano. Antes de obter o título, contratou jagunços para expulsar os garimpeiros. A ação de pistolagem foi desmobilizada pela polícia, mediante denúncia dos companheiros que organizaram essa cooperativa para defesa dos interesses comuns e a promoção econômica e social dos associados, através da comercialização em comum da produção.

A empresa, então, tentou retirar os garimpeiros por meios administrativos. Alegou ao Ministro Aureliano Chaves que, em Rondônia, a extração de cassiterita através do regime de matrícula estava proibida pela Portaria nº 195. S. Exª, no entanto, entendeu que essa portaria fora derrogada com a discussão da Assembléia Constituinte. Na Constituinte, a Comissão de Sistematização já aprovara a prioridade aos garimpeiros para a obtenção da titularidade do direito de lavra onde atuassem. Esse dispositivo foi confirmado em seu art. 174.

Em Bom Futuro, trabalhavam quinze mil pessoas, os teores eram ricos, a riqueza circulava na economia regional e a circulação aumentava o recolhimento de impostos. O Governo do Estado revia o clima de reordenamento democrático, dotou a área de hospitais, escolas e delegacias, dando condições para o ordenamento social. A cooperativa promovia a comercialização do minério e contratou professores e pessoal, médico e paramédicos. Para o controle ambiental, firmou convênio com uma companhia pública, mas o DNPM ignorou a prioridade estabelecida no artigo 174 da Constituição. Entre sua aprovação e promulgação, concedeu alvarás de pesquisa àquela mineradora, que fora adquirida pelo grupo Paranapanema.

Impossibilitado de evacuar os garimpeiros em razão da prioridade estabelecida na Constituição, o DNPM baixou uma portaria pela qual consentiu que continuassem na área titulada à EBESA, determinando que apenas ela comercializasse a cassiterita produzida pela garimpagem. Esta portaria, nº 226, de 1988, foi implantada em setembro e suspensa a medida liminar em outubro daquele ano, porque instituí monopólio na aquisição da cassiterita. A Portaria nº 226 voltou a viger em janeiro para ser novamente suspensa em maio de 1989. Ocorreu, logo em seguida, a edição da Lei nº 7.805, de 1989. Essa lei modificou o conceito legal de garimpagem e extinguiu o regime de matrícula pelo qual era administrada. A garimpagem deixou de ser um "trabalho individual para extração de substância mineral com a utilização de equipamentos rudimentares" e passou a ser conceituada como "aproveitamento de imediato de jazimentos minerais a extração de substância mineral sem anteriores pesquisas geológicas".

Ao modificar o conceito de garimpagem e extinguir o regime pelo qual era administrada, a nova lei institui um novo regime de permissão de lavra ga-

rimpeira, no qual o DNPM pode exigir a pesquisa para dimensionamento da jazida se julgar necessário. Nesse regime, cabe ao DNPM outorgar títulos, concedendo à garimpagem o direito de lavra em área delimitada. No seu art. 21, essa lei comina crime à extração mineral sem permissão, mas no seu art. 14 institui prioridade às cooperativas para a obtenção da titularidade do direito minerário nas áreas ocupadas pelos garimpeiros quando consideradas livres, e determinou ao DNPM promover a delimitação dessa área e propor a regulamentação em sua forma, conforme o parágrafo segundo.

Essa regulamentação, segundo fixado no Parecer nº 484/91, é o estabelecimento da área de garimpagem e a conseqüente permissão de lavra garimpeira na forma da Lei nº 7.805, do Decreto nº 98.812, de 1990, e da Portaria do DNPM nº 26/90.

No caso de Bom Futuro, embora ocupadas pelos garimpeiros quando consideradas livres, portanto, com evento que fixa prioridade à cooperativa para a obtenção do título de lavra, o DNPM indeferiu o pedido de permissão protocolizado pela cooperativa. O DNPM escusou-se de promover a regulamentação na área na forma da nova lei. O despacho do órgão competente à aplicação da legislação mineral ignorou as mudanças introduzidas no código de mineração pela Lei nº 7.805, em relação ao direito de prioridade, em virtude do art. 174 da Constituição. O despacho, em deferimento, de plano, fundou-se em dispositivo do Código que fora modificado pela Lei nº 7.805. Até então a prioridade de lavra era de quem primeiro protocolasse o requerimento de pesquisa no DNPM.

Com a Lei nº 7.805, segundo o parecer do Conjur nº 322/91, a atividade anterior de garimpagem exercida por um mesmo grupo de garimpeiros, posteriormente associados sob a forma de cooperativa, é o evento que fixa a prioridade para a concessão de títulos aquisitivos de direitos minerais sobre determinada área.

Mediante o indeferimento, a cooperativa passou a pugnar em juízo a declaração do seu direito constitucional de prioridade para a obtenção de títulos de lavra em Bom Futuro. De imediato obteve medidas liminares proibindo o DNPM de dar andamento a pedido de lavra protocolizado pela empresa.

Concomitantemente, o Ministério Público Federal obteve medida liminar em ação civil pública que moveu contra a União para a paralisação da garimpagem, evacuação da área, alegando infração à legislação ambiental e lavra ilegal. Justificou com informação falsa, inserida em relatórios que se providenciaram para atender aos interesses da empresa em uma Comissão Interministerial, aprovada pela Portaria PT nº 180/90, segundo a qual a área era objeto de alvará de pesquisa que fora ocupada pela garimpagem em 1988.

Provando que não havia lesão ao meio ambiente porque detinha licença expedida pela forma de controle ambiental e que os garimpeiros haviam cumprido condições estabelecidas na Lei nº 7.805, ocupando a área quando considerada livre, a cooperativa obteve o direito suspensivo em agravo, através de sentença proferida no mandado de segurança no Tribunal Regional da 1ª Região.

Dessa forma, os garimpeiros continuaram as suas atividades e a cooperativa deu prosseguimento à comercialização da produção, mantendo os estabelecimentos escolares e as condições ambientais de assistência médica. Mas, em meados de 1991, um decreto do novo governador, pressionado pela CPI do narcotráfico com a denúncia inverídica sobre Bom Futuro e atendendo a pedido do Ministro da Infra-estrutura, interditou a garimpagem em Bom Futuro, suspendendo o licenciamento ambiental.

A interdição foi revogada pela Assembléia Legislativa do Estado porque exorbitou o poder regulamentador, mas, antes de sua revogação, aquela medida liminar que impedia o DNPM de dar andamento ao pedido de lavra da empresa foi cassada em razão da suspensão do licenciamento ambiental da cooperativa constante daquele decreto de interdição.

Então, o Ministro da Infra-Estrutura do Presidente Collor, João Santana, pôde cumprir o compromisso de outorgar portarias de lavra, em Bom Futuro, à Ebesa, constituída sob a inspiração do Diretor do DNPM, Elmo Prates Salomão, pela associação da multinacional Cesbra com a Paranapanema.

A cooperativa louvou sustar os efeitos das portarias até maio de 1992, quando o Superior Tribunal de Justiça entendeu não receber o mandado de segurança impetrado porque a matéria demandava produção de provas, ajuizando-se ação declaratória da nulidade das portarias de lavra, conexas às ações populares com o mesmo objeto, que já receberam parecer favorável no Ministério Público, através de documentos da Procuradoria da República do Distrito Federal, porque a outorga das portarias cedeu com vício e incompetência, mas ainda não foram julgadas. Exercendo as portarias de lavras em junho de 1992, a Ebesa obteve nova medida liminar para impedir a garimpagem, evacuar a área, alegando infração da Lei nº 7.805, de 1989, porque os garimpeiros não possuem a permissão de lavra.

A empresa omitiu que a regulamentação da área, na forma da Lei nº 7.805, de 1989, através de permissão de lavra, à cooperativa dos garimpeiros de produção de Ariquemes é objeto de lide. Isso foi esclarecido ao Tribunal Regional Federal, que, em sentença concedida ao mandado de segurança, manteve o reconhecimento daquele mandado de segurança anterior, que determina que "a paralisação das atividades extrativas dos associados e da cooperativa constitui-se em dano irreparável, até mesmo porque a atividade é condição para o exercício do direito de prioridade que pleiteia em juízo.

Enfim, em 1996, a sentença do mandado de segurança transitou em julgado com a inadmissão de recurso postulado pela empresa. Mas, embora esse mandado de segurança e o anterior, que asseguram aos associados da cooperativa o direito de continuar as suas atividades em Bom Futuro, e à cooperativa o direito de comercializar a produção, essa produção tem sido adquirida com exclusividade pela empresa pelo preço que quer, porque os seus jagunços assim obrigam.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estou prestando depoimento a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O que estou dizendo é que, em Rondônia, no garimpo Bom Futuro, com a conivência de autoridades e um grupo de 60 homens armados pela Empresa Brasileira de Estanho, obrigam os garimpeiros a lhes vender a cassiterita que produzem pelo preço que entendem pagar. Esse contingente de jagunços, autorizado pelo Ministério da Justiça para assegurar o patrimônio da empresa, sob a fachada de segurança privada, na realidade efetua patrulhas e barreiras em estradas públicas para obrigar os garimpeiros a lhes venderem a cassiterita pelo preço que querem, inferior ao do mercado.

Nessas circunstâncias é que os pais têm a necessidade de manter os filhos em condições irregulares de trabalho, e a cooperativa nada pode fazer, pois não promove a comercialização para adquirir recursos em suas ações sociais.

Esses jagunços atiram em quem não parar nas barreiras e em quem não obedecer à ordem de entregar a cassiterita no depósito da empresa.

Existem denúncias sobre isso no Ministério Público de Ariquemes, mas nada se fez para coibir essa violência. Isso ocorre com o consentimento e assentimento de autoridades. Já fiz queixas ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública do Estado, mas nenhuma medida foi tomada.

Quando a questão chegou ao conhecimento do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde aquelas seguranças foram prolatadas, S. Exª determinou que o juiz federal de Rondônia oficializasse ao Governador do Estado sobre a segurança concedida aos garimpeiros e à cooperativa. Resultou que a Procuradoria-Geral do Estado emitiu parecer, aprovado pelo Governador, portanto com poder normativo, orientando a administração de que a situação retornara, está como antes; ou seja, os associados podem continuar extraindo o minério e a cooperativa pode continuar a emitir nota fiscal para a comercialização da produção, mas os jagunços da empresa não permitem que o minério, com a nota fiscal da cooperativa, saia do garimpo. Tentamos e eles retiveram o minério. Nem quando o DNPM mandou entregar, entregaram. Ficou por isso mesmo.

Foi preciso a polícia ir lá, apreender e, ao invés de restituir ao proprietário, dão início ao procedimento judicial. Com a demora, o comprador desistiu e a cooperativa devolveu o minério ao garimpeiro, cuja única opção foi vender para a empresa pelo preço que ela quis.

Neste país os juros são de 8% ao mês, cinco meses de demora devido ao litígio judicial para entrega de uma mercadoria representa mais de 50% do seu valor.

Existem toneladas de cassiterita apreendidas esperando decisão judicial.

O preço obtido pela cooperativa é de 80% do valor do estanho contido. O mesmo preço que os associados da Ebesa pagam à empresa pelo minério que ela compra dos garimpeiros.

A Ebesa foi formada pelos maiores fundidores e produz menos de 10% do minério de Bom Futuro, o resto ela obriga aos garimpeiros a lhes venderem através de prepostos e revende aos seus associados.

Devo esclarecer que o preço pelo qual os prepostos da empresa pagam pela cassiterita aos garimpeiros é equivalente a 50% do valor do estanho contido.

Srª Presidente, ainda recentemente, a Procuradoria Jurídica do DNPM informou ao Ministro das Minas e Energia, através de Fax nº 159/97, de 16 de abril de 1997, do Diretor Geral do DNPM, que aqueles mandados de segurança eram peças meramente processuais, omitindo que a fundamentação das sentenças reconhece o dano irreparável na paralisação da garimpagem e no fim do comércio do produto pela cooperativa. Para concluir que a propriedade do minério é da detentora das portarias de lavra. O argumento é ridículo, porque o art. 176, da Constituição, assegura ao concessionário a propriedade do produto da lavra. Querem que o produto da lavra ha-

vida por terceiro, que não seja concessionário nem mantenha com ele qualquer espécie de vínculo, lhe pertença.

Ora, caso a lavra em questão fosse legal, o produto deveria ser recolhido à Justiça, e a sua propriedade não estaria assegurada ao detentor da portaria de lavra. Mas essa não é a questão desta CPI.

O que eu estava explicando é que os prepostos da Ebesa, que são associados de duas outras cooperativas que não possuem qualquer autorização judicial para atuarem em Bom Futuro, ali estão para descaracterizar a relação de trabalho entre a empresa e os garimpeiros que ela explora com o monopólio. Por esses serviços, suas diretorias recebem uma pequena verba para a própria manutenção.

O que assusta é que Procuradores do Ministério do Trabalho e membros do Ministério Público Federal tomam conhecimento desses fatos e restringem os seus relatórios aos trabalhos dos adolescentes e das crianças e omitem que o trabalho escravo é de todos os garimpeiros na área.

Essas duas cooperativas, embora não estejam contempladas com a suspensão das medidas liminares que proibiram a garimpagem ali, estão, com o consentimento da empresa, inseridas num acordo protocolizado no DNPM para descaracterizar a relação de trabalho entre a Ebesa e os garimpeiros. Por esse acordo, toda a produção é entregue à empresa pelo preço por esta fixado. No papel, uma pequena parcela poderia ser vendida a terceiros, mas a empresa cobra pela nota fiscal e essa venda alternativa fica inviabilizada.

Então, essa é a razão da exploração das crianças pela Ebesa, que é atualmente de propriedade do Fundo de Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Brasil. É com o suor do trabalho escravo dos garimpeiros de Bom Futuro que se está fazendo a aposentadoria dos engravatados funcionários do Banco do Brasil. Essa é a verdade.

Os jagunços da Ebesa obrigam os garimpeiros a venderem cassiterita aos seus compradores pelo preço que lhes convém. Assim, um quilo de cassiterita, com 60% de estanho contido, que seria comercializado por, aproximadamente, R$3,00 pelas cooperativas, os jagunços obrigam que seja vendida por R$2,20. Dessa forma se explica por que os pais precisam que os seus filhos trabalhem em condições que se pode imputar de irregulares em alguns casos. Dessa forma é que se explica verdadeiramente por que cerca de 400 crianças, em idade escolar, não possuem escola em Bom Futuro, exceto um trabalho gratuito de uma cigana, porque o Governo não está ali com escola e a cooperativa que já manteve escola não mais fatura para a finalidade. Além disso, os pais são obrigados a dar lucro para a aposentadoria dos funcionários do Banco do Brasil, precisam pagar os jagunços da Ebesa e gerar dinheiro que vai para a corrupção de autoridades que produziram relatórios e pareceres para dar cobertura a empresas, e autoridades que foram corrompidas para que todas essas coisas acontecessem.

Agora, não cabe a mim investigar quem são as autoridades corrompidas. Sei que, no caso da Portaria PP180, de 1990, se encaminharam documentos, mostrando que Bom Futuro foi ocupado quando considerada livre, mas escreveram outra coisa.

Sei que os pareceres jurídicos do DNPM sobre Bom Futuro são indecentes e os seus despachos são absurdos. Sei que não é esse o objetivo desta CPI, mas sei também que, quando a cooperativa comercializava a produção dos garimpeiros no livre mercado, não havia denúncia de trabalhos irregulares de menores. Havia escola funcionando, havia creche e os pais ganhavam o suficiente, porque ganhavam o que o mercado paga, sem privilégio de monopólio, pagamento de pistoleiros e corruptos.

No momento era esse o meu depoimento.

**A Srª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Há algo mais a acrescentar?

Gostaria de saber do Sr. Oscarino Lopes Filho se S. Sª estará apto a assegurar todas essas denúncias feitas aqui, não só contra a empresa como também contra as autoridades.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Correto. Inclusive tenho documentos denunciando para as autoridades policiais. Eu mesmo fiz vários documentos.

**A Srª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Sª trouxe algum desses documentos?

**A Srª RELATORA** (Célia Mendes) – Pela ordem, Srª Presidente. Seria de fundamental importância que esses documentos fossem anexados.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Mandarei anexá-los.

**A Srª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Sª terá prazo suficiente para fazê-los chegar a esta Comissão.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Preciso retornar à minha cidade e, em seguida, providenciarei o envio da documentação.

**A Srª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Sª pode mandá-la por fax.

Peço a V. Sª que continue no recinto porque, posteriormente, os Parlamentares vão fazer perguntas.

Passo a palavra...

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Só gostaria de complementar, pela ordem, que esse depoimento é de suma importância e talvez merecesse um certo apelo ao Ministério da Justiça para que S. Sª retornasse livremente. Como as denúncias aqui contidas são muito graves, acredito que S. Sª esteja exposto talvez a alguma manifestação ou a alguma represália. Gostaria apenas de alertar V. Exª quanto a esse ponto.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Obrigada.

Quero comunicar a todas os Parlamentares que, no final do depoimento do Dr. Jairo Reis, estarão à vontade para fazer as perguntas que desejarem.

Passo a palavra ao Dr. Jairo Reis.

Antes, porém, gostaria que V. Sª também prestasse juramento de que tudo que for dito nesta Comissão o senhor assumirá e falará apenas a verdade para qualquer eventualidade possível, posteriormente.

**O SR. JAIRO REIS** – O Sr. Oscarino acabou contando e detalhando a história do garimpo de Bom Futuro do modo como ele encara. Cada pessoa tem o direito de dizer o que pensa, mas tem a responsabilidade de responder por isso também.

Primeiro, estranho a convocação do Sr. Oscarino, porque ele representa uma cooperativa que não atua dentro de Bom Futuro, inclusive poderia ter sido parte do acordo de ordenamento, mas não é.

A explanação do Sr. Oscarino foi mais visando motivos de questionamento de direitos de lavra, que são inquestionáveis pela Ebesa.

A meu ver, ele se ateve muito mais ao aspecto jurídico da coisa do que ao cerne da questão, que é o trabalho infantil em Bom Futuro, cuja origem, para mim, é justamente a atividade garimpeira dentro de Bom Futuro.

Acredito que toda a Comissão conheça atividades de mineração dentro do Brasil, sem interferência de garimpo, onde toda estrutura é voltada para o bem-estar dos funcionários, famílias, filhos, etc.

Posso citar outra empresa, do próprio grupo, que é Pitinga, que inclusive está à disposição dos Srs. Parlamentares para uma visita, onde poderemos verificar todas essas situações.

No caso específico de Bom Futuro, a cassiterita foi descoberta em 1987 por uma atividade de madeireiros, e, em 1987 mesmo, por uma mineradora chamada MS Mineração, que conseguiu as portarias de pesquisa de lavra; e, em 1988, essa MS foi assumida pela Ebesa, que tem como um dos donos a Paranapanema.

A atividade da Ebesa ficou prejudicada justamente pelo fato de não ser uma região típica de mineração. Era uma convivência entre mineração estabelecida, tentando ser organizada, e uma atividade de garimpo.

Bom Futuro, hoje, é uma colcha de retalhos e impossibilita qualquer atividade normal de mineração. Isso prejudica tanto o meio ambiente, a própria atividade de mineração e a colocação de estrutura adequada às pessoas que trabalham nessa mineração.

Sou diretor da Ebesa desde maio do ano passado e estou há 10 anos na Paranapanema, antes fui responsável pela Superintendência de Operações, principalmente pela mina de Pitinga. Assumi em maio e tentamos equacionar a posição da mina, mas é impossível fazer um trabalho sério de mineração dentro de Bom Futuro, pela própria situação local, pelo colorido local.

A Ebesa é a titular das Portarias de Lavra nº 307 e 308, que o Sr. Oscarino inclusive questiona, sem direito, pois é um direito inquestionável da empresa.

Para os seus funcionários, que são hoje em torno de duzentos, dá toda a assistência e recolhe todos os tributos via empresa.

Quanto ao poder de segurança, quantos aos jagunços que o Sr. Oscarino cita, trata-se de um poder colocado pelo próprio Estado para fiscalizar a evasão de cassiterita e, logicamente, a evasão de divisas. O bem a que ele se refere, dizendo que o mesmo é apropriado e que os jagunços forçam a sua entrega à Ebesa, a empresa é signatária, juntamente com outras duas cooperativas, Coopersanta e Coopegro, de um acordo de ordenamento e reratificação de 1990 e 1993, com participação do DNPM. Esse acordo obrigava a empresa inclusive a adquirir 70% da produção dos produtores locais e 30% com direito a livre negociação.

Ele diz também que um dos motivos do trabalho infantil é o baixo preço pago pela empresa. A Ebesa pratica 60% do LME para 70% da produção, e 72% do LME para 100% da produção. Isso equivale hoje, se considerarmos a R$6 mil a tonelada – o que na realidade não está, está em R$5,70 e R$5,80 -, a praticamente R$4,00 o quilo, quando, na rua, como dizem no local, em Ariquemes, é praticado o preço de R$2,27 ou R$2,80; ou seja, a Ebesa paga muito mais do que é pago na realidade na região de Ariquemes. Isso não é motivo de se forçar, como disse o Sr. Oscarino, a atividade infantil.

Eu acho que a atividade de trabalho infantil em Bom Futuro, não só em mineração como em canaviais e na indústria civil, toda essa atividade está cor-

relacionada a uma circunstância atual da economia no País. Eu reconheço que Bom Futuro tem problemas, reconheço a existência de problemas lá, temos ciência deles, mas não somos responsáveis por eles. A empresa está aberta à colaboração, desde que seja com a participação de todos os poderes envolvidos, para que se possa resolvê-los. Penso que há alternativas, mas não é buscando caminhos como os citados pelo Sr. Oscarino que se vai resolver esses problemas.

Nós construímos uma escola, mantemos a merenda escolar, mantemos infra-estrutura em termos de estradas, pontes; damos também alguma assistência em termos de prontuário médico existente na própria empresa, mas se trata de uma assistência voltada para os nossos funcionários. Realmente, há necessidade de um trabalho conjunto para se acabar com esse estado social dentro do garimpo.

Eu quero distinguir bem aqui o que é empresa e o que é garimpo. A empresa atua dentro do garimpo, circundada por pequenos produtores e garimpeiros. As vilas que se formaram dentro do garimpo são habitadas por pessoas que executam a atividade de garimpo, inclusive crianças. Ex-funcionários da EBESA moram em acampamentos separados da empresa.

Eu deixo claro aqui, como Diretor da EBESA, que o problema existe e estamos abertos no sentido de colaborar para que ele seja sanado, com a colaboração de todos os Poderes Públicos.

Era só isso o que tinha a colocar.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra para a Srª Relatora, Deputada Célia Mendes, para que S. Exª possa formular suas perguntas.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, Srªs Deputadas, Srª Senadora, em primeiro lugar, gostaria de dar as boas-vindas aos dois convidados desta manhã, o Sr. Oscarino Lopes Filho, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes, e ao Dr. Jairo Reis, Diretor-Superintendente da Ebesa.

Srª Presidente, vou tentar ser o mais sucinta possível nas minhas perguntas, até pela minha condição de Relatora, porque tive acesso tanto ao relatório que trouxe a Delegada do Trabalho de Rondônia, como também às próprias matérias jornalísticas. Portanto, irei dirigir-me, primeiro, ao primeiro Depoente, que é o Sr. Oscarino Lopes Filho. Vou tentar ser sucinta e gostaria que as respostas fossem também o mais sucintas possível, senão, com certeza, tomarei tempo dos outros interpeladores.

Em primeiro lugar, Sr. Oscarino, que tipo de cooperativa V. Sª preside? Ela é uma cooperativa de trabalho ou de produção?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - De produção.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - De produção.

Qual é a forma de atuação da cooperativa? Existe algum rateio dos lucros da produção entre os cooperadores? Para quem a cooperativa vende a produção?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Desde que seja cooperativa, ela tem por obrigação fazer o rateio da distribuição do lucro na comercialização do produto. Desde que seja cooperativa, ela tem essa obrigação. Cooperativa significa isso. Os lucros auferidos serão distribuídos entre os associados.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – E em termos de percentuais, no caso dessa auferição... (Inaudível)

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - V. Exª se refere à distribuição do lucro?

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – No caso, isso passa a ser praxe da própria cooperativa. A minha pergunta foi a seguinte: em cima do rateio dos lucros da produção entre os cooperados, para quem a cooperativa vende a produção? É preciso que isso fique mais claro.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Para quem a cooperativa vende a produção? Ela hoje está proibida de comercializar esse produto. Ela poderia vender a diversas fundições que existem no Brasil. Por exemplo, no Estado de São Paulo, no Paraná, existem muitas fundições que comprariam esse produto. Inclusive, em tempos passados, quando podíamos exercer nosso direito, nós fizemos até exportação desse produto. Já faz algum tempo que estamos proibidos de comercializar nosso produto. Nós não estamos tendo esse lucro. Hoje, a cooperativa restringe-se a administrar e a acompanhar os processos judiciais, porque estamos impossibilitados de fazer valer os nossos direitos.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Como a cooperativa tem agido quando o garimpo é legalizado? É realizado em regime de economia familiar que vem impedir essa exploração do trabalho infanto-juvenil?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Não entendi a pergunta.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Como a cooperativa tem agido?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - A cooperativa antigamente, quando ela trabalhava, ela proporcionava escolas. Se dermos escolas, creches, tiramos a criança do trabalho. Se não dermos escola

ou creche, a criança vai acompanhar o pai. Isso é normal, ou seja, a criança acompanhar o pai. A criança vai atrás do pai, vai atrás da mãe. Todavia, havendo escola e creche, a família poderia deixar essa criança na escola ou na creche. Essa seria uma solução para evitar esse trabalho de menores.

A cooperativa tem por obrigação ver o lado social, mais do que uma empresa privada. Quer dizer, se a cooperativa tivesse hoje o direito de fazer a comercialização, ela cobraria, por exemplo, uma taxa e, a partir daí, teria condições de montar escola, creche e cuidar da área da saúde, que é a obrigação da cooperativa, pois ela existe para isso, e não para obtenção de lucro dela, mas das pessoas que nela trabalham.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Esses "requeiros", que são tão conhecidos na região, são associados da cooperativa?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Positivo.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - V. Sª tem conhecimento do número de crianças e adolescentes que se encontram trabalhando no garimpo?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Como já disse, fizemos um levantamento, no ano passado, e constatamos que existem mais de quatrocentas crianças na fase de 1ª a 4ª série que poderiam estar freqüentando a escola, mas não estão, por não haver escolas. Já fizemos pedido ao Governo do Estado. Enviamos documentos notificando a existência dessas crianças, e até agora, não fomos atendidos.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Eu pediria à nossa Presidente que depois solicitasse do nosso depoente uma cópia desse requerimento da cooperativa ao Governo do Estado.

Sr. Oscarino, existe algum contrato de compra e venda entre a cooperativa presidida por V. Sª e a Ebesa para um fornecimento de cassiterita?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Não.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Qual é a posição da cooperativa diante dessas denúncias de exploração da mão-de-obra infantil, uma vez que foi colocado neste momento que algumas providências foram tomadas, como ter solicitado a parceria do próprio Governo Estadual? Ou seja, fora essa ação, houve outra ação da cooperativa?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - A cooperativa fica impossibilitada de partir para a ação, porque não dispõe de recursos. Desde que foi vedada a comercialização, os associados não têm como adquirir dinheiro para pôr em ação, em prática aquilo que é necessário. Assim, ela se limita a levar ao conhecimento das autoridades o que ali existe.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Existe alguma entidade governamental ou mesmo não governamental atuando nessa região, como o Comunidade Solidária – área governamental – ou algum órgão de assistência social, para que se possa, por intermédio de seu depoimento, verificar se há alguma ação por parte das autoridades no sentido de impedir essa exploração?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Não tenho conhecimento de alguma coisa nesse sentido.

**A RELATORA** (Célia Mendes) – E com relação ao número de acidentes de trabalho envolvendo especificamente crianças?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Eu não tenho conhecimento de nenhum registro envolvendo crianças em acidentes de trabalho.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Só para concluir, em sua opinião, quais as razões da utilização da mão-de-obra infantil no garimpo e qual seria a solução para esse problema? Eu lhe pergunto isso porque, como sou a Relatora, é realmente de praxe ouvir a opinião pessoal de cada depoente.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - A solução é prática: é só montar uma escola para 400 crianças, de 1º ao 4º ano. Se nós considerarmos os adolescentes que têm condições, de 4ª a 8ª séries, teremos mais 200 ou 300 adolescentes;

**A SRª RELATOR** (Célia Mendes) - V. Sª tem uma idéia para passar para a Comissão sobre o grau de escolaridade deles?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Nós constatamos que seriam necessárias salas de aula para 400 crianças de 1ª a 4ª séries. A solução seria colocar escola e creche. Assim, o problema estaria praticamente resolvido.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Srª Presidente, agora irei interpelar o Superintendente da Ebesa, Dr. Jairo Reis.

Dr. Jairo Reis, qual a natureza jurídica da Ebesa? Por gentileza, decline se existe participação de capital público na companhia ou se ela é totalmente privada.

**O SR. JAIRO REIS** - A Ebesa é 100% privada: 70% da Paranapanema, 20 % da Cesbra e 10% da Best.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Além da extração da cassiterita, quais as outras atividades exercidas pela empresa?

**O SR. JAIRO REIS** - Pela Ebesa, somente essa.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Quantas crianças e adolescentes trabalham nesse garimpo de Bom Futuro?

**O SR. JAIRO MENDES** - Não na Ebesa, mas no garimpo. Por isso faço uma distinção entre o que é a Ebesa e o que é garimpo. A Ebesa tem 209 funcionários. Não temos crianças, não temos famílias residindo em Bom Futuro. As famílias residem ou em Ariquemes ou em Porto Velho, num esquema de folga.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Sim, mas e dentro do garimpo?

**O SR. JAIRO REIS** - Dentro do garimpo, eu tenho um levantamento feito pela DRT de Rondônia: são 578 crianças – de 0 a 6, 315; de 7 a 14, 180; de 14 a 18, 83. Inclusive, há também uma planilha feita pelo DNPM com o número de acidentes ocorridos no garimpo e na Ebesa nos últimos anos.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Na reportagem da **Folha de S. Paulo**, V. Sª diz que não há como coibir esse trabalho infantil, pois os adultos compram a cassiterita das crianças e adolescentes e a repassam à Ebesa. Sobre essa transação, nós temos a perguntar o seguinte: esse tipo de aquisição de matéria-prima é essencial para a atividade da empresa? Quanto representa para a Ebesa, em termos de produção, a aquisição de minérios de terceiros, entre autônomos e cooperativa?

**O SR. JAIRO REIS** - Primeiro, há uma distorção nessa reportagem. Eu não coloquei que a Ebesa adquire minérios de crianças.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – De terceiros.

**O SR. JAIRO REIS** - De terceiros. Isso foi colocado pela repórter. Eu deixo claro que a Ebesa, por força de um acordo de ordenamento que já se tinha anteriormente, de cujo acordo a Coogarim(?) declinou participação, participam duas cooperativas: a Coopersanta e a Coopegro, e uma terceira que também participava, a Coomiga(?), que abriu mão da participação.

A Ebesa compra a cassiterita produzida pelos associados dessas duas cooperativas. Hoje, a Coogarim do Sr. Oscarino não tem nenhum associado que produz dentro de Bom Futuro. Por isso, ele sentiu dificuldades em responder àquela pergunta, ou seja, qual era o repasse que a cooperativa dava aos produtores. Na realidade, a Coogarim não tem produção lá dentro. Só a Coopersanta e a Coopegro.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – A interpretação sobre esta resposta do outro depoente com certeza esta Comissão poderá fazer.

Segundo os dados da DRT de Rondônia, a Ebesa tem exclusividade da exploração de minérios no garimpo Bom Futuro, sendo que a área explorada é guardada por forte milícia, reconhecida pelas autoridades governamentais. Essa situação ainda prevalece? E, se ela é verdade, V. Sª não concorda que esta empresa, tendo controle suficiente da área, poderia impedir a entrada de menores no garimpo, já que é realmente conhecido de todos de que não importa se os pais permitem ou não?

**O SR. JAIRO REIS** – A empresa não tem controle total da área. Como disse anteriormente, tenho até um mapa aqui e posso mostrar, a situação entre a Ebesa e demais áreas é realmente uma situação caótica, porque são pequenas áreas, e quem conhece Bom Futuro tem plena certeza de que é impossível fazer um controle de 100% da área.

A Ebesa mantém o efetivo de 44 pessoas na segurança, porque o bem mineral, pelas Portarias nºs 307 e 308, é da Ebesa e da União. Se não tivermos essa fiscalização, teremos evasão de divisas, teremos impostos não recolhidos, teremos cassiterita contrabandeada para fora do Estado e pela Bolívia. Isso já era um fato normal e corriqueiro anteriormente. Essa força da segurança é para manter a Ebesa, como qualquer local no Brasil tem segurança defendendo as suas instalações.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Outro fato alarmante, Dr. Jairo, denunciado também pela reportagem da **Folha de S.Paulo**, é o que trata do desmoronamento ocorrido em 1993, quando 19 pessoas morreram, entre elas dois garotos com idade de 6 e 4 anos. Eu pergunto se foi realizado exame de corpo delito no local? Se V. Sª tem conhecimento do andamento dos processos criminais relativos ao episódio? E a quem foi atribuída a responsabilidade por essas mortes?

**O SR. JAIRO REIS** - Tenho conhecimento. Acompanhamos e, no último desabamento, tentamos colocar equipamentos em área que não era nossa, em atividade que não é a nossa. Acho que, mais uma vez, estão misturando atividade da Ebesa com atividade de garimpo.

Denunciamos ao DNPM todas as atividades que chamam de pranchetas; na prática é abrir um túnel, um poço vertical, com cerca de 20 a 25 metros de profundidade, e depois os requeiros e garimpeiros vão seguindo o filão. Eles abrem esse poço sem técnica, sem segurança, sem condições de ventilação. Quando ocorre eles abrirem um salão que ultrapasse o limite de sustentação do teto, a camada de terra acima deles desaba e mata o pessoal que está embaixo. Isso ocorre com freqüência.

Essas denúncias são feitas ao DNPM, que, por sua vez, apenas notifica essa atividade irregular; em última instância, eles deveriam, com o auxílio da Polícia Federal, retirar esse pessoal dessa atividade. Não só por ser ilegal, como pelo aspecto de segurança. Eu não tenho notícia de como está o andamento do inquérito.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Quem são os requeiros? Quantos existem no local? Eles trabalham na área de controle do garimpo? Quanto isto representa para a Ebesa ?

**O SR. JAIRO REIS** – Não há nenhum requeiro trabalhando na área da Ebesa; os requeiros trabalham em outras áreas do garimpo. Assim como outros garimpeiros também trabalham em áreas de garimpo.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – V. Sª saberia dizer quantos são?

**O SR. JAIRO REIS** – Atualmente, em Bom Futuro, deve haver entre 2.400 a 2.500 pessoas, no total. Agora, quantas efetivamente trabalham nessa atividade, não sei dizer a V. Exª.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – De alguma forma, há meninas trabalhando no garimpo?

**O SR. JAIRO REIS** – Sim. A DRT já detectou a presença de meninas lá.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Temos este Relatório. Mas, no seu conhecimento, como elas se situam nesse trabalho? Junto com esses garotos?

Por gentileza, seria de muita valia, se V. Sª pudesse aprofundar-se um pouco mais nessa resposta.

**O SR. JAIRO REIS** – Pessoalmente, nunca vi uma menina lá, o meu pessoal que já me citou isso. Inclusive, durante uma visita do pessoal da DRT, levamos o problema à Comissão, a fim de que verificasse **in loco** o fato. Agora, como o trabalho da menina é um trabalho bruto, um trabalho de requeiro, acredito que não seja na mesma atividade, mas não posso precisar o que elas realmente fazem lá.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Há algumas perguntas que desejo fazer e V. Sª pode respondê-las paulatinamente. O mercado da Ebesa é interno ou externo? Qual é o período da concessão da Ebesa no garimpo de Bom Futuro? A empresa foi multada pela utilização da mão-de-obra infanto-juvenil? Se o foi, quantas vezes? Existem reclamações trabalhistas contra essa empresa, envolvendo o trabalho de menores? A empresa já teve ou tem algum tipo de financiamento de bancos ou órgãos públicos?

**O SR. JAIRO REIS** - Bom. Setenta por cento da produção da Ebesa vai para a Paranapanema; 20% para a Cesbra e 10% para a Best. No caso da Paranapanema, de 20% a 30% de sua produção vai para o mercado interno; a diferença, o saldo é exportado; no caso da Cesbra, acredito que deve ficar praticamente 100% aqui no Brasil. No caso da Best, que tem uma fábrica de soldas também, é provável que sua produção fique aqui. Não estou apto a responder sobre essa aplicação.

A permanência da Ebesa na área mineralizada de Bom Futuro decorre das Portarias nºs 307 e 308, que vão até à exaustão. Estamos fazendo pesquisas geológicas na região, mas o teor está caindo cada vez mais. Então, Bom Futuro não terá vida longa.

Por favor, qual é a outra pergunta?

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – No casc, se essa empresa já foi multada?

**O SR. JAIRO REIS** – Sim. Temos algumas autuações da DRT sobre trabalho infantil, mas, como já disse, tratavam-se de crianças que não trabalhavam em atividades da EBESA.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Trabalhavam quantas horas?

**O SR. JAIRO REIS** – Bom, não tenho certeza, mas é fácil obter-se esses dados. Agora, quanto a crianças no quadro da empresa, não tenho notícia de nenhuma autuação.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – A empresa já teve algum tipo de financiamento de bancos ou de órgãos públicos?

**O SR. JAIRO REIS** – Na época da Paranapanema, não. Talvez, Finame ou alguma coisa, algum equipamento. Mas, desde que assumi, nada também.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, por enquanto, sinto-me satisfeita. Mas, no decorrer das interpelações, eu gostaria de ter assegurada a palavra caso fosse necessário.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Pois não, V. Exª terá o tempo que achar necessário para formular qualquer pergunta.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Srª Presidente, demais Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Depoentes, eu gostaria de registrar que o sentimento que me invade é de interrogação e, até certo ponto, de estranheza e repulsa.

Há denúncias de um lado; de outro, uma empresa, com potencial, diretamente ligada ao garimpo. Essa empresa, ao mesmo tempo em que afirma ha-

ver exploração de crianças, exploração de toda ordem, inclusive dos próprios trabalhadores – ou seja, ela tem ciência dos problemas -, ela não se considera responsável por eles; quer separar da empresa uma ação que atinge diretamente as pessoas, como se essa fosse um paraíso à parte e os trabalhadores, os garimpeiros fossem, talvez, uma pedra ou algum outro material que não sofresse ação direta dessa empresa.

Sendo assim, registro a minha indignação diante do que estamos ouvindo. O representante da Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes, Dr. Jairo Reis, diz que ele não representa uma cooperativa; portanto, que ele não entende, não conhece e não está lá dentro; que não possui atuação nenhuma e até que não poderia estar fazendo essas denúncias.

Quero entender melhor a questão, em primeiro lugar, porque sou de outro extremo do Brasil e confesso a V. Sªs que não conheço o local, a não ser pelas denúncias feitas em jornais, não conheço aquela realidade.

Qual a atuação do Sr. Oscarino Lopes Filho dentro da empresa? Por que V. Sª faz essas denúncias tão graves, que considero da mais alta importância? O País tem de se indignar diante disso, alguém tem de tomar medidas, principalmente quando V. Sª diz que já denunciou ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e que nada foi feito em relação a elas.

Em primeiro lugar, quero entender, para, depois, elaborar os questionamentos; senão, vou continuar em uma linha de interpretação que pode até não ser a correta.

Qual a sua atuação direta hoje ou em algum período anterior em relação a essa questão do garimpo Bom Futuro? O que ocorre hoje lá?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Fui garimpeiro, trabalhei muito tempo lá; agora, não estou trabalhando diretamente lá dentro, porque não há condições de trabalho. Tenho que entregar o meu produto a um preço inferior àquele que eu poderia obter se não houvesse essa portaria a favor da Ebesa.

A cooperativa hoje se limita a acompanhar os processos para que possa retornar ao trabalho. É lógico que ela não tem trabalho lá dentro, ela está proibida de trabalhar lá dentro. Ela vai trabalhar, ela existe hoje... Existe uma posição na Justiça, desde 1990, onde vimos debatemos de quem é o direito de exploração: se da Ebesa ou se da cooperativa. Os garimpeiros estão lá até hoje, por ter a cooperativa impetrado um mandado de segurança, que assegura a permanência dos garimpeiros naquele local. Agora, se o Supremo, se a Corte Maior nos dá o direito de ficarmos lá dentro, de trabalharmos, é notório que, se trabalho, tenho de vender o meu produto a alguém. Como vivemos em um regime democrático, não sou obrigado a vender a qualquer pessoa. No caso, seria a Ebesa.

A Ebesa não reconhece o nosso mandado de segurança, não reconhece a cooperativa. Lógico, não vai reconhecer... Não reconhece a cooperativa, sendo que fizemos um comunicado ao Tribunal, aqui em Brasília, a fim de que o governador tomasse ciência do problema.

O governador determinou que a Secretaria da Fazenda emitisse nota, que fizéssemos a nota, recolhêssemos o ICMS e saíssemos com a mercadoria. A Receita Federal foi notificada desse ato, o Governador foi notificado, a Secretaria de Segurança Pública também o foi. Ao tentarmos sair com uma carga de minério, fomos detidos por guardas fortemente armados da Ebesa numa estrada pública – não mais no garimpo – que dá acesso ao Distrito Bom Futuro. Lá, ficamos retidos pela Ebesa, pelos seus homens armados, mais ou menos 12 homens.

Existem 44 seguranças no quadro da Ebesa, sendo que o Município de Ariquemes tem aproximadamente 120 mil habitantes, e existem apenas 70 PMs para fazer a guarda preventiva. Mas, na Ebesa, existem 44 homens para guardar, vamos dizer, um alqueire de terra de propriedade da Ebesa.

Fomos retidos no portão, numa estrada vicinal, até o momento em que a polícia foi acionada, recolheu essa mercadoria, que ficou à disposição da Justiça. Foi necessário que o produtor da cooperativa vendesse à Ebesa, pois o comprador não iria esperar 5 meses por uma mercadoria que ficou retida.

A solução foi o produtor pegar a mercadoria. Desfizemos o negócio, a cooperativa entregou essa mercadoria ao produtor e o produtor teve de vendê-la à Ebesa. Ou vende ou perde. Então, não tivemos opção, apesar de o mandado de segurança nos assegurar o direito de negociar nossa mercadoria. Se temos direito de ficar lá dentro e trabalhar, é óbvio que temos o direito de comercializar. Isso não precisa estar escrito em lugar nenhum. Desde que me dá o direito de trabalho, é evidente que tenho o direito de comercializar esse produto. Eles alegam que temos o direito de permanecer trabalhando mas não o direito de comercializar, um vez que isso não está escrito. A empresa Ebesa alega isso.

Tentamos, dentro dos nossos limites, procurar as autoridades para que essa questão fosse resolvida. Eles apenas cruzam os braços mediante o nosso

chamado. Se a Ebesa atira em alguém, o processo nunca chega às mãos do Juiz. Engaveta-se; não sei o que acontece. Demora, não chega. Agora, se o garimpeiro chama a polícia para atendê-lo, porque a Ebesa está cometendo um ato, dois ou três dias depois talvez a polícia apareça. Mas se a Ebesa solicita essa autoridade, imediatamente aparece uma condução para dar assistência à Ebesa. Não sou eu que estou dizendo, mas é fato.

Em maio de 1995, destacou-se, para ir ao local, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi barrada numa estrada pelos seguranças da Ebesa. Essa Comissão foi obrigada a utilizar-se de seus direitos parlamentares para poder entrar. Aqui mesmo existem elementos que estavam lá quando isso aconteceu.

Um Deputado Estadual foi impedido de atravessar uma estrada pública sem identificar-se. Isso foi objeto de matéria em jornais. Essa guarnição da Ebesa ainda existe numa estrada pública e dá patrulhamento aos Municípios adjacentes, até mesmo em estradas vicinais, fazendo patrulhas com viaturas da própria empresa, cercando caminhões de toureiros, qualquer coisa que seja, para verificar se lá dentro tem alguma cassiterita.

Param-se todos os caminhões para ver se há alguma mercadoria. Não só caminhões como carros pequenos, que eles acham a traseira meio abaixada, meio carregada, vindo do sentido do garimpo, eles param. Isso é normal. A Ebesa já atirou em vários carros, há várias denúncias de pessoas que foram alvejadas, mas tudo fica por isso mesmo. Por enquanto, não sei se está sendo feito algo para apurar esses fatos. Não tenho conhecimento.

**A SRª EMÍLIA FERNANDES** – Estamos percebendo, Srª Presidente, Srs. Membros desta Comissão, que esta reunião está extrapolando os seus objetivos, visto que temos de tratar do assunto especificamente relacionado com o trabalho infantil. Todavia, considero enriquecedor o que se está debatendo e muito grave também, em face das acusações e dos registros feitos.

Estamos tomando conhecimento de um problema que talvez ocorra naquela região em relação àquela empresa ora denunciada. Mas, quem é que sabe se esse mesmo tipo de problema não atinge outras empresas e outros empregados dentro desse mesmo setor?

Os registros são válidos. O Parlamento brasileiro tem de tomar conhecimento dos fatos e da visão que o trabalhador tem deles, assim como do ponto de vista do empresário.

Mas eu gostaria de puxar as atenções para o nosso assunto mais específico. Com todas essas denúncias que V. Sª faz, Sr. Oscarino Lopes Filho, como a questão da segurança máxima – parece que se vive num local de segurança máxima, enquanto os próprios Municípios precisam de mais segurança e não a têm -, eu gostaria que V. Sª nos dissesse qual a sua avaliação sobre a vida dos garimpeiros, aqueles que trabalham para a empresa? Não os funcionários da empresa. Não estamos questionando sobre os funcionários da empresa, que, enquanto funcionários diretos, certamente vivem melhor, ganham mais, têm segurança e todas as condições de infra-estrutura para a sobrevivência da sua família.

Quero saber sobre aqueles que trabalham para a empresa, mesmo que indiretamente – considero diretamente.

O proprietário faz o seguinte: a empresa possui 200 funcionários, que não moram no garimpo. Quer dizer, têm uma vida totalmente melhor. Mas quero saber a sua avaliação. Depois farei as perguntas para que o Dr. Jairo Reis, diretor, tenha condições de também expor suas idéias.

Como V. Sª vê a vida dos garimpeiros, aqueles que trabalham, tendo em conta a questão da educação, da saúde, das condições de moradia? Que vida levam essas pessoas? Há crianças trabalhando? Sim, e o número é vergonhoso. Dentro de uma empresa que tem 200 funcionários, 578 crianças estão trabalhando para essa empresa obter seu lucro, seu capital. Quer dizer, com essas informações já posso fazer uma avaliação da ação bastante suspeita que é praticada lá dentro.

Quero saber, especificamente, como vivem essas pessoas. São pessoas que vivem em condições dignas de trabalho? Essas crianças, essas meninas que não sabem o que fazem, será que não estão lá na prostituição além de serem exploradas para o trabalho? Será que também não são exploradas do ponto de vista sexual? Quem é o responsável? Quem sabe isso? Quem pode tomar providências nesse caso?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Como V. Exª mesmo disse, estamos extrapolando um pouco o que foi comentado. Mas se não comentássemos sobre isso estaríamos discutindo o efeito, não a causa. Para acabarmos com o efeito, precisamos descobrir a causa. É sabido que qualquer cooperativa tem compromisso com o social.

Nós, no começo, assim o fizemos, tanto que, desde o começo do garimpo, a prostituição lá dentro foi combatida, até mesmo isolada. Não deixamos que a casa de prostituição se instalasse dentro da

área do Garimpo Bom Futuro. Foi colocada fora do garimpo.

O trabalho de menor vai existir, como a empresa disse. Ele vai existir, porque os pais não têm como dar condições melhores de vida para os seus filhos, sendo que, se houvesse uma melhor receita, se a empresa que ganha dinheiro oferecesse uma estrutura melhor para os seus empregados, essas crianças viveriam melhor.

Não é bom o trabalho dos garimpeiros porque eles têm de trabalhar quase que na clandestinidade. São forçados a isso. Só que quem lucra com isso é outra empresa, a Ebesa, que nada repassa.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Não repassa em termos de serviços, de condições melhores condições de vida...

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Nenhuma criança hoje estaria nas ruas. Há aqui entre nós pais e mães, e as suas crianças não estão nas ruas. Por que não estão? Porque vocês ganham o suficiente para dar-lhes colégio, creche, a fim de que não fiquem nas ruas. No entanto, se vocês ganhassem um salário que não lhes desse condições para tais despesas, o que vocês fariam com as suas crianças? Deixariam que elas saíssem para tentar subir numa árvore e comer uma fruta, conseguir alguma coisa, porque aí seria vantagem. Nenhum pai abandona a criança se tiver poder aquisitivo para cuidar dela.

Não adianta ficarmos falando em problema de menor abandonado, de prostituição infantil, se não acabarmos com a causa. Não adianta querer combater o efeito.

Como combateríamos esses problemas? Dando condições aos pais de famílias para que possam segurar em casa suas crianças.

Então, se a cooperativa de lá estivesse trabalhando, obviamente esses garimpeiros estariam com uma melhor receita com a qual se dariam ao luxo de ter as crianças na escola da cidade, como era feito no tempo em que a cooperativa lá funcionava. As crianças ficavam na cidade, a família ficava na cidade. Mas a entrada da Ebesa não dá mais condições de o pai pagar aluguel na cidade, por isso ele tem que trazer a sua família para junto dele para acompanhá-lo no trabalho.

Se queremos acabar com isso teremos que olhar os chefes de família dando-lhes melhores condições de vida. A Ebesa não tem compromisso algum com o social. Nenhum! E toda cooperativa é voltada para o social. Se ela estive cumprindo suas obrigações, teríamos escolas e creches e, conseqüentemente, as crianças não estariam jogadas nas ruas.

Não conheço a prostituição infantil na região.

**A SRª EMÍLIA FERNANDES** – Obrigado, Dr. Oscarino.

Dr. Jairo, seguindo nessa linha, o que significa a afirmação "a empresa não tem compromisso com o social"? Objetivamente, o que a empresa tem condições de oferecer? Aqui se falou muito rapidamente sobre a escola – não entendi bem a colocação -, mas desejo saber se há escola, creche, saúde?

Objetivamente, gostaria que o senhor me respondesse: por que o senhor coloca que a empresa é uma coisa e o garimpo outra? Se um depende do outro, creio que seja uma coisa só. No fundo, a questão tem que ser tratada como uma só.

O senhor afirmou que tem conhecimento do problema, inclusive deu os números de crianças que trabalham, até as idades; quer dizer, a empresa tem levantamento muito concreto desses dados e, por outro lado, afirmou que não são responsáveis pelos problemas.

Então, eu gostaria que nos dissesse quem o senhor considera sejam os responsáveis pelos problemas e qual a parte que tocaria à empresa? O que poderia estar sendo feito? Isso já foi feito? Há apenas produção e lucro? Não há compromisso social?

Em toda empresa é observada a ação trabalho-capital, empregado-empregador; está-se buscando uma linha de compromisso. Se por um lado deve haver rendimento, por outro têm que ser oferecidas condições para que as pessoas trabalhem.

Então, eu gostaria que o senhor nos desse informações mais aprofundadas sobre esse assunto. Sei que a empresa, em relação aos seus empregados, ao seu quadro, está cumprindo as exigências, os seus deveres e obrigações. Se não houvessem os garimpeiros, sua empresa não sobreviveria, não existiria.

Quero saber que garantias, que tratamento recebem os garimpeiros? Essas famílias sobrevivem com um salário médio de quanto? Por que levam as crianças para trabalhar? É um salário inferior à condição de vida digna ou não?

**O SR. JAIRO REIS** – Primeiro, eu gostaria de esclarecer que o número de crianças que informei – 578 – foi fornecido pela DRT. Não necessariamente tenho certeza de que essas pessoas e essas crianças estejam trabalhando lá dentro do garimpo.

Quer que eu repita a resposta?

Eu quero esclarecer que esse levantamento sobre as crianças, que citei anteriormente, foi feito

pela DRT de Rondônia e nele não está especificado se essas crianças estão ou não trabalhando na atividade do garimpo. Dentro do garimpo, existe aproximadamente esse número de crianças, mas o levantamento da DRT não especifica se elas estão ou não exercendo atividade no garimpo.

No início, coloquei que o problema existe. Eu acredito que uma CPI, quando é formada para analisar um determinado problema, deve ter o máximo conhecimento possível dele. Acredito que todas as senhoras ou a maior parte da CPI já tenha ido a Bom Futuro. Falar de Bom Futuro, sem conhecer aquela localidade, é difícil, muito difícil.

Desde o começo, eu coloquei esse problema para a **Folha de S.Paulo** e para os outros jornais, assim como o Presidente da Paranapanema colocou também. A situação da região é realmente caótica. Relatei o seguinte caso: tentamos pegar uma criança e tirá-la do garimpo. Depois, fomos até a casa dos pais dela. O pai tinha lepra ou algo assim. A criança era forçada a ter aquela atividade em decorrência da própria situação familiar. A base, o início, a causa é uma só: a condição econômica da família.

Alternativas e soluções temos várias, mas não quero que seja imputada essa responsabilidade à Ebesa. Nós já recolhemos até 1993 – Bom Futuro já recolheu até 1992 – mais ou menos US$45 milhões; US$20 milhões em impostos até 1996. São cerca de US$60 milhões de dólares em impostos recolhidos. Qual a contrapartida que nós temos lá dentro? A escola nós a fizemos; o posto de saúde que oferece atendimento é nosso, nele são atendidos nossos funcionários, mas também são atendidas as emergências do pessoal do garimpo. Os serviços de deslocamento para Ariquemes, devido a algo mais sério, normalmente, são feitos por veículos nossos. As estradas são mantidas pela Ebesa. Quem fornece a merenda escolar é a Ebesa. Informaram-me que 130 crianças que estão matriculadas e terão 4 professores neste ano.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Da 1ª série?

**O SR JAIRO REIS** – Deve ser da 1ª à 4ª série. Não temos ingerência na escola: fizemos o prédio, damos a merenda e fazemos uma reforma periódica no prédio.

Colocaram uma ambulância do Estado para dar atendimento; na primeira semana, sofreu um acidente e nunca mais voltou.

Então, deveria haver um trabalho conjunto para resolver aqueles problemas, que não passa só por colocar uma escola em Bom Futuro para retirar-se a criança do garimpo. Deve-se dar uma condição digna de vida para outras famílias. O aeroporto está na vila. Dever-se-ia proporcionar uma condição melhor de moradia ao garimpeiro, melhor do que a que ele tem hoje, que é, realmente, horrível.

Há a possibilidade de se fazer uma vila com participação do Município de Ariquemes, com o Estado, com o Governo Federal. Todos envolvidos. Vontade de resolver o problema eu acho que todo mundo tem. É questão de ação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Valadão.

**A SRª MARIA VALADÃO** - Srª Presidente, prezadas companheiras, Srª Senadora Emilia Fernandes, senhores Depoentes, estamos aqui lembrando de uma fábula que se está vivenciando hoje e que se repete – a fábula do "O lobo e o cordeiro".

Certa feita – todos nós sabemos, mas nunca é demais repetir – o lobo, querendo exercer a sua força, se julga no poder de engolir o cordeiro alegando que ele estava turvando a água que o lobo bebia, quando o lobo estava na parte superior e o cordeiro tentou se justificar dizendo: "Como, se estou recebendo o resto das águas que bebestes?"

Estamos vendo a prepotência, a força do poderoso. Lamentavelmente, esse homem brasileiro que, tenho certeza, é nativo dali, procura transformar as riquezas do subsolo em seu próprio benefício, mas não tem o apoio do Governo Federal nem do Governo Estadual que, omissos e condizentes com os poderosos, permitem que tal situação prevaleça.

É triste sabermos que por este Brasil afora o índio tem uma associação, uma organização que o defende, e o nosso homem simples não. Será que essa empresa – que me perdoe – não se sentiria mais feliz se visse a felicidade estampada nos olhos daqueles que têm direito de sobreviver do seu trabalho?

Estamos aqui constatando a ditadura, o trabalho escravo, mal remunerado. A empresa não tem sensibilidade, não é solidária com o homem; ela é solidária com o lucro, com o poderoso, pelo que estamos vendo aqui.

O Sr. Oscarino nos trouxe aqui um documento. Em princípio, pensei: isso não é um depoimento, ele está lendo. Mas ele tinha razão: realmente é uma história muito comprida, de luta, pela sobrevivência daqueles cooperados que estão sendo sufocados sem nenhuma sensibilidade da empresa.

Se a empresa pode patrulhar, vasculhar e apreender arbitrariamente esses produtos nas estradas, por que essa empresa – toda empresa tem que ter responsabilidade com a comunidade – não em-

prega parte desse lucro na manutenção das escolas?

Aquela comunidade simples, tenho certeza, que vegeta, luta para sobreviver, come mal, dorme mal. E o que podem fazer as crianças? O que podem fazer os pais?

Às vezes, sou um pouco irreverente quando percebo o desejo de "superpaparicar" as crianças. Criança é como uma pequena planta que tem que ser modelada, tem que ser alimentada, tem que ser orientada para o mundo. Os filhos não nos pertencem, mas têm que ter o carinho dos pais, têm que ter a proteção do Estado, a proteção da própria empresa mineradora que ali está.

Sabemos que lá a matéria-prima explorada é o estanho e que o estanho não é bom para a saúde. A empresa já se preocupou com isso? A empresa já detectou alguma conseqüência do trabalho nessas pessoas? Já não digo nas crianças, mas nos adultos que trabalham com o estanho? A empresa se preocupou em montar um esquema de exames periódicos para que esses homens, esses brasileiros que ali mourejam, tenham também o direito a um ressarcimento depois de anos e anos de trabalho comprometendo a sua saúde?

Estamos vendo aqui, Srª Presidente, realmente coisas que se não imaginava mais que acontecesse neste País. No meu Estado de Goiás praticamente nem terminamos uma CPI sobre o asbesto amianto. Aliás, houve uma lei para que se fechasse imediatamente a empresa, mas fomos contra porque a empresa é cuidadosa. A empresa tem um sistema médico realmente de proteção para que aqueles flocos não fiquem em suspensão no ar, causando mal às pessoas que ali trabalham. E era radical a decisão.

Também constatamos o **lobby** daqueles produtores do amianto virtual, como é o termo usado hoje, para substituir a produção que estava ali alimentando milhares e milhares de famílias. Chegamos à conclusão de que havia um **lobby** muito grande, que a empresa estava cumprindo a sua finalidade e geraria um grande desestímulo para a região porque ela sobrevive do amianto.

Acredito que essa empresa poderia estar prestando um grande trabalho de desenvolvimento da região desde que ela se preocupasse, tivesse sensibilidade com o drama daquele homem, o garimpeiro, que, tenho certeza, fica à cata de um lugar onde possa mourejar.

Temos uma visão diferente. Sabemos que o garimpeiro é o homem mais espoliado neste Brasil, tudo o que vendem para ele é caro, todo mundo quer ganhar à custa dele.

Já tivemos a oportunidade de criar o Pró-Garimpo para levar o apoio do Governo ao garimpeiro; mas, infelizmente, nem sempre se pensa assim.

Seria tão bonito se os direitos dessa cooperativa, que está lutando, que ganhou na Justiça, fossem respeitados por essa grande empresa. Será que é justo retirar do homem pobre, do homem desdentado, que mal compra um terno de roupa, mal pode dar apoio à sua família, para dar a esses funcionários do Banco do Brasil, que são proprietários, como foi afirmado aqui?

Aliás, eu gostaria, Srª Presidente, que isso aqui fosse bem evidenciado, porque estamos aqui vendo a exploração do mais fraco pelo mais forte. Está constatado que os mais fracos estão sendo explorados.

Então, acena-se aqui que essa empresa – isso foi dito aqui -, proprietária desse lucro, dessa espoliação do trabalhador, é um Fundo. A Ebesa é propriedade do Fundo de Aposentadorias dos Funcionários do Banco do Brasil. Será que isso é justo? Como disse o nosso depoente, Dr. Jairo Reis, Diretor-Superintendente da Empresa Brasileira de Estanho, são recolhidos R$60 milhões. É justo trazer para o funcionário do Banco do Brasil, que já tem realmente outras fontes de renda, o suor, o sangue, a lágrima, a prostituição? Porque, ali, Srª Presidente, o trabalho escravo não é só o trabalho na cata na mina, temos certeza de que ali também há um alto índice de exploração e prostituição de menores, que, acredito, poderemos, e devemos, evidenciar isso **in loco**. Se as nossas crianças estão sendo usadas aqui na cidade, não estariam lá?

Lembra-se V. Exª da nossa CPI sobre a exploração e prostituição de menores, quando ouvimos os horrores que acontecem nos garimpos. Bom Futuro não poderia ser diferente. Seria um privilégio muito grande. Então, constatamos que Bom Futuro nem é o futuro, porque o Dr. Jairo já disse que ele não tem uma duração longa. É evidente que não é um bom futuro, é até um mau presente, porque as pessoas que podem trabalhar, que almejam uma vida melhor, estão ali numa ditadura do preço. Não há liberdade para se vender.

Penso que devíamos ir às autoridades competentes e solicitar que se leve para lá uma agência da Caixa Econômica Federal, como foi feito com Serra Pelada, para exatamente evitar a espoliação dos garimpeiros pelos atravessadores que pagam menor preço. Ali estamos vendo uma empresa estabelecida

retirando a liberdade de ir e vir, retirando a liberdade de vender para aquele que paga mais.

Se é tão bom o preço, como foi dito aqui, contra a afirmação do Sr. Oscarino Lopes, pelo Dr. Jairo, por que o povo não procura a empresa e procura vender fora, sendo que se afirma aqui que o preço é mais ou menos de três reais e pagam dois reais e pouco? Como foi dito aqui, a empresa paga melhor.

Então, temos que verificar realmente se a empresa está sendo injustiçada. Mas não acredito que um representante de uma cooperativa, que já deu tantos passos, procurou tanto a Justiça, viesse aqui, frente a frente com o Dr. Jairo, criar situações de constrangimento a essa empresa. Acredito que isso é o fruto do sofrimento, é o fruto da decepção, é o fruto da constatação de que contra a força não há argumento.

Estamos aqui evidenciando, além do trabalho escravo do menor, o trabalho escravo do homem que está dando a sua vida por este País e não pode se ressarcir desse trabalho.

Entendemos, Srª Presidente, que esse depoimento, esse pronunciamento escrito aqui, tem que ser esmiuçado. Temos que procurar essas autoridades, partindo da área federal, chegando até o Estado. Não podemos ser coniventes com isso. Aquele povo do interior tem medo até das autoridades; foi o que ficou estampado aqui.

Sei que temos uma responsabilidade grande. Preocupo-me quanto à liberdade de ir e vir do Sr. Oscarino Lopes Filho, mas tranqüila estou diante disso.

Até o momento eu nem sabia que o Dr. Jairo era realmente essa pessoa que representa aqui perante nós essa certeza de que o Sr. Oscarino não será objeto de nenhuma represália. Daí por que disse a V. Exª que a própria segurança do Sr. Oscarino merecia atenção no seu retorno à sua área. Tenho certeza de que o Dr. Jairo cuidará disso, como Diretor-Superintendente da Empresa Brasileira de Estanho.

Desculpe-me, mas as assertivas de V. Sª não dão o senhor como uma pessoa solidária, mas como um comerciante avaro, que só visa o bem-estar, os lucros da sua empresa. Por quê? Se o senhor recolhe 600 milhões de impostos... Qual é a porcentagem, suponhamos, por tonelada, que a empresa recolhe aos cofres públicos? Eu ia fazer essa pergunta, mas V. Exª se antecipou, dizendo que recolhe 600 milhões.

Não é injusto retirar de lá esses 600 milhões? Por que eles não voltam para aquela comunidade que trabalha?

Então, são questionamentos que precisamos fazer ao Governo Federal e ao Governo Estadual também: por que essa conivência, por que esse preço vil, por que a ditadura do preço em detrimento daqueles que trabalham? Isso é que nos preocupa. Toda empresa tem a sua obrigação social. Isso é o que vemos em todo lugar; na hora que temos dificuldades, batemos à porta das empresas, e elas estão sempre prontas a dar uma contribuição, uma porcentagem para atendimento à área social.

Então não vou fazer perguntas nem a um nem a outro, porque já evidenciamos tudo isso aqui, mas deixamos registrada a nossa estranheza. Sabemos que, além do trabalho escravo do menor, há a exploração sexual da menor, que está aí incluída, e também a exploração do adulto. Penso que nossa responsabilidade cresce a cada momento em que ouvimos esses depoimentos.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Como a Deputada Maria Valadão não vai fazer nenhuma pergunta e como já fez suas considerações, pergunto aos dois depoentes se querem se pronunciar.

Vou passar a palavra ao Dr. Jairo e posteriormente ao Dr. Oscarino.

**O SR. JAIRO REIS** – Deputada Maria Valadão, volto a insistir na visita da CPI para verificar as condições locais de Bom Futuro. Pelo que senti, Bom Futuro não é do conhecimento de todos aqui dentro. O Sr. Oscarino disse que existem pendências judiciais. Quanto a essas coisas que ele citou, como o uso de força, gostaria de dizer que a segurança da Ebesa é para garantir o seu direito. O Decreto de Lavra nº 307/308 dá o direito do bem mineral à Ebesa. Então, se uma empresa ou se alguém está tirando alguma coisa de dentro da portaria de lavra sem a competência do documento fiscal, é roubo. É roubo ao bem da União. Então, o fato de estarmos apreendendo cargas e caminhões que estão tentando sair de Bom Futuro sem documentação legal significa que estamos defendendo o bem da Ebesa e da União. Esses produtos saem, para evasão, sem recolhimento de tributações fiscais. Esse é um ponto que eu queria esclarecer.

Quanto à questão de segurança, provavelmente eu é que vou ter que ter mais segurança lá dentro, e não o Sr. Oscarino. Portanto, de minha parte, não tenho nenhum problema com a questão de segurança do Sr. Oscarino, mesmo porque não o conhecia até hoje. É a primeira vez que o vejo.

A aplicação do ICMS é uma questão de legislação. Se ele retorna ou não para Bom Futuro, é uma

questão da alçada do próprio Poder Público, que tem que checar isso aí.

A opção de venda que o Sr. Oscarino coloca como obrigatória para a Ebesa não é verdade. O acordo de ordenamento prevê que 70% a empresa é obrigada a comprar e 30% tem livre comercialização. Eles vendem para nós pelo preço que pagamos. Por que não vão vender para outros, em Ariquemes? Porque o preço em Ariquemes é muito mais baixo, ao contrário do que o Sr. Oscarino está dizendo. Quer dizer, a própria prática, a própria evidência do dia-a-dia mostra que os próprios produtores procuram a Ebesa para a venda.

Último ponto. O estanho não faz mal à saúde, tanto é que temos vasilhames, como pratos, antigamente, e copos etc., que utilizamos.

Se o estanho estiver misturado com o chumbo, ele é nocivo, mas na sua forma pura, com 90% de pureza, não faz mal à saúde. Os nossos produtores utilizam EPIs. Não posso lhe garantir o que utilizam os outros.

O processo industrial do estanho não utiliza produtos químicos; é puramente processo gravimétrico, apenas com a adição de água.

Então, não existe adição de produtos químicos que possam trazer algum malefício à saúde do trabalhador.

São esses pontos que eu gostaria de esclarecer à Deputada Maria Valadão.

**A SRª MARIA VALADÃO** - Srª Presidente, só gostaria de dizer que folgo muito em saber disso. Sabemos que o próprio ambiente da mineração compromete a qualidade de vida dos mineradores, pelo pó que produz. Tenho vasilhas de estanho e conheço.

Na mineração, realmente, é preciso cuidado com a saúde do garimpeiro, seja no ouro, com a adição do mercúrio. Sabemos dos expedientes que são usados. É preciso que haja preocupação com os mineradores.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra ao Sr. Oscarino Lopes Filho.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** - Finalizando, o Dr. Jairo disse que ele é o representante do Governo para fazer a fiscalização e que cabe a ele, então, usar do poder da força, que assim for necessário para poder inibir a evasão da receita. Ele está-se outorgando, como procurador do Poder Público, o poder de fazer essa fiscalização, porque está dizendo que compete a ele fazer esse tipo de fiscalização, para que produtos não saiam sem o recolhimento devido de impostos.

Isso não é bem assim, pois a cooperativa emite a nota, recolhe o ICMS, autorizado pelo Governo. O Governo autorizou a cooperativa a emitir a nota fiscal. E mesmo com a nota fiscal emitida pela cooperativa, com o imposto recolhido, carimbado pela Assefaz, eles fizeram a apreensão da mercadoria, e fomos forçados a desistir, por uma espécie de coação, de cansaço. Eles seguravam a mercadoria até desistirmos. O produtor é pequeno e não tem condições de segurar uma carga, de cinco ou seis toneladas que seja, por um tempo muito grande. Vamos supor que o preço seja $2,50/quilo; uma carga de seis mil quilos ultrapassaria R$12 mil. Nenhum trabalhador tem condições de suportar tal prejuízo. Então, não arrisca a sair com a nota da cooperativa, porque se sair com a nota da cooperativa, com imposto recolhido, mesmo carimbado pela Assefaz, a mercadoria é retida pela Ebesa, não pela fiscalização. Nem a Polícia Federal, nem o DNPM e nem a Receita farão qualquer apreensão dessa mercadoria. Quem fará, sim, será a Ebesa, porque ela acha que não é direito nosso estarmos lá.

Então, não é bem verdade que ela está fiscalizando para a União. Ela se julga órgão fiscalizador da União. Isso, para mim, é uma usurpação de Poder Público, nada mais do que isso.

**A SRª MARIA VALADÃO** – Srª Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Jairo.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Deputada, ainda temos há depoentes...

**A SRª MARIA VALADÃO** – Dado o adiantado da hora, serei breve. Por que a empresa não respeita a nota fiscal da Cooperativa?

**O SR. JAIRO REIS** - O único emissor de nota fiscal legal é o detentor da concessão minerária, ou seja, o detentor das portarias de lavras.

Então, a única detentora de portaria de lavras na região se chama Ebesa. A Coogari não faz parte do acordo de ordenamento, mesmo as outras cooperativas, as outras duas que fazem parte do acordo de ordenamento, fazem a comercialização dos seus produtos via nota fiscal da Ebesa. Legalmente, somente a Ebesa tem o poder de emitir nota fiscal. Não é uma decisão da Ebesa; é uma decisão legal.

Com relação à fiscalização, temos documento da própria Secretaria da Fazenda de Rondônia responsabilizando-nos por essa atividade, uma vez que ela não teria condição de colocar um posto de fiscalização em Bom Futuro.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – A palavra ainda está com a Deputada, mas gostaria de lembrar que, de acordo com nossa legislação, a Se-

cretaria da Fazenda não pode outorgar a uma empresa o direito de fiscalizar, até porque quem vai fiscalizar essa empresa para saber se realmente, tanto no peso como nos valores, a nota fiscal por ela emitida ela está correta? É uma falha muito grande. Ficará registrado. Vamos denunciar à Receita Federal, ao Dr. Everardo Maciel, o modo como está agindo o Secretário da Fazenda do Estado de Rondônia. Por maior que seja o poder econômico do Grupo da Paranapanema, a legislação brasileira não concede a nenhuma empresa, seja a menor, seja a maior, o direito de se tornar, informalmente, fiscalizadora do recolhimento de impostos estaduais.

**A SRª MARIA VALADÃO** - É lamentável que isso ocorra.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Pela ordem, Srª Presidente.

Esta Relatoria pede a V. Exª que seja solicitado ao depoente a cópia dessa autorização da Secretaria da Fazenda, ou seja, o documento que dá direito para que seja feita essa fiscalização.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Sª tem por escrito?

**O SR. JAIRO REIS** - Não aqui.

**A SRª. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sim, mas existe na empresa o documento?

**O SR. JAIRO REIS** - Na empresa existe.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Então, solicito que V. Sª encaminhe a esta Comissão, o mais rápido possível, esse documento, para que possamos tomar as devidas providências.

Uma CPI não pode punir, mas fiscaliza e encaminha ao Ministério Público o resultado de suas investigações.

Passo a palavra à Deputada Fátima Pelaes.

**A SRª FÁTIMA PELAES** - Srª Presidente, Srª Relatora, senhores depoentes, nobres colegas, presenciei o depoimento do Sr. Oscarino Lopes nem do Dr. Jairo, mas tive oportunidade de ouvir algumas declarações que nos deixam muito preocupados, como a que ouvimos agora em que a Ebesa assume o papel de fiscalização, dentro do Município. Mais grave ainda é quando o Dr. Jairo afirma que tem por escrito, quer dizer, é uma denúncia séria que está sendo apresentada aqui. Já foi afirmado, e S. Sª vai nos apresentar essa documentação. Isso é gravíssimo, porque se ele assume o papel do Estado, como fica a sua empresa? Quem fiscaliza a Ebesa?

Tive oportunidade de ler o depoimento do Dr. Oscarino, no qual ele afirma que é com a conivência de autoridades. S. Sª faz duas vezes essa afirmação. Pelo que estamos ouvindo do Dr. Jairo, é verdade, quer dizer, as autoridades estão apoiando a Ebesa para que essa situação permaneça. É preciso que esta Comissão tome imediatamente, antes do término dos seus trabalhos, as providências.

Sugiro que esta Comissão vá imediatamente até o Dr. Everardo e leve as declarações aqui feitas. Precisamos dar um basta. Não é possível que isso aconteça no Brasil. Por isso não conseguimos, de forma nenhuma, erradicar o trabalho infantil e a situação que estamos vivendo: três milhões e oitocentas mil crianças estão hoje no trabalho escravo, com a conivência das autoridades.

Fica difícil, porque se o Governo Federal tem como meta erradicar o trabalho infantil, quando já está tramitando nesta Casa a proposta de mudança da Constituição no sentido de tirar a parte que em diz "na condição de aprendiz". Sabe-se que hoje o fato de a lei dizer que o menor de 14 anos pode trabalhar "na condição de aprendiz" tem feito com que muitas crianças sejam exploradas. Além disso, ocupam o lugar que seria de muitos pais. O próprio Governo Federal reconhece isso e está trabalhando para erradicar o trabalho infantil, mas, ao mesmo tempo, o próprio Governo Federal contribui para manter essa situação, não só em relação às crianças, mas também em relação às famílias. Vai aumentar cada vez mais o número de crianças que precisam trabalhar. É uma situação grave e precisamos fazer alguma coisa.

Feitas essa considerações, Srª. Presidente, eu gostaria também...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Deputada, um instante. São tantos os assuntos que posso até, depois, omitir uma pergunta ao Dr. Jairo que quero já considerar.

O Dr. Jairo afirma que apenas a Ebesa tem a concessão da lavra e pode tirar nota fiscal. Tudo bem, é uma empresa registrada com notas fiscais registradas nos órgãos competentes. Mas V. Sª sabe muito bem que qualquer autônomo, uma vez que não trabalha clandestinamente – para isso, uma empresa estabelecida compra dos garimpeiros o material – pode muito bem pegar uma nota avulsa na Secretaria da Fazenda Estadual e vender o seu produto. Disso todos nós temos conhecimento, e tenho certeza de que V. Sª, como empregador, tem mais conhecimento do que muitas de nós, muito embora eu seja empresária.

Quero ressaltar aqui um comentário feito por V. Sª, que diz que, quando uma CPI se instala, seus membros têm por obrigação conhecer todos os fatos

que estão sendo especulados pela Comissão. Quero dizer que, embora não possamos ter conhecimento de todos os fatos ocorridos na Nação brasileira, jamais chegaríamos ao Senado da República e à Câmara dos Deputados se não tivéssemos alguns conhecimentos. E mais ainda: toda Comissão tem os seus assessores na área jurídica e em todas as outras áreas. Não temos por obrigação conhecer o garimpo Bom Futuro, ainda mais a Ebesa. Afinal, quando nos chegam as denúncias, seja pela imprensa brasileira, seja pela internacional, como muitas vezes acontece, ou por denúncias feitas por autoridade e até por terceiros, pessoas físicas, às vezes em forma de correspondência, a nossa obrigação é, primeiro, ouvir a autoridade responsável por aquele ato que está sendo denunciado para, posteriormente, conhecermos o local. Se esta Comissão tivesse que conhecer todas as localidades onde as crianças são exploradas, chegaríamos ao término do tempo de que dispomos para nossas investigações, deixaríamos todas as nossas outras atribuições e não investigaríamos a contento tudo quanto tem chegado a esta Comissão.

Eu represento a Região Norte e conheço o trabalho da Paranapanema. Sabemos que aquela empresa é hoje uma grande potência econômica e financeira do nosso País. É muito difícil, como falou a Deputada Maria Valadão, que os tão mínimos possam ultrapassar os deslizes que, porventura, venham a existir. Para isso, existe esta Comissão. Talvez V. Sª tenha estranhando, e por isso fez esse relato aqui, ao ver que os membros desta Comissão são mulheres. Talvez ainda exista na cultura brasileira o machismo, mas quero dizer a V. Sª, com todo o respeito que nos cabe aos dois convidados e a todos os que vierem a esta Comissão, que se hoje as mulheres estão exatamente ocupando seus espaços é porque têm mais sensibilidade e não é fácil corrompê-las. Não quero dizer, com isso, que não existam homens sérios; existem muitos. De um modo geral – e isso afirma não só a imprensa – as mulheres visam menos a parte material. Entramos mais na parte não digo sentimental, mas na parte mais racional. Somos mulheres, somos Parlamentares e somos mães e nos colocamos no lugar dessas mães que vêem seus filhos sendo explorados, exatamente pelo que disse aqui o nosso convidado, o Dr. Oscarino: a criança vai para a rua porque não tem, muitas vezes, um lar, e, mesmo quando o tem, é um lar pobre cujos pais, de acordo com as necessidades que enfrentam, muitas vezes ficam até embrutecidos e batem nas crianças, saem para a rua; são homens que, muitas vezes, bebem, fazendo seus filhos irem para a rua para buscar algo até mesmo para satisfazer o seu instinto de alcoólatra.

Que hoje Paranapanema sirva de exemplo. Conheci pessoalmente o proprietário, o que faleceu, sei que era um homem que tinha uma certa sensibilidade. O que acontece, às vezes, é que algumas pessoas, principalmente aquelas que ocupam cargos relevantes, visam muito ao lucro da empresa. Quando a Deputada falou que aquele dinheiro poderia retornar, admito até que ela, preocupada com o tempo que cada parlamentar tem para fazer seus questionamentos, não explanou bem. Mas tenho certeza de que ela não se referia a sonegar a importância que a Paranapanema tem que pagar, de acordo com as notas fiscais extraídas; ela tem que pagar aquele percentual que, por direito, a nossa legislação já a obriga a recolher aos cofres públicos.

Entendo muito bem o que S. Exª quis dizer. A Paranapanema poderia ter menor lucro se investisse mais na área social, em Bom Futuro, lá em Ipitinga. Conheço a localidade, estive em Ipitinga há uns três ou quatro anos. Dessa forma, ela arrecadaria muito menos para os cofres públicos, mas daria lenitivo a uma localidade tão pequena como Bom Futuro. V. Sª mesmo se referiu a uma escola cujos professores talvez nem sejam pagos pela Paranapanema. V. Sª disse que a empresa construiu o prédio, que abriga apenas 130 crianças, mas V. Sª mesmo falou que são 578 crianças.

Sou uma Parlamentar que se preocupa com o futuro das crianças, e tenho certeza de que V. Sª deve estar agora pensando que os seus filhos poderiam ser um desses se não tivessem instrução e V. Sª não tivesse chegado a ocupar o lugar de Diretor Superintendente de uma das maiores empresas brasileiras.

V. Sª disse que a Paranapanema conserva as estradas. Ora, se não houvesse estradas transitáveis, nem a mercadoria que é produzida pela Paranapanema e adquirida pelos garimpeiros teria condições de ser retirada do local. É por isso que a Paranapanema conserva as estradas.

Em nenhum momento, ouvi V. Sª dizer que a Paranapanema paga insalubridade ou periculosidade aos empregados. Sabemos que não há nenhum perigo em usarmos um copo de estanho, assim como também não há nenhum perigo em usarmos o ouro. Há perigo, sim, na sua extração.

Eu gostaria que V. Sª me respondesse se a Paranapanema, dentro das exigências da nossa legislação, paga ou não insalubridade ou periculosidade não só para as crianças, mas também para os adultos.

Retorno agora a palavra à Deputada Fátima Pelaes, para que S. Exª conclua as suas perguntas.

Depois, passarei a palavra à Deputada Lídia Quinan. Após a inquirição de S. Exªs, passaremos a palavra aos dois convidados.

**A SRª FÁTIMA PELAES** - Srª Presidente, V. Exª praticamente completou nosso pensamento. Vamos encerrar a nossa intervenção, registrando que, na última quinta-feira, na Comissão de Seguridade Social e Família, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aconteceu uma mesa-redonda que tratou sobre a questão de proteção ao trabalho infanto-juvenil. Sou Relatora de oito projetos naquela Comissão, e resolvemos abrir espaço para uma discussão, que foi riquíssima.

Posteriormente, estaremos trazendo aquela Comissão para se incorporar a esta CPI. Vamos aguardar o término da CPI para que possamos fazer o nosso Relatório. A situação do trabalho infanto-juvenil é seriíssima. Precisamos dar uma resposta à sociedade, não só no sentido de buscar o cumprimento das leis que já existem, mas também de apresentarmos uma alternativa à sociedade.

Dentro dessas três Comissões, estamos discutindo esses oito projetos de lei. Vamos encaminhá-los o mais rápido possível. Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Felicito V. Sª. Tenho certeza de que o trabalho será realizado com bastante conhecimento e sensibilidade.

Passo agora a palavra à Deputada Lídia Quinan.

**A SRª LÍDIA QUINAN** – Srª Presidente, confesso que fiquei realmente muito chocada com o que ouvimos no depoimento do Sr. Oscarino Lopes. Ele assinala tópicos que muito me chamaram a atenção, principalmente quando cita, por diversas vezes, o comprometimento, a conivência de autoridades públicas.

Creio que vamos ter que fazer um levantamento muito rigoroso sobre isso. Como o Ministério da Justiça autoriza um contingente de jagunços na região, como ele mesmo afirmou em seu depoimento: "esse contingente de jagunços, autorizado pelo Ministério da Justiça, para assegurar o patrimônio da empresa?"

Acho muito preocupante o fato de estar sendo denunciada aqui a participação de autoridades deste País e ficarmos apenas lendo e comentando o relatório, sem procurarmos essas autoridades, para que possamos ter uma visão maior do que realmente foi apresentado aqui.

Preocupou-me muito o fato de estarmos aqui com dois depoimentos totalmente contraditórios: um a favor, outro contra.

É difícil para nós, enfrentando esses depoimentos, chegarmos a uma conclusão sobre quem está falando a verdade. Felizmente, esta CPI existe, com muita experiência, com muita competência, dirigida por V. Exª, com a presença da Senadora Emilia Fernandes, que faz parte de uma CPI da maior importância para este País, a CPI dos Precatórios. Não sei como será o desenvolvimento desta Comissão. Como foi dito no relatório, os pareceres jurídicos do DNPM são estarrecedores. Eu gostaria que V. Exª solicitasse esses pareceres sobre o assunto, para que a Comissão tivesse um parâmetro na decisão sobre os mesmos.

Eu ia fazer ao Dr. Oscarino algumas perguntas que ele já respondeu. Perguntei se tinha nota fiscal, ele afirmou que sim; se recolhia os impostos, disse que recolhe. Então, considero que essa cooperativa é uma pessoa jurídica constituída e tem, como qualquer empresa, a oportunidade e o direito de comercializar o seu produto. Ele disse que foram feitas apreensões pela Ebesa. Eu queria saber dele se existem documentos que comprovam essas apreensões do produto que estava saindo da cooperativa. Caso afirmativo, se poderia encaminhar para esta Comissão, porque precisamos de uma prova de que, realmente, foi apreendida do cooperado a produção que ele estava indo vender. Precisamos desse documento.

Srª Presidente, analiso que o Governo, em âmbito nacional, está precisando investir no desenvolvimento deste País, na geração de empregos. Em havendo geração de empregos, iremos dar mais dignidade às famílias, resgataremos para os cidadãos brasileiros, desde a criança até o chefe da família, condições mais dignas de sobrevivência. Então, como diz o Dr. Oscarino, estamos estudando o efeito e precisamos ver a causa. Sabemos, como ele disse aqui, que muitos pais são obrigados a manter seus filhos no garimpo, na colheita da cana, nas minas de carvão, ou seja onde for, porque o pai não tem um emprego digno, não tem uma condição digna de sobrevivência. Então, acho que tem que ser feito um estudo mais amplo das causas desse efeito.

Agradeço a oportunidade de estar aqui. A nossa ida a Rondônia é muito importante, mas no decorrer dos trabalhos da Comissão é que vamos sentir essa necessidade. No início, ouvimos dois depoimentos complemente antagônicos. Quem sabe chegará o dia em que vamos ter que ver **in loco** o que está acontecendo.

Era só o que eu tinha a assinalar. Agradeço à Presidente a oportunidade que me deu.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Com a palavra a Relatora Célia Mendes.

**A SRª CÉLIA MENDES** – A manhã de hoje, com certeza, foi muito produtiva. Respondendo à minha Colega, com base em relatórios que temos, para aqueles membros que ainda não conhecem essa realidade, tive agora o prazer – ou até mesmo o desprazer – de pedir que o nosso Secretário providenciasse uma cópia da fotografia do garimpo de Bom Futuro, em Ariquemes. Para que V. Exª tenha uma idéia, isso já é de outra Comissão, que já esteve lá.

**A SRª. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sobre mineração.

**A SRª CÉLIA MENDES** – Eu, particularmente, gostaria de dar o meu testemunho sobre o garimpo de Bom Futuro. Sou realmente do Acre, Estado vizinho a Rondônia, já conheço muito aquela região. Inclusive, a CPI que investiga a prostituição infanto-juvenil – acho que a Deputada Fátima Pelaes se lembra – há pouco mais de três anos teve o desprazer de conhecer a verdadeira realidade desse garimpo.

Eu, particularmente, Srª Presidente, gostaria até de discordar dessa sua última colocação, quando diz que no decorrer de nossos trabalhos é que iremos verificar a necessidade de se ir. Como Relatora, sugiro que uma das próximas diligências a ser agendada seja no Estado de Rondônia. Vou entrar com um requerimento para a Presidência desta Comissão nesse sentido.

Por conseguinte, já que ouvi também todas as interpelações que foram feitas, aproveitando principalmente a presença do Dr. Jairo Reis e sabendo que esta Comissão está sendo gravada, faço algumas perguntas para que algumas informações sejam apresentadas novamente. E aqui começo: a Ebesa produz ou apenas comercializa a lavra da cassiterita?

**O SR. JAIRO REIS** – Ela produz. Temos quatro plantas operando na região de Bom Futuro, dentro de áreas da Ebesa. A grande diferença que faço é que somos titulares das Portarias nºs 307 e 308, só que a superfície está distribuída entre vários proprietários, inclusive produtores, garimpeiros e a Ebesa. Produzimos dentro das áreas de nossa propriedade.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – V. Sª mencionou aqui nesta Comissão que adquire essa cassiterita de duas cooperativas. Essas cooperativas estão utilizando o trabalho infantil? E quais são essas cooperativas? Essas perguntas são para que fiquem realmente gravados os nomes das cooperativas.

**O SR. JAIRO REIS** – As duas cooperativas que fazem parte do acordo de ordenamento são a Copersanta e a Copegro. Ambas devem ter mais ou menos o mesmo tempo de atuação lá dentro. Se utilizam ou não o trabalho infantil, não sei, não posso responder.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Só para efeito de contribuir para os trabalhos da Comissão, para fornecer subsídios à Relatoria e para fazer esclarecimentos a uma cidadã, gostaria que os dois, tanto o Sr. Oscarino Lopes quanto o Dr. Jairo Reis, falassem sobre a seguinte questão: os senhores, que vivem naquela região, têm conhecimento das inúmeras denúncias de prostituição infanto-juvenil e, inclusive, de tráfico de crianças de outros Estados para o Estado de Rondônia, mais especificamente, que são utilizadas no garimpo de Bom Futuro? Fala-se inclusive de um grande número de crianças acreanas que são retiradas de seu Estado. Eu gostaria que os senhores falassem daquilo que conhecem, não apenas como Presidente de uma cooperativa, um, e Superintendente de uma grande empresa, o outro, mas na condição de cidadãos, na condição de pais, que com certeza creio que devem ser.

**O SR. JAIRO REIS** – Eu só queria esclarecer que sou Diretor-Superintendente da Ebesa, e não da Paranapanema, como foi citado anteriormente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Eu me enganei, realmente; mas a Ebesa é do mesmo grupo da Paranapanema, correto?

**O SR. JAIRO REIS** – Sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Eu falei em Grupo Paranapanema. Eu disse que era um grupo muito grande. Fiquei sabendo que é um dos maiores do Brasil e, nessa área de mineração, sabemos que é o maior. Falei do grupo porque realmente a Paranapanema tem várias empresas, e a Ebesa é uma delas.

**O SR. JAIRO REIS** – Provavelmente não entendi bem; só quis esclarecer a situação.

Logicamente, numa situação de vilas existentes como a de Bom Futuro, dificilmente vai deixar de haver esse tipo de atividade, a prostituição; mas não tenho fatos concretos para fazer ou não afirmações nesse sentido da pergunta da Deputada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sr. Oscarino Lopes, pode responder, por gentileza.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Também não tenho nada de fato concreto para afirmar que dentro do garimpo de Bom Futuro existe prostituição

infantil. Não vi isso, não presenciei nunca o fato, tanto é que, desde o início, como já disse, a cooperativa sempre se preocupou com esse fato e, desde o começo, por autorização policial, ela conseguiu que se pusesse para fora da zona do garimpo essas casas de prostituição, inclusive.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Mas o senhor, como Presidente dessa cooperativa, deve ter lido na imprensa que uma outra Comissão, ou que várias – porque também houve uma outra da própria Assembléia Legislativa sobre esse tema – também já tinham feito investigações na área, mais propriamente sobre prostituição infanto-juvenil. Então, V. Sª nunca leu, nunca ouviu falar?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Ouvir é uma coisa; ver e saber é outra. Não tenho conhecimento, nada de concreto.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sr. Oscarino, ouvindo seus comentários sobre seu depoimento desta manhã, que por sinal, foi lido, faz exatamente menção sobre convivências das autoridades. A participação, a conivência desses abusos de várias autoridades. O senhor poderia declinar o nome dessas autoridades?

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Eu fiz um comunicado à Promotoria Pública, ao Promotor, à Secretaria de Segurança Pública.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes)- Então, seriam esses que constam aqui no seu depoimento. Essas autoridades a que o senhor se refere, dessa conivência, da participação, dessa parceria em cima desses desmandos que acontecem no garimpo de Bom Futuro.

**O SR. OSCARINO LOPES FILHO** – Do desmando do trabalho sim; do garimpeiro, sim.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, estou satisfeita. Tenho a minha avaliação sobre esta nossa manhã e sobre mais o depoimento dos dois; com certeza será externado em nosso relatório.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Antes de começar as minhas perguntas, quero tranqüilizar a Deputada Lídia, que vamos expedir ofício para todas as instituições que foram citadas no pronunciamento do Sr. Oscarino.

Dr. Jairo, eu gostaria de saber se os 44 seguranças que permanecem na empresa, na Ebesa, se são pagos pela própria empresa e se eles têm carteira assinada como funcionários da empresa.

**O SR. JAIRO REIS** - Todos são funcionários da empresa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Foram contratos mesmo particulares? Não tem nada a ver com segurança da Polícia Militar?

**O SR. JAIRO REIS** – Não. São funcionários da empresa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Emprego o nome de segurança, porque ainda quero acreditar que lá eles são seguranças.

De acordo com alguns fatos citados aqui pelo nosso convidado, Sr. Oscarino, ele trata até por jagunço. E se realmente essas coisas estejam ocorrendo passaremos a chamá-los de jagunço, deixando de chamá-los de segurança.

É do conhecimento de V. Sª de que mesmo a cooperativa tendo expedido a nota, eles param o caminhão e não deixam que a mercadoria seja transportada, já fora da área do garimpo, como ele citou, já em estradas públicas?

**O SR. JAIRO REIS** – Como disse, o Sr. Oscarino fez declarações que ele tem que responder por elas. A Ebesa controla a saída de minério sem nota fiscal, porque realmente, de acordo com o cordeamento que foi firmado com o DNPM, só ela pode emitir nota fiscal para minério produzido dentro das portarias de lavras de nºs 307, 308. Então, todas as notas fiscais...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Só um momento. Isso ocorre onde a Ebesa tem as lavras. Mas, independente das localidades que a concessão foi oficializada para a Ebesa, há outras áreas que não são as da concessão da empresa. Mesmo fora dessas áreas, a Ebesa costuma também fiscalizar tanto a produção quanto a saída desses produtos da localidade?

**O SR. JAIRO REIS** - Não. Temos cinco portarias fixas dentro da área de lavra, da área de Portaria nº 307, ou da área de servidão. Então, no entorno da área de lavra, pela própria legislação mineral, existe a área de servidão. Assim, as nossas portarias estão dentro da área de servidão da Ebesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – As portarias que foram concedidas, as lavras que hoje foram concedidas através dessas portarias para a Ebesa, correspondem também onde os terceiros trabalham; os garimpeiros que nada têm a ver com a Ebesa.

São autônomos, ou trabalham em formas de cooperativados? Ou trabalham como autônomos, como garimpeiros?

**O SR. JAIRO REIS** - Por força do acordo de ordenamento os cooperados ou garimpeiros trabalham dentro das áreas da portaria da Ebesa. Então,

todo o material está contido na área da portaria da Ebesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não existe nada que não esteja constando...

**O SR. JAIRO REIS** – Não existe outra portaria na região. Só a 307 e a 308 que são da Ebesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sabemos que no Brasil existem muitos garimpeiros que invadem a área para garimpar. Deve acontecer de ter garimpeiros fora dessa área de controle da Ebesa. Quero saber se a Ebesa fiscaliza esses autônomos.

**O SR. JAIRO REIS** – Fiscalizamos atividade dentro da nossa área, da nossa superfície, não dentro da portaria de lavra. Não consigo fiscalizar dentro da portaria. Dentro da nossa superfície não permitimos trabalho de garimpeiro. Só os funcionários da empresa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Então, se a própria empresa faz aquisição do material de terceiros é porque eles estão fazendo o serviço de garimpagem da cassiterita fora da área de concessão da Ebesa.

**O SR. JAIRO REIS** – Não. Dentro da área de concessão da Ebesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O senhor não precisa rir, porque sou empresária, fui mais de 15 anos diretora superintendente de uma empresa que existe até hoje de emulsão asfáltica, transportadora de asfalto e distribuidora de asfalto. Então, conheço profundamente a legislação brasileira, como também conheço a legislação sobre lavras e mineração. Agora, isso é público e notório em nosso País. Quantos aeroportos já foram destruídos, quantos garimpeiros na região, mesmo os que eu represento, já não foram retirados aos milhares dos garimpos. E sabemos que existem as empresas. A própria Paranapanema tem concessão e não explora no próprio Estado de Roraima, mas ela tem concessões com várias portarias para, na época em que se designar a fazê-lo, ir lá para explorar.

Nós sabemos que no Brasil os garimpeiros – e, muitas vezes, não são nem garimpeiros, mas brasileiros tangidos pela fome por não terem emprego – acham que é muito fácil chegar até lá, naquelas regiões, para explorar o serviço de garimpagem.

Quero saber – o garimpo Bom Futuro sei que é da Ebesa, do grupo Paranapanema, que tem as concessões – se esses grupos que têm compromisso de exploração com a empresa deixam algum garimpeiro chegar voluntariamente para explorar esse trabalho? É isso que quero saber de V. Sª.

**O SR. JAIRO REIS** - É provável que tenha, Senadora, mas não tenho controle total e nem conhecimento.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Se o senhor não tem conhecimento não precisarei fazer a segunda pergunta. Porque se a empresa não tem conhecimento, lógico que ela não fiscaliza esses garimpeiros.

Chegou aqui uma pergunta que já fiz, mas a resposta não foi satisfatória. Se os garimpeiros que exploram as áreas de domínio da Ebesa, por que eles não são contratados pela empresa?

**O SR. JAIRO REIS** - Ou eles têm produção própria e são associados à alguma cooperativa – temos a relação de todos os associados às cooperativas – ou, é como citei anteriormente, têm produções pequenas que acabam saindo da concessão, saindo da lavra de modo irregular. Quer dizer, a área é muito extensa e é impossível se ter um controle total.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Agora, os 70% que V. Sª falou, pois é obrigatório que eles vendam 70% do produto explorado à Ebesa.

Ele falou 70%, os outros 30% eles comercializam com quem desejarem. Então, por que os caminhões são parados para que o produto não saia, mesmo com a nota fiscal?

**O SR. JAIRO REIS** - Essa questão da nota fiscal é que existe uma pendência judicial, e a decisão é favorável à Ebesa. Não sei qual é o fato que o Sr. Oscarino está relatando, mas hoje, inclusive, com fiscalização do DNPM, não pode sair nenhum produto das Portarias nºs 307, 308, que não esteja acompanhado de nota fiscal da Ebesa, protocolada pelo DNPM.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Esses 70% são a obrigatoriedade e a comercialização com a própria empresa. Como a empresa faz essa fiscalização para definir, exatamente, que dos 100% do produto que eles garimparam, retiram 70% para comercializar com a empresa e 30% para deixar livremente com qualquer outra empresa?

**O SR. JAIRO REIS** - De toda a produção entregue, ela é pesada e amostrada – com duas amostras – pelo produtor e pela Ebesa. Então, é submetido a laboratório para determinação do teor etc. E é feita uma conta gráfica; se ele entrega, digamos, 100, 70 fica na empresa e 30 vai acumulando até ele inteirar uma quantidade que deseja porque, às vezes, são pequenas quantidades; ou seja, produtores pequenos entregam pequenas quantidades. Eles vão acumulando até uma quantidade maciça para poder sair. É uma conta gráfica que vai acumulando

com os 30%. Mas o que na prática ocorre é que eles acabam nos vendendo todos os 100%. Então, são os 72% do valor da LME.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Sª falou que a Ebesa não contrata nenhum menor, não é?

**O SR. JAIRO REIS** - Sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – E que não há o trabalho de menor. O menor a que o senhor se refere é o maior de 18 anos que trabalha ou o maior de 21 anos?

**O SR. JAIRO REIS** - Eu acho que é o maior de 18 anos.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Os avulsos, os que trabalham como autônomos, V. Sª até especificou, aqui, um número de 578. Mas eu gostaria que repetisse de acordo com a faixa etária, porque lembro-me bem que o senhor especificou a faixa etária; até de 7 a 14 anos, 78 crianças.

**O SR. JAIRO REIS** - De zero a 6...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – De zero?

**O SR. JAIRO REIS** - Sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sim, de zero porque é a maneira de dizer; mas até 6 anos de idade.

**O SR. JAIRO REIS** - Porque isso aqui é um censo demográfico feito pela DRT.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Sim. Então, até 6 anos.

**O SR. JAIRO REIS** - Até 6 anos, 315.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Quer dizer que é o maior número?

**O SR. JAIRO REIS** - Exato. De 7 a 14, 180; e de 15 a 18, 83. São dados da DRT de Rondônia.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Se o senhor tem conhecimento deve saber qual é o tipo de trabalho que essas crianças estão exercendo lá. Esses, até os 6 anos de idade, o que eles fazem? Eles pegam, por assim dizer, a picareta para tirar da rocha, como nós estamos vendo, aqui, numa fotografia de uma outra CPI que foi ao garimpo Bom Futuro e que está aqui com essa picareta?

**O SR. JAIRO REIS** - Realmente, eu não sei, não tenho conhecimento disso.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O senhor tem conhecimento dos números, mas não sabe qual é o trabalho que deve ser de alto risco, não é?

**O SR. JAIRO REIS** - Não, o número não. Isto foi um censo feito pela DRT lá em Bom Futuro. Então, foram verificando família por família e chegaram a esses números. Mas não quer dizer no censo que as 578 estão com atividades no garimpo. Eu, especificamente, não sei. Para se ter um censo relativamente completo fala-se de onde veio, o que faz e eu vou deixar uma cópia com V. Exª aqui.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Eu agradeço, que é para tomarmos conhecimento e fazermos um acompanhamento, porque é incrível que aos 6 anos se trabalhe em garimpo.

**O SR. JAIRO REIS** - É lógico.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não existe trabalho em garimpo que não seja de alto risco e também insalubre.

Eu gostaria que o senhor respondesse à pergunta que fiz anteriormente: a Ebesa paga insalubridade ou periculosidade aos seus empregados?

**O SR. JAIRO REIS** - A Ebesa segue todos os preceitos legais. Eu não posso especificar o que cada um recebe. Realmente, eu teria que fazer um levantamento para V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Mas como Diretor-Superintendente, o senhor não sabe? Porque quanto à insalubridade, os garimpos pagam a taxa mais alta, porque há taxas diferenciadas de insalubridade. Vai de 20 a 40; tem 20, 30 e 40, dependendo da área onde está trabalhando. Se é mais insalubre ou menos insalubre, e isso aí é sobre o salário mínimo. E a periculosidade é de 30% sobre o trabalho que é remunerado, não importando se é bem maior o valor do que o salário mínimo. O senhor não sabe se a empresa paga?

**O SR. JAIRO REIS** - É isso o que eu estou dizendo: a Ebesa não é um garimpo.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não, é uma empresa, mas uma empresa que contrata e tem, parece-me – segundo o senhor falou -, apenas 120 empregados.

**O SR. JAIRO REIS** - Os funcionários são em número de 200 a 203.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – São 200 funcionários e com carteiras assinadas. O senhor falou que todos os que trabalham na empresa têm carteiras assinadas.

**O SR. JAIRO REIS** - Todos têm carteiras assinadas por lei. Por exemplo: o eletricista de alta tensão recebe periculosidade. Então, temos periculosidade de cada cargo. Estamos dentro da lei, seguimos a lei. A atividade de produção da Ebesa, complementando um pouco a informação que a senhora colocou, é uma atividade em que a concentração é gravimétrica e via úmida. Porque não gera poeira como é o caso, por exemplo, citado na SAMA. Então, como eu estou com o minério molhado eu não

tenho pó, não tenho geração de pó. E cada tipo de atividade tem que ser analisada pela DRT, para se ver a periculosidade e a insalubridade.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não vou fazer mais nenhuma pergunta, apenas solicitar de V. Sª que nos remeta o documento comprobatório se paga ou não insalubridade ou periculosidade, porque V. Sª já nos afirmou que a empresa não tem menores. E nós, nesta Comissão, estamos fiscalizando, exatamente, o trabalho escravo de crianças e adolescentes. Cabe a esta Comissão encaminhar um expediente ao Ministério do Trabalho, para que a Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Rondônia possa fazer essa fiscalização.

Eu estou satisfeita com as respostas. Porém, mais uma vez solicito de V. Sª que, nas reuniões de diretoria, procurasse falar para os diretores da empresa para que, ao invés de muito lucro que paga não só o ICMS como o Imposto de Renda – porque cada empresa paga Imposto de Renda de acordo com o lucro líquido da empresa -, investisse um pouco dessa rentabilidade no atendimento melhor da saúde. V. Sª sabe muito bem que Rondônia é um Estado pobre, embora o subsolo seja muito rico como é o nosso Estado também – aliás, não existe Estado pobre na Região Amazônica se considerarmos as riquezas naturais, não só na parte de mineração como em outras áreas que sabemos são muito ricas. Então, esses Estados ainda são subdesenvolvidos, e as pessoas são muito carentes.

Quando V. Sª citou que até a ambulância que o Estado mandou para o garimpo Bom Futuro e depois não retornou – naturalmente, foi para consertar, para ir à garagem e fazer algum serviço na oficina – isso diz bem a situação. A mesma coisa aconteceu com o microônibus que contém um consultório médico-odontológico – e isso para a empresa pode não ter peso financeiro algum.

Costumo dizer que não adianta CPI, não por deficiência dos seus Membros; não adiantam as leis do nosso País se a humanidade, de modo geral, não se conscientizar que precisa dar um pouco de si para que as coisas se tornem mais perfeitas, e o nosso País tem tudo. Deus presenteou o Brasil de tudo para que ele fosse um País de Primeiro Mundo. E economicamente falando é um País que tem crescido, mas só que a nossa situação social... nós só perdemos para um dos países africanos. Assim, se não for uma Paranapanema, que outras empresas tenham condições de ajudar; caso contrário, não adianta o discurso, não adianta chamar as autoridades para virem prestar esclarecimentos numa CPI, porque não teremos um resultado satisfatório. Muito pelo contrário, pode até chegar o dia em que teremos vergonha de sermos brasileiros.

É um apelo que a Presidente desta Comissão faz para com a sua empresa, porque sei que ela é de grande porte e pode beneficiar não só lá em Rondônia, as famílias carentes, sem ter nenhum prejuízo. Muito pelo contrário, vocês terão é lucro, porque o funcionário que trabalha, estando satisfeito com a empresa e para ganhar um pouco mais do que a sua remuneração, procura dar tudo de si. Ele vai produzir muito mais e a empresa vai ganhar muito mais. Talvez chegue o dia em que não será preciso pagar 44 seguranças para manter ordem na empresa. Os próprios funcionários irão mantê-la porque eles estarão sendo muito bem remunerados e tendo um tratamento especial. Eu tenho certeza de que o grupo Paranapanema tem condições de dar o exemplo.

Era o que eu queria falar para o senhor, além de agradecer a sua vinda. Se algumas vezes, alteramos as vozes, quero dizer que isso é normal. Eu, pelo menos, sou uma pessoa, não digo revoltada... Creio que nós, brasileiros, poderíamos fazer o que a nossa Constituição determina, principalmente na educação. Não é apenas direito do Estado, mas direito do seu povo.

Quero agradecer a sua presença e agradecer a presença do Sr. Oscarino Lopes. Foram presenças bastante úteis. Espero agora que V. Sª nos mande os documentos que ficou de mandar, porque não poderemos fazer nenhum encaminhamento, nem aos órgãos federais e muito menos ao Ministério Público, se não tivermos documentos que comprovem seu depoimento. Gostaríamos de tê-los para ver se, pelo nosso trabalho, podemos minimizar o sofrimento das crianças brasileiras.

Muito obrigada.

**A SRª LÍDIA QUINAN** - Srª Presidente, quanto aos documentos solicitados, que prazo a Comissão dará para recebê-los? Há o risco de ficarmos esperando indefinidamente. Nós precisamos desses documentos.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Daremos um prazo máximo de 15 dias. Se for suficiente uma semana para providenciá-los, o Correio, com menos de uma semana, fará a entrega aqui nesta Comissão.

Mais uma vez, agradeço a presença dos dois. Estaremos à disposição para qualquer eventualidade e qualquer informação que, por ventura, esta Comissão possa dar. Quero dizer ao Dr. Jairo Reis que, possivelmente, esta Comissão fará uma visita ao

Bom Futuro. Não sabemos quando, mas devemos fazê-la.

**O SR. JAIRO REIS** - Eu gostaria só de complementar o que a Srª Presidente disse. Longe de mim querer impor como condição **sine qua non** a CPI conhecer os locais de atuação. É que o caso de Bom Futuro é tão diferente, é tão fora das normas que, sem conhecermos Bom Futuro, é realmente difícil formar um conceito.

Por isso, fico satisfeito quando a Comissão diz que vai visitar Bom Futuro, pois creio que essa visita vai facilitar bastante a tomada de decisões.

Eu me ponho novamente à disposição para procurar alternativas práticas e rápidas para solucionar essa situação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Só mais um esclarecimento a ambos. A Comissão teve uma presença mínima porque, hoje, às 11 horas, houve Sessão Solene do Senado. Se não fosse pelo motivo dos dois terem vindos de longe para prestarem esses esclarecimentos, nós teríamos cancelado esta reunião. O Regimento não admite que, havendo sessão plenária no Senado ou na Câmara, funcionem as Comissões Técnicas ou CPIs. Entretanto, dada a necessidade, nós fizemos a reunião com **quorum** reduzido. Até mesmo o Deputado que entrou com um requerimento para que esta CPI fosse implantada está ausente porque está promovendo um seminário. S. Exª, além de ser titular desta Comissão, antes da sua vida pública como Parlamentar, era Juiz de Direito no Estado de Goiás. E o seminário é, exatamente, sobre direitos humanos. Ele é o Presidente da Comissão e nos oficializou a sua ausência em decorrência desse seminário.

Mais uma vez, quero agradecer a presença dos senhores. E declaro encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h06min.)*

**8ª Reunião realizada em 10 de junho de 1997.**

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete às dez horas e trinta minutos, na sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e Benedita da Silva, ainda o Senador Nabor Júnior, e as Deputadas Célia Mendes, Rita Camata, Fátima Pelaes, Maria Valadão, Lydia Quinan, e o Deputado Pedro Wilson, membros da Comissão, da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto, reúnem-se com finalidade de fazer uma avaliação sobre a viagem ao Rio Grande do Sul. Passou a Senhora Presidente a fazer um relato sucinto de como ocorreu os trabalhos naquele Estado. A seguir, foi concedida a palavra ao Deputado Pedro Wilson que teceu comentários sobre o que ouviu da Senhora Presidente e também lembrou sobre um Seminário sobre proteção do trabalho infanto-juvenil. Pela ordem pediu a palavra a Deputada Fátima Pelaes, que fez referência ao Seminário abordado pelo Deputado Pedro Wilson na Comissão de Seguridade Social e Família, de Educação e de Tabalho. Dando continuidade, a palavra foi franqueada à enadora Benedita da Silva para fazer uma exposição do que viu e ouviu no Rio Grande do Sul. Pela Presidente foi sugerido o convite ao Dr. José Gregório – Diretor do Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, para prestar uma exposição perante a Comissão, o que foi aprovado, ainda sugeriu a Senhora Presidente os nomes dos Doutores Pedro Barbosa Araújo, do Rio de Janeiro e Mauro Campelo, Juiz da Vara de Menor que é de Roraima e sobre o Centro Sócio-Educativo que funciona naquele Estado. A Senadora Benedita da Silva enfatizou sobre as próximas diligências. Com a palavra a Deputada Rita Camata, que lamentou não poder ter ido ao Rio Grande do Sul e requereu que as próximas diligências sejam acompanhadas por representantes do Ministério Público, sendo informada pela Presidente que no Rio Grande do Sul houve o acompanhamento de dois membros do MP Estadual na audiência pública. A próxima oradora foi a Deputada Lydia Quinan que fez um convite aos membros da Comissão para participarem do I Fórum Goiano pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual Contra a Criança e o Adolescente. Usou da palavra a Senhora Relatora que expôs sua opinião sobre os vários assuntos tratados anteriormente. Usaram da palavra ainda as Senadores Emília Fernandes e Benedita da Silva. As Deputadas Rita Camata e Maria Valadão e o Deputado Pedro Wilson. A Senadora Emília Fernandes fez dois encaminhamentos, um solicitando que enviasse ao Diretor dos Meios de Comunicação do Senado, Rádio, TV e Jornal, a outra, para que se envie correspondência ao Governo do Rio grande do Sul no sentido de cobrar o que foi solicitado ao Chefe da Casa Civil que informe quais os programas, projetos, recursos aplicados ou destinados para o combate ao trabalho infantil naquele Estado, a Presidência pronunciou-se para as providências cabíveis, finalmente, deliberou-se para que o Relatório da viagem fosse estudado pelos demais membros e recebesse sugestões dos demais parlamentares que foram à viagem, como também se discutisse, na próxima reunião, um cronograma das futuras atividades, ficando acordado uma reunião para o dia 7 (sete) de julho vindouro, e como nada mais

havia a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Declaro aberta reunião.

Vamos fazer uma avaliação da nossa viagem a Porto Alegre.

Na semana anterior, não marcamos nenhuma reunião. Como todos tomaram conhecimento, as passagens estão limitadas, por isso não levamos pessoal da Casa para fazer o registro da nossa reunião. O registro foi realizado pela Assembléia Legislativa. Somente na sexta-feira recebemos as fitas, que ainda estão na Subsecretaria de Taquigrafia. Na próxima terça-feira apresentaremos os trabalhos.

A viagem foi bastante produtiva. Ouvimos dezenove depoentes, todos ligados à área. Alguns eram de órgãos ligados ao trabalho da criança e do adolescente, outros, representantes de empresas sobre as quais pesavam denúncias de trabalho escravo. Visitamos uma indústria de sapato e ficamos muito impressionados ao ver aquelas crianças trabalhando de pé. O material de trabalho ficava em cima de uma mesa alta, quase à altura do nariz das crianças que passavam cola nos calçados. O cheiro de cola era tão forte que o sentimos logo na entrada. Havia adolescentes de doze anos de idade, alguns de dezessete, outros de dezesseis, mas nenhum com carteira assinada. Eles trabalham das sete horas e meia da manhã até meio-dia e das quatorze horas às dezoito, mas muitas vezes o trabalho é prolongado até vinte horas. A remuneração varia entre R$0,45/hora – eles trabalham por tarefa -chegando ao máximo de R$0,75/hora, dependendo do trabalho executado na indústria.

Fomos também à Ceasa. Chegamos lá às cinco horas da manhã. Os vendedores de frutas e verduras já sabiam que estávamos na cidade, porque a imprensa em Porto Alegre deu total cobertura à nossa Comissão. Quando chegamos à Ceasa, vimos as crianças correndo e escondendo-se atrás das caixas e dos caminhões, mas ainda pudemos observar o trabalho de várias crianças. Elas usam um tipo de carro feito de madeira, com duas rodas na frente e duas atrás. Ali, segundo consta, colocam até duzentos quilos, se o trabalhador é um adolescente de treze ou quatorze anos, e até mais de cem quilos se se tratar de criança de idade mais baixa, de oito ou nove anos.

Tomamos conhecimento de que ficam à noite nas estradas, esperando carona para chegar até a Ceasa. Passam toda a noite trabalhando.

É um trabalho difícil. Muitos estão acompanhando os pais. Os pais não entenderam nosso trabalho. Eles olhavam para nós e perguntavam se queríamos que as crianças ficassem roubando ou trabalhando. Algumas crianças, quando nos viram, saíram correndo dizendo que não estavam roubando, mas trabalhando.

Os depoimentos mais tristes que ouvimos com referência à saúde da criança foram o de um médico e o de uma advogada, que são cientistas, sobre o uso do agrotóxico na plantação de fumo. Eles mostraram-nos um filme, no qual as crianças pegavam as folhas de fumo em que o agrotóxico já penetrou.

Segundo a explicação do médico, quanto maior é o tempo de exposição ao sol maior penetração tem aquele produto químico, que se torna mais ofensivo à saúde, não só da criança e do adolescente, mas também do adulto. Eles se abraçam às folhas de fumo, para carregá-las, e chegam a encostá-las no rosto.

Há casos de adultos, com pouco mais de trinta anos de idade, com problema de deficiência física em decorrência do uso do agrotóxico. Existe também um número bastante acentuado de suicídio, porque, segundo estudos feitos – e o médico comprovou isso -, as crianças, e até mesmo o adulto, quando são atingidas entram em depressão e em decorrência da depressão alguns chegam a suicidar-se.

Na região onde se planta fumo, é muito comum haver problemas sérios de diarréia, de vômito, de tontura. Esse trabalho é muito prejudicial à criança, mas é difícil impedi-lo, porque as crianças trabalham com os próprios pais.

Houve também depoimentos sobre a exploração e a lapidação de pedras semipreciosas, segundo os quais as crianças trabalham na retirada da pedra, usando picaretas pesadas. Trabalham também em alguns locais onde há máquinas, sem nenhuma proteção, em lugar insalubre, correndo alto risco. Também nesse trabalho a criança começa muito cedo.

Eles passaram o filme. As Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes também assistiram ao filme.

Lá todos pensam que isso é normal. O próprio prefeito da cidade de Ametista, um rapaz jovem, diz que não há nada de mais nesse trabalho, porque é o único meio de obterem renda. A cidade é pequena, e essa é a única indústria que existe.

O prefeito é dono de garimpo. Então, não é preciso dizer mais nada, porque a autoridade maior da cidade, que poderia inibir esse tipo de trabalho, aceita a criança trabalhar desde os oito, nove anos de idade.

Foi isso que nós vimos lá.

Como se sabe, em todos os Estados da Federação, existe exploração do trabalho escravo.

Não presenciamos lá, embora alguns tenham dito que ela existe, a exploração sexual. Ela não me pareceu ser permanente, como ocorre em outros Estados do Norte e do Nordeste e até mesmo aqui em Brasília, no Rio e em São Paulo. Não vou dizer que lá não exista exploração, porque existe, mas é bem menor do que em outros Estados, como no Ceará e outros, onde a criança já espera o turista no aeroporto ou na rodoviária.

Foram essas as informações que obtivemos. Os depoimentos foram muito bons.

Na próxima terça-feira, daremos conhecimento desses depoimentos a todos os membros da Comissão, por meio das fitas – duas ou três nós trouxemos, e eles mandaram-nos as últimas -, para que possam refletir. Depois cada um emitirá a sua opinião a respeito da viagem.

Foi bastante produtiva a viagem. Quisera eu tivéssemos condição de viajar mais, porque uma coisa é saber porque ouviu falar, porque leu, outra é o depoente vir à Comissão, e outra bem diferente é constatar **in loco** como as coisas acontecem.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Wilson.

**O SR. PEDRO WILSON** - Srª Presidente, Srs. Deputados e Senadores, eu até havia feito minha inscrição para a viagem, mas por motivo de atividade na Comissão de Direitos Humanos não pude estar presente.

Pelo relato de V. Exª, pude ver quão importante é a ida da Comissão aos Estados, para verificar **in loco** a situação. Como V. Exª bem disse, quando lemos temos um tipo de reação, mas, quando vemos, a nossa reação aumenta, assim como o nosso conhecimento.

Como bem disse V. Exª, creio que é importante nesta CPI a discussão sobre o trabalho infantil forçado e trabalho escravo no Brasil.

É colocada uma falsa alternativa: ou as crianças estão roubando ou devem estar trabalhando. Sempre que se coloca isso, ficamos na defensiva.

Já disse aqui nesta CPI que, muitas vezes, ao chegarmos numa carvoaria, o próprio pai da criança que está trabalhando reclama da nossa presença. Quando chegamos em algum lugar onde vamos denunciar o trabalho infantil, as pessoas nos dizem que vão ser mandados embora porque o feitor, o "gato" contrata a família, sabendo da importância do trabalho infantil para certas atividades porque aumenta a produtividade e diminui as despesas.

Então, nós nos contrapomos a essa falsa opção entre roubar e trabalhar. Há trabalhos nessa área feitos pela Frente da Criança e do Adolescente; pela Frente Parlamentar contra Exploração Sexual; uma CPI da Câmara dos Deputados, presidida pela Deputada Rita Camata; há o trabalho da Senadora Benedita e de V. Exª, Deputada Célia; do Senador Nabor, enfim, todos estamos conscientes de que essa não é uma alternativa: em vez de roubar, trabalhar. Pretendemos educar, dar carinho, condições para que essa criança possa vir a ser um cidadão.

Creio que nesse ponto nos é colocada uma questão ideológica. Faço uma sugestão a V. Exª e à ilustre Relatora: uma alternativa para o Brasil não é deixar a criança na rua, roubando, sendo explorada sexualmente ou praticando qualquer outro tipo de atividade; mas, educar, treinar e orientar essa criança para a vida.

Pelo relato de V. Exª percebemos que essa não é uma questão só do Rio Grande do Sul, ela está espalhada por todo o Brasil. Recentemente, vi num jornal de uma emissora de televisão crianças trabalhando em pedreiras, na Bahia. Podemos dizer que ocorre também em Goiás. Estamos vendo nesse relatório preliminar que as atividades tanto rurais e quanto urbanas pressupõem isso.

E assusta-me, Srª Presidente que, muitas vezes, não só somos colocados contra a parede. O trabalho infantil passa a ser uma atividade naturalizada, normalizada – ela não é normal.

Permita-me uma observação. Houve um seminário sobre proteção do trabalho infanto-juvenil. Achei um erro. Se falamos nesse tipo de proteção estamos aceitando a existência do trabalho infanto-juvenil. Não quis entrar na polêmica, mas esse cartaz está até hoje em algumas paredes da Câmara. O pressuposto é que estamos aceitando.

Quando falamos isso, estamos falando, inclusive, num momento do Brasil em que muitas pessoas adultas estão precisando de emprego, porque o desemprego no País é grande; que continua crescendo. Num dia desses estava conversando com a Drª Odersa Arruda, Delegada do Trabalho em Goiás, que me disse que eles se esforçam, mas, quando vão agir, nem a polícia entra em certas fazendas, em certas pedreiras; ou como fazem as atividades às claras, quando chegam no lugar a imprensa divulga

e eles fazem a maquiagem. De todo jeito é impossível, hoje, esconder essa realidade tanto no campo, quanto na cidade.

Quero aproveitar, inclusive, para manifestar o nosso repúdio à violência ocorrida nos canaviais em Pernambuco, em que uma criança foi assassinada. Os canaviais são lugares – a despeito do sucesso do personagem Luana, que mostrava seu trabalho nos canaviais – que continuam a produzir essas relações de trabalho infantil.

Parabenizo a Comissão, esperando que, ao cabo desta CPI, possamos indicar elementos concretos para uma política pública que favoreça a criança, e não haja mais essa falsa alternativa "roubar ou trabalhar". Pretendemos que haja educação, orientação para a vida, orientação familiar, carinho, condições para que essa criança – menino e menina, rapaz e moça – possa amanhã vir a ser uma cidadã capaz de ajudar o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado.

**A SRª FÁTIMA PELAIS** - Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra à Deputada Fátima Pelaes.

**A SRª FÁTIMA PELAES** - Srª Presidente, eu gostaria de prestar um esclarecimento, uma vez que o Deputado Pedro Wilson fez referência à mesa redonda que ocorreu na Comissão de Seguridade Social e Família, promovida pelas Comissões de Seguridade, de Educação e de Trabalho. Hoje, ainda, esse assunto causa polêmica; o próprio Deputado questiona: – Mas e o trabalho infantil, ele não tem que ser erradicado?

Tivemos todo um dia de debates naquela ocasião. Infelizmente, não contamos com a presença do Deputado, porém havia muitos outros Deputados presentes. Discutimos alguns projetos dos quais sou Relatora, inclusive aguardo subsídios desta Comissão para dar o parecer final.

Depois daquela reunião, três pontos ficaram claros: primeiro, que o trabalho infantil tem que ser erradicado, que ele não é admissível. Mas é preciso que possamos conscientizar a sociedade, porque o que vemos – e isso é comum – é que as pessoas questionam: – Então é melhor deixar o menino na rua do que ele trabalhar?

É preciso mudar o olhar da sociedade, é preciso que toda a sociedade se conscientize. A única solução para uma criança é o trabalho? Aquela reunião demonstrou que precisamos, cada vez mais, erradicar o trabalho infantil.

Segundo, que é necessário proteger o trabalho do adolescente, que deve existir de acordo com a nossa legislação, protegido, considerando a condição de o adolescente ser pessoa em desenvolvimento. É preciso que se cumpra a lei, que já existe.

O terceiro e último ponto aborda o trabalho educativo. Temos vários projetos tramitando naquela Comissão, os quais tratam da questão do trabalho educativo, mas que, na realidade, são uma forma apenas de camuflar. A idéia é que as empresas possam colocar o adolescente como aprendiz. Mas, na realidade, o que há é a exploração da mão-de-obra. É preciso diferenciar o trabalho educativo do trabalho do adolescente.

Estamos buscando exatamente – eu, na Comissão de Seguridade Social, e o Deputado Flávio Arns, na Comissão de Educação – elaborar um projeto de lei que estabeleça qual é a conotação do trabalho educativo.

Vivenciamos inclusive a experiência – nós, da Comissão, quando estivemos no Rio Grande do Sul – de um trabalho brilhante que está sendo feito com o apoio da Delegacia do Trabalho.

Foi importante, riquíssimo, o encontro que tivemos na Comissão de Seguridade Social, porque ele suscitou o debate. Até mesmo se questionou como fica o trabalho infantil. Temos que erradicá-lo, não se pode admitir o trabalho infantil; e o trabalho do adolescente nós temos que proteger.

Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Senadora Benedita da Silva, V. Exª quer fazer uma exposição do que vimos e ouvimos?

Antes de passar a palavra a V. Exª, quero comunicar aos membros da Comissão que, em Porto Alegre, ficou como Relatora a Deputada Fátima Pelaes, dada a impossibilidade da Relatora comparecer.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, penso que, como já foi colocado, é importante visitar os locais representativos das situações que tratamos nesta Comissão.

Porém, eu gostaria de tecer um comentário. Cada vez que fazemos uma diligência sobre determinado assunto, dificilmente saímos da esfera da denúncia ou da investigação. E percebo, pelas considerações feitas, que é uma realidade brasileira a questão do desemprego; que os trabalhos da criança e do adolescente não são mais complementação de salário. Em algumas famílias, eles são a fonte do único salário.

Ao visitar uma fábrica, ouvimos depoimentos de crianças que já estavam trabalhando há quatro ou cinco anos. Havia até uma adolescente grávida, de 16 anos – não sei se a Presidente enfocou isto -, que já estava trabalhando há quatro anos; portanto, ela foi para a fábrica aos 12 anos. Quer dizer, havia lá uma situação de insalubridade, primeiro porque ela estava grávida, depois porque trabalhava ali com cola de sapateiro, que vicia – pois sabemos perfeitamente que vicia -, e ainda havia a questão da carga horária dela. Ela já estava num estado bem adiantado de gravidez, não sei precisar quantos meses. E como ela tem 16 anos, isso significa que ela trabalha já há quatro anos lá, de pé. E as outras crianças, que percebemos estar orientadas, sentiam naquele momento um terror enorme de perder o seu emprego; dava para perceber isso. Estava claro que eles pensavam: – Vou perder o meu emprego; essa visita, neste momento, vai, de uma certa forma, trazer problema.

Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente que penso deve ser alvo de debate na questão do trabalho do adolescente. É preciso colocar na ordem do dia esse debate. Não podemos abrir mão de que o adolescente se profissionalize, mas é necessário que ele tenha, sobretudo, direito ao horário da sua educação e do seu lazer.

O que percebemos é que eles trabalham o tempo inteiro. Quando perguntei pelas horas extras, eles disseram que achavam bom que houvessem horas extras, porque com elas eles ganhavam mais um pouquinho. Mas elas acontecem a que horas, se eles já têm uma carga que ultrapassa 8 horas? Acontecem exatamente no momento em que eles deveriam ter um mínimo de descanso, de lazer, mas estão na produção.

Então, há necessidade de discutir essa relação de trabalho e aprofundar o debate em torno do trabalho infantil. Do ponto de vista social, estamos fazendo vista grossa, já que as crianças e os adolescentes estão trabalhando para não morrer de fome. Do ponto de vista legal, político, é preciso que tenhamos algumas ações imediatas, para retirar as crianças do trabalho, mas que mostrem a elas a necessidade de freqüentar a escola.

Assim, é importante, na minha avaliação, que possamos debater os projetos que tratam dessa questão especificamente, para encontrar formas de garantir a permanência das crianças na escola. Por exemplo: o projeto que trata da renda mínima – que veio da Câmara e é fruto de vários debates que fizemos -; a bolsa-escola ou algum outro projeto de iniciativa do Governo, que possa ser aplicado e não conste apenas como uma indicação, uma sugestão da CPI. É necessário colocar logo em votação esses projetos.

Sugiro que conversemos com o Presidente do Senado para que os projetos que aqui estão e os que estão na Câmara sejam colocados de imediato em votação. Se estiver faltando relatoria, que ela seja logo indicada, já que são projetos que darão algum instrumento para começar a resolver a situação presente, até que possamos erradicar totalmente o trabalho infantil, que é inaceitável.

Srª Presidente, acho que todos nós temos consciência disso, só que eu, particularmente, já estou entrando na fase da angústia. É mais uma reunião, é mais uma constatação; o Governo tem algumas ações para ser impiementadas, mas elas estão tão distantes de nós e dessa demanda que a CPI tem apontado a partir das suas investigações, que precisamos também fazer um pacote diante dessa situação e enviá-lo ao Governo, que manda tantas medidas provisórias – a respeito das quais me posiciono contra -, mas esse caso é de urgência, de emergência.

São muito boas essas diligências e iremos fazê-las em São Paulo e no Rio de Janeiro. Acabei de constatar que Campos é uma cidade rural. Constatei, também, que as crianças e adolescentes – não só as que estão no Movimento dos Sem-Terra – trabalham nos canaviais e nos laranjais. No Rio de Janeiro trabalha-se muito. Isso já foi confirmado.

Penso que, por indicação desta CPI, deveríamos encaminhar um pacote de sugestões ao Governo para que ele as implementasse, já que os projetos aqui têm uma tramitação um pouco lenta e envolvem situações de ordem política, de interesses políticos; isto é, mandaríamos para a Presidência da República, por iniciativa da CPI, até mesmo antes de seu término, um pacote para ser examinado pelo Poder Executivo.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Gostaria de sugerir hoje a esta Comissão que fosse convidado o Dr. José Gregório, Diretor do Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, órgão federal que trata desses assuntos.

Ao vir à CPI, S. Sª tomaria conhecimento do que já conseguimos apurar. Embora mandemos um "pacote" – como V. Exª sugeriu – diretamente para a Presidência da República, também é preciso enviar para o Ministro da Justiça os mesmos documentos e sugestões. Acredito que talvez tenhamos uma solução mais rápida, pois aquele órgão trata dos assuntos ligados à criança e ao adolescente.

Ontem, em meu Estado – até saí de São Paulo para passar o dia em Boa Vista -, teve início um seminário intermunicipal sobre a erradicação do trabalho infanto-juvenil. Lá estavam – V. Exª deve conhecer – o Dr. Pedro Barbosa Araújo, do Rio de Janeiro, que deu uma palestra muito boa sobre a exploração sexual do menor; um Juiz da Vara do Menor, da Criança e do Adolescente, carioca, homem muito competente que está em Roraima deste 1991, o Dr. Mauro Campelo.

Vou colocar em votação um convite ao Dr. Mauro Campelo. Não poderemos ir a todos os Estados e não vou ter a vaidade, por ser de Roraima, de achar que o Estado do Norte que deveremos visitar seja o meu, porque a sua população é muito pequena. Não vou dizer que lá não temos meninos na rua, temos; mas não temos meninos de rua, ainda.

Em Roraima há o centro sócio-educativo e um centro profissionalizante, construído em 1991. Por isso digo que, às vezes, em uma cidade menor, cuja população é bem menor, há maneiras de se conseguir bons resultados.

No final de 1991, inauguramos o centro profissionalizante. Lá, permanentemente, funcionavam de 12 a 15 cursos profissionalizantes, com 1000 a 1500 vagas. Na época do Governo Ottomar Pinto, o máximo de crianças que matriculamos foram 1200, o que para uma população pequena como a de Boa Vista é um número bastante significativo.

Em Porto Alegre, as pessoas pensavam que estavam fazendo muito – do que podemos discordar -, mas eram apenas 70 vagas. Tratava-se de uma organização não-governamental que tinha o auxílio da prefeitura da cidade... Qual era o nome da cidade, Senadora Benedita?

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Ah, não me lembro.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Como estava dizendo, a prefeitura da cidade e os empresários ajudavam.

Em Roraima, construímos esse centro profissionalizante, depois o centro sócioeducativo. Ontem foi dito no seminário que essa iniciativa tem servido de modelo para o Brasil. O Dr. Mauro Campelo, para minha surpresa, falou que já foi convidado pelo Estado da Bahia, do Ceará e outros dois ou três Estados para fazer palestras e mostrar, por meio de filmes, como é o funcionamento do centro educativo. S. Sª cobrou de mim – já que o Governo está sem verbas no momento – recursos para a construção de um centro operacional.

Como é que funciona o centro sócioeducativo? Na região há migração, mas aquela criança que está na rua, que não possui uma família, cujo pai trabalha, que cheira cola, que não freqüenta a escola, vai para o centro educativo para recuperação – há a ala feminina e a masculina.

Lá já foram recuperados vários adolescentes que, ao saírem, vão estudar e dar um expediente de trabalho. Sempre entramos em contato com empresários para que eles contratem crianças como **office-boys**. Já falei que a cidade possui uma população pequena, por isso é possível haver uma fiscalização no sentido de averiguar se a criança freqüenta a escola, se passa quatro horas na escola, se estuda pela manhã e à tarde presta serviços.

Isso só ocorre a partir dos 14 anos, com a carteira assinada, pois a própria CLT dá direito ao adolescente, de 14 aos 18 anos, de trabalhar quatro horas em lugar não insalubre e em serviço que não represente alto risco.

Muitas empresas não pagam insalubridade e periculosidade nem a adultos; a crianças não podem pagar oficialmente porque é proibido. Um adolescente não pode trabalhar em local insalubre nem receber hora-extra, pois o máximo que pode trabalhar são quatro horas. Então, não há como pagar oficialmente hora-extra. Um detalhe que omiti é o da impressão que tivemos da indústria de calçados onde estivemos. Para vocês terem uma idéia, o dono disse-nos que fazia quatro ou cinco meses que tinha comprado a indústria de outro; descobrimos que o "outro" era irmão do atual. Chegamos à conclusão de que a empresa anterior deveria estar com sérios problemas trabalhistas – talvez até com dívidas bancárias – e para que a indústria não parasse o irmão do dono assumiu, mas nem alvará de funcionamento existia. Quando pedi – não foi, Senadora Benedita? – ele nos falou que este ainda estava em andamento. Solicitei o contrato de compra, mas ele não havia comprado a empresa, havia alugado o prédio e as máquinas e estava prestando o serviço. Pedi o contrato de locação, que não dizia nada, era apenas um contrato que estabelecia um ano de exploração. Quem vai instalar uma empresa para trabalhar apenas um ano? Por isso, chegamos à conclusão de que aquele senhor estava ali como testa-de-ferro do dono anterior.

Tão próximo de Porto Alegre havia dois fiscais da Delegacia Regional do Trabalho, que já haviam estado na indústria e por isso nos levaram para lá. Aquela indústria estava funcionando de forma totalmente ilegal. Como é que poderemos achar que na Região Norte as coisas sejam diferentes?

Aqui está o meu nobre colega Senador, também de uma região de difícil acesso, que conhece a realidade que estou relatando.

Se em Porto Alegre, onde o povo é bastante conservador, onde a economia é altamente positiva, ocorre esse tipo de problema, o que se pode esperar dos Estados recém-criados, dos Estados do Norte e do Nordeste? A situação dessa indústria a que me referi já era do conhecimento da Delegacia Regional, mas deixa-se funcionar indústrias que nem alvará de funcionamento têm, não havia um funcionário registrado, a maioria dos trabalhadores que ali estavam eram menores. Nas banquetas, com exceção de alguns que estavam dando instruções, a fabricação do calçado era feita por menores que trabalhavam por um valor que variava de R$0,45 a R$0,75, por hora trabalhada.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Gostaria de fazer um aparte, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Pois não.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Com relação à questão das diligências, como não poderemos ir a todos os Estados, penso que poderíamos promover, em parceria – nos Estados em que não vai chegar a diligência...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Por intermédio das Assembléias.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Pode ser, um pedido de subsídios. Precisamos, também, observar a questão das iniciativas que existem, tanto governamentais, em cada Estado, quanto da iniciativa privada, das organizações não-governamentais. Por quê? Porque temos algo que se chama impunidade. Penso que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina algumas ações e sanções que não estão sendo fiscalizadas e aplicadas. É preciso que nós as apliquemos. Como é que o Governo repassa?

Tive a oportunidade de estar em um seminário no qual foi colocado que o Governo não repassaria – isso na relação com as organizações não-governamentais – qualquer recurso a nenhuma instituição, nem ao Executivo, que não estivesse aplicando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso é algo irreal; o que estamos vendo é que se fere o Estatuto da Criança e do Adolescente a cada momento e que os recursos estão sendo passados e com um agravante: antes, tínhamos a LBA e um mínimo de controle...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – E a CBIA.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – E a CBIA. Quer dizer, foram tirados os mecanismos de controle que tínhamos e a situação voltou a ser fisiológica. Não se sabe o resultado, não se tem retorno de onde está sendo aplicada a política. Houve um retrocesso – e aqui falo como assistente social – nessa questão com a aplicação de tal mecanismo. Agora estamos vendo isso acontecer, de novo, com a Reforma Administrativa: vão fechando os órgãos, mas não colocam absolutamente nada visível no lugar que substitua e que implemente, como deve ser implementada, a política.

Penso que precisamos fazer também um estudo maior sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e começar a acionar e a cobrar dos poderes constituídos, seja do Município, do Estado ou do Governo Federal, a aplicabilidade do Estatuto e as sanções que são impostas a qualquer uma das instituições ou indivíduos que praticarem a exploração do trabalho do menor, a exploração sexual do menor ou qualquer outra.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra à Deputada Rita Camata.

**A SRª RITA CAMATA** – Srª Presidente, Srª Relatora, Srªs e Srs. Parlamentares, demais participantes desta reunião, ouvi atentamente todos os pronunciamentos. Compreendo a importância das diligências desta Comissão, mas não pude delas participar. Inclusive disse a V. Exª da minha angústia, pois estando presidindo uma Comissão que também busca, no mesmo nível legislativo, implementar as recomendações da 4ª Conferência, de tentar conciliar a agenda, que é muito pesada, com o trabalho desta Comissão.

Lamento não ter ido a Porto Alegre, vejo que foi uma reunião produtiva, onde vários depoimentos e várias constatações foram feitas por esta Comissão; mas, de qualquer sorte, coloco-me um pouco incomodada por ter se tornado praxe pedir desculpas.

Todavia, penso que uma diligência da CPI tem não só o caráter sindicante, investigatório, como há de ter também o caráter já de responsabilizar aqueles que estão, de certa forma, descumprindo a lei.

Só a título de recordação, devo dizer que, quando trabalhamos em outras CPIs – e penso que isso é importante -, embora não tenha tido acesso à agenda dessa diligência da nossa CPI a Porto Alegre, precisamos contar com órgãos que são auxiliares ao trabalho de uma CPI e que têm o dever de zelar pela lei.

Senti-me muito confortável quando a Senadora Benedita da Silva ressaltou a importância de termos

um Estatuto enquanto instrumento legal para a proteção da criança e do adolescente. E o Estatuto é muito claro quanto à questão da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil ao prever que órgãos como o Ministério Público devem zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. E, a partir daí, são arroladas várias medidas que o Ministério Público deve tomar.

Penso que vivemos, sim, uma dificuldade de compreensão e até de conscientização por havermos socializado o trabalho da criança como uma maneira de formação do caráter e de educação da criança e do adolescente. A sociedade encara assim o problema. As mães entendem que é melhor as crianças estarem trabalhando do que estarem mexendo com drogas. Todavia, já em depoimentos colhidos em outras CPIs, há mães que dizem preferir ver os filhos trabalhando do que estarem nas ruas expostos às drogas, quando, na verdade, os filhos estavam mexendo com droga, usando a cola de sapateiro como uma atividade de trabalho.

Então, há a falta de consciência e de conscientização dos pais e da sociedade sobre essa exploração indevida e indesejável.

Quando se fala em globalização, a cada dia me incomodo mais. Nós temos é que investir no homem; investimento no homem e na criança, com educação de qualidade. Penso que temos, no Congresso Nacional, vários projetos tramitando no sentido de dar apoio à família, impedindo que a criança seja a base do seu sustento, como a Senadora Benedita da Silva muito bem lembrou, e como o Bené colocou aqui quando de seu depoimento.

Hoje, a criança não complementa o orçamento; em muitas famílias ela é o ator principal para o financiamento e para o sustento da sua família. Há uma inversão de valores – isso é uma realidade.

Então, por que chamei a atenção para a questão, primeiramente, de que precisamos ter um senso comum? O que esta CPI entende como trabalho condenado? É o que o Estatuto prevê? O Estatuto prevê que menor de 14 anos só como aprendiz.

Por outro lado, há uma PEC do Governo em tramitação na Casa – e acho que essa é uma das ações sobre as quais esta Comissão deve se debruçar – que espera a instalação imediata de uma Comissão Especial para sua análise. Assim como a Frente Parlamentar também já está fazendo, penso que esta Comissão deveria encampar essa luta pela instalação imediata dessa Comissão Especial para analisar essa PEC – e já transformo isso em um requerimento a esta Comissão – que prevê, conforme Convenção da OIT, não seja permitido nenhum trabalho para menores de 14 anos.

A meu ver, seria importante que esta Comissão deliberasse sobre esse requerimento para que pudéssemos fazer um trabalho junto à Presidência do Senado, à Presidência da Câmara no sentido de que essa Comissão Especial pudesse ser constituída para discutir seriamente essa vergonha que é o trabalho infantil, priorizando os projetos da bolsa-escola, da renda mínima, como políticas compensatórias que vão permitir de fato que a criança esteja em sala de aula e os pais não tenham o argumento de que não têm como permitir a freqüência à sala de aula por parte dessas crianças, porque estas têm que ajudar no seu sustento.

Penso que são ações que merecem uma prioridade e na Frente Parlamentar nós estamos estudando cada projeto. Por isso quero trazer a esta Comissão a informação de que ficamos participando de um grupo de trabalho para analisar os projetos que estão tramitando e que versam sobre a questão do trabalho infanto-juvenil na Câmara dos Deputados. No Senado Federal ficou um outro grupo. Nós estamos terminando essa análise. A Senadora Benedita da Silva, quanto aos projetos em tramitação no Senado, já entregou esse estudo. Nós, na Câmara, estamos terminando esse estudo para que possamos, de fato, através desta Comissão, da Frente Parlamentar pela Criança, ter uma articulação que nos permita priorizar e trabalhar, não só priorizando, aperfeiçoando e votando, mas garantindo o orçamento e execução de orçamento para esses projetos e essas políticas. Acho que isso é muito importante.

Mas quero fazer uma colocação sobre as diligências. A meu ver, a diligência tem esse papel sindicante, esse papel de testemunhar a violação da lei, mas ela não pode deixar de exigir providência no sentido de inversão do que está ocorrendo. Penso que a ida lá requeria uma ida ao Ministério Público já levando todas as diligências e pedindo providências. Até pode criar uma situação bastante complexa: os pais vão se revoltar dizendo que não pode deixar o filho de estar trabalhando. O prefeito pode afirmar que é normal, que é legítimo isso; mas não é legal, e aí cabe ao Ministério Público aplicar as sanções que a CLT e o Estatuto da Criança prevêem.

Então, Srª Presidente, eu gostaria que essas diligências pudessem ser acompanhadas de representantes do Ministério Público e que pudesse, de ofício, já o Ministério Público ter uma resposta negativa a esse uso indevido da mão-de-obra infanto-juvenil e, ao mesmo tempo, a afirmativa no sentido de

dar o exemplo de que a lei deve ser cumprida, porque cabe – não só o Estatuto zela por isso – ao Ministério Público o zelo pela aplicação da lei, cabe ao Conselho Tutelar também o acompanhamento e o zelo, para que a criança esteja em sala de aula, para que requeira aos órgãos públicos serviços de apoio à família dessa criança que está trabalhando, a obrigatoriedade de essa criança estar matriculada. Então, penso que é muito importante esta Comissão, que, por ser uma Comissão do Congresso Nacional, não pode desconhecer um instrumento que é fundamental e um trabalho que vai ser importante no sentido de resgatarmos o Estatuto. Porque o Estatuto, hoje, é um instrumento de crítica, de condenação à lei, sem que tenha o conhecimento da própria lei. Então nós, com esse trabalho, vamos não só resgatar o que o Estatuto prevê, qual é a obrigação de cada um – do pai, da mãe, do educador, do empresário, da sociedade – para com a criança e o adolescente.

Nesta colocação, faço um apelo para que se possa, assim que tivermos esse relatório – não esperar o relatório final da Comissão, feito e votado -, à medida que as denúncias forem ocorrendo, tomar providências de fato para reverter esse quadro, porque se não vai ficar na manchete que a imprensa cobriu lá e as crianças continuam na droga, grávida continua trabalhando em locais impróprios. Deixo este pedido, para que o mais breve possível possamos, com esse relatório, encaminhar as providências requeridas, agilizando de fato essas medidas que são necessárias.

Vamos fazer do Estatuto um instrumento que vai guiar um pouco da atuação desta Comissão, porque, sem dúvida nenhuma, vamos prestar um serviço à sociedade no sentido de conscientização da lei, porque existem muitas distorções nesse Estatuto. A cada dia sou chamada de protetora de bandido, dizem que esse é um problema para o qual o legislador não teve consciência, quando a maioria das pessoas não sabe, de fato, o que a lei quer. Ela quer justamente o contrário, impedir que, cada dia, mais e mais crianças sejam exploradas, sejam aviltadas na sua condição de pessoa em desenvolvimento e sejam respeitadas, independente de ser classe média, baixa, alta, e num instrumento universal na garantia de um processo mais justo e democrático.

Faço esta consideração, pedindo, nessa diligência, medidas concretas, no sentido de exigir o cumprimento da lei. Se, amanhã, entender-se que são necessários adequações e aperfeiçoamentos no Estatuto, estou certa de que todos estaremos abertos a isso. Agora, vamos trabalhar pela implementação de fato e pelo cumprimento do Estatuto.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Tomaremos as devidas providências, Deputada Rita Camata.

Vale ressaltar que dois membros do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul estiveram presentes à nossa reunião, que teve início a partir das 10h da manhã e terminou às 21h30min. Por sinal, os depoimentos dos dois membros do Ministério Público foram bastante produtivos. S. Sªs reconheceram que as medidas não estão sendo tomadas e expuseram as dificuldades para que isso aconteça. Poderemos, entretanto, mandar para Brasília para que eles que deleguem as obrigações aos Estados, para que cada faça o seu trabalho.

É preciso haver uma conscientização geral tanto dos órgãos governamentais e autoridades judiciais como da sociedade civil. Podemos verificar a própria família dificulta o trabalho. Aliás, quem mais coloca dificuldades para que o trabalho seja exercido, para que a lei seja cumprida e para que haja punição são os próprios pais.

Chega-se à seguinte conclusão: os pais das crianças que trabalham em lugares insalubres têm conhecimento de que elas estão trabalhando mas não denunciam. Por quê? Porque as crianças levam dinheiro para casa.

A adolescente gestante aos 16 anos sabe que não está cumprindo a lei, tem consciência de que ela mesma está contribuindo para que a lei não seja cumprida, pois ela aceita aquele tipo de trabalho.

Eu costumo insistir nisso. Não é que não queiramos agir. Vamos agir! V. Exª foi Presidente de outras comissões e fez um trabalho belíssimo na comissão da Câmara. Todos os membros daquela Comissão da Câmara achavam que, com a conclusão do relatório, muita coisa iria mudar. Nós sabemos, entretanto, que nada muda, porque não há conscientização da população.

V. Exª falou que não recebeu a agenda do nosso trabalho. Realmente, não a recebemos, porque o Deputado Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia pediu que deixássemos que os membros da Comissão organizassem a nossa ida. E eu não podia agir diferente.

Quero ressaltar que me impressionou a organização da Assembléia Legislativa. O Presidente estava viajando. O Vice-Presidente nos recebeu no aeroporto. Esteve presente por algum tempo à reunião o Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Também nos deu assistência a Deputada Maria Augusta. Quando chegamos, recebemos uma pasta contendo uma relação dos trabalhos, das diligências e horá-

rios. Nada falhou. Parecia que tudo havia sido cronometrado. De acordo com a agenda que recebemos ao chegarmos, havia 14 depoentes: ouvimos 19, porque mais 5 pediram para que fossem registrados.

Muitas vezes, fugimos um pouco daquilo que queremos. Entretanto, fomos convidados pela Assembléia Legislativa; eles nos proporcionaram tudo; só tivemos do Congresso Nacional as nossas passagens e as diárias para pagamento do hotel; todas as outras despesas em Porto Alegre correram por conta da Assembléia Legislativa. Se todos os Estados fizerem da maneira como foi feito em Porto Alegre alcançaremos melhores resultados. Eles ficaram bem impressionados com o que a Comissão tem realizado e darão continuidade a este trabalho por intermédio da Comissão de Direitos Humanos. Na minha opinião, é muito mais fácil que cada Estado, por meio de suas Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, faça o trabalho que venha a corrigir, ao menos em parte, as distorções não só com referência à CLT como ao Estatuto da Criança. Mesmo essa PEC poderá vir a ser aprovada mais rapidamente dessa maneira do que se deixarmos isso a cargo da União, porque em nível nacional há excessivo trabalho; seus órgãos por mais boa vontade que tenham, por mais que eles nos recebam bem e que prometam agir, sabemos que isso não vai acontecer. Esse é um caso que poderemos debater muito em outras reuniões para ver as conclusões a que poderemos chegar.

**A SRª RITA CAMATA** – Srª Presidente, com relação ao que foi dito por V. Exª, gostaria de dizer que o Ministério Público pode até ter suas limitações e dificuldades, mas ele tem um dever constitucional, legal. Por isso, acho que não cabe ao Ministério Público justificar a sua omissão. Ele pode até fazer isso, mas a CPI não pode receber enquanto...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - O nosso pedido para eles já é no sentido de delegar aos Ministérios Públicos Estaduais. Não falei em omissão, mas quantos processos não ficam acumulados ao longo de dois, três anos? Estive com um juiz, e ele sabe disso, até pelas dificuldades. E eles não fazem isso porque querem engavetar processos, isso é decorrência das dificuldades que eles têm.

**A SRª RITA CAMATA** – Srª Presidente, é diferente, quando uma CPI é um instrumento importante na defesa da sociedade. Quando a CPI faz uma constatação, ao Ministério Público não cabe justificar sua falta de estrutura. Cabe a ele de pronto, de ofício, fazer com que a lei seja cumprida. Portanto, essa justificativa que V. Exª diz que o Ministério Público trouxe não pode ser um impedimento para que esta Comissão...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Ele não trouxe, sou eu que estou falando.

**A SRª RITA CAMATA** – Esta Comissão deve pedir providências ao Ministério Público no sentido do cumprimento da lei.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não citarei nomes de Parlamentares, nem casos, mas naquela CPI do Orçamento constatou-se que houve desvios de verbas de subvenções para certas fundações à época em que determinadas pessoas eram Parlamentares. Depois, essas mesmas pessoas não podiam ser cassadas porque já não eram mais parlamentares e ocupavam cargos executivos. Sei disso porque o Senador que ficou a cargo de preparar o relatório parcial, para depois encaminhá-lo ao Relator-Geral da Comissão, encaminhou ao Ministério Público e até hoje nenhuma medida foi tomada com referência a esse assunto. E isso não é por negligência do Ministério Público, não faço essa análise. Não é por negligência, mas pelo acúmulo de processos, de causas que chegam. Isso acontece até nos Tribunais Regionais. Se V. Exª conversar com qualquer Presidente de Tribunal Regional, verá que eles têm a mesma lamentação.

Com todas as medidas que um Estado pequeno como o nosso já tomou com relação à criança, ainda ontem, ouvi do Dr. Mauro Campelo que não há espaço físico suficiente, não há funcionários suficientes para prestar o serviço que ele gostaria de prestar.

Dada essa limitação que existe no nosso País, acho que temos que encarar a realidade. Não poderemos nunca achar que, depois desta CPI, com todas as medidas que vamos tomar, a situação vá ficar totalmente resolvida.

Há experiências de CPIs da Câmara e também do Senado. V. Exª e todos os Deputados têm conhecimento disso como nós Senadores também temos. Acompanhamos o trabalho dos Senadores agora com esses precatórios, que tem se prolongado até a madrugada; são homens e mulheres conscientes, fazendo o melhor trabalho. E o que a imprensa fala? Eles julgam que nós, como Parlamentares, podemos punir. Nós não podemos.

Há o caso, por exemplo, da fábrica que visitamos, onde encontramos todas aquelas irregularidades. O que podemos fazer? Quem pode fechar aquela fábrica são os fiscais da Delegacia Regional do Trabalho e não nós. Qual foi o nosso trabalho? Constatamos, reclamamos e comunicamos a dois fiscais o que esta-

va ocorrendo – a Drª Helena e mais um senhor. E o que podíamos fazer? Encontramos todas aquelas irregularidades, mas não podemos punir.

**A SRª RITA CAMATA** – Srª Presidente, não quero tomar o tempo todo da Comissão. Há várias pessoas querendo falar, mas não posso deixar de dizer que não concordo que esta CPI só pode reclamar. A CPI deve agir.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Ela investiga, mas não pode punir.

**A SRª RITA CAMATA** – Insisto no sentido de que o Ministério Público deve ser acionado para as providências que lhe são competentes. Quero apenas, para não ficar o sentimento de que as outras CPIs de nada valeram, dizer que todas elas cumprem papéis importantes.

A CPI do Extermínio foi a primeira CPI a discutir o problema da criança e do adolescente no nosso País e teve um papel extremamente importante não só com relação à sindicância, às diligências que foram recomendadas no relatório, mas ela tirou a questão da criança, que era apenas uma questão de página policial, para o debate político no nosso País. Se hoje se fala em trabalho infantil, em trabalho escravo, em extermínio de menores, na questão do infrator, isso foi fruto do trabalho que a Comissão Parlamentar de Inquérito desenvolveu naquele momento. A questão do envolvimento de grupos paramilitares no extermínio resultou naquele projeto que agora o Deputado Hélio Bicudo resgatou, que é a questão do julgamento do policial militar no tribunal de júri militar. Como desdobramento, há três anos, estabeleceu-se que crime doloso cometido por militar seria julgado pela Justiça Comum. Agora, esse tema é retomado – mais um fruto do trabalho da CPI – e pretende-se que todo crime cometido por militar seja crime comum, e portanto deva ser julgado pela Justiça Comum.

Quero dizer que acredito muito no trabalho das CPIs. Às vezes não se tem um retorno imediato que possa nos dar a satisfação de dizer: "nós contribuímos e já estamos colhendo os frutos". Investir na criança e no adolescente é para algumas gerações. Isso se deve um pouco à dificuldade que temos em avançar. Estamos avançando muito, até esse debate cotidiano sobre o problema da criança e do adolescente é um avanço conquistado pela sociedade civil dentro de uma compreensão sensível do Congresso Nacional. E as CPI têm sido instrumentos extremamente importantes nessa conscientização e espero que a nossa CPI não só seja um instrumento de inibição dessa exploração indevida, mas que seja também de esclarecimento de que trabalho não socializa a criança. Trabalho impede a criança de ser um profissional que vai participar do modelo de desenvolvimento e de sociedade que queremos. A educação é a base para chegarmos à cidadania que buscamos.

Tenho uma convicção muito grande de que poderemos contribuir. Agora, deixo aqui o meu apelo para que possamos, nesse relatório que vem de Porto Alegre, ver quais as diligências que já podem ser pedidas aos órgãos competentes, no sentido de coibir esses abusos, esses excessos.

**A SRª LÍDIA QUINAN** – Srª Presidente, peço a palavra para fazer um comunicado rápido, porque sou Vice-Líder e estou sendo convocada para uma reunião da Vice-Liderança.

No meu Estado, Goiás, sou coordenadora da Frente Parlamentar pelo Fim da Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Nós nos reunimos com várias entidades de Goiás, governamentais e não-governamentais de Goiás. Vamos realizar dia 23 o I Fórum Goiano pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra a Criança e o Adolescente, quando contaremos com a participação de vários Parlamentares e de várias entidades.

Estamos lá lutando para que o Governador crie a Delegacia Especial para o Fim da Violência Infantil no Estado de Goiás e instale a Vara jurídica específica. De nada adianta o Governador criar a Delegacia pelo Fim da Violência e não instalar a Vara competente.

Então, tenho em mão o **fax** do convite que vai ser feito. Enviaremos em breve à Srª Presidente convite oficial para que os membros desta Comissão estejam conosco no próximo dia 23. A abertura dos trabalhos será às 14 horas. E gostaria de ter a confirmação dos membros da Comissão, porque a nossa Primeira Dama do Estado gostaria de recebê-lo em palácio para um almoço.

Peço licença para me retirar, pois sou Vice-Líder e estão me chamando. Antes, porém, gostaria de dizer que Goiás está trabalhando, está mobilizando todas as entidades governamentais e não governamentais para que possamos dar um passo na tentativa de eliminar a violência praticada contra a criança e o adolescente.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Muito obrigada pelo convite. Posteriormente, vou perguntar quais os membros da comissão que poderão comparecer.

Passo a palavra à Srª Relatora, Deputada Célia Mendes.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, no princípio, eu tinha sugerido à Presidente que eu usasse da palavra no término da reunião. Haja vista o fato de termos hoje tomado conhecimento da diligência feita para Porto Alegre, achei por bem usar da palavra neste momento.

Primeiro, quero justificar minha ausência àquela viagem. Infelizmente, coincidindo com essa primeira diligência, o Acre apareceu no contexto nacional como o olho do furacão, na condição de ponta do **iceberg** desse escândalo todo que lamentavelmente levou à renúncia dois Deputados do meu Estado. Então, Srª Senadora, Srs. membros, achei necessário ir ao meu Estado.

Por outro lado, fiquei muita tranqüila, porque sabia que os membros desta Comissão se desimcubiriam de suas tarefas como o fizeram, ou seja, da melhor maneira possível.

Agradeço o empenho da Senadora Benedita da Silva e da Deputada Fátima Pelaes, designada por esta Presidência como relatora **ad hoc**. Aproveito este momento, Senadora Marluce, para solicitar que seja feito com a maior brevidade possível o relatório sobre a diligência. Nós que já trabalhamos em outras CPIs e em outras comissões sabemos que, em que pese constatarmos a veracidade dos fatos de forma detalhada e rica durante a viagem, se faz necessário o registro.

Sei que realmente algumas dificuldades sobrevêm. Daí a angústia que sinto ser de todos os membros da comissão. E não poderia sentir menos a angústia a nossa Presidente, que muito tem lutado. S. Exª, a propósito, pode testemunhar que eu estava preparada para ir a essa viagem, mas fui informada pelo Secretário da nossa Comissão de que seria difícil até levar assessores jurídicos.

Eu gostaria, Senadora Marluce Pinto, de deixar este registro: em momento algum eu, esta Relatora, esta companheira de Comissão, jamais quis fazer esse registro colocando a culpa nesta Presidente.

Infelizmente, Deputada Rita Camata, sabemos, sim, da força de uma CPI, principalmente se ela for uma Comissão Mista. Comentei, na época, com o nosso secretário que eu não entendia como o Congresso Nacional autorizava o funcionamento de uma Comissão e, na primeira diligência daquela Comissão, era negada, por motivos outros, a ida de assessores jurídicos. Não entendo isso!

Gostaria também agradecer e dizer da importância da parceria com as Assembléias Legislativas, da parceria dos outros trabalhos que, por certo, encontraremos por onde formos. Aliás, já contava com isso, até porque via o empenho da Senadora Emilia Fernandes no sentido de fazer contatos e convites. No entanto, precisamos fazer valer o poder desta CPMI, o poder desta Comissão. Agradecer a parceria, sim, mas jamais permitir que os Estados e as Assembléias Legislativas balizem os trabalhos desta Comissão. Não podemos entender como parceria o fato de apenas agradecer e de permitir que outros instrumentos e instituições tomem a frente do que deve ou não ser colocado.

Esta Comissão tem uma Presidência, tem uma Relatora e tem os seus membros que, com certeza, são responsáveis para saber o que deve ou não ser aplicado.

Deputada Rita Camata, como V. Exª bem colocou no que pese esta agenda – e aqui gostaria de salientar, até porque ainda não tive acesso ao relatório da viagem -, sinto-me na obrigação de fazer, inclusive porque o prazo está correndo. Não importa que o prazo regimental se estenda até o mês de dezembro. Fico incomodada, sim, de ficar na condição de apenas, mais uma vez, poder testemunhar esse absurdo, essa imoralidade que acontece neste País. Está faltando apenas dizermos amém a essa vergonha que é o descumprimento da lei no nosso País. Daqui a pouco, seremos taxados como verdadeiros bandidos por estarmos querendo impedir que as crianças trabalhem. Como V. Exª bem colocou, Deputada, aqui, dentro do Congresso Nacional, existem cartazes afixados para cuidarmos melhor do trabalho infantil, quando se sabe que teria de ser diferente. Vamos acabar, erradicar, impedir; tudo bem.

Srª Presidente, gostaria de aqui participar, mais uma vez, que até o término deste mês, junho – já que estamos sendo avisados de que iremos ter recesso -, esta Relatoria apresentará um relatório parcial a todos os membros da Comissão, para que possamos discuti-lo numa ampla mesa-redonda. Apresentarei um primeiro relatório parcial com base no que temos, além do material que já foi visto por esta Comissão. Acredito que neste relatório, certamente, estarão previstas várias medidas que não podem esperar até dezembro.

Pediria que a Srª Presidente designasse uma subcomissão, o mais rápido possível, para que se fizesse um estudo no Estatuto da Criança e do Adolescente para que, em parceria com a Presidência e com a própria Relatora, juntamente com as medidas que apresentarei à Presidência, seja colocado em discussão nesta Comissão e encaminhado à Presidência da República e, conseqüentemente, ao Ministério Público e ao próprio Ministério da Justiça.

Srª Presidente, há uma outra coisa tem sido realmente muito cobrada por todos nós, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Refiro-me a essa grande carência, a esse grande buraco que encontramos, independentemente de qualquer boa vontade, no qual o cidadão não tem a quem se dirigir quando vai tratar das questões ligadas à criança e ao adolescente.

Deputada Rita Camata, pretendo, juntamente com os demais membros desta Comissão, resgatar uma proposta feita tanto na CPI da Prostituição Infanto-Juvenil quanto na CPI que tratou da questão do extermínio de crianças. Ou seja, que se crie, o mais rápido possível – e isso não pode ficar parado para que não se esgote o prazo regimental -, um órgão de âmbito nacional a fim de tratar desse tema. Tal órgão deveria ter o **status** de Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente. Com isso absorveríamos todas as áreas dos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Educação que tratam desse assunto.

Gostaria de informar aos meus companheiros que pretendo, ainda neste mês, apresentar um pacote de medidas para que, já no segundo semestre, possamos dar continuidade às nossas diligências, às nossas audiências públicas, mas também, Senadora Benedita da Silva, sabendo que o problema não continua a correr da forma desordenada como está, sob pena de eu entender que, se esperarmos para o mês de dezembro esta Comissão poderá cair, sem dúvida alguma, em um descrédito brutal.

Senadora Marluce Pinto, gostaria que fosse deliberada, de preferência ainda hoje nesta reunião, a situação das outras diligências. Fui procurada pela Deputada Lúcia Aragão, do Estado de Rondônia, que me informou que, naquele Estado, fora instalada, há cerca de 30 dias, uma CPI que trata de assunto igual ao desta nossa Comissão, ou seja, a exploração do trabalho infanto-juvenil. Trago esta matéria a esta Comissão para que possamos deliberar o dia em que poderemos fazer uma visita àquela Comissão, tendo em vista que já existe uma viagem agendada para o garimpo de Bom Futuro. Há um grande interesse para que se faça realmente uma audiência conjunta.

Peço também a V. Exª, Srª Presidente, que solicite aos nossos secretários a agilização dos demais relatórios que ainda faltam, para que eu possa concluir o meu trabalho no mês de junho, que é este relatório preliminar.

Informo ainda que já foram entregues a esta Relatoria 18 relatórios das DRCs: sete, das Assembléias Legislativas e nenhuma das Câmaras Municipais. Faço este apelo para que esses relatórios cheguem diariamente. Isso será de fundamental importância para a produção do meu trabalho.

Mais uma vez, peço desculpas por esse desabafo. O meu objetivo maior é o de me somar a V. Exªs.

Eram essas as minhas colocações.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, à nobre Senadora Emilia Fernandes. Após S. Exª, concederei a palavra à Deputada Maria Valadão.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Srª Presidente, gostaria de esclarecer a minha ausência no início desta reunião, já que estava tratando de assunto de profunda responsabilidade. Aliás, tratava de questões relacionadas a esta Comissão.

Gostaria de cumprimentar as palavras proferidas pelos Srs. Senadores, como também as da Relatora.

Reafirmo a solidariedade e o entusiasmo no trabalho sério que esta Comissão está realizando, apesar de não ter a transparência e o reflexo que deveria em determinados momentos. Quero registrar a importância dos trabalhos realizado no Rio Grande do Sul, inclusive estamos aguardando os resultados de um material mais consistente que chegou recentemente à Comissão. Por isso, ainda não fizemos uma manifestação, mas pretendemos fazê-la.

Quanto ao relatório, no que se refere às medidas objetivas e concretas que esta Comissão deve fazer, acredito que é esse o caminho.

Tomaria a liberdade de sugerir à Deputada Relatora que, dentro do possível, no seu relatório preliminar, ou até mesmo no final, fizesse um mapeamento da situação com os aspectos negativos e os positivos. Sabemos de muitas iniciativas, embora isoladas, mas acredito que não devemos também desvalorizá-las, embora o compromisso e as medidas amplas sejam do próprio Governo. Mas, se possível, até para desmistificar determinadas situações, que se pudesse fazer um quadro por região ou por Estado. Acredito tratar-se de algo bastante complicado e complexa, mas fica a sugestão.

Participamos da Comissão das Obras Inacabadas e tivemos condições de verificar – a Senadora Marluce Pinto também a integrava – claramente o que estava parado no Rio Grande do Sul, o que estava parado no Acre, o que estava parado no Amazonas. Isso nos deu uma grande transparência, in-

clusive por responsabilizar mais diretamente governantes e a sociedade.

Srª Presidente, no sentido de contribuir com V. Exª, entendo que temos, cada vez mais, de investir nesta Comissão, acreditar nela e mostrar ao Brasil a sua importância. Temos recebido muitas correspondências – inclusive, tenho uma endereçada à Senadora Benedita da Silva. Há pessoas que se questionam – uns numa linha correta, outros não -, mas há a provocação do trabalho infantil e as suas conseqüências dentro da sociedade brasileira.

Era o registro que gostaria de fazer.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem para comunicar que precisarei me ausentar desta reunião. Mas antes, gostaria de comentar duas questões. Uma refere-se ao Conanda – certamente a Deputada Rita Camata fará um comentário a esse respeito. A outra é no sentido de lembrar que precisamos resgatar a necessidade de se criarem instrumentos, no Legislativo, para dar continuidade a todos esses processos. Na Câmara, temos a Comissão de Direitos Humanos. Perseguimos, demorou, levou alguns anos. Demorou, levou alguns anos, mas conseguimos instalar e, no Senado, ela ainda existe.

Essa colocação seria importante, com o consentimento da Comissão, como um indicativo para a instalação de uma Comissão de Direitos Humanos no Senado Federal. Já há projetos na Casa, de minha autoria. O Presidente da Casa poderia colocá-los em votação, pois precisamos criar espaços de continuidade de nosso trabalho. Se tivéssemos uma Comissão de Direitos Humanos em funcionamento, não teríamos uma CPI do Trabalho Infantil; estaríamos trabalhando a questão do trabalho infantil nesta Comissão.

Ela é importante, já existe nos parlamentos avançados do mundo. Sentimos a necessidade da instalação dessa Comissão no Senado Federal. Mas estamos encontrando certa resistência em fazê-lo, porque o posicionamento desta Casa em relação a comissões é o de que elas teriam de ter seu número reduzido devido aos gastos que dela decorrem, pessoal, gastos. Mas a Comissão de Direitos Humanos é fundamental. Já existe a Secretaria Nacional de Direitos Humanos com poder de Ministério. Há uma demanda internacional colocada, acordos, compromissos assumidos pelo Brasil.

Portanto, há a necessidade de que esta Casa, o Congresso Nacional possa ter esse espaço, pois esse direito faz parte também de iniciativas governamentais, acordos governamentais feitos em relação ao funcionamento de um parlamento internacional.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Antes de passar a palavra à nobre Deputada Maria Valadão, esclareço o tema mencionado pela Relatora Célia Mendes no sentido de que hoje preparássemos novas diligências.

Como os Presidentes do Senado e da Câmara limitaram o número de passagens para as diligências, vamos mostrar a S. Exªs como foi difícil para esta Comissão apresentar, quase que de imediato, um relatório. Viajamos há mais de 15 dias, e só na sexta-feira recebemos as fitas, pois a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul tem suas obrigações.

Se tivéssemos levado uma pessoa para fazer as gravações, já teríamos apresentado aos Presidentes das duas Casas o relatório de nossa viagem.

Permanecendo essas dificuldades, creio que S. Exªs irão liberar mais passagens na próxima viagem. Contudo será necessário que Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores reforcem essa nossa necessidade junto aos Presidentes das duas Casas.

Na Câmara, quando enviamos a solicitação, o Presidente queria liberar apenas para duas pessoas. Telefonei a S. Exª e foram liberadas para três. Não foi possível substituir a passagem da Deputada Célia. Somente no aeroporto tomamos conhecimento da impossibilidade de sua viagem. Até a noite anterior estávamos contando com o fato de que S. Exª iria.

Também no Senado, o Presidente só liberou para três Senadores e para o secretário da Comissão, diante de minha ponderação.

Então, teremos de ir aos Presidente do Senado e da Câmara mostrar a nossa dificuldade em sair de Brasília sem assessoramento jurídico e também técnico, decorrentes da nossa dificuldades.

Em Porto Alegre, houve gravação. Será que em outras localidades vamos encontrar...

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - Srª Presidente, creio que chegou a hora de esta Comissão colocar para os dois Presidentes a impossibilidade da realização dos nossos trabalhos caso não sejam oferecidas condições à Presidência desta Comissão.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Quando estive com S. Exª – fui sozinha – o Presidente foi bastante afável, não posso dizer o contrário. Mas disse que há limitação de verba, e são muitas as comissões. Na Comissão dos Precatórios – S. Exª me lembrou -, por exemplo, há viagens em que muitas vezes o Relator vai acompanhado de apenas um membro da Comissão. Portanto, muitas vezes não podemos exigir solução imediata.

Achei por bem que fizéssemos a primeira viagem na condição que nos foi concedida. Agora cabe não só à Presidência e à Relatoria, mas aos membros desta Comissão, mostrar aos Presidentes das duas Casas as dificuldades. Dessa forma, acho que eles irão liberar. Uma coisa é questionar o óbvio. Se eu já tivesse comunicado a S. Exªs as dificuldades que iríamos ter, S. Exªs podiam julgar que estávamos querendo viajar com uma grande comitiva.

Agora é diferente, porque enfrentamos realmente as dificuldades, haja vista que não tivemos condições de fazer um pronunciamento na Câmara e no Senado sobre a viagem, porque foram tantos os depoimentos que não pudemos gravar tudo. O que adianta fazer algo sem apresentar um relatório? A obrigação primeira é de que os Presidentes da Câmara e do Senado recebam o relatório da viagem, para que sintam realmente que houve trabalho consciente, produtivo.

Fora isso, Deputada Célia, sinceramente, não temos direito a questionamento. Contudo, para a segunda viagem, sim. No relatório teremos de mencionar, fazer constar essas dificuldades que a Comissão enfrentou, mesmo com todo o apoio, como citei anteriormente, dos membros da Assembléia Legislativa.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, temos essa dificuldade para que aconteçam essas diligências.

Hoje, fui informada de que esta Comissão teria colocado, inclusive, como sugestão à Relatoria, que os convidados também fossem para aquelas pessoas que já moram em Brasília.

Srª Senadora, sei que V. Exª terá a competência necessária para, neste momento, colocar para os Presidentes das duas Casas a importância dos trabalhos.

Creio que é de fundamental importância o tema que estamos tratando no momento e esse objetivo terá de ser de todos nós. Tenho testemunhado a boa vontade de V. Exª em querer resolver, mas hoje, com certeza, precisamos sair daqui sabendo se vamos ter de suspender todas as diligências e decidir quais serão os próximos convidados, para que nosso trabalho não sofra atraso.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Quanto aos dois convidados previstos, um não veio porque está de férias, que é o Juiz de Menores no Rio de Janeiro. O outro, Vicentinho, por duas vezes foi convidado, mas anunciou, próximo ao dia da audiência, que não poderia vir. Depois disso, tivemos a nossa viagem, e não nos reunimos porque a Comissão, antes da viagem, achou por bem que, quando não houvesse sessão deliberativa nas duas Casas, não deveríamos nos reunir.

Marquei esta reunião de trabalho para que não ficássemos dispersos, independentemente de termos a transcrição de todas as fitas. Como não levamos pessoas para fazer a gravação, não podíamos exigir o trabalho.

As Senadoras Emilia Fernandes e Benedita da Silva acompanharam os trabalhos. A Assembléia gravou, mas são muitos os trabalhos, e houve feriados. Telefonamos para cobrar as fitas, mas, infelizmente, elas só chegaram na sexta-feira.

Passo a palavra à Deputado Maria Valadão.

**A SRª MARIA VALADÃO** - Srª Presidente, Srª Relatora, Srs. membros desta Comissão, pouco se tem a acrescentar, mas, pelo que podemos constatar, nossa Comissão não tem tido a preocupação de compor-se de elementos com várias capacitações. Inclusive, é imprescindível a participação, numa CPI como esta, de um advogado com registro na OAB, para que, no local, junto ao Ministério Público do local, faça a petição e transfira a responsabilidade para aquele Ministério.

Devemos fazer distinção entre Ministério Público e justiça lenta. O Ministério Público é um defensor da sociedade, não tem nada a ver com o desempenho da Justiça.

Também quero registrar aqui que, pela primeira vez em meu Estado, a preocupação prioritária da Prefeitura foi construir a sede do Ministério Público totalmente separada do fórum do Judiciário, pois a sociedade precisa tomar conhecimento de que o Ministério Público é a instância a ser procurada para remover suas dificuldades, pedir socorro.

Acredito que as CPMIs deviam ter sempre a preocupação de inserir em suas composições advogados militantes, registrados na Ordem, para que possam ter ação em outro Estado e dar continuidade a esse trabalho, através do Ministério Público local, pois, presente, ele será incumbido de dar seqüência a essas cobranças, a essas punições.

A continuidade desse trabalho no Estado é de suma importância, sob pena de essas comissões ficarem voláteis, acusadas de estar fazendo piqueniques.

Esta CPMI deve verificar os Conselhos Tutelares que não estão capacitados, talvez sem apoio dos governos estaduais, para que possam ser permanentemente atuantes junto ao Ministério Público, e que este possa cobrar uma atuação maior, cobrar das famílias.

Sabemos que lugar de criança é na escola, mas estamos entre a cruz e a espada. O pai prefere ver o filho trabalhar a vê-lo marginalizado nas ruas. Sabemos que a situação é muito complexa, mas não podemos deixar de tomar medidas, inclusive aplicáveis. Já pertencemos a outras CPMIs e estamos vendo que nossas sugestões, boas, inclusive as de Rondônia, poderiam ser aplicadas em outros Estados, poderiam servir de modelo...

Talvez a assessoria jurídica da Comissão pudesse sugerir que ela tivesse mais poder para embargar determinadas funções que estão em andamento nos Estados. Nas visitas feitas pela Comissão, constatou-se abuso e trabalho de menor, inclusive envolvimentos com prostituição e casos realmente de abuso da integridade física da criança no trabalho, considerando que o seu trabalho é mais barato e que ela não recorre ao Ministério do Trabalho.

A Delegacia Regional do Trabalho poderia também ser mais operante, e a CPMI tem que cobrar isso. Temos que ter realmente um envolvimento com as autoridades estaduais, mas nunca declinar da força, do poder da CPMI na coordenação desse trabalho. Devemos dar prioridade a esses julgamentos, e o próprio Ministério Público tem competência para isso, desde que ele tenha interesse e desde que não seja conivente com a situação estadual. Muitas vezes, o Governador tem uma influência muito grande e deixa a questão de lado, por considerar que se trata de assunto da CPMI. Realmente ouvimos muito isso.

Penso ser de suma importância também que, ao invés de o relatório ser muito formal, de dimensões praticamente inelegíveis, ele pode ter uma sinopse, e sugiro que esta seja levada para um vídeo, para que as próprias autoridades tenham interesse e facilidade de assistir em 20 ou 30 minutos um resumo de todo esse trabalho, porque uma papelada imensa é relegada aos nossos gabinetes. Não temos tempo para ler tudo isso. Há uma cartilha contra a violência da mulher que, se estivesse em vídeo, mesmo sendo um pouco mais caro para fazer a matriz, facilitaria o acesso de aquisição a qualquer pessoa, mas, depois, esse vídeo seria levado aos gabinetes e poderia despertar o interesse da própria sociedade em vê-lo. Não é fácil fazer a sociedade interessar-se pela leitura de um grande relatório.

Estamos realmente num mundo de evolução, da **Internet** e poderíamos tirar muitas mensagens dessas CPMIs e mandá-las, por intermédio da Internet, para conscientizar a comunidade, a pobreza de espírito dos pais que nos estão vendo como pessoas que querem tirar o seu pão de cada dia. O Ministério Público local também pode ver por que a criança está trabalhando, onde estão seus pais, onde está a responsabilidade, a fraternidade responsável.

Com isso e com a ajuda do Governo, que, por intermédio de medidas provisórias, tem tido ingerência em tantos setores dispensáveis, poderíamos ter de vez uma política para o menor, de respeito ao menor, de respeito à criança que precisa brincar e trabalhar na idade correta, no limite legal. Penso que devem ser levados também ao conhecimento das próprias crianças os seus direitos e deveres. O Estatuto da Criança realmente pecou bastante, porque os menores são mais dinâmicos, mais ativos e procuraram abrigar-se nele, sabendo que não podem ser espancados nem em casa e nem por ninguém. Os pais não têm a mesma facilidade, a mesma disponibilidade e o mesmo objetivo que a criança tem de se esconder debaixo dessa lei. Inclusive esse código, esses pontos fundamentais poderiam ser levados ao conhecimento de pais, de mestres e até de algumas autoridades no interior por intermédio de vídeos.

**A SRª RITA CAMATA** – V. Exª coloca bem a falta de conhecimento da lei, dizendo que a criança e o adolescente tiveram mais interesse por ela, e o estatuto é extremamente rigoroso quanto à responsabilidade dos pais. Ele prevê até a perda da paternidade se o pai não estiver cumprindo com as suas atribuições, enquanto elemento, enquanto família, de orientação, de formação de personalidade e de cidadania dessa criança, desse adolescente. Portanto, realmente temos que esclarecer. Até o professor tem suas atribuições nesse estatuto. A maioria dos educadores também desconhecem o seu papel com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Participei de um fórum, de uma jornada de educação, há poucos dias no norte do meu Estado, e os professores não sabiam que tinham a obrigação de comunicar aos pais por que a criança está faltando, um, dois ou três dias. Se não houver uma resposta afirmativa do pai, ele tem que acionar o Conselho Tutelar.

Se uma criança chegar ao médico e ficar caracterizado que houve maus tratos, ele tem o dever de oficiar isso ao Conselho Tutelar para ver o que está acontecendo com essa família que está aviltando, maltratando o filho. Se é por falta de política de retaguarda, tem que acionar o Poder Público Municipal. Portanto, o Estatuto é um instrumento que não só prevê direito às crianças, mas também deveres e obrigações das famílias, da sociedade e do poder público constituído.

É importante a consideração que V. Exª traz.

**A SRª MARIA VALADÃO** – Estou fazendo essa retrospectiva exatamente em defesa de V. Exª, pela ignorância das pessoas. Sei que V. Exª sabe se defender muito bem, mas a retrospectiva é também pela grandiosidade do problema, pela falta de interesse dos adultos em conhecerem esse Estatuto, e pela vivacidade das crianças, principalmente aquelas que já estão começando a se desgarrarem da tutela paterna ou materna. Esse desinteresse é que tem levado a isso. Daí por que sugiro que essas partes fundamentais sejam passadas em um vídeo, no qual os professores tomam conhecimento mais rapidamente. Há o encontro de mães e pais nas escolas hoje, através do qual poderá ser levado um vídeo. Hoje praticamente toda escola, pelo menos através de muitas informações que tenho – pelo Telecurso 2º Grau – tem meios de, por um vídeo, fazer chegar a essas famílias e às próprias crianças, que não têm só proteção, que elas têm também deveres, elas têm que comparecer às aulas, têm que tomar vacina, tem que haver uma reciprocidade.

Acredito que as nossas CPIs ficariam um pouco mais dinâmicas se, em vez de fecharmos um relatório como esse, fizéssemos uma síntese, por meio de um vídeo, que possamos passar para os próprios presidentes da Câmara e do Senado, para que tenham consciência de que fizemos um bom trabalho e que merece respaldo, inclusive do Governo Central, na mão de quem está toda liberação possível para aplicar as sugestões dadas e nunca aplicadas.

Acredito que teríamos muito mais gosto em vir a uma CPI. Eu, por exemplo, participo de todas elas, quando sei que estão sendo implantadas, que já têm presidente. A escolha é por partido. Faço questão de participar porque acho que é de fundamental importância que cada um de nós, como cidadãos, a despeito de às vezes até não sermos deputados, manifestarmos a nossa preocupação e trazermos o nosso conhecimento de causa.

Há problemas no trabalho infantil que é caso de polícia, mas não podemos punir os pais que querem educar seus filhos através de um trabalhinho leve. É preciso trabalhar, através de escolas polivalentes que este País já teve em grande quantidade, que estão hoje fechadas. No meu Estado, há várias escolas polivalentes que já lecionaram paralelamente formação profissional à criança, aprenderam a trabalhar e quando saírem do primeiro grau já estarão com uma ligeira vocação definida.

Temos o exemplo das atividades de São José, que era um marceneiro, onde o filho pôde aprender a consertar uma cadeira, pois não há mal algum nisso.

Gostaria de trazer à consideração o quanto é importante a formação profissional. Quando visitamos o castelo de Schernbrun, na Áustria, vemos uma cama confeccionada por Dom José I, o que é uma prova de que o homem precisa capacitar-se.

Já não podemos viver ignorando a necessidade de que a criança tem que ser formada. O caráter de uma criança é como uma plantinha tenra: ela precisa ser regada, modelada. Isso depende, em grande parte, da competência dos pais que não tiveram o privilégio de ter uma escola, mas, através das informações de um vídeo – hoje ninguém fica sem ver televisão e a escola tem vídeo -, poderíamos conscientizar os próprios pais para que criassem melhor as suas crianças, para que dessem mais amor às crianças, porque quando elas recebem amor dentro do lar não se marginalizam. Elas procuram estar sempre consultando o seu pai, perguntando o que é possível. Elas não caminham para as drogas, não se marginalizam.

Acredito que poderíamos otimizar muito o nosso trabalho se tivéssemos a preocupação de divulgar mais e de cobrar maiores resultados.

Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Com a palavra o Deputado Pedro Wilson.

**O SR. PEDRO WILSON** – Gostaria de registrar aqui o esforço de V. Exª na ida ao Rio Grande do Sul. Infelizmente, não pude ir, mas gostaria de ter recebido uma série de informações e apelos, inclusive, da diretoria. Podemos criticar, mas também temos de relevar o trabalho.

Gostaria também de dizer, de público, que quando falei do Seminário sobre Proteção do Trabalho Infantil e Infanto-Juvenil, não quis fazer referência a ninguém, só o fiz porque me pareceu, do ponto de vista da língua e do conceito, que estaríamos trabalhando na contramão da História. Mas destaco, tenho a maior estima pela Deputada Fátima Pelaes – que não conheço pessoalmente -, pelo trabalho que realiza aqui.

Na linha do raciocínio e das propostas da Senadora Benedita da Silva e da Deputada Rita Camata, por termos o privilégio de ter uma CPMI com dois anos de duração, temos a possibilidade não só de estudar bastante, de conhecer, como já conhecemos em grande parte a problemática do trabalho infantil, mas também de, no processo, já ir indicando medidas que possam ser tomadas. Ou de cobrar dos organismos públicos as políticas necessárias – orçamento, atividades, ações, programas -, de cobrar de organismos que têm, pela Constituição e por lei, a responsabilidade de

fiscalizar, como o Ministério Público, as Delegacias do Trabalho, os Conselhos Municipais e Estaduais da Criança e do Adolescente, os Juizados, as Delegacias da Criança e do Adolescente.

A nossa Comissão pode trabalhar para, quando houver visita a um Estado, não só repetir todo esse trabalho tão bem feito que houve no Rio Grande do Sul, mas também para deixar todo um processo em andamento.

Eu faria uma sugestão concreta – permita-me, Srª Presidente -, a de que chamássemos uns três ou quatro órgãos federais que são responsáveis pela política da criança e do adolescente no Brasil, como o CONAN, do Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho de Defesa da Pessoa Humana e organismos dos Ministérios do Trabalho, da Educação e da Saúde.

Porque o Inesc levantou, no ano passado, que, em grande parte, os orçamentos relativos à criança não estavam sendo cumpridos. Como está acontecendo a aplicação dos nossos orçamentos? Neste momento, estão sendo elaborados a LDO e o Orçamento para o ano que vem, e não adianta falar de política da criança se não temos os recursos necessários.

Eu faria, então, a sugestão de que numa das nossas reuniões trouxéssemos representantes do Governo Federal para dizer como estão as políticas públicas, em termos de orçamento, de programa, de atividade para o trabalho infantil, especificamente e de modo geral.

Um outro ponto que solicito dessa Presidência, saudando inclusive a entrega do trabalho da nossa Relatora, Deputada Célia Mendes, à Diretoria Legislativa, com a colaboração das assessoras Clara Maria de Lima Barone e Maria Auxiliadora da Silva, é, ao longo da CPI, permitir acesso a uma série de depoimentos e documentos que possam ajudar. Assim como estamos fazendo um trabalho aqui, muitos fóruns e seminários sobre a criança e o adolescente estão sendo feitos fora, com a nossa participação. Esses subsídios mostrariam que a CPI está produzindo os seus efeitos.

É nesse sentido que reforço a proposta da Deputada Rita Camata, para que tenhamos a acuidade, quando formos aos Estados ou até mesmo aqui em Brasília, de nos municiarmos de todos os elementos para obtermos efeitos, resultados concretos, cobrando de todos. Como cobram muito de nós, também temos o direito de cobrar dos outros.

Por último, gostaria, se fosse possível, de solicitar de V. Exª e da Secretaria desta Comissão ou da Diretoria Legislativa uma consolidação de dados sobre o trabalho infantil no Brasil e no mundo. Recentemente, a OIT divulgou dados importantíssimos que deveríamos consolidar, pois, volta e meia, há dados contraditórios.

Seria aconselhável termos essas tabelas para analisarmos a credibilidade delas, porque são importantes para o registro, para a discussão e para descobrirmos se as políticas públicas estão sendo efetivas ou se estão repetindo ou aumentando a nossa estatística. Assim como o Estado de V. Exª, que tem pouca gente, tem seus problemas, São Paulo deve ter muito mais, em outra escala.

Foi nesse sentido que propus a realização desta CPI: para levantarmos os problemas, fazermos diagnósticos e indicarmos remédios, alternativas que já podem ser tomadas no processo. Por isso, reafirmo a necessidade de termos acesso aos relatórios parciais, no sentido de que eles vão nos ajudando a fazer uma crítica de consolidação de dados sobre o trabalho infantil no Brasil e no mundo, para fins de comparação – os investimentos que estão sendo feitos, os trabalhos de organizações não-governamentais, das igrejas, dos conselhos.

Gostaria de reafirmar também a necessidade de que esta CPMI pudesse reforçar a existência, a importância de implantarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Está-se criando no Brasil um grupo que não lê o Estatuto, mas é contra. Não tem nem conselho, mas é contra. Quer dizer, não realiza política e fica contra o Estatuto, pois só vê alguns elementos.

Quando acontece um crime envolvendo menor, isso se transforma em um elemento para se dizer que o Estatuto não presta. Por exemplo, se amanhã o jornal noticiar: "a Comissão visitou uma fábrica em Porto Alegre e uma menina grávida foi despedida", irão dizer que nós fizemos com que mandassem a menina embora. E se acontecer qualquer coisa com essa menina, será culpa de quem está lutando pelos direitos humanos. Temos esse ônus, infelizmente.

O Brasil assina todos os tratados de direitos humanos, mas, para as políticas públicas de direitos humanos, principalmente em relação à criança e ao adolescente, essas verbas são diminutas, não são aplicadas. Em 1994/95, até outubro, havíamos aplicado apenas de 20% a 30% das verbas para crianças e adolescentes.

Faço esta colocação de maneira bem objetiva, pois não se trata de uma questão de jogar pedra no Governo, nem uma questão de oposição ou de situação, mas, sim, uma questão de efetiva política de direitos humanos para crianças e adolescentes.

, O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e o Código de Defesa dos Direitos do Consumidor são os melhores documentos produzidos recentemente por este Congresso. É importante valorizar sua aplicação, pois, se eles ficam na gaveta e não são implementados, a realidade continua a produzir os seus efeitos, uma vez que não conseguimos atingir as causas com políticas públicas para oferecer à criança estudo, carinho, família e emprego para seus pais, para que ela possa ser um cidadão digno. Esse é um desafio nosso. Estamos virando o século e o milênio, mas ainda ficamos reféns de políticas que não vão ao fundo dessas questões.

Debatemos a questão da exploração sexual de adolescentes, que continua a gerar problemas. Em Goiânia, por exemplo, descobrimos 100 pontos, e começamos a naturalizar essa realidade, a pensar que essa situação é normal, como essa história de que "é melhor trabalhar que roubar". Estou cansado de ouvir isso e fico pensando "bem, vamos embarcar nessa". Isso é a mesma coisa de aceitar a idéia de que está havendo muito crime. E quando há um crime hediondo, a pena de morte volta a ser o remédio, mas sabemos que essa forma não resolveu em país algum e não resolverá no Brasil.

Temos mais um semestre e vamos ter tempo para finalizar a nossa CPI do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Podemos transformar as nossas visitas e audiências no segundo semestre, tanto em elemento de constatação, como também de indicação, porque temos muitas experiências.

Parece que a Senadora Emilia Fernandes falou em apresentarmos as soluções negativas, assim como as positivas. Devemos observar o que a igreja, as universidades, a prefeitura, o Governo do Estado, o Governo Federal, as ONGs estão fazendo de positivo. Não compactuo com aquela teoria de "o quanto pior, melhor". Mesmo sendo da Oposição, estou com a teoria de "o quanto melhor, melhor". É ótimo que haja alguém produzindo políticas públicas para resolver o grave problema do trabalho infantil, do trabalho forçado nas carvoarias, nas plantações de hortifrutigranjeiros, onde se usa muito agrotóxico. Sou favorável a que tenhamos, cada vez mais e melhor, políticas públicas para nossas crianças, senão vamos condenar o futuro do Brasil.

Gostaria de ressaltar mais uma vez essa questão básica do Seminário sobre Proteção do Trabalho Infanto-Juvenil, não quero relevar ninguém, mas apresentar as contradições que temos em nosso caminho. Temos virtudes e defeitos, mas vamos caminhar por nossas virtudes.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Srª Presidente, tenho dois encaminhamentos que gostaria de fazer e colocar à apreciação de V. Exª, da Relatoria e dos demais membros.

Um seria a solicitação, por intermédio da Assessoria da Comissão, de que V. Exª enviasse ao Diretor dos Meios de Comunicação do Senado, Rádio, TV e Jornal, solicitando providências em relação à deliberação desta CPI em reuniões anteriores, no sentido de que se incluísse, nos meios de comunicação do Senado, espaço de mensagem ao combate do trabalho infantil.

Creio que isso deve ser formalizado por V. Exª, pois me parece que até agora não foi tomada essa providência. Esta Comissão já votou e aprovou, e os meios de comunicações têm que buscar construir, de acordo com as possibilidades, com os espaços, enfim, mensagens que vão chamando a atenção naquela linha sobre a qual falou o Deputado: de começarmos a trabalhar na produção dos efeitos.

Temos que, portanto, chamar para o cumprimento da Constituição, para a observação dos direitos da criança, para o próprio trabalho desta CPI e as denúncias que está fazendo. Esse seria um dos requerimentos sobre o qual gostaria que V. Exª determinasse que a Assessoria tomasse providências.

Outro que considero importante também, e na mesma linha, é de que devemos ouvir as denúncias, as propostas alternativas que estão sendo levadas a efeito no País e também os compromissos do Governo, a responsabilidade, o seu engajamento nessa luta, seja ele municipal, estadual ou federal.

Eu gostaria de encaminhar a V. Exª, a fim de que a Comissão deliberasse, o pedido para que fosse enviada uma correspondência ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de reafirmar a solicitação feita pelos membros desta Comissão quando da audiência com o Chefe da Casa Civil daquele Estado, por ocasião da nossa diligência, de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos informe quais os programas, projetos, recursos aplicados ou destinados para o combate ao trabalho infantil naquele Estado.

Ouvimos representantes de comunidades, representantes de entidades sindicais e empresariais e queremos também ouvir o Governo.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Pela ordem, Senadora.

Essa solicitação foi feita na hora, por escrito?

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Ela foi feita verbalmente pela Srª Presidente, juntamente com todos os membros, para o Chefe da Casa Civil, que nos

recebeu representando o Governo do Estado, e até agora não chegou. Isso é importante para o relatório de V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e mais um membro da Comissão estavam presentes. Depois que fizemos as diligências, tivemos conhecimento do que estava ocorrendo no Estado. Então, fomos visitar o Governador, mas como S. Exª estava viajando, inaugurando obras, fomos recebidos pelo Chefe da Casa Civil.

Com referência a esse requerimento, vamos fazer por escrito, porque, pessoalmente, já solicitamos duas vezes ao Fernando Mesquita, e ele sempre se prontifica. Ele me entrevistou e entrevistou V. Exª também. Já houve propagandas na TV Senado sobre a nossa Comissão. Falei diretamente com ele para que fizesse essa divulgação diária, mas vamos repetir a solicitação.

V. Exª apresenta esse requerimento para tomarmos as devidas providências.

Todavia, não sei se, em decorrência do horário, os membros que ainda permanecem na Comissão devem definir a prioridade dos Estados. E, de acordo com as providências aqui tomadas, poderemos, quando da nossa ida aos Presidentes das duas Casas para a apresentação do relatório das viagens, apresentar essas prioridades.

Colocarei em votação para que, em primeiro lugar, esteja o Estado do Ceará, pois foi a primeira Assembléia Legislativa a se pronunciar. Até comentei isso aqui. Demos preferência a Porto Alegre, em razão da participação da Senadora Emilia Fernandes e por terem apresentado um relatório.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, pela ordem.

Antes que V. Exª coloque em votação...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Como não vamos ter condições de ir a todos os Estados, deveríamos fazer por região.

Por exemplo, sobre a região Norte, assistimos na Rede Globo e lemos no jornal **O Globo** sobre aqueles casos de exploração sexual. Se tivermos que ir somente a um Estado da Região Norte, poderíamos dar preferência ao Amazonas. Iríamos à sua capital, Manaus. Com relação à população, sabemos que, quanto maior ela for, mais problemas terá.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de colaborar. Entendo que é importante que decidamos sobre as novas diligências, mas é de fundamental importância que o façamos após nossa ida aos Presidentes das duas Casas, quando V. Exª saberá com quanto poderá contar para esses próximos trabalhos.

Gostaria de fazer um encaminhamento para que não fiquemos parados, sujeitos a várias alterações.

Estamos propondo que sejam convidados novos depoentes, uma vez que também trago aqui uma relação dos meses de maio e junho. Sei das grandes dificuldades; vários convidados não puderam comparecer e isso está devidamente justificado. Proponho, para o final do mês de junho, que deliberemos sobre isso.

Eram as minhas considerações.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Vamos acatar a sugestão do Deputado Pedro Wilson de chamar os que já estão em Brasília. Como vamos definir a questão do orçamento desta Comissão, poderíamos acatar a sugestão do Deputado e chamar os depoentes que já estão em Brasília, dos órgãos federais. Poderíamos convidar o Dr. Gregório – é muito importante a vinda dele aqui – para a próxima terça-feira.

**A SRª RITA CAMATA** – Srª Presidente, estou vendo que há uma preocupação desta Comissão. A Relatora tem um relatório preliminar, o Deputado Pedro Wilson faz uma série de pedidos para que tenhamos a evolução do quadro do trabalho infanto-juvenil. Tivemos, no início deste ano, a presença do Presidente do IBGE, que disse que teria esses dados atualizados provavelmente até agosto. Eu li uma matéria esta semana dizendo que todo o trabalho do IBGE estaria atrasado pela falta de estrutura. Precisaríamos verificar se eles estão procedendo a esse trabalho, que é extremamente importante para o relatório desta Comissão. Eu sugeriria que se fizesse um ofício ao Presidente do IBGE solicitando informações dessa pesquisa.

Uma outra preocupação é termos não só o problema diagnosticado, mas as iniciativas apresentadas para reversão desse quadro. Temos de dar o bom exemplo, com ações concretas. Se esta CPI chegar a Porto Alegre, detectar as irregularidades, acionar o Ministério Público, fechar uma empresa, isso será manchete nacional. Poderia até haver um desdobramento não tão favorável à criança, com demissão, mas teríamos um fato político criado e isso iria expor o problema da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil no País. Os Estados teriam o dever de implementar políticas compensatórias para permitir o apoio a essas famílias, cujos filhos são os provedores da sua economia.

Por isso, volto a insistir, tínhamos de fazer uma reavaliação do roteiro dos trabalhos desta Comissão. Temos dados extremamente importantes, suficientes, que nos permitem otimizar o trabalho da CPI.

Deixo esta sugestão: que possamos sentar, discutir e decidir quais pessoas virão e o que é importante e relevante para concluirmos nosso trabalho. Deixo a sugestão à reflexão da Comissão. Não precisamos decidir agora, mas se ficarmos marcando próxima audiência, próxima audiência, sem termos essa avaliação do conjunto, do que dispomos de material...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Então não convidamos para a próxima sexta-feira?

**A SRª RITA CAMATA** – Coloco para reflexão. Não é preciso decidir agora, mas acho necessário termos essa avaliação. A Deputada Célia Mendes traz como um relatório parcial. Iremos analisar o material que já temos, não só fruto das diligências feitas nas viagens, como o material já recebido pela Comissão.

Com relação, por exemplo, à questão do Conanda, quero demais que esta Comissão seja um instrumento não só de propagação de esclarecimento, mas de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, porque sei que esse é um sentimento da maioria dos seus membros.

Pelo Estatuto, ele é um órgão que deve elaborar as normas gerais e políticas nacionais de atendimento à criança e ao adolescente, fiscalizar as ações de execução dessas políticas priorizadas, inclusive acompanhar a elaboração e a execução do orçamento, para verificar se, de fato, está sendo priorizado o investimento nessas políticas públicas. O Conanda, em nível nacional; os conselhos estaduais, nos Estados; e os municipais, a nível de município. Portanto, o fortalecimento do Conanda é extremamente importante e temos de saber o que ele está fazendo, quais as atribuições que o Estatuto delegou para ele, fortes, importantes e necessárias.

A Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada em agosto – já está agendada, é uma agenda nacional. As conferências estaduais já estão ocorrendo.

É importante termos um contato com o Conanda para que, nessa Conferência Nacional, ele já possa avaliar sua atuação, seu desempenho diante das atribuições legais. Não nos cabe enfraquecer os conselhos estaduais, municipais e o Conselho Federal, colocando-os contra a parede. Cabe-nos cobrar a sua ação, como um instrumento extremamente democrático onde está a sociedade civil e representantes de órgãos federais, estaduais e municipais. Como está esse desempenho e essa atuação?

Seria interessante manter um contato com o Conanda para que eles pudessem vir agora e retornarem posteriormente, pois imagino que não terão condições de trazer esse material nesta primeira reunião. Isso poderia ser colocado como um item da pauta da Conferência Nacional, para que eles tragam, depois, uma avaliação de seu trabalho, de sua atuação, a necessidade de fortalecimento dos conselhos, o que eles esperam de apoio para que, de fato, possam desempenhar suas atribuições.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Será que todos os Estados já instalaram um conselho? Há alguns que não têm o conselho tutelar.

**A SRª RITA CAMATA** – Sem me alongar, para não acabar falando sozinha, e não é esse o objetivo, eu gostaria muito, Senadora Marluce Pinto, que pudéssemos reavaliar o roteiro para que isso pudesse ser discutido por todos. É uma reflexão que trago para otimizar o trabalho e termos, no relatório final, medidas que possam ajudar na reversão da situação em que vive a criança e o adolescente.

Mesmo que tenhamos uma próxima audiência, a rediscussão do roteiro é muito importante, senão, a cada momento, vamos nos desconectando do objetivo principal no fechamento do relatório.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Mediante as suas colocações, poderemos chegar às seguintes conclusões: de acordo com o que já conversamos com o serviço taquigráfico, vamos ter, depois de amanhã, quinta-feira, as notas taquigráficas de nossa ida a Porto Alegre. Perguntei e ele falou que entrega o relatório pronto na terça-feira. O senhor pode até pedir à Drª Cléa para ajudá-lo a fazer o relatório.

Tendo o relatório, faríamos uma avaliação da viagem, das providências que deverão ser tomadas, e convidaríamos para a terça-feira, dia 24, o Dr. Charles.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Srª Presidente, seria importante que a Senadora Emilia Fernandes falasse. A partir do dia 20 deste mês iremos perder três grandes colaboradores desta Comissão e ficaremos sem **quorum**.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Eu passava a minha preocupação à Deputada Célia, já que a partir do dia 20 de junho a Senadora Benedita da Silva, a Deputada Maria Valadão e eu estaremos, em missão oficial, representando o Congresso Nacional fora do País. Vamos então estar impossibilitadas de participar das audiências. Teríamos o maior interesse

em estar presentes. Se fosse possível antecipar... Fica difícil, mas quero deixar registrada a nossa preocupação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Vamos definir isso agora. A sugestão da Deputada Rita Camata era que se discutisse antes de chamar o próximo depoente.

V. Exª se lembra que ouvimos 19 depoentes no Rio Grande do Sul. Para se fazer uma avaliação e tomar as medidas cabíveis, vamos ter que dispor de tempo. A vinda do Dr. Charles, que é o coordenador do Conanda, não poderá acontecer muito rapidamente. Depois de avaliarmos a nossa primeira viagem, da maneira como todos os depoentes prestaram depoimentos ótimos, com exceção de poucos, já poderíamos ter sugestões para a realização do seminário em agosto.

As Deputadas chegam na terça-feira. Se a reunião começar depois de 10 horas, como vamos fazer a avaliação da viagem na terça-feira e ouvir um depoente tão importante?

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Senadora Marluce Pinto, a avaliação da viagem, sem dúvida nenhuma, é de fundamental importância. Até pelo próprio fato de as Senadoras Emilia Fernandes e Benedita da Silva terem participado da viagem, acho que elas não perderiam muito se, no dia da avaliação, não pudessem estar presentes.

Neste momento, para colaborar, eu gostaria de dizer que seria importante que, nesta semana ainda, V. Exª decidisse o dia em que esta Comissão – e aí V. Exª até poderia escolher os membros que poderiam acompanhá-la – iria às duas Presidências. Esse deve ser o principal ponto a ser resolvido para que esta Comissão vá, de forma oficial...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O relatório só vai ficar pronto na terça-feira.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Mas V. Exª poderia fazer isso de forma oral. Poderíamos ir nas duas Presidências...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - S. Exª sugere chamar, a Deputada Rita Camata sugeriu a avaliação, então...

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Mas está indo na mesma linha da Deputada Rita Camata.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Não, não vamos alterar o cronograma. A avaliação da nossa diligência com a presença de quem participou da viagem é importante. Faço questão de estar presente no dia em que forem fazer a avaliação do trabalho realizado no Rio Grande do Sul.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Então, seria na próxima semana.

**A SRª EMILIA FERNANDES** – Vamos fazer... Em todos caso, as audiências são gravadas e podemos tomar conhecimento das notas taquigráficas depois. Essas então...

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) - E quando poderíamos rediscutir esse retorno dos nossos trabalhos? Poderíamos fazer tudo isso na próxima terça-feira.

**A SRª EMILIA FERNANDES** - A avaliação do trabalho do Rio Grande do Sul e a reavaliação e discussão do cronograma das próximas atividades. No entanto, as audiências devem continuar, independentemente da nossa presença, ou seja, das três integrantes, pois poderemos tomar conhecimento depois, acelerando as medidas tomadas juntamente com os integrantes.

**A SRª. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Além de apresentar o relatório aos dois presidentes, também é importante a presença das duas Senadoras.

**A SRª RELATORA** (Célia Mendes) – Então, fica relatório e roteiro para a semana que vem.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Na próxima semana, terça-feira. Poderemos na terça-feira à tarde levar..

Dou por encerrados os trabalhos da Comissão, ficando para a próxima terça-feira, às 10 horas, a nossa próxima reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h50min.)*

**9ª Reunião realizada em 17 de junho de 1997.**

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e treze minutos, na sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e as Deputadas Fátima Pelaes, e Rita Camata, membros da Comissão, da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Abertos os trabalhos foi dada a palavra a Deputada Fátima Pelaes para leitura do relatório da viagem ao Rio Grande do Sul, sendo deliberado que o Relatório deverá ser encaminhado para todos os membros da Comissão. Questionou ainda a Deputada Fátima para que fosse convocado a Drª Lúcia Vânia para vir expor na Comissão. Usou da palavra, a seguir, a Deputada Rita Camata que tratou de diversos assuntos com relação às reuniões

futuras e fez um convite para que a Presidente a acompanhasse em uma audiência que teria com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães para tratar de assunto ligado à Comissão Especial da Mulher, da qual é Presidente, sendo as considerações da Deputada, acatadas. A Senadora Emília Fernandes discutiu sobre as deliberações para os próximos trabalhos da Comissão como também fez considerações sobre à viagem ao Sul. A Senadora Emília ainda comunicou sobre uma viagem que fará à China juntamente com a Senadora Benedita e solicitou uma reunião com a Presidente para tratar de sugestões que quer acrescentar ao relatório de viagem. Voltando a falar a Deputada Rita Camata concordou com as colocações da Senadora Emília Fernandes sendo que a Presidente deliberou uma reunião para o dia de amanhã, às 14horas, com a Relatora e a Senadora Emília. A Presidente ainda sugeriu que depois da reunião da próxima terça-feira, após o depoimento do Presidente do Conanda, faça-se o calendário de viagens à partir de agosto. E não havendo nada mais a tratar e como nada mais havia a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Estão abertos os trabalhos da Comissão que investiga o trabalho escravo da criança e do adolescente. Teremos hoje na pauta dos trabalhos: discussão do calendário das próximas viagens, apresentação do relatório da viagem ao Rio Grande do Sul e outros assuntos.

Pergunto à Deputada Rita Camata se desejaria ler o relatório, que já pode servir como Ata da reunião. Concedo a palavra à nobre Relatora **ad hoc** Fátima Pelaes.

**A SRª FÁTIMA PELAES** – Muito obrigada Srª Presidente. Agradeço também à nobre Deputada Rita Camata.

Vamos passar à leitura do relatório da viagem ao Rio Grande do Sul, da Comissão de Trabalho Infantil.

*(Leitura do relatório da viagem.)*

Srª Presidente, estão sendo encaminhadas a todos os membros desta Comissão as notas taquigráficas referentes à audiência pública para que possam ser apreciadas pelos Srs. Parlamentares. Se houver questionamentos, que sejam apresentados a esta Comissão.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Os Parlamentares concordam com que o relatório seja encaminhado, e não lido na Comissão? (Pausa)

Aprovado.

**A SRª FÁTIMA PELAES** – Srª Presidente, apenas um questionamento. Na reunião passada, ficou uma solicitação minha à Srª Relatora, Deputada Célia Mendes, sobre a possibilidade de convocação da Drª Lúcia Vânia. Não sei se estava prevista a convocação de S. Exª, mas acredito que se deva fazer isso, considerando o trabalho que vem sendo feito por esta Secretaria.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Quero deixar registrado, a pedido da Relatora, Deputada Célia Mendes, que hoje S. Exª está impossibilitada de comparecer em decorrência de ter que se apresentar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, como convidada a prestar alguns esclarecimentos sobre uma possível compra de votos.

A palavra está franqueada para quem desejar fazer uso.

**A SRª RITA CAMATA** - Srª Presidente, não só concordo com a proposta da Deputada Fátima Pelaes, dando encaminhamento deste relatório aos demais membros, mas sugiro que pudéssemos também recomendar um prazo para que cada um fizesse as sugestões decorrentes desse relatório, das notas taquigráficas, da diligência ao Rio Grande do Sul, dentro da compreensão de que esta CPMI não só tem o papel de constatar, mas de pedir providências quanto às constatações, ilegais – pelo que ouvimos até aqui – de utilização de mão de obra infanto-juvenil em locais e horários impróprios. Peço também que sejam remetidos aos Deputados o pedido de apresentação de providências cabíveis diante do relatório.

Tendo em vista a dificuldade de avançarmos nesta discussão hoje, pelo acúmulo de agenda de todos os Parlamentares que estão nesta Casa, gostaria de sugerir também a V. Exª e às demais companheiras desta Comissão mais alguns pontos: havíamos decidido na reunião passada que hoje faríamos uma análise do relatório e uma avaliação do roteiro que tinha sido aprovado, tentando rediscutilo, otimizando o que já foi aprovado em termos de audiências e diligências para que pudéssemos ter o máximo de objetividade aos trabalhos desta Comissão.

Portanto, coloco também como sugestão a possibilidade de o roteiro aprovado ser remetido aos

membros da Comissão, para que, no máximo na próxima reunião, possamos ultimar quais serão de fato as audiências públicas nas reuniões seguintes desta Comissão e as diligências. Deveremos ter também a conclusão dessa possível reavaliação do roteiro de trabalho da CPMI.

Coloco essa sugestão para avaliação de V. Exª, como também da Deputada Fátima Pelaes, com o intuito de não nos alongarmos muito nesta reunião, até porque tenho uma audiência pedida em nome da Comissão Especial da Mulher, com o Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi confirmada para às 11h30min. Na oportunidade, iremos pedir urgência em uma sessão do Congresso Nacional para que possamos derrubar o veto sobre planejamento familiar. O veto é extremamente importante para as mulheres. Ele deve ser derrubado e já há concordância do Executivo.

Portanto, aproveito essa audiência e faço o convite também a V. Exª, mulher atuante que é na luta em defesa das conquistas importantes da mulher. Se houver possibilidade, convido o Senador Antonio Carlos Magalhães para a audiência, às 11h30min, oportunidade em que vamos solicitar que a sessão do Congresso ocorra o mais rápido possível para que possa ser derrubado o veto em relação ao planejamento familiar.

São essas as considerações que deixo a V. Exª e à Deputada e companheira Fátima Pelaes.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – As considerações de V. Exª foram bastante importantes e serão acatadas. Gostaria até de solicitar para que opinassem se não seria melhor, ao invés das 10 horas da manhã, passarmos o início da reunião desta Comissão, a partir da próxima terça-feira, para 10h30min, porque às terças-feiras os Parlamentares estão retornando dos seus Estados e, geralmente, têm dificuldade de estar aqui às 10h. Estas têm sido as alegações dos que não se fazem presentes: não há tempo para estarem aqui às 10h e não gostam de chegar após o início da reunião.

Também vamos aprovar a vinda, para a próxima terça-feira, da Secretária Lúcia Vânia. Quero a opinião das Parlamentares presentes em relação à possibilidade de convidarmos apenas a Secretária para esse dia, porque é uma Pasta que diz respeito não só ao trabalho escravo, mas a outros aspectos também. Precisamos saber o que foi feito pela criança brasileira e quais os programas para o exercício de 97, aqueles programas já certos, em execução, e as verbas orçamentárias para novos programas que porventura venham surgir, a fim de que possamos nos antecipar com projetos para os nossos Estados. Gostaria de ouvir a sugestão das Parlamentares.

**A SRª FÁTIMA PELAES** – Srª Presidente, acho interessante que a ex-Deputada Lúcia Vânia possa se fazer presente para apresentar o que está sendo realizado por aquela Secretaria. O combate ao trabalho infantil passa pela ação da Secretaria de Assistência Social. Acho interessante que S. Exª possa fazer um detalhamento em relação ao trabalho que vem sendo feito por aquela Secretaria, especificamente em relação ao combate ao trabalho infantil.

Conhecemos alguns dados positivos. Acho que é importante, assim como foi colocado por V. Exª, que se coloque o orçamento, porque precisamos saber o que está sendo feito.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – O Orçamento de todos os Ministérios vai ser preparado no próximo mês de agosto, para chegar ao Legislativo em outubro. Então, é uma época bastante favorável para que possamos sugerir alguns programas. Talvez S. Exª possa fazer constar no seu próprio orçamento.

Encerrou, Deputada Fátima?

**A SRª FÁTIMA PELAES** - Muito obrigado, Srª Presidente. Vou pedir a liberação de V. Exª porque tenho uma audiência agora no Ministério e preciso retirar-me.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Pois não, Deputada Fátima.

Passo a palavra à Deputada Rita Camata.

**A SRª RITA CAMATA** – Entendo a importância da presença da Secretária Lúcia Vânia para que nos possa apresentar não só os programas que vêm sendo desenvolvidos, mas a proposta orçamentária para 98.

Faço aqui uma reflexão, mas uma reflexão dentro de uma lógica. Se temos já aprovado o Conanda para vir a esta Comissão – e o Conanda é o órgão que deve eleger as prioridades de políticas públicas de atendimento à criança e do adolescente, acompanhar o Orçamento, a execução do mesmo, elegendo prioridades – será que não seria mais producente trazer primeiro o Conanda para ver se ele já imprimiu essa discussão sobre os programas desenvolvidos e qual a deficiência ou necessidade de investimento em outras áreas?

A minha compreensão é a de que temos, como já falei anteriormente, que fortalecer o Conanda como conselho. Ele não deve só eleger as prioridades na área da criança e do adolescente, mas deve acompanhar a execução; deve ter, de fato, dentro da

representatividade, da paridade que existe, uma contribuição efetiva nas prioridades e garantias de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

Então, eu queria trazer essa reflexão, que não sei se é o pensamento da Comissão, mas senti-me no dever de fazê-lo antes da definição da próxima audiência.

Não me oporei se a maioria decidir que seria interessante trazer a Secretária Lúcia Vânia.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Deputada Rita Camata, poderíamos, então, convidar os dois, porque a última reunião do semestre será no próximo dia 24, terça-feira. Mesmo com a convocação, as comissões não vão reunir-se e não temos nem certeza das convocações.

No dia 24, poderíamos convidar o Presidente do Conanda para as 10h30min, e a Drª Lúcia Vânia para as 11h30min. Penso que uma hora deve ser o suficiente. Se passar um pouco, a Drª Lúcia Vânia aguarda.

Convidaríamos os dois, colocando o Conanda em primeiro lugar para ser ouvido. Dessa forma, teríamos condições de conversar com a Secretária Lúcia Vânia ainda este mês, porque todos os ministérios encaminham para o Ministério do Planejamento no mês de julho, a fim de que, em agosto, já chegue ao Legislativo, à Comissão de Orçamento, o Orçamento do Executivo.

Quero saber de V. Exªs se podemos agir assim: às 10h30min, o Presidente do Conanda e, às 11h30min, a Drª Lúcia Vânia, para a próxima terça-feira.

**A SRª RITA CAMATA** - Duas exposições ao mesmo tempo... Não quero perder de vista, de maneira alguma, o Conanda.

Aqui, está muito claro: Ao Conanda cabe elaborar as normas gerais de política nacional de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 do Estatuto. Essas são as políticas de atendimento público à criança e ao adolescente.

Há também uma outra atribuição, a de acompanhar o reordenamento institucional – até isso, se houver necessidade de redirecionar políticas públicas dentro da prioridade que ele elege. E também acompanhar elaboração e execução da proposta orçamentária da União.

Creio que, ao Conanda, o Estatuto prevê atribuições extremamente amplas, importantes e que acobertam toda essa preocupação com relação à criança e ao adolescente.

Tenho uma dúvida se, em uma hora, teríamos o tempo necessário para as informações do Conanda e, depois, a audiência com a Secretária de Ação Social. Não sei, penso que podemos até fazer uma tentativa, mas fico angustiada se não tivermos, de fato, a resposta necessária aos trabalhos desta Comissão.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Só se deixássemos para as 10h. Mas o difícil é reunir nessa hora. Chegar o convidado e não haver praticamente ninguém é desagradável.

Senadora Emilia, havíamos combinado alterar o horário; em vez de 10h, passaríamos para as 10h30min, porque, na terça-feira, pela manhã, os parlamentares estão chegando. Então, só às 10h30min, chegam os membros da Comissão.

A Senadora Emilia não estará, nem a Senadora Benedita. A Deputada Maria Valadão também vai viajar; já comunicou que irá para a China. Seria viável se a Secretária Lúcia Vânia comparecesse antes aqui ou se fizéssemos uma reunião extraordinária na quinta-feira. De acordo com o calendário dos deputados, isso seria possível? (Pausa)

Então, vamos fazer o seguinte: pede-se uma audiência com a Secretária Lúcia Vânia para levarmos as nossas reivindicações, para que conste do relatório.

**A SRª RITA CAMATA - (Inaudível. Fora do microfone.)**

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Deputada Rita Camata, de acordo com os meus contatos nos ministérios, eles têm um prazo para que, agora, em julho, cada ministério e secretaria mande as suas propostas para o Ministério da Fazenda, porque já existe um acordo entre o Presidente da República, os Presidentes das duas Casas e o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de que o Orçamento chegue à Comissão em agosto.

**A Srª RITA CAMATA** – Srª Presidente, creio, então, que seria interessante ouvir de fato o Conanda, já que a sua atribuição é até diligenciar no sentido de revisão de proposta orçamentária; e que o convite já pudesse ser feito dentro do objeto que esta Comissão deseja do Conanda, não apenas por ser diligente na fiscalização da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no País, mas quanto à sua atribuição legal, o que o Estatuto prevê. Que o Conanda possa trazer esses dados, porque teríamos não só de diligenciar na Secretaria de Ação Social,

mas os vários ministérios também têm programas de atendimento à criança e ao adolescente.

Por exemplo, o próprio Ministério da Justiça, no ano passado, fez um trabalho para garantir recursos para o atendimento às crianças em situação de risco. Infelizmente, essa iniciativa não foi contemplada no orçamento, porque, nesse caso, seria no âmbito do Ministério da Justiça.

Assim, creio que vamos ter possibilidade de, por intermédio do Conanda, saber se estão cumprindo com suas atribuições legais. Se estiverem, que áreas o Conanda já tem, quantos estudos, trabalhos seriam necessários e qual a dotação orçamentária nos diversos departamentos, ministérios, onde há orçamento da criança e do adolescente. Penso que isso seria bastante producente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Há também o FAT.

Então, fica registrado que, na próxima reunião, será convidado o Presidente do Conanda.

Senadora Emilia, V. Exª tem a palavra.

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Srª Presidente, eu estava apenas ouvindo as deliberações para os trabalhos da próxima semana, até porque é do conhecimento de que não estaríamos em Brasília e, portanto, não estaríamos acompanhando diretamente os trabalhos da nossa CPI.

Mas o assunto que está na pauta e que precisamos verificar é se vamos dar continuidade à análise da viagem ao Rio Grande do Sul, que a Comissão realizou recentemente.

Recebemos da Secretaria desta Comissão, de forma bastante sintética, um relato das atividades, dos contatos realizados e as notas taquigráficas dos depoimentos.

Apesar, disso, Srª Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria de solicitar que pudéssemos ainda não deliberar sobre o relatório, até porque as notas taquigráficas chegaram às nossas mãos muito recentemente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Só ficou pronto ontem.

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Então, precisaríamos, devido à responsabilidade que temos, porque integramos a Comissão que viajou, de um pouco mais de tempo para fazer um trabalho mais profundo em relação às conclusões.

Olho aqui as notas recebidas agora, com referência ao relatório e evidencio o esquecimento, certamente, de um ato que considero importante que realizamos lá: a audiência com o Chefe da Casa Civil, no Palácio do Governo, o Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Entendo que também deveríamos ter chamado a atenção para o fato de que a comitiva, ao chegar na Assembléia Legislativa, foi recepcionada pelo Vice-Presidente da Casa, o Deputado José Gomes, o que também não consta do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Constou o do Presidente da...

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Foi recepcionada e acompanhada nos trabalhos de diligências – aí sim, foi mencionado – pelo Deputado Estadual Marcos Rolim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e pela Deputada Estadual Maria Augusta Feldmann, cujo sobrenome também não consta do relatório.

Tratam-se de pequenos detalhes que precisamos corrigir.

**O SR. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Maria Augusta...

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Consta Maria Augusta.

Então, se V. Exª e os demais integrantes da Comissão concordassem, eu proporia que déssemos uma olhada no relatório; eu pediria vista do mesmo, se for regimentalmente possível, para, com calma, podermos nos aprofundar um pouquinho mais em algumas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Até antes de encaminhar aos outros membros da Comissão, porque nós, que fizemos parte da comitiva...

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Exato. Temos uma responsabilidade maior de verificar.

A Deputada Fátima Pelaes, que representou oficialmente à relatora, e esta Senadora, que também assumiu por um período a relatoria, deveríamos nos reunir e analisar alguns detalhes, fazer algumas modificações ou complementações que considerássemos importantes.

Nesse sentido, já que talvez eu não esteja aqui na semana que vem, eu pediria a V. Exª para apresentar verbalmente essas considerações. Além disso, poderíamos apresentá-las por escrito, e ainda V. Exª teria a oportunidade de colocar a apreciação perante os demais membros...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Exª encaminharia as suas sugestões, antes de viajar, a esta Comissão?

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Pretendo entrar em contato com a Deputada Fátima Pelaes e encaminharíamos o relatório. Esse trabalho eu faria ainda antes da minha viagem...

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Faríamos as correções na próxima terça e, então, distribuiríamos...

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Até terça, eu faria chegar a V. Exª o relatório.

São pequenos detalhes que ainda faltam, mas que, no contexto, são importantes. Estamos também encaminhando um requerimento – V. Exª naturalmente já o encaminhou ao Governador do Estado – cobrando solicitações que fizemos oficialmente e que não constam do relatório. Tivemos essa reunião com S. Exª ou com seu representante, no caso, o Chefe da Casa Civil, que representava o Governo do Estado naquele momento, e isso não consta do relatório. São pequenos detalhes que precisam ser verificados e, por isso, eu pediria aos membros da Comissão esse prazo para que pudéssemos dar mais profundidade a esse relatório.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Senadora Emilia, a sua viagem está marcada para o dia 20, não é?

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Sim.

**O SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Hoje à tarde, poderíamos combinar em plenário um horário para discutirmos esses assuntos; então, faríamos as devidas correções, para, na próxima terça-feira, fazermos a distribuição.

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Estou à disposição de V. Exª. Meu tempo não foi suficiente de ontem para cá, mas olhei alguns detalhes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Eu só o recebi agora, porque eu estava viajando e cheguei hoje.

**A SRª EMILIA FERNANDES** - Eu o recebi ontem, às 20h, mais ou menos.

Então, se V. Exª e os demais membros deferem esse meu requerimento, creio que deveríamos segurar um pouquinho o relatório, antes de colher assinaturas, e enviá-lo aos demais integrantes.

Precisamos dar uma olhada rápida e verificar se há algo a ser acrescentado; no caso, eu me encarrego de falar com a Deputada Fátima.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – A Deputada Fátima já esteve aqui, mas teve que se ausentar em virtude de uma audiência. Mas S. Exª transmite hoje à tarde a ela essa nossa decisão.

Com a palavra a Deputada Rita Camata.

**A SRª RITA CAMATA** - Srª Presidenta, eu gostaria de dizer que concordo com as colocações feitas pela Senadora Emilia Fernandes. A meu ver, é importante que o relatório reproduza, de fato, as diligências feitas.

Além disso, já que havíamos deliberado sobre a distribuição desse relatório aos demais membros da Comissão e em função da consideração feita pela Senadora Emilia Fernandes de que esse encaminhamento não seria feito já, porque o relatório teria de sofrer algumas correções, eu pediria a V. Exª, se possível, já que a assessoria da Comissão não acompanhou as diligências, por falta de estrutura da Comissão, que a assessoria pudesse também se debruçar sobre o material já corrigido e trazer, na próxima reunião, as sugestões que julgar necessário sejam encaminhadas, fazendo um cotejamento do que foi colhido na diligência com o que existe no Estatuto, com o que existe já codificado e com o que há no Ministério do Trabalho. E as sugestões de providências que a Assessoria faz à Comissão, baseadas no relatório sobre a reunião em Porto Alegre.

Com isso, seria possível otimizar os encaminhamentos sugeridos pelo relatório, haja vista o período bastante tumultuado em que nós, Parlamentares, estamos tentando cumprir uma agenda louca, em função da qual para alguns o Congresso funciona dois dias na semana e, para outros, a semana toda.

Se fosse possível, a assessoria dar essa contribuição, seria muito importante para o trabalho de V. Exª, da Relatora e dos membros da CPMI.

Era essa a sugestão que gostaria de fazer a V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – As sugestões de V. Exª serão acatadas.

Inclusive já poderíamos até marcar, Senadora Emilia, com a assessoria, para amanhã. Hoje dedicaremos nosso tempo a ler o relatório e anotar todas as sugestões. Marcaremos para amanhã às 14 horas. Está bem assim, Senadora?

**A SRª EMILIA FERNANDES – (Inaudível. Fora do microfone.)**

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – A assessoria entrará em contato com o Secretário para saber qual o horário em que faremos a nossa reunião, que será rápida.

Antes de encerrarmos esta reunião de hoje, eu queria sugerir aos membros da Comissão que, na próxima terça-feira, após ouvirmos o depoimento do Presidente do Conanda, façamos o nosso calendário de viagens a partir de agosto. Sugiro aos membros da Comissão que a próxima reunião seja em Fortaleza, porque foi a primeira Assembléia Legislativa cujo Presidente entrou em contato com esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da Comissão.

*(Levanta-se a reunião às 10h48min)*

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 19 de junho, de 1997, às 10:50 horas.**

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, José Fogaça, Vilson Kleinübing, Roberto Requião, Edison Lobão, Abdias Nascimento, José Eduardo Vieira, José Eduardo Vieira, Levy Dias, Bello Parga, Gerson Camata, Freitas Neto, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Casildo Maldaner, Gilberto Miranda, Osmar Dias, Fernando Bezerra, Esperidião Amin, Waldeck Ornelas, Ney Suassuna, Carlos Bezerra e Gilvan Borges. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Odacir Soares, Onofre Quinan, Ramez Tebet, Coutinho Jorge e Ademir Andrade. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997 – COMPLEMENTAR**, que Cria o Fundo de terras e dá outras providências. Autoria: Senador Esperidião Amin. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Ao Relator para reexame. **MENSAGEM Nº 109 DE 1997,** que Submete à apreciação do Senado Federal o contrato celebrado em 10 de junho de 1997 entre à Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva por vinte e quatro horas. **OFÍCIO S Nº 45, DE 1997,** (Ofício PRESI nº 1592, de 10.06.97, na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997. Relator: Senador Francelino Pereira, cujo parecer foi lido pelo Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. Segue a integra do acompanhamento taquigráfico. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **José Serra**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Os temas em pauta, afora os requerimentos, são: primeiro, renegociação da dívida Governo Federal-Rio de Janeiro; segundo, fundo de terras; terceiro, FAPI, que é o Fundo de Aposentadoria Individual, e, quarto, rolagem de dívida mobiliária de Minas Gerais.

Sobre a mesa, temos um requerimento do Senador Roberto Requião, convocando o Conselheiro-Presidente do CADE e o Secretário de Direito Econômico, Drs. Gesner José de Oliveira Filho e Ruy Coutinho do Nascimento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu pediria ao Senador Roberto Requião que, brevemente, expusesse a razão e o conteúdo deste requerimento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – A empresa White Martins, que fornece Oxigênio e Gás Carbônico, está com uma diversidade de preços fantástica. Ela vende para hospitais públicos, por exemplo, a R$8 ou R$9 o quilo, e para hospitais privados a R$1. Montou uma companhia transportadora e obriga os consumidores a utilizar a sua própria companhia transportadora, embutindo no preço do gás o transporte. Além disso, ela comprou a Liquid Carbonic e estabeleceu um monopólio de 90% no País.

Diversas empresas privadas e transportadoras já fizeram reclamações ao CADE e receberam uma proposta inusitada e, inclusive, contraditória em relação às últimas medidas que ele tomou. A resposta foi que era muito difícil mexer com a White Martins em função do seu grande poder político.

No entanto, acredito que eu poderia modificar esse meu requerimento para que ele se transformasse, inicialmente, num pedido de informação. Se a informação não chegasse, posteriormente pediríamos a vinda deles aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Perfeito. Eu então pediria a V. Exª que mudasse a redação, para efeito do pedido de informação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Acho que está automaticamente mudado. Que se transforme o requerimento num pedido de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Requeiro sejam convidados a prestar informações...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Que o CADE responda a questão. É uma modificação que a própria Secretaria pode fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu pediria à Secretaria que tratasse da mudança da forma.

Renegociação de dívida Rio de Janeiro-Governo Federal. O Relator é o Senador Ney Suassuna, a quem pedimos uma brilhante exposição, em face do interesse despertado pelo assunto nesta Comissão e no Senado.

Com a palavra o nobre Relator Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Vem a esta Casa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a Mensagem Presidencial nº 109, de 1997, que submete, nos termos da Resolução nº 70/95, alterada pela Resolução nº 12/97, ambas do Senado Federal, o contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Esse Programa foi aplicado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 19 Estados, inclusive da oposição, num valor total, nos vários anos, de R$103,700 bilhões. Preliminarmente, já aprovamos...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ainda não posso conceder apartes, porque estou relatando.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – É sobre matéria de fato, Senador. É que não existe Estado da oposição; existe Estado da Federação.

**O SR. NEY SUASSUNA** – É óbvio, mas estou especificando até por uma simples razão: todos os Estados estão tendo o mesmo tratamento. E foi isso o que eu quis enfatizar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Nem poderia ser o contrário.

**O SR. NEY SUASSUNA** – O referido Programa de Apoio, instituído pelo Voto 162/95, do Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de equacionar as dívidas financeiras dos Estados, igualmente fez previsão de linhas de crédito junto à Caixa Econômica Federal, para atender às situações emergenciais das Unidades da Federação.

Na continuidade das negociações para a renegociação da dívida, foram assinados protocolos entre a União e os Estados da Federação, ao abrigo da Resolução nº 70 do Senado, e o Estado do Rio de Janeiro assinou, no dia 15 de janeiro de 1997, protocolo de acordo com o Governo Federal, tendo a operação de crédito constante deste instrumento sido aprovada pelo Senado Federal mediante a Resolução Nº 10/97.

Por força da Resolução nº 12/97, os contratos a serem firmados em decorrência dos protocolos acima mencionados devem ser aprovados por esta Casa. É este o caso do pleito que hora se examina, previsto na Resolução Nº 10/97 e respaldado pela Medida Provisória nº 1.556, de novembro de 1997, pela qual o Governo Federal concede endossos a processos de privatização de instituições financeiras estaduais.

Eu queria também colocar, Sr. Presidente, que, para os bancos da iniciativa privada, o Proer destinou cerca de 20 bilhões; para os bancos públicos, o Proer destinará algo da ordem de 9 bilhões. É óbvio que este não é o total, porque há todas as contas a receber. E para sanear os bancos estaduais estão previstos cerca de 8 bilhões.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Sem contar o que foi para o Banco do Brasil.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sem contar o que aconteceu já em negociação no Estado de São Paulo, que foi o maior valor.

O contrato entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro

*(Prossegue leitura de parecer)*

Gostaria de lembrar que há inúmeros precedentes, mas o maior deles é o de São Paulo, onde atendemos, a tempo e a hora, um volume muito superior a isso.

Por isso, eu, que sou Senador da Paraíba mas a quem coube relatar o processo do Rio de Janeiro – como diz o Senador Roberto Requião, há Senadores da República e não Senadores de Estado -, acho que é justa a sua aprovação e considero que seria discriminação com o Rio de Janeiro se assim não o fizéssemos. Claro que seria melhor se o não fizéssemos, mas o banco está líquido.

Daria o seguinte exemplo: a dívida é negativa em tudo isso. Vamos tornar líquido com obrigação do Estado, sobrando o restinho que ele ainda consegue alcançar, que será da ordem de 300 milhões. Se não o fizermos, nem essa pequena quantia será recuperada. Perderemos tudo e desempregaremos uma quantidade gigantesca de pessoas, deixando pensionistas e aposentados sem os recursos para suas aposentadorias, o que seria realmente um ato discriminatório contra o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – De acordo com o Regimento Interno no seu art. 132, § 3º, gostaria de pedir vista do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Abdias Nascimento, V. Exª está usando de um recurso regimental legítimo. Apenas ponderaria a V. Exª se poderíamos pelo menos ter alguma discussão antes de fazer valer esse direito regimental, porque, do contrário, nós arriscamos ao permitir que um tema dessa importância caia para discussão na próxima reunião.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Sr. Presidente, não tenho nada contra a discussão. Quero apenas que fique garantida essa minha solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Sobrestamos até o final da discussão.

Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, mais uma vez a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado se defronta com o inusitado de colocar em votação um processo desinformado.

Em primeiro lugar, noto que o balanço de Orçamento, que não acompanha os autos mas é referido pelo Relator, é o de 1995. Não vejo nenhum motivo para o Estado do Rio de Janeiro não apresentar o balanço de 1996.

Em segundo lugar, estamos, tal quanto nas votações que deram origem na CPI dos Precatórios, votando baseados em estimativas de débitos previdenciários e trabalhistas, não comprovados, sem sentenças transitadas em julgado.

Em terceiro lugar, a própria Secretaria do Tesouro Nacional levanta, no item **c** do relatório do Senador Ney Suassuna, que estimativas feitas pela Coordenação-Geral de Análise Estatísticas Fiscais dos Estados e Municípios, reproduzidas em nota técnica da STM, anexa ao processado, atestam a incapacidade de o Estado do Rio de Janeiro assumir dívidas do montante da proposta. Resolvemos o problema do banco e quebramos o Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, o Estado do Rio de Janeiro não comprova fatos que já firmaram jurisprudência nesta Comissão, qual seja o valor despendido em face da receita líquida pela Assembléia Legislativa não comprova estar seguindo as determinações da Lei Rita Camata. É um processo completa e absolutamente desinformado.

Atrás disso tudo vislumbra-se, com facilidade, o velho recurso de se fazer o empréstimo e logo depois jogá-lo na negociação de 30 anos da União. A União vai pagar o prejuízo e a Comissão de Assuntos Econômicos, sem instrução no processo, votando favoravelmente, o terá feito de forma tão ou mais irresponsável que a emissão de títulos de Santa Catarina, Alagoas, Pernambuco, Osasco e Guarulhos.

Esse processo deveria ser convertido, a meu ver, em diligência; o Governador deveria vir à Comissão com as informações, com o balanço de 1997, balancete até o mês de maio ou junho, se a reunião ou a sua presença ocorrer posteriormente; deveria dar cumprimento à Lei Rita Camata e, fundamentalmente, dizer como o Rio de Janeiro vai pagar 30% de juros ao ano – sobre o me chamava a atenção o Senador Jefferson Péres – sem ter, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, a menor condição de contrair o empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Onde estão os 30% ao ano?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – No primeiro ano, 2% ao mês.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Na verdade, isso é um empréstimo-ponte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Nobre Senador Roberto Requião, quais informações estão faltando, em síntese?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Balanço de 1996, informações sobre o dispêndio com a Assembléia Legislativa – as mesmas restrições que aplicamos aos Municípios de Uberlândia e de Cordeirópolis -, cumprimento da Lei Rita Camata, demonstração clara da capacidade de pagamento e, fundamentalmente, a comprovação de que existe essa dívida de R$3 bilhões, que inexiste no processo.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não seria interessante responder a cada questionamento?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Talvez seja melhor.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Na página 4, alínea **c**, o que ocorre é que, nas condições de análise atual, estaria inadimplente, mas na negociação do conjunto, é claro que não.

Tivemos a mesma situação com Alagoas, onde verificamos que não se cumpria a Lei Rita Camata porque estavam com 112%, passavam para cerca de 80 e estavam em descida. Se não dermos crédito para os Estados que estão fazendo esforço, regime, dieta, não será possível – e o Senador sabe disso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – O crédito até pode ser dado, Senador, quando o Governador vier aqui e assumir o compromisso da reformulação.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não chamamos o de Alagoas para fazer isso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Por isso tem uma CPI.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não. Talvez V. Exª não estivesse presente na reunião de duas semanas atrás, quando relatamos a adesão à demissão voluntária e quando foi dado esse crédito. Então, não estamos pedindo exceção.

O segundo ponto é que V. Exª sabe que nenhum Estado conseguiu tirar o balanço de 1996, até por que há dificuldades na legislação. É verdade!

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Absolutamente não. Os Estados que não trouxeram o balanço de 1996 o fizeram para fraudar a opinião da Comissão, induzindo-a ao erro, como é o caso do Estado do Paraná, cujo balanço de 1996 está no Tribunal de Contas e o Governador se nega a entregar à Comissão.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Exª está fazendo uma afirmação que não tenho comprovado nesta Comissão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA** – Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de fazer uma pergunta. Por que não se resolve a questão do Banerj com o Proer, que foi criado para resolver o problema dos bancos? Por que um tratamento diferenciado no caso?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Como S. Exª me fez a pergunta, gostaria de primeiro dizer que o tratamento dos bancos estaduais tem sido diferenciado e muito inferior ao dos bancos privados, que receberam uma linha de crédito superior a 20 bilhões, enquanto os estaduais têm uma linha de crédito, para este ano, de 8 bilhões, depois que se inventou o Proer estadual.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que o Secretário de Finanças do Estado do Rio de Janeiro, Marco Aurélio Alencar, está presente e se alguém desejar fazer-lhe questionamentos, S. Sª se dispõe a respondê-los. O que vejo, no entanto, é que estamos partindo um pouco para a emocionalidade ou para posições que são muito bonitas, esquecendo-se que nesta Comissão tivemos casos semelhantes, e até piores. Lembrem-se que aqui fiz coro, durante muitos e muitos meses, contra São Paulo, porque estávamos fazendo um empréstimo – que foi feito -, autorizamo-lo e até hoje ele não foi utilizado.

Não sei o porquê do tratamento diferenciado e quero inclusive dizer que na minha Paraíba, quando houve um problema semelhante, o banco foi fechado e liquidado imediatamente. Fizemos, com o Estado, o melhor que se pôde e o banco hoje está funcionando.

Para os Estados grandes, entendo que o tratamento tem sido diferenciado, mas no caso específico do Rio de Janeiro nada se está pedindo a mais do que foi feito para São Paulo. Pelo contrário, muito menos do que para São Paulo ou outros Estados, que tiveram aqui seus pedidos aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O Senador Ney Suassuna fez a sugestão de que, estando presente na sessão de hoje o Secretário de Finanças do Rio de Janeiro, lhe perguntássemos se se disporia, eventualmente, a falar, já que Comissão tem interesse em ouvi-lo, de acordo com os critérios fixados.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, acho que seria muito interessante, principalmente se ao invés de uma exposição tivéssemos o balanço de 96 e os documentos que estão faltando no processado. Conversa só nos fez aprovar Alagoas e Pernambuco, e não é o caso de a Comissão de Assuntos Econômicos reincidir no erro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Mas pergunto se a Comissão entende que seria útil convidarmos o Secretário.

Eu convidaria o Secretário para sentar-se à mesa.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Já que o Secretário vai prestar informações, gostaria que tivéssemos conhecimento da radiografia dessa dívida que decorre da liquidação extrajudicial da PreviBanerj: qual é a dívida do empregador, o banco, cujo controlador acionário é o Estado do Rio de Janeiro, e qual é a dívida da própria PreviBanerj? Dessa forma, poderíamos separar o joio do trigo e saber exatamente do que se está tratando.

Se pudermos ter esse esclarecimento, isso será importante para a tomada de decisão da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Dutra, quer fazer sua intervenção? Creio que seria melhor.

Estamos em discussão, mas antes de o Secretário falar seria interessante V. Exª fazer a sua observação sobre o relatório do Senador Suassuna.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Eu ia fazer uma intervenção e debater a matéria, mas já que a Comissão concordou que o Secretário fizesse um esclarecimento para instruir a matéria, prefiro ouvi-lo e fazer-lhe perguntas depois. Eu iria debater a matéria com as informações que tínhamos, mas vou aguardar novas informações que possam surgir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Antes de passar a palavra ao Secretário, gostaria de falar a

respeito da natureza do projeto aqui apreciado, uma vez que nem todos os Senadores estavam presentes nas discussões sobre outros Estados.

Na verdade, este projeto de resolução faz parte de um conjunto de negociações entre o Governo Federal e Estados. Por decisão do Senado, projeto apresentado pelo Senador Amin, esses projetos têm que ser submetido ao Senado nas suas linhas gerais.

Não é um projeto de rolagem, de financiamento tradicional, mas de renegociação global das dívidas. E nesse sentido, Senador Dutra, Senador Andrade Vieira, inclusive essa questão do Banerj faz parte apenas da negociação global, porque a dívida previdenciária com os funcionários do Banerj é do Estado, portanto, está dentro dessa renegociação.

Acredito que essa questão deveria ser abordada dentro dessa ótica, porque assim foi com os outros Estados e assim será com os próximos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu me anteciparia um pouco, até por economia de tempo, e peço ao Secretário que na sua exposição não deixasse de comentar o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que, segundo o Senador Ney Suassuna, atesta a incapacidade de o Estado do Rio de Janeiro assumir dívida no montante da proposta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – É interessante que o dado fundamental fosse esclarecido de início, liminarmente, pelo Secretário. Por que não se apresentou o balanço de 1996? E se não estiver fechado o balanço a discussão está encerrada. Um Estado que não tem balanço, não tem crédito e não pode solicitar financiamento.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – A pedido do Senador José Serra procurarei ser breve e conciso na minha exposição, até porque penso que essa problemática de privatização do Banerj se insere dentro de todo o contexto de redefinição da função dos bancos estaduais.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, pela ordem, insisto na minha preliminar. Por que não consta do processado o balanço de 1996?

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Com relação ao balanço de 1996, ele ainda não foi fechado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Então não temos o que discutir, Secretário!

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Roberto Requião, convidamos o Secretário Marco Aurélio Alencar para fazer uma exposição, pediria a V. Exª que o permitisse fazê-la.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Todas as informações requeridas pelo Banco Central, para efeito da análise, em relação aos balancetes mensais para efeito de cálculo da receita corrente-líquido, todas essas informações foram solicitadas pelo Banco Central e cumpridas pelo Governo. Não foi uma exigência do Banco Central, para efeito de cálculo da receita corrente-líquido, a apresentação do balanço de 1996 fechado. Essa a razão do porquê cumprimos todas as obrigações legais perante a autoridade monetária em relação às informações para cálculo da receita corrente-líquido.

O balanço, efetivamente, de 1996 não foi fechado. Mas todas essas informações foram dadas.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – É solicitação, Sr. Secretário, de um empréstimo sem cadastro. E não é o que o Banco Central diz. A Secretaria do Tesouro Nacional afirma que o Estado não tem condições de tomar o financiamento. Está aqui com todas as letras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Peço aos membros da Comissão que ouçamos uma exposição integrada com começo, meio e fim do Secretário Marco Aurélio.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Como Relator, me permita V. Exª, já expliquei para o Senador Roberto Requião que, sob a luz da fiscalização e dos critérios anteriores, não há condições. Mas, no que diz respeito à renegociação, que é uma nova regra, há condições, e isso está sendo feito. Ele não deve ter ouvido essa frase. Dentro das normas atuais há condições, porque vai se estender por 30 anos; no anterior não havia condições.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – A primeira informação que trago a respeito da situação do Banerj, é que, no primeiro ano de administração do Governo Alencar, quando assumimos o Banco, ele tinha um déficit operacional mensal da ordem de R$40 milhões ao mês.

A privatização do Banerj está inserida dentro da Lei nº 2.470, aprovada na Assembléia Legislativa, que criou o Programa Estadual de Desestatização e que autorizou o Poder Executivo a vender e alienar o controle das suas empresas estatais.

Do ponto de vista do ajuste fiscal do nosso Estado, a resolução do problema operacional do Banerj é um elemento de fundamental importância, porque efetivamente o Governo do Estado não tem condições de assumir um resultado operacional dessa magnitude.

O Governo, então, optou por resolver a questão do Banerj de duas formas. Num primeiro momento, contratando uma gestão terceirizada com o objetivo de efetuar todos os ajustes prévios à privatização. Nesse sentido conseguimos, ao longo desse ano e meio, ajustar e criar um banco, que é o Banco Banerj, onde expurgamos os ativos institucionais e criamos uma subsidiária do Banco do Estado do Rio de Janeiro, que é um banco em liquidação extrajudicial pelo Banco Central, que, na verdade, se constitui num ativo do Banco do Estado do Rio de Janeiro, e pretendemos alienar o controle dessa instituição.

Em relação ao empréstimo de R$3 bilhões, gostaria de dar alguns esclarecimentos importantes. Primeiro, essa é uma dívida já constituída por força de um dispositivo do Estatuto da PreviBanerj que, acredito, seja um estatuto típico de fundos de pensão tendo como patrocinadores empresas públicas – hoje em dia está sendo muito questionado e discutido -, que obriga as instituições patrocinadoras a assumirem todos os prejuízos causados pela gestão desses fundos. Significa dizer que a responsabilidade do Banco do Estado e a do Estado em relação a esse passivo atuarial existe. Isso não decorreu de uma opção política do Governo pela assunção desse passivo. Na verdade, o Banerj não teria a menor condição de ser privatizado sem que os problemas atuarial e o trabalhista fossem resolvidos. O Banco, que tem hoje um patrimônio líquido da ordem de R$220 milhões, não teria como ser vendido; hoje não há ativos suficientes para a absorção desse passivo atuarial, que monta a casa dos R$2.5 bilhões.

Então, a fórmula encontrada foi a de o Estado absorver esse passivo e resolver o problema, inclusive o dos servidores do Banerj, principalmente os servidores assistidos, que contribuíram, ao longo desses anos, para esse fundo de pensão. São cinco mil funcionários assistidos e sete mil ativos.

Hoje, se fôssemos simplesmente observar as regras da Previdência complementar, esses funcionários do Banco teriam que dividir as reservas da PreviBanerj, que hoje monta a quantia de R$450 milhões, sendo que desses R$450 milhões teríamos, de liquidez, algo em torno de R$180 a R$190 milhões. Então, esse o patrimônio com que conta os servidores do Banco para a assunção do cumprimento desses planos previdenciários.

Na verdade, a estratégia de privatização parte de uma análise jurídica da responsabilidade do Estado e do Banco do Estado do Rio de Janeiro, em relação a esses servidores. Por todas as análises feitas, não apenas pela Procuradoria do Estado, mas também pela assessoria jurídica do Banco contratado para modelar a privatização, esse é um direito líquido e certo. O Estado terá que assumir, no tempo, a responsabilidade por esse passivo atuarial.

Então, o que se coloca agora é a alternativa de o Estado se endividar efetivamente, porque essa já é uma dívida existente para o cumprimento dessa obrigação. O que viabiliza, por um outro lado, a sobrevivência do Banerj, sob gestão privada, por uma opção do Governo do Estado, que apoiou e aprovou o programa de privatização, ou não constituiremos essas reservas e os servidores do Banco ficariam desassistidos e o programa de privatização do Banerj ficaria inviabilizado. Aí teríamos que buscar outras alternativas, seja via federalização, seja via a própria liquidação do Banco do Estado do Rio de Janeiro, e, por conseguinte, do Banco Banerj, para, vamos dizer assim, a resolução desse problema.

O caminho encontrado pelo Governo do Estado foi efetivamente esse, o do endividamento, que vai ser e está inserido dentro de um contexto de renegociação global da dívida do Estado, onde o Governo Federal, pela primeira vez, criou as condições de refinanciamento dessa dívida a longo prazo, com taxas de juros compatíveis com a capacidade de pagamento de cada um dos Estados, até porque os compromissos estão balizados pela própria Resolução do Senado, que cria um teto de despesa financeira para cada Estado na liquidação desses compromissos financeiros.

Então, essa é a lógica básica que justifica a opção do Estado pelo endividamento. Por um lado, essa é uma responsabilidade que já existe por força desse dispositivo estatutário e também da avaliação dos tribunais. Essa é uma questão objetiva que existe, e que o Estado não vai poder fugir. Trata-se, hoje, de discutir se absorve esse passivo em curto prazo, através desse refinanciamento de longo prazo, e se se salva o Banerj, ou se se viabiliza os sete mil ativos do Banco e os cinco mil de inativos, ou se optamos por outras soluções que passam ou pela absorção desse passivo pelo Governo Federal, nos termos de federalização, que não é uma opção que o Governo do Estado pretende encaminhar, ou via uma liquidação que também não resolve o problema dessa dívida, que já está constituída.

Então, essas seriam as observações que eu faria a respeito da razão do empréstimo que ora está sendo apreciado pelo Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu queria agradecer ao Secretário Marco Aurélio e convidá-lo

para permanecer à Mesa para efeito de poder prestar mais esclarecimentos ao debate.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, uma pergunta ao Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – O Secretário, na sua exposição, afirmou que essa dívida com a PreviBanerj, segundo os cálculos, seria de aproximadamente dois bilhões. Segundo o próprio Estatuto da Previ e pela legislação em vigor, seria líquido e certo que o Estado teria que assumir.

Quero saber, em relação aos novecentos e poucos milhões, decorrentes de dívidas trabalhistas, se existe algum parecer relativo ao fato de que o Estado teria que assumir essa dívida também líquida e certa.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Não, essa é uma reserva monetária que estará sendo constituída para a eventualidade da condenação do Banco Banerj em relação a ações encaminhadas contra o Banco do Estado do Rio de Janeiro; o antigo Banco do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra em regime de liquidação extrajudicial e por força de alguma decisão judicial torne o atual Banco Banerj sucessor dessa dívida perante terceiros.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Mas qual Banco Banerj? Porque o Banerj vai ser privatizado, não vai se extinguir. Então, é de se supor que as dívidas trabalhistas contra o banco deveriam ser assumidas por quem assumir o banco.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Não, o Banco do Estado do Rio Janeiro, assim como o Governo do Estado, são solidários em relação aos passivos constituídos ao longo da gestão pública. Na verdade, estamos vendendo um ativo, avaliando-o sem essas dívidas e recebendo um retorno nessa alienação, na alienação dessas ações do Banco Banerj. O que estamos dizendo é que os passivos decorrentes de ações contra o antigo banco do Estado, em cima de fatos ocorridos ao longo da gestão pública e que poderão vir a ser reclamados no futuro, são de responsabilidade do antigo Banco do Estado do Rio de Janeiro e do Governo do Estado; portanto, estão assumidos e respaldados por esse fundo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Eu queria insistir nisso. O que leva o Estado do Rio de Janeiro a achar que essas ações trabalhistas contra o banco – e aí vai ser contra o empregador, não interessa se foi gestão pública ou gestão privada, contra o banco...

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Contra o Banco do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – O Banco do Estado do Rio de Janeiro, que não vai se extinguir, vai se privatizado...

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Deixa eu só esclarecer isso: temos duas pessoas jurídicas...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Por isso, perguntei qual o banco.

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Temos uma pessoa jurídica que é o Banco do Estado do Rio de Janeiro. Esse banco está sob regime de liquidação extrajudicial pelo Banco Central. Esse banco controla um outro, chamado Banco Banerj, que é aquele que está sendo privatizado. Esse Banco Banerj é o que vai ser vendido. No Banco do Estado do Rio de Janeiro, os seus ativos são institucionais, compostos basicamente pela dívida do Estado perante o banco do qual foi expurgada, até porque essa dívida está sendo refinanciada pelo Governo Federal ao longo do programa de ajuste que foi aprovado.

Então, o que estamos vendendo é o Banco Banerj, que é um ativo do banco sadio que pretendemos vender e obter um recurso, porque esse recurso será destinado à redução da dívida com o Banco Central – até porque o Banco Banerj tem um valor de fundo de comércio, vale mais enquanto banco do que enquanto somatório dos seus ativos, ou seja, se formos liquidar o Banerj e vender os ativos, certamente obteremos um valor inferior ao valor que se pretende obter com a sua privatização. Então, o Banco Banerj será vendido, a fim de que se possa, com o produto desses recursos, capitalizar o Banco do Estado do Rio de Janeiro, que é o banco que encontra sob regime de liquidação extrajudicial. E o que sobrar vai ser refinanciado pela União, para que o Estado possa pagá-la em um longo prazo.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª tem a palavra.

Prestei muita atenção nas explicações que foram trazidas pelo Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Penso que, de certa forma, com a exposição do ilustre Relator, Senador Ney Suassuna, e as colocações do Secretário da Fazenda, esta comissão pôde ter a idéia do tamanho do problema, da dimensão da decisão a ser tomada. Eu, em consciência, até para que possa me aprofundar no assunto, não tenho outra alternativa a não ser sugerir, fazer o pedido de vista ao processo. Como já há também um pedido do Senador Levy Dias, penso

que teríamos aí uma vista coletiva, porque não há outra alternativa.

**O SR. (Não Identificado)** – Peço vistas também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Portanto, há um pedido de vista de vários Srs. Senadores. Então, vou conceder vista coletiva.

Antes, porém, passarei a palavra ao Senador Esperidião Amin, que a havia solicitado. Mas esta será a última intervenção sobre o tema, uma vez que temos outros temas em pauta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, uma informação apenas que o Secretário pode dar. O Senador Osmar Dias acaba de fazer um cálculo, e a Folha de Pagamento bate em 92% da receita líquida. É verdadeiro esse cálculo?

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Não, no nosso cálculo, a receita líquida é da ordem de 82%; a despesa de pessoal é de 82% da receita corrente do cálculo do Estado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Secretário, qual foi a arrecadação de ICMS na Folha de abril?

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – Não tenho dado correto aqui para informar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Roberto Requião, mas, de toda maneira, a forma de calcular a participação dos salários na receita líquida não pode ser baseada em um mês, tem que ser uma média em vários meses.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Desde que se demonstre que se pode reduzir a folha para frente.

**O SR. OSMAR DIAS** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE**(José Serra) – Com a palavra o Senador Osmar dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Não é um cálculo meu, é um cálculo feito pelo Banco Central, que fala da situação fiscal do Estado do Rio de Janeiro e diz que os dispêndios com pessoal comprometeram cerca de 92% da receita corrente líquida, em 1995, e 88% em 1996. Portanto, não é um mês, trata-se da média. Isso está no processo da Secretaria do Tesouro Nacional do Banco Central, está no processo, não é informação minha não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Mas os dados que o Secretário deu se referem aos meses recentes, na margem, ou seja, o que está acontecendo hoje.

**O SR. OSMAR DIAS** - E os dados analisados são de 1995 e 1996, média de 12 meses.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Exatamente. Então, o que está acontecendo é que não são 92% agora. Mas, de toda maneira, essa é uma discussão situada em outro contexto.

O fato é que aqui se trata de uma dívida que já existe, não se está criando uma dívida nova, é apenas renegociação dessa dívida para aliviar inclusive a capacidade de pagamento do Rio de Janeiro e de outros Estados.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Será a última intervenção sobre o tema, uma vez que temos outros temas em pauta.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, eu havia pedido a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Perdão, Senador, houve uma falha minha; em seguida, V. Exª terá a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – São duas questões apenas. O Governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou a prestação de contas de 1996; quer dizer, não há...

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – As contas de gestões foram devidamente aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Portanto, existe um balanço de 1996, até porque a Constituição estabelece que o prazo para apresentação dessas contas é 15 de abril, 60 dias depois de iniciada a sessão legislativa – balanço, prestação de contas anual do Governo do Estado pela Constituição Federal. Isso até foi popularizado, pelo fato de que o Presidente da República contestou dados da apreciação das contas de 1996 do Governo Federal. O Governo tem 60 dias, depois de iniciada a sessão legislativa, para encaminhar, e o Tribunal de Contas tem 60 dias para apreciar. Isso hoje está racionalizado pela Constituição Federal. Então, tem que haver um balanço de 1996.

A outra questão que eu gostaria de levantar, Sr. Presidente, que não está prejudicada pelo pedido de vista: quando apreciamos o caso do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, que resultou na aprovação de um empréstimo de cerca de 387 milhões, para que o Governo de Minas assumisse os encargos decorrentes da aposentadoria vitalícia móvel dos servidores do Banco de Crédito de Minas Gerais, direito esse que lhes fora assegurado por uma decisão de diretoria do Banco, em 1967, se a memória não me falha. Tomei a liberdade de alertar aos companheiros para o fato de que estaríamos criando um precedente muito perigoso e muito inoportuno. Por quê? É perigoso e inoportuno porque o Senado está apreciando a Emenda Constitucional da Previdência, que envolve matéria de direito adquirido.

Num trabalho de largo alcance do Senador Beni Veras, os mecanismos de transição, que aliás são, em princípio, muito sensatos, envolvem expectativa de direito estabelecido pela atual Constituição. Estamos considerando ao mesmo tempo, tanto no caso do Banco de Crédito de Minas Gerais quanto neste caso, o cálculo atuarial daquele Banco de Minas e da PreviBanerj, como se fosse um ato institucional. Isso é um ato institucional irremovível, irrevogável. Quer dizer, o direito a essa previdência é irremovível. O Estado tem que financiar. Tanto o Estado de Minas quanto o Estado do Rio de Janeiro, ao invés de pagar, estão financiando.

Quem vai pagar isso, em última análise, vai ser o contribuinte, em boa parte o contribuinte nacional, porque isso vai ser jogado no acordo da dívida dos Estados que têm subsídio, e não é pequeno. Estima-se que o subsídio será da ordem de 40%. Então, o mesmo Estado – e aí vou encerrar – que se está declarando não mais providencialista – não somos mais um Estado providencialista; por isso, temos que revisar todas essas questões – está assumindo a função de Estado providencialista no subsídio que já deu a Minas Gerais e vai dar ao Rio de Janeiro, aprovando esse empréstimo. E vai dar a São Paulo também, com uma conta bem maior, porque os direitos atuariais no acordo do Banespa, onde está embutido o acordo do Governo do Estado de São Paulo, não deve ser menor do que o do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário, governar é estabelecer prioridades. Confesso aos meus Pares aqui na Comissão de Assuntos Econômicos que me causa uma certa revolta propostas como essas. Por quê? Porque já votamos o caso do Banespa. No caso do Banespa, eu me violentei para votá-lo, porque, segundo as informações, o Governo Federal emitiria qualquer coisa em torno de R$15 bilhões para ajudar a sanear um Banco quebrado por incompetência e má-fé. Quinze bilhões de reais – quero chamar a atenção dos Srs. Senadores – tiraria das favelas cinco milhões de famílias de brasileiros. Não sei qual é o déficit habitacional do Rio de Janeiro, mas esses três bilhões tirariam das favelas um milhão de famílias. Chamo a atenção da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado para esse ponto que julgo da maior importância. Canalizar três bilhões para sanear o Banco? Qual é o valor do Banerj, saneado? Qual é o valor dele?

**O SR. MARCO AURÉLIO ALENCAR** – O preço mínimo é R$310 milhões.

**O SR. LEVY DIAS** – Se estivéssemos aqui aprovando R$300 milhões para resolver o problema de 3 bilhões, tudo bem. Mas estamos aqui aprovando R$3 bilhões para vender o Banco por R$300 milhões.

O Rio de Janeiro tornou-se, diante das telas das televisões do Brasil inteiro, uma amostra do que é a violência, do que é a miséria, do que é o problema da favela. Imagine, Sr. Secretário, R$3 bilhões em mãos para obras sociais no próprio Rio de Janeiro.

Por isso, Sr. Presidente, peço desculpas aos meus Pares pela veemência das minhas palavras. Mas essas coisas me revoltam. O que será gasto com o Banespa e com o Banerj daria para tirarmos das favelas seis milhões de famílias! Isso é muito sério!

Portanto, no que se refere a prioridades, estamos trabalhando na contramão da História.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Levy Dias, essa dívida já existe; é um problema da Justiça; ninguém está criando uma despesa.

**O SR. LEVY DIAS** – Mas é um crédito podre, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Sim, mas já existe. A dívida dos funcionários, do ponto de vista da Previdência, já existe.

**O SR. LEVY DIAS** – Ela tem que ser tratada como crédito podre.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Na verdade, não existe. Não há nenhum documento que prove que existem sentenças transitadas em julgado. Trata-se simplesmente de uma estimativa igual à de Alagoas, com emissão de títulos de precatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – É uma estimativa. Mas o recurso permanece vinculado. É um absurdo termos envolvidos nessa questão R$3 bilhões, em razão de um sistema de aposentadoria especial criado no passado. Mas existe, essa é a questão. Não há possibilidade de se acertar a questão de endividamento dos Estados brasileiros e de bancos estaduais sem que se resolva esse problema, infelizmente.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Foi por isso que citei números. Iremos resolver o problema de doze ou quinze mil pessoas, quando poderíamos resolver o problema de um milhão de pessoas. O dinheiro público tem que ser canalizado para o maior número de pessoas possível!

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª está absolutamente correto.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Após a solicitação de vista coletiva, penso que o assunto não comporta mais discussão, pois as informações já foram dadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Questão de ordem acolhida.

Está concedido o pedido de vista por um período de 24h. O projeto retornará a esta Comissão na terça-feira.

Comunico aos Srs. Senadores que, na semana que vem, faremos duas reuniões: uma na terça, e uma outra na quinta, dado o acúmulo de projeto e ao fato de já estarmos na final do semestre. Inclusive há vários projetos de Senadores da própria Comissão que temos que examinar antes que se encerre o semestre.

Agradeço ao Secretário.

Passo ao Tema nº 2, que diz respeito ao Fundo de Terras, que tem como relator o Senador Osmar Dias.

Eu próprio, não como Presidente mas como membro da Comissão, apresentei um voto em separado em razão da dificuldade para se apresentar emendas, uma vez que não era mais possível, regimentalmente, a apresentação de emendas em separado. Portanto, esclareço ao Senador que foi apresentado voto em separado por essa razão.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, pediria ao Secretário da mesa que me entregasse uma pauta dos avulsos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz a leitura do relatório na reunião passada, mas como houve a apresentação de emendas – e eu próprio fiz algumas modificações -, gostaria de comentá-las para que V. Exªs possam apreciar um novo substitutivo apresentado ao projeto do Senador Esperidião Amin.

O Presidente da Comissão, Senador José Serra, apresentou algumas sugestões, que acatei na composição do substitutivo. Não sei se V. Exª analisou o novo substitutivo, mas algumas das sugestões de V. Exª estão contidas lá.

Iniciarei pelo projeto de lei substitutivo, para que se possa discutir as alterações.

*(Segue leitura do parecer)*

**PARECER Nº , DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar que "cria o Fundo de Terras e dá outras providências".**

**Relator: Senador Osmar Dias**

**I – Relatório**

O projeto de lei que tenho a honra de relatar, de autoria do nobre Senador Espiridião Amin, objetiva criar o Fundo de Terras, além de outras providências.

A iniciativa exprime, antes de mais nada, decidido esforço do Parlamento no sentido de se estabelecer uma fonte direta e estável de recursos para custear os projetos de reforma agrária.

Assim é que estabelece, logo em seu art. 2º, as fontes de recursos que constituirão mencionado Fundo. O patrimônio do Fundo, quer financeiro, quer fundiário, destina-se exclusivamente a programas de assentamento e reordenação fundiária, não se incorporando as terras por ele adquiridas ao patrimônio da União.

A sua execução ficaria a cargo de um "Comitê", integrado por representantes do Governo Federal e das entidades de classe representativas da agricultura e da pecuária, com gestão financeira promovida pelo Banco do Brasil.

O art. 5º do Projeto trata da competência do chamado "Comitê do Fundo de Terras".

Os artigos 6º, 7º e 8º disciplinam as formas de financiamento a serem adotadas pelo mencionado Fundo.

Justificando a sua proposição assim afirma o ilustre autor:

> "O Fundo de Terras tem como objetivo facilitar a aquisição de terras e a implantação da necessária infra-estrutura para que os beneficiários possam constituir uma unidade agrícola familiar.
>
> Além dos financiamentos, o Fundo de Terras objetiva ordenar uma ação conjunta das instituições vinculadas ao Ministério da Reforma Agrária, visando à assistência técnica, prestação de serviços e apoio à comercialização aos produtores rurais beneficiados com o financiamento."

Embora, em seu delineamento mais abrangente, o projeto mereça, no mérito, a nossa aprovação, enfrenta alguns problemas de ordem técnica e redacional, que é do nosso dever suprir neste momento.

É o caso, por exemplo, da referência feita, no parágrafo único do art. 2º, às terras devolutas disponíveis, do Governo Federal. Ora, como se sabe, a partir da Constituição de 1988, todas as terras devolutas passaram a integrar o patrimônio dos Estados-Membros (CF. art. 26, inciso IV), remanescendo como do domínio da União apenas aquelas "indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comuni-

cações e à preservação ambiental, definidas em lei" (CF, art. 20, inciso II).

Inexistem, portanto, no quadro jurídico atual, terras devolutas federais disponíveis para atender aos objetivos do referido Fundo.

O art. 6º refere-se ao financiamento de até cem por cento do "valor do módulo máximo de 30 hectares". O módulo rural é um conceito técnico estabelecido pelo Estatuto da Terra, e varia de acordo com as diversas regiões do País e com a finalidade de cada imóvel. Não parece, assim, de bom alvitre, a redação dada, por desconsiderar, **data venia,** essa realidade multivariada e plural do agrobrasileiro.

O projeto refere-se, várias vezes, ao Comitê do Fundo de Terras. Talvez, em face do evidente galicismo, e mesmo por motivos de natureza técnica, possa melhor cogitar-se de um Conselho de Fundos de Terras, merecendo ainda reparo a própria denominação do Fundo para Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Tramitando regularmente nesta Comissão, a matéria recebeu a seguinte Emenda Aditiva, de nº 1, de autoria do ilustre Senador José Eduardo, objetivando consignar, entre os Recursos do Fundo, 15% (quinze por cento) dos recursos arrecadados pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Foram também apresentadas sete sugestões pelo não menos ilustre Senador Bello Parga, que recebo sob a forma de subemendas, dado o princípio da fungibilidade, adotado em matéria processual.

Essas subemendas são as seguintes:

Subemenda nº 2 – Caracteriza o Fundo como "exclusivamente financeiro".

Subemenda nº 3 – Institui, como agentes financeiros do Fundo, o Banco do Brasil S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco da Amazônia S.A., "mediante remuneração dos serviços prestados".

Subemenda nº 4 – Determina que o Fundo de Terras e da Reforma Agrária arque com os riscos dos financiamentos.

Subemenda nº 5 – Determina que financiamentos individuais possam atingir até 100º (cem por cento) do valor da área entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais.

Subemenda nº 6 – Suprime o § 2º do art. 2º, com o fim de impedir "o desvio dos valores financeiros do Fundo, para lastrear empréstimos para investimentos fixos (...)"

Subemenda nº 7 – Suprime expressões constantes do inciso V do art. 5º, no mesmo sentido da subemenda anterior.

Subemenda nº 8 – Acrescenta um parágrafo, de nº 3, ao art. 7º, determinando que "o Governo Federal adquirirá os produtos agrícolas de que trata o § 1º deste artigo, entregues para amortização dos débitos."

## II – Voto

Rejeito à submenda nº 1, por injuridicidade manifesta. Na verdade, não há como fazer-se subsistir um Fundo à mingua dos recursos de outro, no caso o FAT, cujas finalidades encontram-se expressamente definidas na Lei nº 7.998, de 11-1-90 (Programa do Seguro-Desemprego).

Rejeito a Submenda nº 2, por entender que o Fundo não se deve caracterizar, numa concepção reducionista, como "exclusivamente financeiro". A sua própria denominação "Fundo de Terras e da Reforma Agrária" leva a esse entendimento, supondo a existência de um órgão coordenador de investimento, mediante planejamento sistemático e avaliação permanente. Todos sabemos que a política da Reforma Agrária não se exaure na simples distribuição de terras, exigindo inversão de recursos em áreas correlatas como treinamento de mão-de-obra agrícola, assistência técnica, oferecimento de mudas, sementes e tudo o mais que se faça necessário à produção. Esse é o sentido dinâmico do Fundo, como entidade coadjuvante do processo de reforma agrária.

Acato, parcialmente, a Subemenda nº 3, pois não há inconveniente de que bancos oficiais sirvam de agentes financeiros do Fundo. Cabe observar, entretanto, que esse agenciamento é conato das obrigações estatutárias dessas instituições, ou seja, fomento agrícola, não sendo pertinente cogitar-se da "remuneração dos serviços prestados".

Rejeito a Subemenda de nº 4, por já se encontrarem suas intenções contempladas no § 2º do art. 7º

Rejeito a Subemenda nº 5, por entender que o conceito de módulo rural é mais pertinente aos objetivos do Projeto do que o de módulo fiscal na forma sugerida.

Rejeito a Subemenda nº 6, de acordo com a justificação apresentada para rejeitar a Subemenda de nº 2, referente à natureza do Fundo e pelas disposições contidas no art. 4º, registrando que o teto de "até 25% (vinte e cinco por cento)" para financiar investimentos básicos é facultativo, ou seja, será ou não admitida essa forma de financiamento, de acordo com a política de administração do Fundo.

Rejeito a Subemenda de nº 7, pelas mesmas razões enunciadas no item anterior.

Rejeito a Subemenda de nº 8, por entender que o seu objetivo encontra-se virtualmente contemplado no § 1º do art 7º.

Apesar da objetividade material do presente projeto, subsistem, entretanto, algumas dúvidas no que concerne à sua juridicidade, inclusive à sua constitucionalidade, pelo que considero de bom alvitre a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre a matéria, especialmente sobre a personalidade jurídica desse fundo, em face das atribuições que ora lhes são outorgadas, ou seja, de gestor de terras públicas.

Tendo em vista que essas considerações não retiram do projeto o seu mérito intrínseco, nem subestimam o alto valor da iniciativa e o patriotismo que a inspira o parecer é pela aprovação do PLS nº 025/97, na forma do Substitutivo que se segue. Adotaram-se, em sua elaboração, inúmeros dispositivos objeto do Substitutivo apresentado pelo eminente Senador José Serra.

EMENDA Nº 1 – CAE

**Substitutivo**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25

(COMPLEMENTAR), DE 1997

**Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e dá outras providências.**

Art. 1º Fica criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com a finalidade de desenvolver programas de assentamento rural e de promover a reordenação fundiária.

Parágrafo único. São beneficiários do Fundo estabelecido no **caput:**

I – posseiros

II – arrendatários

III – parceiros

IV – trabalhadores rurais minifundiários

V – trabalhadores rurais não-proprietários

VI – qualquer trabalhador que comprove, no mínimo, cinco anos de experiência agrícola.

Art. 2º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será constituído da seguinte forma:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais.

II – dotações consignadas nos Orçamentos Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – recursos oriundos da amortização de financiamentos;

IV – doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

V – recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

VI – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

VII – recursos destinados ao Ministério da Política Fundiária e da reforma Agrária, desde que não vinculados a projetos ou atividades específicas;

VIII – recursos diversos.

Parágrafo único. O Governo Federal poderá doar ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária imóveis rurais integrantes do seu patrimônio com aptidão agrícola, que se encontrem sem utilização.

Art. 3º Todo o patrimônio que vier a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária será usado somente nas ações inerentes à compra e venda de terras programas de assentamento e de reordenação fundiária promovidas pelo Governo Federal e por entidades públicas estaduais e municipais.

Parágrafo único. As terras doadas ou adquiridas serão propriedade do órgão federal encarregado da reforma agrária e dispostas conforme determinar o Conselho do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Art. 4º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será coordenado e executado por um Conselho presidido pelo titular do órgão federal responsável pela reforma agrária, dele fazendo parte representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais participantes do programa e da sociedade.

§ 1º O Conselho referido no **caput** contará com uma Secretaria Executiva, órgão de natureza gerencial, com a competência de promover a análise técnica dos projetos financiados pelo Fundo, bem como a fiscalização de sua execução.

§ 2º A gestão financeira do Fundo de Terras e da Reforma Agrária será feita por bancos oficiais, de acordo com as normas elaboradas pelo Conselho correspondente.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros do Fundo para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título sendo aquelas de responsabilidade do órgão a que pertencer o empregado ou servidor.

Art. 5º Compete ao Conselho do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

I – aprovar a proposta orçamentária anual do Fundo.

II – aprovar o plano de aplicação anual e as metas a serem atingidas no exercício seguinte;

III – aprovar as propostas individuais e coletivas de concessão de financiamento com recursos do Fundo encaminhados pelos Conselhos Municipais e devidamente apreciados, com parecer técnico e de viabilidade por sua Secretária Executiva;

IV – velar permanentemente pelo correto desenvolvimento do Fundo junto à Secretaria Executiva, exercendo o controle de seu desenvolvimento técnico, financeiro e contábil;

V – deliberar sobre o montante de recursos destinados aos financiamentos para a aquisição individual e coletiva de terras e sobre a concessão de financiamentos suplementares para investimento, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral;

VI – deliberar sobre medidas a adotar, nos casos de frustração comprovada de safras;

VII – aprovar o Regimento Interno que regulará a estrutura e o funcionamento do Conselho, inclusive com o estabelecimento das ações e procedimentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos serão aplicados por meio de financiamentos individuais ou coletivos, para os beneficiários definidos no art. 1º ou suas associaçõ-es, conforme o plano de aplicação anual aprovado pelo Conselho do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

§ 1º Caberá ao Conselho decidir sobre a conveniência de financiar investimentos básicos, sem prejuízo do disposto no art. 1º

Art. 7º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária financiará a compra de imóveis que, preferencialmente, sejam dotados de infra-estrutura, tendo o pagamento prazo de amortização de cento e oitenta meses, carência de trinta e seis meses e quitação em doze parcelas anuais e sucessivas.

Parágrafo único. Os juros e os prazos previstos neste artigo poderão sofrer alterações, a critério do Conselho do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, mediante acordo com os Ministérios encarregados da reforma agrária e da política monetária.

Art. 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

I – de mais de um módulo fiscal para cada mutuário;

II – para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no item IV do art. 5º, a fiscalização das ações do Fundo será efetuada pelo órgão responsável pelo controle interno do Ministério encarregado da execução da Reforma Agrária.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 24 de junho de 1997. – **José Serra**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Esperidião Amin – Casildo Maldaner – Freitas Neto – Ramez Tebet – Beni Veras – Levy Dias – Jonas Pinheiro – José Eduardo Vieira – Coutinho Jorge – José Fogaça – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Nobre Senador Osmar Dias, só para orientação: esse parecer que V. Exª está expondo é o mais recente?

**O SR. OSMAR DIAS** – Esse é o último; depois do pedido de vista, recebi as sugestões de V. Exª e de outros Senadores e fiz um novo substitutivo.

Estou lendo o novo substitutivo com algumas sugestões incluídas.

Reclamou-se, na última reunião, que não havia uma definição dos beneficiários.

Então, no parágrafo único, do art. 1º, nós estamos definindo quais os beneficiários desse programa, que seriam os posseiros, arrendatários, parceiros e trabalhadores rurais minifundiários, trabalhadores rurais não proprietários e qualquer trabalhador que comprove no mínimo 5 anos de experiência agrícola.

*(Continua a leitura do parecer.)*

A ele, Sr. Presidente, foram apresentadas algumas emendas.

A primeira emenda, Emenda nº 1, do Senador José Eduardo Vieira, propõe 15% dos recursos arrecadados pelo FAT; que seja acrescentada, portanto, como uma das fontes dos recursos que comporão o fundo.

Essa emenda foi rejeitada porque é inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Osmar Dias, na verdade, ela é tão inconstitucional quanto o inciso III do art. 2º do parecer de V. Exª. É inconstitucional, mas o inciso III do art. 2º também. Porque faz uma destinação de recursos do PIS/PASEP para comprar terras.

**O SR. OSMAR DIAS** – Art. 2º, inciso III:

Receita proveniente dos recursos mencionados no art. 239 da Constituição Federal, nunca inferior a 2% do montante global.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – É arrecadação do Pis/Pasep. Isso é inconstitucional. Esse é o patrimônio do trabalhador, recurso do FAT. Isso não pode ser alocado por alguma lei ordinária. Quer dizer, usa para isso, ou usa para aquilo.

**O SR. OSMAR DIAS** – Bem, não foi esse o entendimento meu. Agora, se esse é o entendimento da Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Não se pode fazer vinculação com nenhum imposto, muito menos com o PIS/PASEP, que é um fundo já claramente vinculado.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, vou dar o meu parecer sobre as emendas, porque me parece que essa questão tem que ser levantada após o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Perfeito.

**O SR. OSMAR DIAS** - Estou apresentando o seguinte voto:

Rejeito a Emenda nº 1, por injuridicidade manifesta. Na verdade, não há como fazer substituir um fundo à míngua dos recursos de outro, no caso fático, cujas finalidades encontram-se expressamente definidas na Lei nº 7.998, de 1990.

Rejeito a Subemenda nº 2, por entender, Sr. Presidente, que o fundo não se deve caracterizar numa concepção reducionista como exclusivamente financeira. Essa emenda é do Senador Bello Parga. A sua própria denominação – Fundo de Terra e de Reforma Agrária – leva a esse entendimento. Supondo a existência de um órgão coordenador de investimentos, mediante planejamento sistemático e avaliação permanente, todos sabemos que a política de reforma agrária não se exaure na simples distribuição de terras, exigindo inversão de recursos em áreas correlatas, como treinamento de mão-de-obra agrícola, assistência técnica, oferecimento de mudas, sementes etc. Esse é o sentido dinâmico do fundo, como entidade coadjuvante do processo de reforma agrária. Portanto, rejeito essa Emenda nº 2.

Acato parcialmente a Subemenda nº 3, pois não há nenhum inconveniente no fato de que bancos oficiais sirvam de agentes financeiros do fundo. Cabe observar, entretanto, que esse agenciamento é conato nas obrigações estatutárias dessas instituições, ou seja, fomento agrícola, não sendo pertinente cogitar-se da remuneração dos serviços prestados.

Portanto, acato que sejam incluídos o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia, mas não com remuneração dos serviços prestados, como originalmente a emenda do Senador Bello Parga previa.

Rejeito a Subemenda nº 4, por se encontrar contemplada no § 2º do art. 7º. A Emenda nº 4 determina que o fundo de terras da reforma agrária arque com os riscos do financiamento. Estou rejeitando essa emenda em função de estar já contemplada essa garantia no art. 7º, § 2º.

Rejeito a Subemenda nº 5, por entender que o conceito de módulo rural é mais pertinente aos objetivos do projeto que o de módulo fiscal na fórmula sugerida. Essa emenda também é do Senador Bello Parga.

Rejeito a Subemenda nº 6, de acordo com a justificação apresentada para rejeitar a Subemenda nº 2 referente à natureza do fundo e pelas disposições contidas no art. 4º, registrando que o teto de até 25% para financiar investimentos básicos é facultativo, ou seja, será ou não admitida essa forma de financiamento de acordo com a política de administração do fundo. Então, ficaria para o conselho que vai gerir esse fundo decidir se coloca ou não recursos para investimentos.

Rejeito a Subemenda nº 7, pelas mesmas razões enunciadas no item anterior. A Emenda nº 7 é a que suprimia expressões constantes do art. 5º no mesmo sentido da Emenda nº 6.

Rejeito, finalmente, a Subemenda nº 8, por entender que seu objetivo encontra-se virtualmente contemplado no § 1º do art. 7º.

Apesar da objetividade material do presente projeto, subsistem, entretanto, Sr. Presidente, algumas dúvidas no que concerne à sua substantividade formal e, inclusive, à sua constitucionalidade. Sugiro apenas que esta Comissão decida ou não pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Particularmente, entendo que há uma dúvida apenas com relação à inconstitucionalidade da formação desse fundo. Mas como essa é uma dúvida minha apenas, estou consultando a Comissão de Assuntos Econômicos se há ou não essa inconstitucionalidade.

De outro lado, Sr. Presidente, recebi uma notícia de que o Governo Federal estará instituindo um fundo de terras e que esse projeto poderia não ser sancionado por essa razão. Ora, se há um financiamento do Banco Mundial e se estamos colocando aqui nesse projeto que uma das fontes de recursos a constituir o fundo são os financiamentos externos, por que o Governo não aproveita essa idéia, essa iniciativa do Senador Esperidião Amin da criação de um fundo, que é, sem nenhuma dúvida, o mais avançado projeto que já foi apresentado, para dinamizar a distribuição de terras em nosso País? Até

hoje, pelo menos dos que conheço, é o mais meritório projeto porque vai, sem nenhuma dúvida, retirar grande pressão do próprio Governo para a realização da reforma agrária, pois muito daqueles que hoje se encontram sob barracas estarão na fila desse financiamento, reduzindo a pressão. Teremos, sem nenhuma dúvida, o assentamento de muitas famílias e a geração de muitos empregos com a constituição desse fundo de terras.

Entendo que o Governo – não sei se porque a iniciativa não partiu do próprio Governo – não deve levar em conta isso. Como integrante da bancada do PSDB, vou conversar com os Líderes do Governo para que esse projeto seja assim sancionado pelo Governo Federal e que esse programa que o Governo já anunciou – cuja cópia tenho comigo – seja colocado dentro desse projeto de lei. Estaremos realizando um programa do Governo Federal, mas dentro de uma lei criada para que tenhamos a obrigação da continuidade desse programa por outros governos que, porventura, estejam no Palácio do Planalto.

Defendo, portanto, a aprovação desse substitutivo. Fiz apenas alguns aperfeiçoamentos ao projeto do Senador Esperidião Amin, que é o verdadeiro autor da iniciativa e deve, portanto, merecer o apoio de todos os Senadores da Comissão e do Senado Federal.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Passaria a Presidência para o Senador José Fogaça, uma vez que vou apresentar o meu voto. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – O Senador Levy Dias pediu o aparte e o concedo a S. Exª.

**O SR. LEVY DIAS** – Somente queria usar da palavra para elogiar o parecer do Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – V. Exª já encerrou?

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, encerro e fico à disposição para as argüições que queiram fazer os Srs. Senadores.

**O SR. LEVY DIAS** – Gostaria de elogiar o parecer do Senador Osmar Dias, a atitude da iniciativa do Senador Esperidião Amin e reforçar, mais uma vez, a minha tese.

Imaginem esses R$3 bilhões do Banerj, Senador Osmar Dias, Srs. Senadores, para essas pessoas que V. Exª acaba de afirmar que vivem debaixo de lona, na beira das estradas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Com a palavra o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Eu havia apresentado, em reunião passada, várias observações ao parecer do Senador Osmar Dias.

Ocorre que, por uma questão regimental, não houve a possibilidade da apresentação de emendas. O Senador, no seu parecer, acolheu algumas das observações e propostas, mas não tive condição de apresentar as emendas formalmente. Portanto, a Assessoria da Comissão e a Consultoria sugeriram a apresentação do voto em separado como forma de apresentar as questões.

Beneficio-me de um trabalho da Assessoria do Senador Esperidião Amin que talvez pudesse ser do conhecimento do conjunto da Comissão, comparando o projeto original do Senador Esperidião Amin, o substitutivo do Senador Osmar Dias e o nosso voto em separado.

Queria fazer breves comentários, uma vez que não foi possível a análise exaustiva. Também não vou me referir às questões que o Senador Osmar Dias acolheu em seu parecer e que eu havia levantado. Foi impossível fazer um levantamento detalhado.

A primeira observação é com relação ao inciso III do art. 2º, que estabelece uma destinação de recursos do PIS/Pasep, o que é inconstitucional, porque o PIS/Pasep é um recurso que pertence aos trabalhadores e isso foi feito via lei do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Portanto, não há possibilidade de se captarem 2% da arrecadação do fundo para a reforma agrária. Nem o Fundo de Amparo ao Trabalhador, nem o Conselho podem fazer isso, porque as aplicações do FAT têm que ser rentáveis segundo certos critérios, porque o FAT é que financia o Seguro-Desemprego. Isso é claramente inconstitucional.

Há um segundo ponto, pois, na verdade, o parágrafo único do art. 2º tem redação diferente. Não tenho condições de avaliar, agora, as implicações disso, mas com relação ao parágrafo único do art. 3º, claramente a redação do parecer de V. Exª é inadequada.

Num substitutivo, dizemos: "As terras doadas ou adquiridas serão propriedade do órgão federal encarregado da reforma agrária e dispostas conforme o determinado pelo Conselho do Fundo de Terras e da Reforma Agrária".

O parágrafo único de V. Exª diz: "As terras adquiridas pelos integrantes do Fundo" – na verdade, podem ser terras doadas também – "incorporam-se apenas formalmente ao patrimônio público".

Do ponto de vista de técnica legislativa, não existe a expressão "incorporam-se formalmente"; lei

é lei. Não sei se o Senador José Fogaça, que conhece melhor essas questões, pode-nos socorrer também. Não existe: "as terras adquiridas no Fundo previsto no **caput** incorporam-se apenas formalmente ao patrimônio público, destinando-se à imediata utilização e programas de política agrária e desenvolvimento rural". Sempre há uma incorporação formal quando é a lei.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Lamento não ter feito a distribuição desse quadro comparativo, que foi feito, a meu pedido, pela assessoria da Casa, aliás, muito bem feito.

Gostaria de fazer duas colocações.

O parágrafo único do art. 2º, que praticamente repete a redação do projeto original, é melhor do que o texto do substitutivo do Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – O espírito da minha redação é que não fiquem estoques de terra parados nas mãos do INCRA. É para que haja uma celeridade maior.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não seria constitucional compelir que os imóveis sejam transferidos; podemos facultar. Por isso, a redação do original, que é mais ou menos a redação adotada pelo Senador José Serra, é a constitucionalmente correta.

A segunda colocação que quero fazer é que a melhor maneira de não infringirmos a Constituição sobre essa questão de não transitar como patrimônio é mantermos o texto original: os imóveis não farão parte do patrimônio da União.

**O SR. OSMAR DIAS** – Com esse texto, o Incra será o maior proprietário de terra do País.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – A melhor maneira ainda é a original. Não é formal ou informalmente. Os imóveis não constituirão patrimônio da União.

Eles serão levados à conta gráfica do Fundo apenas para efeito de apropriação pelo comprador, pelo mutuário final.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Entendo, Senador Esperidião Amin, que, formalmente, se não se incorpora ao patrimônio da União, fica no espaço. Não existe isso.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Há um proprietário original, que não é a União; há um comprador; logo, transita no Fundo destinado ao mutuário final.

O Fundo financia.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Mas digamos que o Fundo adquira terras para uma posterior distribuição.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas não integra o patrimônio da União.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Se essas terras não integram o patrimônio público...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Integram o patrimônio do Fundo.

**O SR. JOSÉ SERRA** – ...qual a destinação, ainda que transitoriamente?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – É só para alguém comprar. Se for transferida para o patrimônio da União, nada impede que a União lhe dê outra finalidade.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Pode comprar, também. Especificamos o conceito, inclusive porque pode ter programa do Banco Mundial, pode ter financiamento, uma série de coisas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Para financiar os compradores.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Não, mas para compra da terra também. O projeto abre caminho para isso.

Prosseguindo, no art. 4º, do Senador Osmar Dias, "o Fundo de Terras da Reforma Agrária será coordenado e executado por um Conselho, dele fazendo parte representantes do Governo Federal e de entidades de classe representativas dos que desempenham atividade agrária".

No nosso texto, especificamos que é presidido, porque não pode haver um Conselho pairando, digamos assim; é preciso haver uma especificação a respeito dessa organização. Tem que ser presidido pelo órgão ou por algum outro órgão, desde que seja responsável, no caso, pela reforma agrária. E inclusive fazem parte desse órgão membros dos Governos estaduais e municipais que participam do programa. Isso é fundamental.

**O SR. OSMAR DIAS** – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias, para uma questão de ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** – Minha intervenção é no sentido de se tornar mais prática a compatibilização dessas idéias. V. Exª está fazendo observações de um voto em separado que foi apresentado. Embora minha intenção – e acredito que também a do autor do projeto, Senador Esperidião Amin – seja fazer um projeto o mais aperfeiçoado possível, eventualmente posso ter cometido algum erro ou incorreção em meu parecer. Não sei qual seria a forma mais correta para solucionar esta questão: V. Exª apresentar essas sugestões em forma de emenda ou apreciarmos os dois votos para aprovar um. Se aprovarmos o voto de V.Exª, poderemos estar retirando do meu substitutivo, que é na verdade um aperfeiçoamento do projeto do autor, coisas importantes. Então, a minha preocupação é no sentido de ganharmos tempo, para que V. Exª

possa aproveitar essas idéias, talvez em forma de emendas, e depois eu daria um parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – V. Exª pode incorporar as sugestões pontuais do Senador José Serra no seu parecer, se isso for do seu entendimento, o que propiciaria o pleno acordo.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Senador José Fogaça, nosso empenho é com vistas a aprovar esse projeto no plenário do Senado, porque não há divergência quanto à idéia e ao mérito. Trata-se apenas de um problema em nível de detalhamento. E essa aprovação deveria acontecer ainda neste semestre. Por outro lado, a Assessoria informa-nos que não é possível a apresentação de emendas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Só no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – A menos que fosse retirado de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Por isso, sugeri que o Relator acatasse as sugestões como emendas de Relator, porque isso pode ser feito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão: em primeiro lugar, considero importante a ponderação do Senador Osmar Dias. Suponhamos que um Senador, seja de que Partido for, como o Senador Esperidião Amin, do PPB, faça uma sugestão, e que o Governo esteja próximo de acatar ou fazer algo parecido. Julgo perfeitamente razoável a sugestão do Senador Osmar Dias para que o Governo leve em conta a iniciativa parlamentar nessa direção e que procure não atropelar essa iniciativa, ou seja, que seja reconhecida e que se constate até se está havendo essa proposição. Essa semana a mais que está sendo cogitada para uma troca de idéias e exame das sugestões do Senador José Serra seria também uma semana em que o Executivo pudesse fazer sugestões ao Relator referentemente ao que está sendo pensado, aproveitando, portanto, a iniciativa do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Tem a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Eu gostaria de fazer uma consulta aos eminentes juristas da Mesa e uma sugestão: quanto a essas terras detidas pelo Fundo, talvez pudesse o Fundo ficar na figura de fideicomissário dessas terras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – De qualquer forma, seria patrimônio da União.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Justamente. A sugestão é essa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – V.Exª tem a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Se a intenção é viabilizar a aprovação desse projeto no plenário, ainda neste primeiro semestre, quero informar o seguinte: na prática, se correrem todos prazos, a única forma de isso acontecer é se houver um pedido de urgência. Se ele for aprovado aqui, será aberto prazo para a apresentação de emendas e depois prazo para incluir na Ordem do Dia. Então, na prática, é impossível...

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – A não ser que entrasse na pauta da convocação extraordinária.

**O SR. OSMAR DIAS** – A não ser que entrasse na convocação. Eu não entendo muito do assunto, mas, à primeira vista, penso ser um projeto que traz muitas polêmicas de fundo político. Eu sugeriria que, daqui até a próxima terça-feira, os que têm sugestões as apresentassem para o Senador Osmar Dias, que é o Relator, para que ele as pudesse incorporar como subemendas ou como emendas de Relator e dessa forma a matéria pudesse ser votada na próxima terça-feira.

De antemão, assumo o compromisso de assinar um requerimento de urgência na terça-feira, o que possibilitará que o projeto possa ser votado na quinta. Se o projeto for aprovado na Comissão na terça-feira, poderá ser aprovado um requerimento de urgência nessa mesma terça-feira no plenário e ele pode ser votado na quinta-feira. Acho que é uma forma de...

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Penso que a solução é retirarmos da pauta o projeto, para que ele possa ser reexaminado pela Comissão. Nesse período, o Senador Osmar Dias terá tempo para reestudar, reexaminar as emendas e, de acordo com o que foi apresentado pelos Senadores José Serra e Esperidião Amin, produzir um texto que venha a ser consensual.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Inclusive, Sr. Presidente, essa análise comparativa deveria ser distribuída já.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Ela está muito bem feita.

**O SR. OSMAR DIAS** – Não tomei conhecimento desse material, mas já estudei esse projeto várias vezes. Recebi as sugestões do Senador José Serra na semana passada. Tenho condições de dar um parecer sobre essas sugestões agora, se for o caso de agilizarmos a tramitação. No entanto, se for para fazer um trabalho mais bem feito e com base nessas comparações feitas, eu pediria prazo até terça-feira.

Comprometo-me a entregar esse estudo, baseado naquele...

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Creio ser a melhor solução, Senador Osmar Dias, porque, como se trata de detalhes técnicos e principalmente de técnicas legislativas, não é bom que se faça assim tão rapidamente. Creio que é preciso consultar a assessoria para se produzir um texto novo, o que talvez seja a melhor solução.

Como V. Exª manifesta desde já boa vontade em reestudar a matéria, creio que podemos aproveitar isso. Consulto, então, o Senador José Serra, para saber se ele considera encerrada a leitura do seu voto em separado.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Talvez fosse necessário comentar outros aspectos, mas considero suficientes aqueles que já foram levantados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Com isso, passo a presidência ao Senador José Serra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** – ...devem ser ouvidos os órgãos, possivelmente o Incra, para aprimorar esse projeto que é de largo alcance e de grande importância na vida política do Brasil hoje. Acho que isso contribuiria positivamente para a redação final do Senador Osmar Dias. Quanto a isso, inclusive, quero assinalar que, prevalecendo-me da vista que me foi concedida, apresentei algumas sugestões que foram corretamente classificadas como subemendas, mas gostaria aqui de solicitar ao Senador Osmar Dias que ele pondere um ponto. Trata-se do fato de que estamos impondo uma obrigação aos bancos oficiais. Essas obrigações lhes acarretarão custos administrativos, e que não devem ser remunerados segundo o entendimento dele. Se os agentes financeiros vão ter custos administrativos na execução, não vejo como não devam ser remunerados. Subtrair a remuneração desse trabalho acredito ser até mesmo um contra-senso.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Se não está vedada a remuneração, ela vai obedecer as regras da lei. Não é preciso fazer uma declaração legal de que vai haver remuneração.

**O SR. BELLO PARGA** – Aceito essa explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Interrompi a análise do meu voto no entendimento de que a matéria seria retirada da pauta e com ela trabalharíamos na semana que vem.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, acho importante essa sugestão de que o Ministério da Reforma Agrária dê a sua opinião sobre o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu ia falar sobre isso.

**O SR. OSMAR DIAS** - ...eu juro por Deus que, muitas vezes, eu tentei falar com o Ministro da Reforma Agrária, mas ele não atendeu ao meu telefonema, mesmo quando eu deixei o recado que era para tratar de assuntos de interesse do Ministério. Ele não me dá retorno. Eu não agredi o Ministro da Reforma Agrária como fez o Sr. José Rainha, talvez, por isso, ele não me tenha atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Não, Senador Osmar Dias, não é isso; certamente, não será isso. Eu, inclusive, submeto aos membros da Comissão a possibilidade de convidarmos o Ministro e/ou o Presidente do Incra para a reunião da semana que vem, a fim de trazerem uma análise a esse respeito. Não sei se o nobre Senador Esperidião Amin, como autor do projeto, e o nobre Senador Osmar Dias, acham da idéia.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Tinha que ser num intervalo; antes...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O nobre Senador Osmar Dias não escutou. Eu disse que nós podemos trazer o Ministro aqui na semana que vem.

**O SR. OSMAR DIAS** - Mas nós atrasaríamos a tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Para efeito de termos um projeto redondo, de ter um maior entendimento, inegavelmente, seria positivo. V. Exªs opinem...

**O SR. OSMAR DIAS** - Na terça-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Poderia ser. Poderíamos telefonar...

**O SR. OSMAR DIAS** - Aí, ficaríamos com a quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Se puder, na própria terça-feira. Não há nada que não possa ser analisado em meia-hora. Não é preciso fazer um debate.

**O SR. OSMAR DIAS** - De minha parte, não há objeção. Será um sonho falar com o Ministro. Vou realizar um sonho.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, mais uma vez, eu gostaria de enaltecer o trabalho tanto de V. Exª, que destinou a esse projeto um voto em separado muito bem elaborado, como do Relator, que não poderia ter sido mais bem escolhido. É um homem com experiência na área, tendo sido Secretário da

Agricultura do Paraná por dois períodos. Eu, como Legislador, fico muito feliz e muito honrado pela forma de como esse projeto foi analisado até aqui, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse quadro comparativo que a Consultoria Legislativa fez – eu quero agradecer de público à Drª Margarida que supervisionou isso – só me foi entregue, hoje, pela manhã. Por isso, eu não pude distribuir antes – foi só hoje pela manhã que o recebi. Acho que esse quadro comparativo dará a todos uma visão perfeita do que pode ser detalhado, do que pode ser alterado e o que pode ser aproveitado de cada uma das três grandes contribuições: o projeto, o Substitutivo do nobre Senador Osmar Dias e as ponderações do nobre Senador José Serra. Creio mais: não se trata de disputar com o Governo. É que o projeto foi apresentado em fevereiro e o Governo anunciou, na semana passada, através do ex-Prefeito de Vitória, Sr. Paulo Hartung, nosso ex-colega de Congresso, que o BNDES vai ser o gestor de um Programa de Crédito Fundiário.

**O SR. (Não Identificado)** - E poderia ter recursos do FAT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Ele vai ser o gestor e com recursos do FAT que é a grande fonte supridora. O BNDES anunciou isso na quinta-feira da semana passada – está em todos os jornais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – E isso com a mineração, com as coisas...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - É a mesma idéia. O que eu quero chamar a atenção, para concluir, é que, como Governador, criei um fundo de terras em outubro de 1983 e o Estado não poderia desapropriar; tinha que comprar, pagar e financiar. Por isso, eu falei que não pode se incorporar ao patrimônio do Estado e não pode se incorporar ao patrimônio da União. Tem que ser um bem ou em fideicomisso, como disse o Senador Lauro Campos, mas destinado à operação dessa conta gráfica que, na verdade, é a conta gráfica de um programa de assentamento, de reforma agrária e, também, de apropriação fundiária.

O mais importante é que nós possamos dar ao projeto o caráter efetivo de utilização. Nobre Senador Eduardo Suplicy, neste País existe financiamento para tudo – para apartamento de luxo, para barco de passeio, para automóvel importado, para viagens para o exterior. Se alguém quiser comprar, sem ter dinheiro no bolso, terra para plantar, ou arruma o dinheiro antes, ou arruma crédito ou tem que entrar no Movimento dos Sem-Terra. Não existe outra alternativa e nós, com esse projeto, não queremos suprimir a desapropriação, queremos complementá-la, quer dizer, é um mecanismo a mais para alavancar a reforma agrária. Esse é o sentido. Não adianta competir com o Governo.

Se pudéssemos ter aqui a presença de uma autoridade governamental, e o Senador José Serra pode conseguir isso sem nenhuma dificuldade, vale a pena; não é perder mais uma semana, é ganhar uma semana, para que não seja apenas um projeto do Esperidião, uma colaboração dos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Osmar Dias, Senador José Serra, e sim uma contribuição do Senado ao tema, de que não preciso destacar a importância.

Repito, não é para suprimir a possibilidade de desapropriação, mas para assegurar mais uma forma de atuação, que, posso dizer, para concluir, no meu Estado funcionou muito bem. Esses conceitos tinham participação minoritária do Governo do Estado, que tinha um representante em cinco. Ou seja, jamais se questionou se havia favorecimento político; por que aquele entrou? Em compensação não deixavam entrar gente de fora, a prioridade em nível municipal era de pessoas daquele município, que é a melhor barreira contra o aventureiro.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – As pessoas conhecem, então a própria sociedade ajuda a fazer a triagem mais correta: essa pessoa não é do ramo, o que ele quer aqui?

Entendo que se pudermos contar com a colaboração do Ministério da Reforma Agrária, além de satisfazer o sonho do Senador Osmar Dias, que gostaria muito de ver realizado e sabe estar com o Ministro da Reforma Agrária, além disso podemos conseguir uma forma cooperativa para concluir a tramitação desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Vamos ao Item nº 3 da pauta, vou propor uma inversão para que examinemos a rolagem de dívida de Minas Gerais, uma vez que no caso do FAP, o Senador Suplicy apresentou um substitutivo. Portanto, vamos examinar emendas.

**O SR.** *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Já foram examinadas, quer dizer, já examinei, mas preferia que pudéssemos ver agora a questão de Minas, cujo relatório é do Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Na verdade, Sr. Presidente, o Relator é o Senador Francelino Pe-

reira que apresentou seu parecer, mas está viajando hoje; está ausente.

Refere-se à rolagem da dívida mobiliária de Minas Gerais, com vencimento no segundo semestre de 97. No Projeto de Resolução proposto estão incluídas todas as cláusulas e condicionantes que a Comissão de Assuntos Econômicos estabeleceu recentemente.

Chamo a atenção para o fato de que há necessidade de elevação temporária dos limites de endividamento de Minas, embora o próprio Banco Central, na sua correspondência, informe que o protocolo firmado em função do ajuste fiscal dos Estados abrange os títulos a serem emitidos em função da solicitação da rolagem ora encaminhada. Não inclui letras de precatórios, de maneira que o parecer é favorável, com a informação de que é importante que a Comissão vote a matéria em face de que a primeira tranche vence no dia primeiro de julho. O limite é de 98%.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Está em discussão o parecer do Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Gostaria que o Senador Waldeck Ornelas, se ele estiver a par, nos desse informações sobre esse parecer do Banco Central. No ofício que encabeça o parecer diz o seguinte:

"Cabe ressaltar que a operação não se enquadra nos limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º, I, do mencionado normativo, uma vez que as operações de créditos contratadas e a contratar ultrapassam a despesa de capital prevista para o exercício em curso e o valor de 27% da receita líquida real do Estado.

Ademais, em razão dos dispêndios anuais com amortizações, juros e demais encargos, às operações anteriormente contratadas, excederem o valor da margem de poupança real do Estado, o limite fixado pelo art. 4º, II, da Resolução nº 6.965 encontra-se extrapolado.

Considerando o critério estabelecido no art. 27 da citada Resolução, onde se fixou o limite de 11% da receita líquida real para efeito dos pagamentos de dívidas de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727/93, o Estado possui margem de resgate correspondente a 3,20% da dívida mobiliária vincenda no segundo semestre d e 1997, o que, portanto, permitiria a rolagem de 96,80% dessa dívida...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Senador, permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Pois não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Tenho uma sugestão ao Relator. Os títulos que serão substituídos têm vencimentos que vão de 1º de julho a 1º de dezembro. A nenhum de nós ocorreria prejudicar o Estado de Minas tendo vencimentos agora em 1º de julho, mas considero uma precipitação aprovarmos tudo.

De forma que, até para que pudéssemos analisar esse processo – porque é uma cifra expressiva -, procuraria uma solução de equilíbrio, autorizando as duas **tranches** de julho, ou seja, a de 1º de julho e a de 15 de julho – também acho que haverá convocação – em 98% Sempre em todas as convocações estão presentes as matérias financeiras, tudo o que diz respeito ao art. 52 sempre entra na convocação da Mesa ao Senado.

Então, minha sugestão ao Relator é que permaneça tudo igual, 98%, não esquecendo a cláusula do leilão...

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Está incluído...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Que já está consagrada.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Já está consagrada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas eu só faria as duas primeiras **tranches**, ou seja, vencido o dia 1º de julho, que é o imperioso, 15 de julho, por uma precaução, e durante os dias seguintes...A minha sugestão é que V. Exª mesmo continue o Relator do processo não resolvido.

**O SR. LEVY DIAS** – Uma interpelação também ao Sr. Relator, Sr. Presidente.

Há mais um item, Senador Waldeck Ornelas, que é o item nº 5 do ofício do Banco Central, que diz o seguinte:

> "Saliento ainda que, com relação ao disposto no então vigente art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Complementar nº 82/95, o Tribunal de Contas informou que as despesas do Estado com pessoal no exercício de 1995 totalizaram 78,58%...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Também em 1996.

**O SR. LEVY DIAS** – ...das receitas correntes líquidas, descumprido o disposto no art. 13, VII, da Resolução nº 69/95."

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Começando pela última intervenção, que foi a do Senador Levy Dias, o parecer do Senador Francelino Pereira destaca a esse respeito que o Governo de Minas reduziu o percentual de 78,6%, em 1995, para 72,8%, nos primeiros meses de 1997, pretendendo-se a consecução do patamar legal de 60% ao final do nosso exercício orçamentário

Na verdade, a Lei Rita Camata estabelece o limite de 60% para o ano de 1999. A disposição constitucional transitória estabelece o limite que deveria estar sendo observado por todos, de 65%. Não obstante, em face da não aprovação da reforma administrativa até hoje, os Estados estão acima desse patamar, de maneira que a Comissão tem, via de regra, admitido essa ultrapassagem sob o raciocínio de que está adotando providências no âmbito do ajuste fiscal para se atingir esse limite.

No que diz respeito à questão levantada pelo Senador José Fogaça, isso é exatamente o que determina autorizar a elevação temporária dos limites de endividamento. Quer dizer, considerados os limites da Resolução nº 69, tanto o desembolso com o gasto com operações de crédito fica acima das despesas de capital, o dispêndio com encargos e a margem de poupança real. Os três índices estão ultrapassados. Sem embargo – por isso chamei a atenção – o Banco Central informa, não apenas uma informação técnica como no ofício do Presidente a esta Casa, dizendo no último item – item 6: Por fim, informo a V. Exª que o protocolo de acordo firmado entre o governo de Minas Gerais e o Governo Federal, objeto da Resolução nº 99, de 19 de dezembro 1966, desta Casa Legislativa, incluiu a dívida mobiliária dos Estados entre as que serão objeto de refinanciamento pela União, compreendendo a rolagem de dívidas constituídas até 31 de março de 1996, conforme prevê o parágrafo primeiro da Medida Provisória 1.560/5, de 15 de maio de 1997, o que abrange portanto os títulos a serem emitidos em função da solicitação de rolagem ora encaminhada.

Nos termos da Resolução nº 12, de 1997, daqui do Senado, os contratos previstos naquele protocolo deverão ser submetidos à aprovação desta Casa do Congresso.

De maneira que não constituiria problema autorizarmos a elevação temporária do limite. Pode até parecer paradoxal, o fato de que o próprio Banco Central recomenda a amortização de 3,2%. Isso porque é tomada a base mensal de desembolso, enquanto que nos outros dados é tomada a base anual.

Agora de todo o modo eu concordaria como Relator **ad hoc** com a sugestão do Senador Esperidião Amin, só que, em vez de autorizarmos somente a primeira **tranche** que vence em 1º de julho, sugeriria que nós autorizássemos também as duas seguintes que vencem em 1º de agosto, haja vista que ainda não está formalizada a convocação no Congresso e não sabemos como se incluirá esse item.

Então seriam as quatro primeiras **tranches,** duas em 1º de julho e duas em 1º de agosto, quando então se inicia a previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos....perdão, a outra é dia 15...podem ser as três primeiras.

**O SR. (Não Identificado)** – Até as quatro primeiras.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – A minha sugestão era as quatro primeiras.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Mesmo que não haja convocação o Estado de Minas será beneficiado pelo art. 172 do Regimento, quer dizer no dia 05 de agosto...

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Exato, nós vamos fazer as três primeira as três primeiras. Acho que é perfeitamente lógico.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Concordo com a do dia 1º, porque por mais bem informado que seja o Senador Ney Suassuna, a convocação politicamente ainda não está formalizada.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Só existe depois de estar formalizada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Mas não está formalizada ainda. É um risco desnecessário.

Então, altero a minha proposição e acolho o arrazoado do Senador Waldeck Ornelas. Creio que sensato seria aprovarmos 1º de julho, 15 julho e 1º de agosto.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Em sendo assim, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente com essa modificação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Waldeck Ornelas, na forma apresentada quanto à divisão em **tranches** desse financiamento, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O item restante da pauta refere-se ao Fundo de Aposentadoria, do qual eu próprio sou o Relator.

Portanto, passarei a Presidência ao Senador José Fogaça para efeito de manifestar sobre o voto em separado apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - A falta de **quorum** é evidente. Também não sei se não valeria a pena o Senador José Serra expressar o seu parecer sobre as emendas na próxima reunião, já que não existe **quorum** mesmo e não poderemos votar.

Então, sugiro que se distribuam as emendas para todos os Srs. Senadores e, na próxima reunião, o Senador José Serra...

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Consulto o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Já apresentaria o parecer agora.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Estou sugerindo que o parecer seja emitido na próxima reunião, já que os Senadores que vão estar na próxima reunião estão aqui para ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Então, esta matéria fica para a próxima reunião.

Mais uma vez, assume a Presidência o nobre Senador José Serra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h50min.)*

**16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 24 de junho, de 1997, às 10:35 horas.**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Abdias Nascimento, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Valmir Campelo, Onofre Quinan, Levy Dias, José Bianco, Fernando Bezerra, Esperidião Amin, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Osmar Dias, José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, Gerson Camata, Bello Parga, Beni Veras, José Fogaça, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna, Gilvan Borges, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Artur da Tavola, Freitas Neto, Hugo Napoleão, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Ramez Tebet e José Eduardo Vieira. Deixam de comparecer os Senadores Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Odacir Soares, Waldeck Ornelas e Ademir Andrade. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71/96**, que Institui o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI e o Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador José Serra Parecer: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas 01 a 03 de autoria do Senador Bello Parga, apresentando ainda a Emenda nº 04 de Redação. Obs: em 03.06.97 foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, que apresentou em 19.06.97, emendas 5 a 12, como conclusão de seu voto em separado Resultado: aprovado o parecer do relator; **MENSAGEM Nº 109, DE 1997,** que Submete à apreciação do Senado Federal o contrato celebrado em 10 de junho de 1997 entre à Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator, votam vencidos os Senadores Abdias Nascimento, Levy Dias, Belo Parga, Lauro Campos e José Eduardo Dutra. **OFÍCIO S Nº 100, de 1996**, que Encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Bastos (RS) para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 61.355,51, destinada à construção de unidades habitacionais. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **OFÍCIO S Nº 48, DE 1997,** Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo de Santa Catarina para emitir Letras Financeiras do Estado de Santa Catarina destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997. Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. EXPOSIÇÃO DO SENHOR RAUL JUNGMANN, MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, ACERCA DA INSTRUÇÃO DO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997 - COMPLEMENTAR,** que cria o fundo de terras e dá outras providências.Autoria: Senador Esperidião Amin. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. Senador **José Serra**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Submeto à apreciação dos Srs. Senadores a inversão da pauta, colocando como item 1 a aprecia-

ção, pelo Senado Federal, do contrato celebrado em 10 de junho de 1997 entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O parecer do Senador Ney Suassuna é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Senador apresentou seu parecer na semana passada, quando foi discutido, sendo concedida vista coletiva diante da solicitação de vários Senadores.

Assim, damos seqüência à discussão.

Há um voto em separado do Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Sr. Presidente e Srs. Senadores, por intermédio da Mensagem nº 109, de 1997, (nº 672, de 11 de junho de 1997, na Casa de origem), o Presidente da República submete a esta Casa, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, um contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Destina-se o contrato ao financiamento, a título de ajuste prévio, de obrigações decorrentes da liquidação extrajudicial da Previ-Banerj, para todos os participantes e pensionistas desta e de eventuais obrigações pecuniárias de responsabilidade do Banco Banerj S.A.

O parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, incluído nos autos e enfatizado no parecer do Relator, observa que:

**a)** não consta do processo lei orçamentária estadual autorizando aumento do capital social do Banerj;

**b)** não consta também do processado lei estadual autorizando a privatização do Banerj;

**c)** estimativas feitas pela Coordenação Geral de Análise e Estatísticas Fiscais dos Estados e Municípios, CETEM, reproduzidas na nota técnica da Secretaria do Tesouro Nacional, anexa ao processado, atestam a incapacidade de o Estado do Rio de Janeiro assumir dívidas no montante previsto no contrato supramencionado, considerando o desempenho fiscal do Estado nos últimos três exercícios e sua projeção para os próximos 10 anos.

Na parte final de seu voto, ao se manifestar favoravelmente à aprovação do contrato em pauta, o próprio Relator deixa clara a conveniência de que esta Casa proceda a um exame mais aprofundado da matéria, expressando-se por intermédio do seguinte argumento:

> "Ainda que a complexidade, o valor da operação em tela e as ponderações constantes do relatório recomendassem o exame mais apurado da matéria, entendemos que a importância do pleito para as finanças do Estado do Rio de Janeiro justifica que não sejam criados constrangimentos à privatização do Banerj."

Voto – Apresento este voto em separado com o objetivo de demonstrar minha contrariedade ao processo de privatização do Banerj e, ao mesmo tempo, manifestar meu apoio aos milhares de servidores desta instituição que se sentem preocupados com o futuro de seus empregos e seus direitos ameaçados junto ao Instituto de Previdência do Banco, o Previ-Banerj, em particular após a recente promulgação de lei estadual, determinando o confisco do patrimônio do Instituto pelo Estado do Rio de Janeiro.

Não sei se há no Projeto de Resolução do Senado, constante do parecer do Relator, dispositivos capazes de assegurar os direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores do banco.

Acresce que a proposta do financiamento a ser concedido pela Caixa Federal ao Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, apresenta as seguintes irregularidades:

**a)** ausência de justificativa para necessidade de valor tão elevado de financiamento, acima de R$3 bilhões, em contraste com o valor previsto de venda do Banerj à iniciativa privada, cerca de 10 vezes melhor;

**b)** ausência de documentos que demonstrem a realidade financeira do Estado e comprovem sua capacidade de pagamento para assumir compromisso da envergadura do constante do contrato em pauta;

**c)** ausência de balanço do Estado relativo ao ano de 1996;

**d)** ausência de documentos que revelem a situação econômico-financeira do Banerj, não se tendo mesmo nenhuma informação a respeito da publicação de balancete do Banerj, obrigatória por lei, desde o início da gestão do Banco Bozzano Simonsen.

Surpreendeu-me, além disso, o ritmo acelerado impresso à apreciação de tão relevante matéria, tendo em vista em especial as observações da Secretaria do Tesouro Nacional, referentes à não inclusão do processado de legislação estadual autorizativa do aumento do capital social do Banerj e da sua privati-

zação, assim como a existência destinativa, feita pela Coordenação Geral de Análise e Estatísticas Fiscais dos Estados e Municípios, reproduzidas em nota técnica da Secretaria do Tesouro Nacional, atestando a incapacidade do Rio de Janeiro assumir dívidas no montante previsto no contrato em pauta. Considerando o desempenho fiscal do Estado nos últimos três exercícios e sua projeção para os próximos 10 anos.

Refiro-me, por fim, ao procedimento estranho e suspeito da autoridade federal e estadual para com o Banerj, tendo em vista a constituição de justificativa para intervenção ao banco, foi adulterado o seu balanço relativo ao ano de 1994, mediante as seguintes alterações:

**a)** considerou-se desfeita a operação anteriormente autorizada pelo Banco Central do Brasil;

**b)** reduziu-se, arbitrariamente, para R$200 mil o valor do imóvel do Banerj, situado na Avenida Paulista, quando esse havia sido avaliado em R$40 milhões por 13 instituições, incluindo-se entre elas a Bolsa de Imóveis de São Paulo;

**c)** reduziu-se arbitrariamente para R$700 mil o valor de outros imóveis do banco, inclusive o de sua sede central no Rio de Janeiro, quando o seu verdadeiro valor era de R$120 milhões.

Pergunto: por que o Governo Federal não deu ao Banerj o mesmo tratamento dispensado ao Banespa? Por que foi mantido íntegro o Banespa, ao mesmo tempo em que o Banerj foi retalhado com o objetivo de ser entregue a grupos privados. Por que não foram usados os recursos do Proer para recuperação do Banerj, como foi feito com bancos privados falidos?

Sou sensível aos problemas dos servidores do Banerj, mas não creio que sua solução venha a ser obtida com a concessão do financiamento em pauta. O problema do Banerj foi criado pela intervenção desastrada de que foi vítima, cabendo agora a solução ao Governo Federal, responsável pela intervenção, e ao Governo do Estado, com ele conivente.

Com base no exposto, manifesto-me contrário à aprovação do contrato de financiamento proposto pela Mensagem nº 109, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Muito obrigado.

Esclareço aos Srs. Senadores que pensei ser conveniente convidar o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Pedro Parente, para, do ângulo do Governo Federal, da Fazenda e do Tesouro, esclarecer dúvidas que eventualmente os Srs. Senadores tenham a respeito dessa questão. Esse foi o propósito do convite. Por isso, nem pedi ao Dr. Pedro Parente que fizesse uma exposição, mas eventuais dúvidas a respeito do Governo Federal, de um dos lados da negociação, poderão ser esclarecidas pelo Dr. Pedro Parente, que gentilmente atendeu ao nosso convite.

Senador José Roberto Arruda, como há, aqui, vários Senadores que não estiveram na reunião da semana passada, e o Senador Ney Suassuna ainda está na Comissão de Orçamento, desejo esclarecer qual é a essência da questão.

Trata-se de um processo de renegociação de dívida do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Governo Federal. Esse processo significa, basicamente, que as dívidas do Governo do Estado do Rio de Janeiro são assumidas pelo Governo Federal, que, por sua vez, passa a ser credor do Governo do Rio de Janeiro – esse é um esquema de negociação para o Brasil inteiro – passa a ser credor, num prazo de 30 anos, com juros de 6%.

Na verdade, não é a privatização do Banerj que estamos votando aqui, mas uma parte dessa dívida, que é trabalhista previdenciária com os funcionários do Banerj, que, em última análise, recai sobre o Governo do Rio de Janeiro. Que essa dívida seja equacionada mediante um empréstimo da Caixa Econômica Federal, constituindo um fundo que cobrirá, no futuro, os encargos trabalhistas previdenciários pendentes.

Trata-se de uma dívida real. Como esclareci ao Senador Levy Dias, não estamos discutindo a alocação de recursos para despesa, mas a criação de um fundo para cobrir encargos futuros. Essa dívida já existe, não é uma dívida nova que está sendo assumida. Hoje, ela é do Rio de Janeiro e será equacionada mediante um empréstimo da Caixa Econômica Federal – podemos gostar ou não da causa da dívida, mas ela já existe.

É claro que, criando-se esse fundo e separando-se essa dívida do Banerj, cria-se condições para privatizar o banco. Mas essa não é a essência do problema, e sim a renegociação global da dívida, que está ocorrendo no caso do Rio e ocorrerá no conjunto dos Estados brasileiros.

É isso que está em questão no dia de hoje.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui um dos autores, talvez o primeiro Senador que tenha feito o pedido de vista desse processo, na terça-feira passada, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu disse claramente que, pessoalmente, tinha dúvidas sobre alguns pontos desse processo. Com a responsabilidade de ter feito o pedido de vista, procurei, ainda na semana passada, o Ministério da Fazenda, mais especificamente o Dr. Pedro Parente, para obter dados que, sob o meu ponto de vista, ainda poderiam ser esclarecidos à Comissão de Assuntos Econômicos.

Mais do que isso, na segunda-feira, ontem, fui ao Rio de Janeiro e, numa longa reunião com o Governador do Estado e com a equipe que S. Exª convocou ao Palácio, por mais de quatro horas, fiz questão de analisar pessoalmente cada um dos documentos que embasam este processo.

É preciso registrar de início, Sr. Presidente, que o relatório do Senador Ney Suassuna já abordava cada um desses pontos. Mas é do meu dever trazer à Comissão os elementos que em consciência me dão a convicção de que esta Comissão vai tomar hoje uma decisão que, qualquer que seja ela, terá uma influência decisiva na economia do Estado do Rio de Janeiro, muito mais do que no Banerj.

Em primeiro lugar, desejo dizer que o balanço do ano passado foi-me entregue em mãos, está aqui à disposição daqueles que desejarem fazer a consulta.

Desejo dizer também que, apesar de o Presidente desta Comissão já ter feito este esclarecimento, nós não estamos discutindo aqui uma segunda etapa da privatização ou não do Banerj, mas como foi levantada a dúvida, a Lei nº 2.470, de 1995, a lei estadual aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro já aprovou esse processo de privatização incluída não só a SERJ, que já foi privatizada, como também o Banerj.

Na verdade, nós nos encontramos aqui com a seguinte questão: há dois caminhos a serem seguidos e não me parece existir um terceiro. Em função inclusive do noticiário dos últimos dias estamos entre os dois caminhos. No primeiro deles, a continuar o processo ruim para o Banerj como instituição bancária, podemos chegar à sua liquidação; no segundo, optamos por outro empréstimo ao Estado do Rio de Janeiro e geramos condições de atração do capital privado para o Banerj.

É preciso dizer que quando o Governador Marcelo Alencar assumiu o governo do Estado, o Banerj já estava em regime de intervenção.

O Senador Abdias Nascimento coloca muito bem que há uma desproposital diferença entre o passivo trabalhista e o ativo do banco. Nós concordamos com isto. S. Exª, mais do que ninguém, conhece as políticas concessivas que infelizmente foram feitas na administração do banco, em períodos anteriores, o que gerou efetivamente um passivo trabalhista absolutamente fora de qualquer padrão de gerenciamento lógico de uma instituição bancária.

À primeira vista, na leitura do relatório do Senador Ney Suassuna, na reunião passada, imaginava-se que o Governo do Rio de Janeiro assumiria o empréstimo de R$3 bilhões e faria, ele próprio, o gerenciamento deste empréstimo. Essa é a primeira questão a ser elucidada.

O que na verdade se está fazendo é um empréstimo ao Estado do Rio de Janeiro para constituição de um fundo, que, ao contrário do que imaginavam alguns, não poderá ficar disponível às autoridades econômicas do Estado. Ao contrário, este fundo será gerenciado pela Caixa Econômica Federal e servirá apenas de lastro a uma dívida que, repito, já existe e em função de um passivo anterior, por questões trabalhistas de duas ordens ou por ações trabalhistas ainda em fase de julgamento, que poderão inclusive não se consubstanciar, o que obviamente diminuiria esse valor. E uma segunda que é a falta de lastro para a Caixa de Assistência dos funcionários do Banerj. Essa dívida já existe e já é do Estado do Rio de Janeiro.

Para se ter uma idéia do que representa isso em termo de responsabilidade política, Sr. Presidente, o Estado do Rio de Janeiro conseguiu atrair a Volkswagem para se instalar no Estado do Rio. E isso foi muito divulgado na imprensa brasileira porque vai gerar mil empregos no Estado do Rio de Janeiro, onde o Banerj, sozinho é responsável por oito mil.

A responsabilidade de se tentar uma saída, ainda que com o capital privado numa instituição que, além de gerar oito mil empregos tem uma capilaridade importante na economia do Rio de Janeiro, principalmente no interior do Estado, onde, entre outras palavras, o Banerj é uma variável importante na equação econômica do Rio de Janeiro, já combalida por uma série de outros fatores.

A tentativa de atrair capital privado para o gerenciamento de uma instituição dessa importância, que ao mesmo tempo preservaria, em princípio, grande parte desses oito mil empregos, é uma questão importante a ser refletida pelos Srs. Senadores.

Por último, Sr. Presidente, é preciso frisar alguns pontos: primeiro, o Estado não está constituindo nova dívida. Ao contráric, trata-se de dívida existente de passivo trabalhista e previdenciário do Banco do Estado do Rio com os seus antigos e atuais empregados.

Aqui uma ressalva importante: essa dívida trabalhista, que vai à ordem de um R$1 bilhão, poderá não se consubstanciar se o Governo do Estado do Rio de Janeiro tiver ganhos sobre elas. O que não se pode é imaginar um processo de privatização onde essas causas trabalhistas não tenham lastro. Esta é a questão fundamental.

Segundo, o Estado – e este é um ponto importante – não terá acesso aos recursos de forma livre.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra. Fazendo soar a campainha) – Solicitaria aos Srs. Senadores que ouvissem a intervenção do Senador Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - A Fazenda Nacional impôs rigoroso controle sobre a retirada dos valores, podendo somente ser acessado após se enviar a comprovação das despesas com o pagamento das dívidas trabalhistas do Banco do Estado.

Os recursos serão lastreados em títulos públicos federais, sob controle rigoroso do Banco Central, além de serem depositados e administrados pela Caixa Econômica Federal.

E por último toda essa operação deflui exatamente do protocolo de intenções celebrado entre o Estado e a União, e aprovado no Senado Federal, ou seja, dentro da renegociação ampla das dívidas do Estado do Rio de Janeiro.

Os valores negociados serão incluídos no acordo geral da dívida pública do Estado, como aliás já estava previsto nesse protocolo.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, estou absolutamente convencido de que a responsabilidade da Comissão de Assuntos Econômicos, hoje, é decidir se temos chance de atrair o capital privado para essa instituição, fazer com que o Governo do Estado tenha condições de honrar dívidas que já assumiu ao longo dos anos e, por um lado, preservar esses oito mil empregos e uma instituição que é importante na equação econômica do Rio de Janeiro ou, por outro lado, partir para um caminho que, obviamente, vai desembocar na liqüidação do Banco.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Gostaria de dar um esclarecimento ao nobre Senador Abdias Nascimento.

Os dois prédios que V. Exª assinala no seu voto, cujos valores estariam subestimados, foram retirados do processo de negociação de venda e permanecem com o Governo do Rio de Janeiro, na parte não vendida do banco, tanto a famosa sede na Avenida Paulista, quanto a sede central no Rio de Janeiro. Apenas como esclarecimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – E a alteração desses valores no balanço?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Isso é uma coisa que precisa ser investigada. Estou apenas esclarecendo o caso desses dois prédios.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uns poucos comentários.

Primeiro, quero dizer que vim para esta reunião de sangue doce, achei que hoje poderíamos votar e até me inclinava por aprovar. Mas fiquei um pouco preocupado com a manifestação do Líder do Governo, muito preocupado, e com a mobilização para aprovar essa operação. É uma operação! Uma operação delicada em que o Governo manifesta claramente a sua disposição de ver aprovado um princípio deliberativo.

Primeiro, gostaria de contestar o que o Líder do Governo declarou aqui, por duas vezes, com a maior lealdade e com todo o apreço que tenho por S. Exª. Acompanhei de perto o pedido de vista que S. Exª fez, que secundou o pedido de vista do Senador Abdias Nascimento e do Senador Fernando Bezerra – não foi primeiro pedido de vista.

Acompanhei atentamente a dedicação de S. Exª a um levantamento de votos que o Senador Roberto Requião fez aqui, na terça-feira passada. S. Exª, com um pouco de incontinência verbal, anunciou o resultado que coletou, e todos nós ouvimos quando disse: "Vamos votar porque vamos derrotar o projeto" – S. Exª pode me corrigir se eu estiver errado. Foi por isso que houve essa manifestação.

Segundo, isso que está aqui não é dívida perante a Comissão de Assuntos Econômicos. Isso aqui são compromissos do Governo do Estado; é diferente de dívida. Compromissos que os Estados podem ter de acordo com a sua legislação estadual, mas não autorizados pelo Senado. Logo, não temos nada com isso! Se o Estado de São Paulo deve, sobre a Mata Atlântica, precatórios de R$1 bilhão, não tenho nada a ver com isso. O Senado não tem obrigação de federalizar essa dívida, porque o Estado de São Paulo perdeu na Justiça – estou dando um exemplo concreto. Não tenho o compromisso de aceitar como fato consumado se a CESP vai pagar R$20 milhões por 10 metros quadrados na Avenida Paulista. Não tenho compromisso com isso. Isso não é dívida, é problema do Estado da Federação e todos os Estados da Federação freqüentemente mencionam o princípio da Federação para não sofrerem nem interferência, nem aceitarem conselhos.

Então, não vale para esta Comissão dizer que dívida previdenciária é compromisso que devemos

considerar como fato consumado. Usei esse argumento – tenho procurado guardar alguma coerência – quando da negociação da dívida do Banco do Estado de São Paulo. O meu voto foi derrotado nesta Comissão, foi derrotado no plenário, em maio de 1995. Dizia-se, na época, que era urgente. Atribuía-se ao Senado a responsabilidade de estar onerando a dívida do Estado de São Paulo à razão de R$50 milhões por dia pela nossa inadimplência decisória.

No dia 21 de maio de 1995, aprovamos, e o acordo não foi implementado até agora. Dois anos se passaram. Ali, sim, o Senado autorizou a embutir como dívida do Estado de São Paulo; dívidas que foram transferidas de estatais, do Dersa, da Fundação de Educação, da qual não me recordo o nome – uma empresa que constrói obras educacionais. Foi tudo transferido como dívida do Estado com o Banespa consolidado, autorizada a rolagem por 30 anos e foi insuficiente. Então, agora está vindo o projeto consolidado, no valor R$50,400 bilhões, se não me falha a memória. E o Senado vai apreciar.

Suponho que aí haja também encargos trabalhistas. Mas a minha inclinação de votar a favor desse projeto, sem as advertências que o Senador Abdias fez aqui, que conhecíamos, era porque criamos aqui um princípio sobre a questão de encargos trabalhistas; nós criamos. Agora, no final de abril de 1997, no caso do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, 380 milhões – creio que eram 387 milhões. Como o Relator era o Senador Francelino Pereira, S. Exª tem maiores informações do que eu. R$367 milhões, algo dessa ordem de grandeza. Não importa que seja dez vezes mais.

Naquela oportunidade, eu disse: acho irônico que nós, estando às vésperas de votar o projeto de emenda da Previdência com a inquietação que tem trazido para os aposentados, com a inquietação que traz para pessoas que têm direito, subjacente ou adquirido, ou que tenha expectativa de direito, com mecanismos de transição que, a meu ver, são honestos, produzidos pelo ilustre Senador Beni Veras, meu amigo Relator – faço questão de me referir ao zelo do trabalho do Senador Beni Veras. Mas a verdade é que, no caso do Banco de Crédito Real, eu disse: "vou votar a favor porque sou a favor da preservação do direito dos aposentados".

Tomamos, como se fosse um ato institucional, a decisão da Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, tomada em 1967, se a memória não me falha. Quer dizer, a Diretoria do Banco, em 1967, anunciou: "fica criada a aposentadoria vitalícia mor ou móvel vitalícia". Aquilo agora foi reconsiderado por nós como um ato institucional. Ou seja, não mais institucional, mas um ato complementar, democrático à Constituição, aprovado pelo Senado. E estão garantidos aqueles direitos que são, como bem diz o próprio termo, o direito a uma aposentadoria móvel vitalícia. Ou seja, o valor é móvel, é um colchão que garante que as perdas serão supridas. De que forma? O Estado de Minas assume a dívida – e prestem bem atenção agora -, inicialmente sob a forma de um empréstimo com a Caixa. Eu gostaria de ser retificado pelo Dr. Pedro Parente e aceitarei a sua palavra como definitiva – porque ele me merece essa absoluta consideração -, mas com base nessa provisão que vai ser embutida na consolidação da dívida de Minas Gerais. Primeiro, é uma operação ponte; mas, aí sim, a partir de agora – aí terei que concordar com o Senador José Roberto Arruda -, a dívida está assumida não apenas pelo Estado, mas por nós. O que vai fazer com que exista uma dívida é a nossa decisão. Hoje, existe um compromisso – sei lá quais são os compromissos que o Estado da Federação tem; não é uma dívida e, muito menos, uma dívida reconhecida pelo Senado.

Aquilo que fizemos com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais – e aí quero concluir – foi o seguinte: pela via de um empréstimo ponte, que é até bastante oneroso, as condições não são muito boas, são condições pouco mais pesadas do que isso – enquanto é ponte, vai a 11%, 11,5%. Então, não é um empréstimo barato. Mas, a partir daí, ele se habilita para entrar naquilo que seria uma decisão apenas do Executivo, Dr. Pedro Parente.

Se estivesse vigorando a Resolução nº 7.095, o Senado nem apreciaria mais isso. A referida resolução dizia: "ficam os Estados autorizados a firmar os acordos de repactuação da dívida de acordo com o programa aprovado pelo Governo e suas alterações"; quer dizer, o que estivesse no âmbito do programa e suas alterações. Não precisava passar pelo Senado. Foi a Resolução nº 12, de 1997, que recriou a função do Senado de apreciar essas questões.

Então, vou concluir fazendo a minha única pergunta, enaltecendo aqui a providência do Presidente da Comissão, que, creio, nos deu um presente no melhor sentido da palavra; brindou-nos com a presença do Secretário Pedro Parente.

Só queria dizer o seguinte: vamos assumir essa dívida. No pacto definitivo está embutido um subsídio. O que a União vai dar? Aí, sim, a União dará um empréstimo de 30 anos, em princípio – pode ser que seja mais; se não se chegar a 11%, será mais -, de 6% ao ano. Essa é a referência para o acordo definitivo.

Então, a minha pergunta é a seguinte: vamos estar subsidiando – estimo em 40%, é uma estimativa; vale ou não – o valor das aposentadorias em haver, que era compromisso da Previ/Banerj. Estou certo na minha interpretação? E há uma estimativa para o valor desse subsídio, que a União dará com a aprovação do Senado?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, permite-me V. Exª apenas uma observação antes da resposta do Dr. Pedro Parente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Apenas para dizer que, a meu ver, o Senador Esperidião Amin tem razão em relação às duas questões que levantou. Em primeiro lugar, Senador Esperidião Amin, fui o segundo Senador a pedir vista; o primeiro foi o Senador Abdias Nascimento, antes das explicações.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas V. Exª ajudou demais.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Além dos poucos cabelos, temos outras afinidades!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – O Requião é muito amigo seu, e eu não sabia!

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Então, essa é a primeira observação.

A segunda, Senador Esperidião Amin, é que é importante o seguinte: realmente, essa observação é sutil, mas é fundamental. Na verdade, há uma grande diferença entre dívida e compromisso. A dívida você tem que pagar naquele momento; o compromisso depende de um lastro, num prazo de 40 anos. Quer dizer, ela não se consubstanciou em dívida nem para o Estado do Rio de Janeiro. Na verdade, o que o empréstimo pode fazer é lastrear um compromisso de longo prazo para tornar a operação viável.

Creio que o Senador Esperidião Amin tem razão nas duas questões que abordou. E se a minha fala trouxe algum mal entendido, é importante que ela seja corrigida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Secretário Pedro Parente.

**O SR. PEDRO PARENTE** – Senador, o primeiro ponto a esclarecer das suas questões é confirmar que, de fato, esse é um empréstimo ponte, e esse empréstimo ponte inclusive já tem sido apresentado ao Senado na forma de protocolo do Estado. Ele vai fazer parte do processo de renegociação e de consolidação da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Com relação ao subsídio – esse é um ponto que procuramos deixar claro em várias oportunidades -, existe um subsídio que é, digamos, imediato, decorrente da diferença das taxas hoje praticadas no mercado. Temos uma taxa em que o Tesouro Nacional coloca os seus papéis a uma taxa real que é superior aos 7,5%, com os quais vamos refinanciar o Estado do Rio de Janeiro. Mas isso não pode ser dado como garantia para os 30 anos, porque, em qualquer país estável do mundo uma taxa real de juros de 6% ao ano é até elevada em certas situações.

Portanto, achamos que num prazo de 30 anos pode ser até que essa taxa não venha a ser subsidiada. Se olharmos o retrospecto da taxa Selic, no passado, vamos ver que ela é muito pouco diferente nos vinte e poucos anos em que era calculada, desses 6% que estão sendo cobrados dos Estados.

Portanto, o primeiro ponto é aceitar que existe sim, nos primeiros anos, com certeza, um certo subsídio aos Estados, mas que esse subsídio está condicionado a que o Estado cumpra as metas do programa fiscal na forma, aliás, que foi aprovado por este Senado no protocolo definido como está.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Fico satisfeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Continua em discussão. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Esperidião Amin, o Senador José Eduardo Dutra não falará enquanto V. Exª não estiver atento. O Senador José Eduardo Dutra faz questão da sua atenção.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, quero registrar que o meu voto é pessoal, não é um voto de Líder. Pretendo inclusive liderar a bancada quando da votação dessa matéria no plenário.

Há algo que disse na Executiva do meu Partido e que quero repetir de público, para ficar registrado. Se há um voto que me arrependo de ter dado nesses dois anos e meio de mandato, foi o voto favorável àquele acordo do Banespa. Na ocasião, não fui convencido pelos argumentos dos Senadores Esperidião Amin e Roberto Requião e acabei votando a favor. Arrependi-me profundamente desse voto e não pretendo repeti-lo.

Quero registrar, também, que tenho dificuldade em entender a lógica e a aritmética dos nossos liberais, ou seja, de se fazer um empréstimo de três bilhões para se viabilizar uma privatização que vai arrecadar trezentos milhões e novas perdas.

Vou votar contra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Senador de Sergipe. Há menos de um ano, quando da discussão daquele meu projeto, que acabei retirando – projeto esse que acabou sendo utilizado pelos Governadores -, onde a Vale do Rio Doce atuava para fazer a distribuição da metade das lentilhas, a televisão do Governador Albano Franco disse que eu tinha prejudicado profundamente o meu Estado, porque tinha retirado um projeto que lhe possibilitaria receber R$40 milhões.

Agora, estamos aprovando um empréstimo de três bilhões, sempre com a mesma lógica das nossas privatizações: o prejuízo vai para a viúva, se socializa, a viúva cada vez mais gorda – talvez, parafraseando Nelson Rodrigues, gorda e patusca, pelo jeito. Aí, incluem-se débitos trabalhistas e, por mais que tenha sido feito um "armengue" de se criar um outro banco sadio – "armengue" é uma expressão de Sergipe, algo como um arranjo, uma "gambiarra" -, a instituição que vier a comprar o Banerj será a sucessora desse banco. Não há solução de continuidade em relação aos contratos de trabalho dos servidores do Banerj. Eles vão continuar sendo empregados do Banerj e, em tese, pelo menos uma parte desse passivo trabalhista, caso venha a se confirmar, teria que ser assumido por aqueles que vão comprar o banco.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos muita dificuldade em entender essa aritmética e essa lógica dos nossos liberais, principalmente nós, do Nordeste, que muitas vezes acabamos brigando por "migalhazinhas" que sobram para os nossos Estados. Eles tratam inclusive de empréstimo para Sergipe, que foi aprovado na Casa há pouco tempo, de onze milhões para o produtor, o qual teve parecer contrário do Banco Central. O Senador Waldeck Ornelas, como Relator, deu parecer favorável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro mais uma vez que é um voto pessoal de um Senador de Sergipe, não de um Líder de Partido. Como não quero, numa votação semelhante, vir a me arrepender do voto que dei, como ocorreu no caso do Banespa, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, Sr. Secretário Pedro Parente, Srªs e Srs. Senadores, disse o meu Líder de Partido que hoje chegou aqui de "sangue doce".

Confesso, Sr. Presidente, que levantei às 4 horas da manhã para tomar o avião para Brasília e não viajei para cá com o sangue doce.

O problema do Banerj está sempre na minha cabeça, mas quero lembrar uma tese que levantei na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos: a prioridade ao gastar o dinheiro do povo brasileiro. Confesso que tenho muito orgulho da Comissão de Assuntos Econômicos. A mobilização hoje, nesta Comissão, demonstra bem a importância do assunto que estamos discutindo.

Disse o Senador José Eduardo Dutra que se existe um voto de que se arrependeu foi o voto dado no caso do Banespa. O meu Líder, Senador Esperidião Amin, votou contra; eu votei a favor e discursei a favor, dizendo que São Paulo era meio Brasil, sinceramente convencido por essa dupla de Líderes do Governo no Senado, que estimo e respeito muito: Senadores Elcio Alvares e o Senador Sergio Machado.

Quando terminou a votação, voamos juntos para São Paulo no avião do Senador Pedro Piva, que estava muito feliz, porque tínhamos aprovado o projeto relativo ao Banespa – S. Exª fora o Relator. No avião estavam o Senador Sergio Machado, o Senador Pedro Piva, a Senadora Júnia Marise – passamos por Belo Horizonte para deixá-la -, o Senador Romeu Tuma e eu. Nesse dia, eu disse algo de que me arrependi, porque percebi que todo mundo ficou triste com a tese que eu levantara.

Eu disse: nós estamos no Governo da social-democracia, governo que apóio e hoje tomamos uma decisão difícil. Entre aprovar 15 ou 17 bilhões para um banco administrado com incompetência e, segundo os relatórios do Banco Central, em alguns casos, com desonestidade e tirar das favelas 5 milhões de famílias, escolhemos a liberação do dinheiro para o banco. Lembrei que, dias antes, fora dito no plenário que em nosso País havia, aproximadamente, 5 milhões de famílias vivendo em condições subumanas.

Sr. Secretário, ontem concedemos 17 bilhões para o Banespa e hoje, 3 bilhões para o Banerj, porque aqui diz claramente, que é Previ-Banerj. Com esse dinheiro, tiraríamos das favelas todas as famílias que vivem nessa situação em nosso País. Em meu Estado, que é um produtor de alimentos, não há estradas, e a Saúde e a Educação estão passando por grandes dificuldades. Quando os Estados pequenos pedem alguma coisa, a resposta é sempre esta: não há dinheiro.

Quero elogiar aqui a atuação do Dr. Pedro Parente, a quem Mato Grosso do Sul deve muito. Mato Grosso do Sul deveria conceder-lhe o título de cidadão mato-grossense.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse dinheiro seria suficiente para recuperar todas as rodovias brasileiras pavimentadas. Busquei esse dado, esta semana, no DNER: um bilhão e 800 milhões de reais seriam suficientes para recuperar 25.000 quilômetros de estradas estragadas em nosso País, Há poucos dias, o Presidente anunciou liberação de dinheiro para a operação tapa-buraco, o que não vai resolver o problema.

Será que o melhor destino para esse dinheiro público é o Banerj, como o foi ontem para o Banespa? O meu Estado, Sr. Secretário, com US$100 milhões para investimentos, não para PDV e outros programas mais, caminharia este ano e o ano que vem de forma espetacular.

Quem está falando, Sr. Secretário, é um adversário do Governador de Estado. Disputei a eleição de Governador com o Dr. Wilson Martins, mas reconheço nele um homem de bem.

O Estado caminha para trás. **O Estado de S. Paulo** publicou, nesses dias, a situação de receita de ICMS dos Estados brasileiros e Mato Grosso do Sul é o único que caminhou para trás. A Lei Kandir nos cortou as pernas!

Levantem-se R$100 milhões, sem ter-se para eles um destino e sem interesse pessoal, coloquem-se esses recursos no Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul e o Governador o administrará da forma que achar melhor. Temos 60 mil desempregados na Capital; 25 mil crianças passando fome e a Secretaria do Tesouro diz:

> "De acordo com os parâmetros definidos, em virtude do fraco desempenho fiscal registrado nos últimos três anos e nas projeções feitas para os próximos dez exercícios, o Estado do Rio de Janeiro não tem capacidade de pagamento para fazer frente aos compromissos oriundos da operação de crédito em questão."

Hoje de manhã o Governador Marcelo Alencar me ligou – não o conheço, mas tenho dele a melhor impressão – e disse-lhe que não tinha a menor dúvida da lisura com que conduziria a administração dessas coisas, mas não poderia acompanhá-lo nesse voto.

Pelo Brasil, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em último lugar, passo a palavra ao Relator para que faça as considerações finais. (Pausa)

Senador Lauro Campos, não havia registrado a inscrição de V. Exª. Não a havia visto, acredita?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Acredito piamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Depois que escutei o brilhante voto em separado do Senador Abdias Nascimento e depois que o Senador Levy Dias trouxe para esta fria e etérea Comissão de Assuntos Econômicos, essa rajada de vida e de realidade, gostaria apenas de lembrar que na ocasião em que São Paulo requereu R$7 bilhões para solucionar a dívida do Estado com o Banespa, manifestei em meu voto, aqui e no plenário, a situação em que nos coloca essa conjuntura brasileira e essa forma de resolver os problemas econômicos do País.

Naquela ocasião, disse que tínhamos que escolher entre o péssimo e o pior ainda, não entre o primeiro e o **second-best**.

Eu sabia que se não votasse a favor do empréstimo para o Estado de São Paulo pagar o Banespa, dentro de muito pouco tempo teríamos que aprovar um Proer de 20 bilhões, ao invés dos sete de hoje.

Repito que temos que escolher entre o péssimo e o pior ainda.

Não tive notícias de como se pôde chegar a R$3 bilhões. É uma Vale do Rio Doce que aqui se entrega, sem discussão, sem movimento na rua, apenas com o protesto humano da sensibilidade do Senador Levy Dias.

Realmente, é de estarrecer o fato de como estamos contaminados por esse tecnicismo desumano. Um empréstimo com – tentei fazer as contas mas não tenho certeza – 7% de juros ano, no prazo de 30 anos...

**O SR. NEY SUASSUNA** – São só 260 dias.

**O SR. LAURO CAMPOS** – É evidente que 30 anos para pagar R$3 bilhões demonstra que o Estado não tem capacidade de pagamento, ou seja, daqui a um certo número de anos ou meses teremos que voltar a esse assunto porque o Estado, por não ter condições de pagamento, aumentará a dívida.

De modo que – sinto muito – não sei como sumiu esse dinheiro da Previ, porque R$3 bilhões não podem sumir sem que tenham sido colocados na cadeia 20 a 30 pessoas na cadeia, não podem sumir por "matemágicas". Infelizmente, os aposentados da Previ que foram roubados – não sei por quem – de-

vem reclamar com os que desviaram os recursos, que não fomos nós, punindo os que fizeram o rombo de uma Vale do Rio Doce.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Antes do Senador Bello Parga falar gostaria de ponderar que ainda temos 3 projetos da maior importância para serem examinados hoje: A criação do Fape; o Fundo de Terras, para o qual convidei o Ministro Raul Jungmann que virá aqui e há ainda uma rolagem de dívida de Santa Catarina. São três projetos que hoje deveremos examinar.

Portanto, faria um apelo aos Srs. Senadores no sentido de aliviarem suas intervenções, para que pudéssemos completar a pauta de hoje. Creio que na quinta-feira será difícil terminarmos, e na semana que vem cairemos em recesso. Faço um apelo aos Srs. Senadores para que possamos imediatamente passar à votação.

**O SR. BELLO PARGA** – Serei breve, já que precisamos procurar resumir da melhor maneira possível. Temos aqui a conseqüência da influência deletéria da política na administração de instituições financeiras. Foi o que ocorreu com o Banespa anteriormente, com o Banerj: os Estados assumirão dívidas e compromissos dessas instituições financeiras cujo patrimônio foi malbaratado por administrações puramente políticas.

Coerentemente com o meu voto no caso do de São Paulo, votarei também no caso do Rio de Janeiro já que implica a federalização da dívida de Estados que já acertaram os contribuintes de todo o País. O contribuinte do Maranhão também irá pagar pela dívida que os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro assumirão, o que não concordo.

Portanto, coerentemente com o voto contrário, que expendi nesta Comissão e no plenário desta Casa, à resolução do caso Banespa, faço assim no caso do Banerj. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que após várias intervenções, temos uma pergunta a fazer: Nós, que estamos aqui lidando com conseqüências, respondendo pelos resultados, lidando com tentativas de soluções, talvez tivéssemos que fazer, neste momento, uma grande e grave indagação: Quem causou isso? Quem produziu isso? Quem permitiu que as coisas chegassem a esse ponto?

O Governador Marcelo Alencar, por exemplo, quando assumiu o Governo do Rio de Janeiro, já recebeu o banco sob intervenção. Portanto, esta crise é anterior a 1º de janeiro de 1995.

No momento em que estamos fazendo uma condenação tão forte, tão veemente, desta dívida ou deste compromisso, era bom perguntarmos quem propiciou isso, quem permitiu que as coisas chegassem a esse ponto. Mas aí o farol não é um farol voltado para a frente ou para o futuro, é um farol que tem que ser ligado na parte de trás, ligado para o passado, e perguntar quem produziu isto no passado. Se nos dedicássemos a levantar, por exemplo, se houve empreguismo, se houve utilização política do banco, se houve benefícios indevidos concedidos aos funcionários, talvez tivéssemos estudos que acabassem escandalizando boa parte dos Senadores e boa parte da opinião pública.

Ao examinar essa questão e ao analisar manifestações como a do Senador Levy Dias, manifestação sincera de um homem objetivo, na sua mais autêntica simplicidade, um homem que está lamentando um leite que foi derramado e que não tem mais como recolher, porque o leite já foi derramado no passado por irresponsabilidade, seria bom perguntar como os administradores públicos tratam os bancos estatais neste País. Os cidadãos que não perguntam como os administradores públicos tratam os bancos estatais são cidadãos que mais tarde pagam por isso, sob a forma que está sendo paga agora.

A questão é que condenar os causadores, localizar causas não elimina mais a dívida e o compromisso que já existem, este que é o grave problema. Se pudéssemos apenas condenar, vituperar, lançar aos infernos aqueles que produziram isso, e isso eliminasse o compromisso, eu quero dizer que faria isso com a maior veemência e da forma mais desgarrada possível.

Mas, infelizmente, não consigo recolher esse leite derramado porque ele já foi triste, covarde, criminosamente derramado.

Seria mais do que didático, seria pedagógico fazer uma investigação e uma análise das causas disso. Mas o que está em jogo não é só cumprir o compromisso com os trabalhadores, com os empregados do banco, o que está em jogo também é o seguinte: vamos fechar o Banerj, vamos suprimi-lo da vida econômica do Rio de Janeiro ou queremos que essa instituição – e não importa se ela será vendida a 300 ou 100 milhões, já que o preço com que ela será vendida é apenas uma questão de saber se está de acordo com o seu patrimônio ou o seu valor atual; não se trata aqui de compará-lo com os compromissos que foram gerados com a Prev-Banerj ao longo de anos.

A pergunta que está aqui para ser respondida é a seguinte: vamos suprimir o Banerj da vida eco-

nômica do Rio de Janeiro ou vamos manter essa instituição funcionando como um instrumento de dinamização da economia do Estado do Rio de Janeiro? Podemos jogar a água suja e ainda pegar a criança e enfiá-la de cabeça pelo ralo. Pode-se fazer isso! Prefiro, já que a água suja foi embora, salvar a criança.

Não creio, Sr. Presidente, que essa seja a última vez que a Comissão de Assuntos Econômicos lide com essas questões. Porque ainda há, no Brasil, quem pense que banco estatal não tem dono. Pode-se fazer o mais deletério empreguismo, a mais condenável malversação dos recursos, pode-se fazer os empréstimos mais irresponsáveis porque nunca será condenado, como não está sendo agora.

No entanto, para salvar algo que tanto já perdeu, voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Como último orador, concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna, para apresentar a sua conclusão final.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente; Sr. Secretário-Executivo, Dr. Pedro Parente; Srs. Senadores.

Dezenove Estados já assinaram o Programa de Apoio e Reestruturação e Ajuste Fiscal. O primeiro deles foi o de São Paulo, com R$40 bilhões; o segundo, o Rio Grande do Sul, com R$11 bilhões; o terceiro, o Rio de Janeiro, com R$6 bilhões.

Sr. Presidente, dentro desse projeto, onde já está incluída essa verba, e que estamos pedindo um empréstimo-ponte.

O Senador José Fogaça disse-o muito bem. Façamos-de-conta que esse é um ponto positivo e essa a nossa posição. Tudo isso é negativo, mas podemos salvar essa parte positiva. Essa parte positiva ainda pode ser vendida com responsabilidade, para quem a está comprando. Por exemplo: o 13º salário, as causas trabalhistas, mas não o oculto. Esta parte aqui representa aproximadamente R$3,88 bilhões. Se não tomarmos uma providência urgente, vai ocorrer o que aconteceu na semana passada: uma corrida ao banco, porque não houve aprovação na semana passada, causando uma situação ainda pior para o banco.

O relatório diz claramente que são R$3,88 bilhões; que no art. 4º, a pedido da Oposição, que R$2,146 bilhões era o Previ-Banerj; que R$947 ficaria para as causas cíveis e trabalhista ocultas, já que as claras ficarão com o novo controlador. Isso está claro em nosso relatório. Mas havia alguns ouvidos que não queriam ouvir.

Esse é um acordo geral feito em cada Estado, inclusive dezenove Estados já o haviam feito e que os outros oito restantes também fariam.

Dissemos que esse dinheiro não entrará nos cofres do Estado, ele ficaria bloqueado por 260 dias. Por isso o valor desses juros não é permanente, já que o outro há um prazo grande e os juros baixo – é só um empréstimo-ponte – e ficará bloqueado na Caixa Econômica Federal e só liberará esses recursos com a devida comprovação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além disso, a atitude de se privatizar o banco é corajosa, pois salvar-se-á uma parte e a instituição continuará a existir. Com isso, preservaremos os sete mil empregos atuais e oito mil aposentados, que não podemos jogá-los no olho da rua. O leite já foi derramado. Mas isso não seria humano, tampouco justo, porque fizemos isso com Minas Gerais quando, em situação semelhante, fizemos um empréstimo-ponte para o Banco de Crédito Real, e mais fizemos por São Paulo.

Sr. Presidente, toda a documentação está à disposição de S. Exªs. A citação está lá, faltava apenas o balanço. Naquela ocasião, tínhamos todos os balancetes, mas não tínhamos o balanço. Muitos apareceram com a versão primeira do meu relatório, onde se dizia não haver recebido os documentos e que somente às 11 horas o teriam recebido. Nesse caso, eu não poderia dizer o contrário. Está sobre a bancada um novo relatório com todos os documentos certos.

Podemos cometer uma discriminação com o Estado do Rio? Creio que podemos fazer justiça votando favoravelmente para salvar um banco que, por sua vez, salvará oito mil empregos. Sabem aqueles que já governaram, ou aqueles quem têm noção do que seja administração pública, o que significa oito mil empregos diretos. Multiplique-se esse número por cinco empregos indiretos e aí teremos uma fábula de empregos.

Sr. Presidente, com a maior tranqüilidade, digo que o voto tem que ser a favor do Rio de Janeiro.

Por essa razão, peço aos Senadores que votem "sim".

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Senador Ney Suassuna, sugiro que V. Exª inclua no item "d" a manutenção do princípio do plano de benefício solidário sobre a fiscalização da Secretaria da Receita... *(fora do microfone)* a Lei nº 6.435/77 e também o exposto

no art. 4º, para que os depósitos garantidores dos recursos obtidos através dos empréstimos, a que se refere o art. 1º, sejam feitos na Caixa Econômica Federal para garantir a destinação dos recursos, a fim de que eles não sejam utilizados em outras finalidades.

Essa proposição foi acatada, respeitando o que V. Exª, Senador Ney Suassuna, acatou.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Agradeço ao Dr. Pedro Parente a gentileza de sua presença nesta Comissão.

Em votação o relatório, que tem preferência, acrescido da sugestão do Senador Eduardo Suplicy.

Passa-se à votação nominal.

Os Senadores que votarem a favor do parecer do Senador Ney Suassuna, votarão "Sim"; os contrários, "Não".

*(Procede-se à votação)*

Votaram SIM 21 Srs. Senadores; e NÃO 05.

O relatório do Senador Ney Suassuna está aprovado.

Passemos ao item seguinte da pauta.

Peço aos Srs. Senadores que não se ausentem, tendo em vista a importância dos três itens que serão votados.

Passamos, agora, ao exame do projeto que institui o Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

Passo a Presidência ao Senador Fernando Bezerra, para relatar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para a leitura do seu voto em separado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – *(Leitura do voto em separado.)*

**VOTO EM SEPARADO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 1.838 de 1996, de autoria do Poder Executivo, visa instituir o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI – e o Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual.

Em 15 de maio de 1996, o PL foi encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, onde foi designado como relator da matéria o Deputado Sandro Mabel. Foram apresentadas emendas pelo Deputado Manoel de Castro, sendo acatada pelo relator da Emenda nº 2 que visa assegurar um rendimento mínimo ao quotista, nunca inferior a 6% anuais. No dia 22 de dezembro de 1996, foi pedida urgência para esse projeto. Outras 7 emendas foram propostas pelo relator. Foram designados relatores, em plenário, em substituição às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). No dia 23 de dezembro de 1996, foi aprovado o projeto pela Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), sendo o Relator Senador Romeu Tuma favorável à sua aprovação. O PL encontra-se nesse momento na CAE, após receber parecer favorável do Relator Senador José Serra.

O Fapi é um plano de poupança para a suplementação de renda dos trabalhadores quando da sua aposentadoria, que tem por objetivo a formação voluntária de poupança. O Fundo será formado por contribuições do empregado, do empregador ou de ambos.

Tem por méritos: constituir-se em um novo instrumento alternativo de poupança de longo prazo; promover uma forma de previdência complementar, especialmente para os trabalhadores autônomos e empregados de pequenas e médias empresas; apresentar flexibilidade, dado pela portabilidade plena, o que incentiva a competitividade entre as diversas instituições financeiras e seguradoras em prol do quotista.

É importante atentar para o fato que o Fapi é um instrumento financeiro que possui uma característica específica: o diferimento do IRPF para as aplicações nas contas, com tributação plena do IRPF quando do recebimento do total da poupança ou de uma renda, conforme a preferência do quotista. Não obstante, é preciso ressaltar mais uma vez, que ele é um instrumento financeiro, basicamente como qualquer outro fundo de aplicações, com poucas características previdenciárias. Portanto, considero ser necessária a inclusão de alguns critérios que confiram esse caráter ao Fapi.

Em primeiro lugar, deve-se conferir rendimento mínimo garantido ao quotista. Isso assegura o princípio da prudência do investimento, já que ao investir os recursos com segurança, a instituição financeira ou a seguradora poderá garantir um mínimo de retorno ao trabalhador. Vários Fundos de Previdência possuem uma rentabilidade mínima garantida de 6% ao ano mais a taxa de variação de um índice de preços, que no caso do Bradesco e da Sudameris Previdência é o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e no caso do Prever. A Taxa Referencial de Juros (TR).

O trabalhador, ao confiar recursos e pagar uma taxa de administração a uma instituição para geri-

los, mesmo que essa taxa seja baixa, como previsto no Fapi (de 2 a 4%, enquanto que a taxa de administração dos fundos de pensão oscilam em torno de 11%), espera poder proteger seu dinheiro por meio de investimentos seguros e confiáveis. Portanto, ao pagar pelo serviço administrativo é preciso assegurar ao aplicador o montante de recursos investidos no fundo. Esse garantia está contemplada no artigo 11 que o patrimônio das instituições administradoras do FPI do patrimônio do fundo, que será resguardado em caso de falência dessas instituições. Esse dispositivo é fundamental para a segurança dos recursos que o trabalhador poderá resgatar do fundo.

Ademais, o artigo 3º, parágrafo 2º sobre o regulamento do Fundo, que deverá ser aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, dispõe que este deverá conter regras a respeito da publicidade e remessa de documentos que atualizem o aplicador quanto aos investimentos. Esse é um ponto crucial para o funcionamento transparente do fundo que deverá fornecer informações, de forma democrática, aos seus quotistas. Para isso, é necessário definir a periodicidade dessa informação e suas características: os documentos distribuídos aos quotistas devem conter informação de fácil acompanhamento ao leigo, ou seja, a informação deve ser prestada de maneira didática e com uma periodicidade que, para o bom acompanhamento do aplicador, deve ser atualizado a cada dois meses.

Acredito que, mesmo com a divulgação adequada da informação concernente às movimentaçõ-es financeiras do fundo e sendo levado em conta o critério de portabilidade, é imprescindível que haja a participação dos quotistas nos órgãos responsáveis pela fiscalização do Fapi.

Especial atenção deve ser prestada ao art. 10º que dispõe sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda as aquisições e quotas efetuadas até o limite de R$ 2.400.00, no caso de pessoas físicas e de dez por cento do salário bruto de cada empregado ou administrador. Essa dedução não se aplica caso a pessoa física ou jurídica mantiver plano de previdência privada. Precisa-se saber, de antemão, qual o impacto sobre a receita tributária do governo dessa dedução do Imposto de Renda das aquisições de quotas, caso seja aprovado o Fundo de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual (FAPI). Minha preocupação foi trasmitada ao Secretário de Política Econômica, Sr. José Roberto Mendonça de Barros que afirmou ter sido também essa uma preocupação do Secretário de receita, Sr. Everardo Maciel.

Por fim, foram detectadas algumas incongruências no projeto, quanto à questão tributária, em seus arts. 7º 9º e 10º que procuro corrigir por meio da apresentação de emendas que se seguem. Ademais, sugiro uma modificação no art. 8º, em relação ao termo "movimentar", nele contido.

## II – Voto

Considerados os aspectos acima relacionados, pode-se, então, transformar o FAPI em um instrumento financeiro com claras características previdenciárias, o que, sem dúvida, é o objetivo do projeto. Segundo o Ministro da Fazenda Pedro Malan, em carta ao Exmo Senhor Presidente da República, um sistema de previdência padrão para qualquer sociedade deve basear-se no tripé: 1) social, pública, universal, obrigatória... 2) previdência complementar facultativa e 3) poupança individual do trabalhador.

Com o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Lei. Voto pela aprovação do projeto com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº 5

Dá-se a seguinte redação ao parágrafo 2º do art. 3º:

§ 2º O regulamento deverá dispor, pelo menos, sobre:I – constituição e suas características;

II – administração;

III – taxa de administração;

IV – composição e diversificação da carteira, objetivando a prudência e a diversificação de riscos;

V – patrimônio líquido;

VI – emissão, colocação e resgate de quotas;

VII – regras para os planos de contribuição;

VIII – portabilidade, objetivando garantir a possibilidade de transferência de patrimônio individual (quota-parte) de um fundo para outro, decorrido período de no mínimo seis meses;

IX – custódia e liquidação dos títulos e valores mobiliários do Fundos;

X – assembléia-geral;

XI – demonstrações financeiras;

XII – prestação de informações ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e à Superintendência de Seguros Privados;

XIII – publicidade e remessa de documentos com periodicidade bimestral e elaborada de maneira didática;

XIV – normas de fiscalização e aplicação de penalidades;

XV – rendimento mínimo garantido;

XVI – normas gerais.

Sala de Comissões, de de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 6

Acrescenta-se o seguinte parágrafo ao artigo 3º:

§ 4º O Conselho Monetário Nacional deverá regulamentar a participação dos quotistas do FAPI nos órgãos de fiscalização, no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Sala de Comissões, de de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 7

Inclui-se no artigo 3º o seguinte parágrafo:

§ O participante que deixar de contribuir para o Fundo por período superior a um ano fica sujeito ao custo financeiro estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, salvo caso em que seja comprovada queda significativa na renda do assegurado.

Sala de Comissões, de de 1997.
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 8

Dá-se a seguinte redação ao artigo 7º e acrescenta-se parágrafo único.

Art. 7º O empregador que instituir Plano de Incentivo à Aposentadoria Programa Individual, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, pode deduzir como despesas operacionais o valor das quotas do Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI adquiridas até o anual de 10% do salário bruto de cada empregado ou administrador desde que o Plano atinja, no mínimo, cinqüenta por cento dos seus empregados.

Parágrafo único. A dedução prevista neste artigo não se aplica no caso de a pessoa jurídica manter plano de previdência privada.

Sala de Comissões, de de 1997.
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

EMENDA Nº 9

Dá-se a seguinte redação ao inciso II, artigo 9º:

II – com incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Título de Valores Mobiliários, calculado à alíquota de até vinte e cinco por cento sobre o valor resgatado antes do prazo de dez anos, contados a partir da contribuição inicial.

Sala de Comissões, de de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 10

Dá-se a seguinte redação ao artigo 10 e ao § 1º:

Art. 10. As pessoas físicas poderão deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda as aquisições de quotas efetuadas na forma desta Lei até o limite anual de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

§ 1º A dedução prevista neste artigo não se aplica no caso de a pessoa física manter plano de Previdência privada.

Sala de Comissões, de de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 11

Dá-se a seguinte redação ao parágrafo único do artigo 8º.

Parágrafo único. O participante de Planos de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual que perder o vínculo com a empresa continua com direito às quotas do Fundo adquiridas em seu nome, com recursos do empregador, observados as regras dispostas nos incisos I e II do artigo 9º.

Sala de Comissões, de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

EMENDA Nº 12

Acrescenta-se o seguinte artigo:

Art. A instituição financeira ou seguradora, responsável pela administração do FAPI, deverá assegurar ao quotista um rendimento mínimo – considerando a média dos rendimentos dos fundos de previdência complementar abertos apresentada nos últimos 12 meses – que deverá ser definido por meio de regulamento a ser aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no artigo 3º.

Sala de Comissões, de 1997. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Peço aos Srs. Senadores que atentem para as palavras do Senador Eduardo Suplicy, que apresenta um voto em separado com relação ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

**O SR.** *(Não Identificado)* – Aliás, Sr. Presidente, essa matéria é muito mais importante para o futuro do País e para os trabalhadores do que essa que votamos há pouco.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – *(Continua a leitura do voto em separado.)*

Essas são, portanto, as contribuições que faço ao projeto e ao parecer do Senador José Serra.

Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar que, de um lado, há a preocupação de se votar o projeto tal como veio da Câmara, mas cabe ao Senado a responsabilidade de aperfeiçoá-lo. Havendo convocação extraordinária do Congresso, qualquer aperfeiçoamento que faça o Senado não implicaria delonga demasiada, desde que esse projeto seja apreciado hoje, votado com relativa rapidez pelo Plenário do Senado, encaminhado à Câmara que, em breve período de tempo, analisaria a proposição principal para que fosse aperfeiçoada aqui no Senado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, gostaria de saber o seguinte: o Senador José Serra apresentou parecer...

**O SR. JOSÉ SERRA** – Vou apresentar agora.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Considerando as...

**O SR. JOSÉ SERRA** – Já apresentei meu parecer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Considerando...

**O SR. JOSÉ SERRA** – Mas foi distribuído, o Dr. Dirceu deve estar...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Senador Bello Parga, vou passar a palavra ao relator e, em seguida, V. Exª teria a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Não obstante já ter apresentado o meu parecer na reunião passada, gostaria de retomar a visão a respeito do conjunto do projeto para, então, dar o parecer a respeito das emendas do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. BELLO PARGA** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Pela ordem.

**O SR. BELLO PARGA** – Já que o relator vai se pronunciar sobre as emendas do Senador Eduardo Suplicy, não seria melhor eu me pronunciar, falar sobre as minhas emendas para depois o relator responder?

**O SR. JOSÉ SERRA** – É que as emendas de V. Exª já foram consideradas no parecer já apresentado. Ocorre que o Senador Eduardo Suplicy pediu vistas e apresentou o substitutivo.

**O SR. BELLO PARGA** – Muito bem. Mas eu não poderia falar...

**O SR. JOSÉ SERRA** – Falar, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – O que o Senador José Serra explica é que, em relação às emendas apresentadas por V. Exª, já emitiu, já se pronunciou, e que o voto...

**O SR. BELLO PARGA** – Entendi bem, Sr. Presidente. Gostaria de pedir uma nova atenção do Sr. Relator para uma de minhas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – De qualquer modo, gostaria de lembrar a V. Exª que já estava com a palavra o Relator...

**O SR. BELLO PARGA** – Então tudo bem. Falarei depois. Não há problema.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Eu dizia: qual a finalidade deste projeto? É, na verdade, estabelecer uma alternativa de aposentadoria complementar e aberta para assalariados. Isso, naturalmente, tem muito a ver com a questão da taxa de poupança na economia, porque representa um incentivo para que as pessoas poupem, complementarmente ao que já recolhem para aposentadoria, com vistas a sua aposentadoria futura.

O projeto do Fapi, realmente eu não diria que é mais importante do que o projeto que votamos agora do Banerj, no sentido do impacto imediato, mas, sem a menor dúvida, é um projeto de grande alcance para a economia brasileira.

O Fapi trata-se, na verdade, de um fundo para o qual empregados e empregadores, conjuntamente ou não, contribuem de maneira espontânea, respeitado o intervalo máximo de um ano entre as aquisições de cotas. Esse intervalo representa um tempo, no nosso entendimento, suficiente para o planejamento financeiro dos cotistas, sejam eles de renda periódica, sistemática ou não, e, por outro lado, um estímulo ao hábito de poupar para a população, especialmente porque nós sabemos que os proventos

de aposentadorias e pensões medíocres da Previdência Social trazem uma insegurança muito grande para os assalariados quanto àquilo que poderão perceber quando se tornarem inativos.

Os recursos dessas aplicações vão ser aplicados no mercado financeiro e, na verdade, constituem um plano de poupança. A diferença primordial em relação ao plano de poupança comum diz respeito ao tratamento fiscal que é concedido ao Fapi, onde é possível o diferimento do imposto de renda para as contribuições até o limite anual de R$2.400. Além disso, o Fapi requer um tempo mínimo de capitalização de dez anos, contando da primeira contribuição, e a retirada desses recursos antes desses dez anos é desestimulada mediante uma incidência do IOF até 25%. Porque senão, na prática, terminaria não se transformando num fundo de aposentadoria, ao mesmo tempo tendo incentivo fiscal, o que a poupança não tem nessa proporção.

Os Fapi, quer dizer, os Fundos de Aposentadoria Programada Individual, seriam administrados por instituições financeiras e por entidades seguradoras, e elas terão, digamos, a responsabilidade pelos riscos, cuja fiscalização vai caber ao Banco Central, à CVM e à Susep, que é a superintendência relativa aos seguros. As aplicações seriam regulamentadas pelo Conselho Monetário.

Ao mesmo tempo, o Fapi seria um fundo portátil, digamos assim, ou seja, pode-se transferir cotas de um Fapi para outro, sem a ocorrência de quaisquer ônus, respeitados, naturalmente, um período mínimo de seis meses de permanência em um Fapi. Esse procedimento introduz, inclusive, uma variável de competitividade, porque se eu posso transferir para as instituições financeiras, trata-se de disputar para ver quem é que atrai o depósito do Fapi. O empregado cotista do Fapi vai manter direito às cotas adquiridas pelo empregador em seu nome mesmo após a quebra do vínculo empregatício, mas só poderá também movimentá-las depois de dez anos, senão isso poderia estimular uma indústria do desemprego, ou seja, estou numa empresa, ela está recolhendo para mim, eu saio da empresa e se eu puder retirar o fundo seria um sexto benefício do desemprego. O problema que tem o Brasil, que talvez não seja tão notado porque a situação do emprego não é boa, é o estímulo ao desemprego, porque é seguro-desemprego, é fundo de garantia, aviso prévio proporcional, décimo-terceiro, adicional de férias, enfim, uma série de incentivos.

**O SR.** *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERRA** – Apenas digo que, ao lado do benefício, é indiscutível que a pessoa que se desemprega tem um conjunto de benefícios acumulados que podem, em certas circunstâncias, estimular o próprio desemprego.

Outro aspecto importante é que ás empresas que instituírem planos de incentivos para a aposentadoria programada individual deverão incluir, pelo menos, 50 de seus empregados nesses planos. Isto, para evitar uma indexação do programa, porque, de repente, se faz, apenas, para nível de gerência, nível administrativo e tudo o mais. Mas, na verdade, isso obriga a que o ingresso envolva a maioria dos empregados. Este é o resumo do projeto que já apresentei, no meu parecer, na reunião passada.

Com relação ao voto em separado do Senador Eduardo Suplicy, gostaria de apresentar a minha apreciação. O Senador Eduardo Suplicy apresenta as Emendas de nºs 5 a 12 e o objetivo de S. Exª é o aperfeiçoamento das características do Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

O meu voto, com relação as emendas, é o seguinte: as Emendas de nºs 5 a 12, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, "objetivam estabelecer uma garantia de rendimento mínimo ao cotista, bem como garantir a transparência das informações referentes aos diversos Fapi." Mas creio que, de fato, a maior garantia do rendimento mínimo que o Fapi pode obter é, justamente, a sua portabilidade, porque posso transferir de um para outro e as regras de prudência e transparência que vão ser estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Essas características vão garantir a concorrência entre as diversas instituições financeiras e seguradoras autorizadas a constituir o Fapi. Logicamente nesse ambiente competitivo, a administração de cada Fapi terá por meta, obter melhor rendimento para os seus cotistas, porque o elemento da concorrência, realmente, é fundamental. Creio que estabelecer um rendimento mínimo vai aproximar o Fapi da caderneta de poupança, desvirtua o objetivo. Esta é a questão: vou, já, estabelecer um piso de rendimento.

Quanto à periodicidade da remessa de documentos e as normas de fiscalização, estou convencido de que é melhor deixar essa atribuição para o Conselho Monetário Nacional, porque o Conselho tem flexibilidade para acompanhar a evolução do mercado financeiro e o surgimento de inovações financeiras eventuais, com as necessidades de novas regras de atuação. Creio que, no caso da lei, fazer essa regulamentação haveria uma rigidez indesejável.

A Emenda de nº 6, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, tem por objetivo estabelecer a participação dos cotistas nos diferentes órgãos da fiscalização. Acredito que, em tese, operacionalmente isto poderia parecer meritório, mas é muito complicado. A fiscalização do FAPI como, na verdade, é um instrumento de natureza financeira, vai ficar a cargo do Banco Central, da CVM e da Susep.

Inclusive, no projeto há uma inovação que dá uma atribuição conjunta a esses três órgãos, o que, realmente, inibe a possibilidade de desvios. Além disso, esses órgãos de fiscalização do FAPI, têm atribuição de fiscalização de todo o sistema financeiro, que é o Banco Central, todas as seguradoras que a Susep e de todas as sociedades anônimas, que é a CVM.

Dessa maneira, digamos, há um requerimento de conhecimento ultra especializado que envolve, também, informações sigilosas para quem participa do esquema da fiscalização. Nesse sentido, diria que me parece não ser recomendável a aceitação dessa emenda. Até por que a maior fiscalização que o FAPI pode ter é a do próprio cotista, ao conferir o seu rendimento e dispor da possibilidade de migrar para outro administrador que lhe inspirar, eventualmente, maior confiança.

A Emenda de nº 7 altera dois pilares do projeto em análise, que são incentivo da poupança a longo prazo e o baixo custo, que é a administração do fundo. Porque ela propõe a possibilidade do cotista não contribuir para o seu fundo por período superior a um ano, ainda que sujeito a custo financeiro. Na verdade, isto ao abrir a possibilidade da não contribuição, não só vai desincentivar a poupança, como também vai elevar, evidentemente, o custo de administração do FAPI, em detrimento dos cotistas que estiverem contribuindo, sistematicamente. Além do que, o projeto já prevê uma possibilidade de variações periódicas na venda, ao admitir um intervalo de até um ano, entre uma contribuição e outra. Nesse aspecto, em caso de perda significativa de renda, o cotista poderá sacar o patrimônio constituído, naturalmente pagando os tributos correspondentes aos instrumentos de poupança, de médio e longo prazos. Por isso, acho que também não é adequada a alteração do projeto nesses termos propostos.

Finalmente, as Emendas nºs 8 e 10, do Senador Suplicy, procuram estabelecer limites à dedutibilidade do Imposto de Renda. Creio que a preocupação com as perdas fiscais, inerentes a projetos de isenções, é correta e relevante. Louvo a iniciativa nesse caso do Senador; mas, na verdade, o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1996, nos arts. 7º e 10, já atende satisfatoriamente, na minha opinião, a essa proposta, pois limita uma dedutibilidade do Imposto de Renda para as pessoas físicas nos mesmos moldes propostos pelo Senador.

Finalmente, a Emenda nº 9 transforma a alíquota padrão de 25%, para retiradas anteriores ao prazo de dez anos, em alíquota máxima de 25%, disponibilizando assim alternativas para tributação do FAPI, conforme as suas necessidades.

A alíquota estabelecida pelo Projeto 71, de 1996, na verdade, foi fixada com base na estrutura e taxas praticadas no mercado financeiro, refletindo, portanto, a realidade do momento.

O mais importante, Senador Suplicy, eu também pensei em estabelecer no meu relatório essa mudança – é o máximo de 25%. Mas isso, Senador, é desnecessário, porque o art. 153, da Constituição Federal, já dá poderes ao Poder Executivo para alterar as alíquotas de IOF de acordo com as condições de funcionamento do mercado financeiro ou as necessidades de política econômica, através de decreto.

Eu, inclusive, tive a preocupação de consultar a Procuradoria da Fazenda Nacional, que deu um parecer nesse sentido. Portanto, essa alteração não seria necessária, implicitamente a alíquota de 25% já é máxima, permitindo-se essa alteração. Atende, portanto, ao espírito do que V. Exª deseja.

A Emenda nº 11 disponibiliza para o trabalhador que perder o emprego a possibilidade de utilizar-se das cotas adquiridas em seu nome pelo empregador, antes do prazo de dez anos, sem incidência de tributação. Creio que aqui estaríamos criando um novo fundo de garantia, ou seja, o empregado que perder o emprego retira o FAPI e acabou o fundo de aposentadoria. Na verdade, trata-se de um acréscimo ao Fundo de Garantia, que já é isso.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que têm um sistema como o do Fundo de Garantia. Perdeu o emprego sem justa causa, demissão imotivada, já pode retirar. Estaríamos transformando o instrumento da poupança – não tenho dúvida – porque essa passaria a ser a norma. Todo mundo vai retirar na hora em que perder o emprego, porque quem ficar menos de dez anos vai retirar. Portanto, na minha opinião, desvirtuaria.

Por isso, Senador Suplicy, na verdade, eu manteria a redação do projeto na forma que apresentei aqui, na forma relatada, e rejeitaria as Emendas de nºs 5 a 12, reconhecendo o espírito e as intenções positivas de V. Exª, no que se refere ao aperfeiçoamento do novo instrumento de poupança;

mas eu manteria o parecer na forma apresentada e o submeteria a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** - Sr. Presidente, efetivamente, o ilustre relator apreciou as três emendas que apresentei. Primeiro, indago se seria o caso, tratando-se da Emenda nº 2, de pedir um destaque para a mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Perfeitamente.

**O SR. BELLO PARGA** - Nesse caso, peço destaque para a Emenda. Solicito à Comissão que prepare o requerimento para o destaque da Emenda nº 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer três registros e tomaria a liberdade de fazer um apelo ao Senador José Serra. Recebi um telefonema...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Eu pediria atenção à palavra do Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Recebi há pouco um telefonema de um antigo e ardoroso fã do Senador José Serra, dos seus tempos de UNE, que me pediu para trazer, na próxima reunião, uma garrafinha da Pureza, refrigerante profundamente nacional de Rancho Queimado, Santa Catarina. Ele vai mandar uma garrafinha de Pureza, que é um refrigerante nosso, porque se lembrou do nosso querido Senador José Serra, da época da UNE. Tenho certeza de que foi com um sentimento nacionalista.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Para homenagear o Governador Tasso Jereissati.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Já que homenageou o Governador Tasso Jereissati, na próxima reunião vai homenagear Rancho Queimado e o meu querido Nego Céu, que ainda fabrica o refrigerante Pureza.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Se me permite, Senador Amin, esse refrigerante foi trazido aqui para que eu pudesse servir ao Senador Artur da Távola, que estava muito pálido hoje.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas eu ainda estou achando que ele ficou ali para fazer **marketing**. Então, da próxima vez trazemos o Pureza. Quem sabe, damos uma colher de chá. O Havaí já teve uma colher de chá neste fim de semana, quem sabe se o Pureza também tem.

As minhas colocações são duas apenas. Primeiro, acho que a iniciativa do Governo é muito boa. Penso que criar um novo mecanismo de poupança baseada na relação de emprego e no pacto entre o patrão e o empregado é algo que o Brasil deve fomentar. Gostaria de dizer, inclusive ao Senador Bello Parga...

**O SR. (Não Identificado)** – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Exatamente, é um modelo complementar. Cria-se uma forma de poupança adicional, voluntária, sem entrar na revogação de nenhum outro dispositivo já existente. Então, esse é realmente um complemento – ou até, se alguém quiser, suplementar -, sem compulsoriedade, absolutamente voluntário, pactuado entre o capital e o trabalho. É uma criação madura que pode ser muito boa para o País, se houver a compreensão de ambas as partes. Acho que o legislador tem que dar o consentimento, o **nihil obstat**.

Concordo com o esforço do Senador José Serra. Vou votar a favor do seu relatório, pois tanto o seu relatório inicial quanto o relatório atual considerando as emendas – porque se trata de um **nihil obstat**, um "não impeço, não proíbo, nada contra" – acho que deveríamos acelerar. Eu que gosto de examinar as questões, penso que não há prejuízo algum em se aprovar o texto como veio da Câmara dos Deputados. Não que as emendas não sejam boas, pelo contrário; tanto o Senador Eduardo Suplicy, como o Senador Bello Parga apresentaram emendas judiciosas, corretas; mas a minha inclinação é aprovar o parecer e o relatório complementar do relator, porque devemos dar esse aprovo e depois avaliar como funciona.

A única sugestão que tenho, e creio que contemplaria de certa forma a preocupação do Senador Eduardo Suplicy na questão do rendimento mínimo, poderia ser resolvida num acordo entre o relator e o Governo na regulamentação. Não adianta termos três fiscais – Susep, CVM e Banco Central; acho pouco. E cremos que o cotista é o grande fiscal, eu até acreditava nisso até a CPI dos Precatórios; na CPI dos Fundos de Pensão já veio isso à baila, compras de **debêntures**.

Naquela época, perceberam um processo de compra, a cadeia da felicidade já veio daquela ocasião, com deságios iniciais de 35% e depois 15% no mesmo dia. Como vemos grandes fundos de investimentos entrando nisso, também não sei se conseguimos ser fiscais.

Então, Senador José Serra, votarei com o seu parecer, com todo o respeito aos Senadores que propuseram, sem acolher as emendas, mas com uma sugestão: o Poder Executivo poderia implantar no decreto e depois poderíamos examinar como lei. Seria exigir da Susep, da CVM e do Banco Central a publicação de um **ranking**, ou seja, o **rating** de rendimento dos fundos, para saber quais os que estão dando os melhores resultados.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sem dúvida. Isso é típico de regulamentação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Isso sim, não é tabelar, mas é dizer que o FAPI (Fundo de Aposentadoria Programada Individual) da empresa X ou do conglomerado – cada um vai organizar como puder – , pactuado por uma entidade da CNI, por exemplo, está dando rendimento tal, que o coloca como primeiro do Brasil, por tais razões – o **rating**. E, partir daí, faríamos um **ranking**. O FAPI é uma coisa espontânea, capital privado – é do trabalhador, mas é privado; é dele, mas ele não tem essa informação. Então, se essas instituições prestarem essa informação, elas estarão responsabilizando-se...

**O SR. (Não Identificado)** – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - O meu corretor vai dizer o seguinte: eu estou posicionado em primeiro lugar, era o terceiro e passei para essa posição; quero que o senhor transfira o seu FAPI para mim. É um comportamento típico de mercado, que, acredito, vai ajudar muito o mercado financeiro em geral.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, quero pedir a palavra para comentar a respeito das emendas do Senador Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – O destaque vai ser votado, não tem mais comentários sobre ele.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Mas eu gostaria de dar o meu parecer sobre a emenda.

Na verdade, as Emendas nºs 2 e 3, de V. Exª, pretendem ampliar a dedução do Imposto de Renda ao não fixar limites para deduções.

**O SR. BELLO PARGA** - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERRA** - Qual é a Emenda nº 2? Não tenho aqui o texto dessa emenda.

**O SR. BELLO PARGA** - O art. 7º é supressivo do último trecho... (inaudível. fora do microfone.)

**O SR. JOSÉ SERRA** - Mas aqui diz que o empregador que institui plano de incentivo à aposentadoria programada e individual, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, pode deduzir com despesas operacionais o valor das cotas do Fundo de Aposentadoria Individual adquiridas, observado o disposto no art. 10 dessa lei.

**O SR. BELLO PARGA** – Ponto final. Aí estou suprimindo o restante.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Então, onde está o texto do art. 10?

**O SR. BELLO PARGA** – É o 7º, não é o art. 10: ...desde que o plano atinja no mínimo 50%. Estou suprimindo essa limitação. Só indiretamente há dedução – tirar a limitação de 50%.

**O SR. JOSÉ SERRA** - No caso dos 50% para nós, Senador Bello Parga, qual é a idéia que apresentei aqui na minha exposição de motivos? É impedir a elitização do plano. O empregador que aderir tem que fazê-lo para a maioria dos empregados da empresa, e não só para uma parte. Ao tirar esse requisito, inclusive, estabeleço um critério que pode levar a uma elitização o planejamento tributário para não se pagar imposto. Essa foi a razão pela qual não acolhi a emenda de V. Exª.

**O SR. BELLO PARGA** - Que não está expresso no relatório.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Está no relatório anterior. No fundo, é uma providência que tende a ampliar as possibilidades de isenção, porque trabalho apenas com uma pequena minoria da minha empresa e tenho o desconto tributário de toda maneira.

Em todo caso, esclareço a V. Exª que essa foi a razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Sobre a mesa, requerimento para destaque de votação dos Senadores Bello Parga e Eduardo Suplicy, que submeto à apreciação do Plenário.

Submeto à votação o parecer do Senador José Serra, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 2, do Senador Bello Parga, com parecer contrário do Senador José Serra.

**O SR. BELLO PARGA** – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

Informo à Assessoria que não há encaminhamento para votação de destaque.

Submeto à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 2, do Senador Bello Parga, (o projeto já foi votado) queiram permanecer sentados. (Pausa)

Em votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Tem a palavra V. Exª.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, o Senador Bello Parga havia solicitado a palavra para explicar sua emenda anteriormente e ficou aguardando uma possibilidade de encaminhamento. Indago de V. Exª se não é possível que ele pelo menos expresse seu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Concedi a palavra ao Senador Bello Parga, para que S. Exª pudesse fazer a exposição sobre a matéria. Logo depois que emitiu seu parecer o Senador José Serra, S. Exª apenas pediu que fizesse destaque à Emenda nº 2. Entretanto, não vejo qualquer mal que isso aconteça e concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente. Sr. Presidente. A Emenda nº 2 efetivamente, no entender do ilustre Relator, pode ter traços, vestígios de elitização. No entanto, ela se constitui num impedimento à adesão de grande número de empresas.

Detalhando a emenda, eu diria que, ao estabelecer um percentual mínimo – e para isso peço a atenção do ilustre Relator e dos demais Senadores – de funcionários a serem atingidos pelo plano, como condição para dedutibilidade das contribuições, o projeto pode limitar situações em que seria possível à empresa adotar o programa, gozando do benefício da dedutibilidade.

Normalmente, os planos de previdência complementar instituídos por empresas pressupõem a adesão por parte dos funcionários, já que, via de regra, a empresa se compromete a contribuir para o plano com o valor complementar ao valor que o funcionário se propuser a contribuir.

Então, para ter elitização seria preciso que os de menor renda não tivessem a vontade, não fosse um ato volitivo deles. Caso seja estabelecido um percentual mínimo de funcionários a serem atingidos pelo plano, para que a empresa possa gozar do benefício da dedutibilidade, a empresa pode ser ver impossibilitada de adotar o plano em função de um baixo nível de adesão dos seus funcionários.

Se considerarmos ainda a situação de pequenas empresas em que a contratação ou demissão de poucos funcionários pode alterar rapidamente o percentual de empregados beneficiados pelo FAPI, vemos que o estabelecimento de percentual mínimo de funcionários beneficiados pelo plano, pode inviabilizar para essas empresas a adoção dos planos nos moldes pretendidos pelo projeto de lei.

Ressaltamos ainda que as contribuições das previdências complementares abertas não estão sujeitas a este limite, motivo pelo qual a redação deste artigo, ou seja, esta emenda supressiva favorece a adoção de um tipo de programa em detrimento do outro, o que contraria os objetivos do plano.

Seriam essas as minhas observações, Sr. Presidente, e agradeço a V. Exª a compreensão para com minha vontade de explicá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador José Serra para se posicionar em relação à emenda de V. Exª.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Brevemente, Senador Bello Parga, entendo a intenção de V. Exª, mas creio que essa questão de impedir a elitização desse novo fundo é uma parte importante do conjunto do projeto, porque, do contrário, posso restringir, por exemplo, o plano aos administradores simplesmente com o planejamento para pagar menos Imposto de Renda os dois lados.

A exigência aqui colocada de que a empresa só possa abater como despesa bruta do Imposto de Renda, caso mais de 50% dos empregados estejam incluídos, impede – para dizer de maneira eufemística – o planejamento tributário. Por outro lado, é a empresa que oferece aos empregados. O fato de os empregados serem substituídos não causa qualquer problema, porque a empresa pode oferecer aos novos. Se diminuir o número de empregados, o percentual pode até se elevar acima de 50%. Portanto, considero, para efeito do espírito do projeto, esse requisito de 50% essencial. Daí o parecer que apresentei contrário à emenda de V. Exª, embora reconhecesse qual o espírito de V. Exª: o de ampliar a abrangência do plano. Por isso o parecer foi contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Encerrada a discussão.

Submeto à votação a Emenda nº 2, do Senador Bello Parga, com parecer contrário do Sr. Relator, Senador José Serra.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Rejeitada a emenda, com o voto favorável apenas do Senador Bello Parga.

Submeto à votação a Emenda nº 5, do Senador Eduardo Suplicy, que também tem parecer contrário do Sr. Relator.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, apenas queria lembrar que se trata daquela emenda que se refere ao rendimento mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Rejeitada a emenda.

Emenda nº 12, do Senador Eduardo Suplicy, também com parecer contrário do Relator.

Os Srs. Senadores que rejeitam a emenda se manifestem; os que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – É a que se refere à melhor periodicidade das informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Os Srs. Senadores que apóiam o parecer do Relator permaneçam sentados; os que votam pela emenda se manifestem. (Pausa)

Rejeitada a emenda, com o voto dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

Passo a Presidência ao Senador José Serra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O relatório foi aprovado.

Passamos ao Item 3 da pauta, que é o Fundo de Terras.

Convidei o Ministro Raul Jungmann.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Penso que o projeto de Santa Catarina...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Podemos inverter. Só advirto que convidamos o Ministro, que espera há meia hora...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Se houver discussão, retiramos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Convidamos o Ministro Jungmann, que está esperando há meia hora e eu me permitiria, inclusive, chamá-lo.

Peço ao Sr. Dirceu...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, conversei há pouco com o Relator da matéria relativa ao Banerj, Senador Ney Suassuna, e lembrei-lhe que no meu aparte eu havia exposto que no item "d" ele havia acatado a expressão "mantendo o princípio de plano de benefício solidário sob a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistencial Social, como determina a Lei nº 6.435/77, e S. Exª disse naquele momento que havia acatado a minha sugestão. Foi entregue à Mesa, entretanto, o voto sem essas três linhas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª tem razão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – E ele me disse... Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª tem razão. Eu pediria a V. Exª que se entendesse com o Dr. Dirceu para proceder a essa retificação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pois bem, eu apenas gostaria de transmitir que o Senador Ney Suassuna acaba de me dizer, por telefone, que acatou a emenda, conforme está nas notas taquigráficas, e que todos assim compreenderam e que esse seja o entendimento da Comissão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu pediria que o Ministro Raul Jungmann fosse trazido à mesa.

Passaremos à apreciação da rolagem de dívida de Santa Catarina. O relator é o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, pela ordem.

Poderíamos votar da pauta que trata de um pequeno empréstimo para uma pequeníssima prefeitura do Rio Grande do Sul?. Penso que não há...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Há a questão de Santa Catarina. Podemos votar. Mas temos de apreciar hoje o Fundo de Terras. Convidamos, por sugestão de membros da Comissão, o Ministro Raul Jungmann. Não tenho qualquer problema quanto ao limite de tempo para conclusão da reunião, apenas diria que é importante que pudéssemos fazer de forma expedita as diferentes votações.

O Senador Kleinübing é o Relator; porém, por motivo de exames médicos não pôde comparecer e me pediu que transferisse a responsabilidade para o Senador Esperidião Amin, a quem solicito que leia o parecer do Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Srs. Senadores, serei brevíssimo. Estou distribuindo o parecer; como V. Exªs podem ver, o relatório e o voto estão colocados sob minuta, mas estou assinando e gostaria de assinalar três questões apenas:

Estou substituindo, na apresentação deste relatório, o Senador Vilson Kleinübing, como disse o

Presidente José Serra, já que S. Exª está hoje se submetendo a exames médicos em função de problemas de saúde que, mercê de Deus, já superou. Os exames médicos dele são acompanhados, certamente, pelas nossas orações para que tudo corra bem. A ausência de S. Exª é mais do que justificada. Eu próprio o deixei em São Paulo hoje. Quero dizer, estávamos juntos no mesmo avião até São Paulo.

O que eu gostaria de ressaltar como segundo ponto é que o Estado de Santa Catarina terá, assim como Minas Gerais, por exemplo – sei que o Senador Francelino Pereira tem a mesma preocupação -, títulos que vencem nos dias 1º de julho – e aí peço a atenção do Senador Casildo Maldaner -, 1º de outubro, 1º de novembro e 1º de dezembro. O total dos vencimentos do ano perfaz uma cifra superior a 500 milhões de títulos ao valor nominal de R$1. O Estado de Santa Catarina, além das questões que fazem parte da CPI dos precatórios, tem, segundo nota técnica, vários pontos que suscitam senão dúvida pelo menos questionamento nesta comissão. Vou trazer à luz alguns desses aspectos;

1) a operação pleiteada não se enquadra nos limites do art. 4º da Resolução nº 69/95;

2) o Governador do Estado de Santa Catarina apresentou declaração de adimplência junto às instituições integrantes do sistema financeiro nacional; porém, segundo registro no Cadin – Cadastro de Inadimplentes – o Estado se encontra inadimplente;

3) de acordo com certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo de Santa Catarina, no exercício de 95, cumpriu o disposto no art. 27 e no art. 212; no entanto, as despesas com pessoal são da ordem de 79%.

A dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina entre dezembro de 94 e dezembro de 96 cresceu 255% enquanto que o estoque da dívida do conjunto de Estados e Municípios no mesmo período foi elevado em 114%. Portanto, foi mais do que o dobro da média nacional.

Estabelecendo-se uma estimativa do valor da dívida mobiliária de Santa Catarina vencível no segundo semestre, corrigida pelo IGPM, chega-se a um valor 2,5 vezes menor do que o montante efetivo, utilizando-se a taxa Selic. Com isso, tem-se uma idéia dos juros que estão incorporados ao valor emitido. Com base no critério estabelecido no art. 27 da Resolução 69/95, o Estado possui margem de resgate de 1,25, sendo sugerido 98,75% para rolagem. Contudo, temos estabelecido o padrão de 98% e essa é a razão do meu voto. Segundo, como há uma série de questões a serem resolvidas, o meu voto, seguindo o que se está fazendo para Minas Gerais, abrange apenas o que é urgente, isto é, apenas a porção vencível no dia 1º de julho.

O projeto de resolução que submeto à Casa tem as cautelas de praxe já adotadas pela Comissão em matéria de leilão. Ressalto que Santa Catarina colocar no mercado financeiro os títulos vencíveis em 1º de março e 1º de maio, sem deságio, ou seja, o Estado sabe fazer o certo. Principalmente quando é o BESC que opera.

Mas o assunto não é, a meu ver, polêmico. Seria polêmico se fosse relacionado a precatório. E o Estado não pode ser prejudicado com a retenção da tramitação desta matéria, que, repito, envolve a rolagem de dívida vencível no dia 1º de julho e em meses seguintes.

O meu parecer é por que se aprove o projeto de resolução que eu apresentei a V. Exªs, com a cautela para que se autorize a rolagem apenas do vencível no dia 1º de julho, à semelhança do que consta do processo de Minas Gerais e que faz parte de uma deliberação recente também.

O processo permanece tramitando, inclusive, em princípio, com o mesmo relator.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Não há necessidade do Governo tomar nenhuma providência? Sem complementação de documento?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - A não ser alguma diligência que a Comissão ou o Plenário aprovem.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Se houver alguma diligência, o Governo cumpre a diligência e nós votamos dentro desse processo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Exatamente.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Não precisa ocorrer mais aquela tramitação toda?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - O processo continua tramitando, extraída do processo a porção correspondente ao que se está autorizando.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Relator, quando ocorreria o vencimento seguinte a 1º de julho?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Em 1º de outubro.

Em socorro do que reclama o Senador José Fogaça, em boa hora, vai sair esta resolução, se for aprovada; daqui a pouco podem sair uma, duas ou três outras resoluções. Apenas o processo é o mesmo. A resolução é que mudará.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, em conseqüência, apresento a V. Exª requerimento para que a matéria tramite. Mas eu gostaria que o Senador Casildo Maldaner, que tem sido avalista, que tem sido um verdadeiro cruzado em favor das questões que envolvem os títulos de Santa Catarina, assinasse também o requerimento para que a matéria fosse ao plenário em regime de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Passamos ao item seguinte da pauta. Atendendo a um apelo do Senador José Fogaça, que é o Relator, examinaremos o projeto da Prefeitura de Coronel Barros, para contratar operação de crédito junto à CEF, no valor de R$61.355,51, destinado à construção de unidades habitacionais.

O parecer do Senador é favorável, nos termos do PRS que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

Peço a atenção dos Senadores Requião e Amin para o parecer do Senador José Fogaça, uma vez que o Paraná é um Estado praticamente vizinho, e Santa Catarina, certamente é vizinho.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – *(Leitura do parecer.)*

**PARECER Nº , DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 100, de 1996 (Of. PRESI-96/3482, de 27-11-96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/DIARE-96/1023, de 25-11-96, daquele Banco, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R$61.355,51, destinada à construção de unidades habitacionais.**

**Relator: Senador José Fogaça**

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 100, de 1996, pleito da Prefeitura de Coronel Barros (RS) no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R$61.355,51 (sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), destinada à construção de unidades habitacionais.

O pleito encontra-se instruído nos termos da Resolução nº 69/96, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

**a)** *valor pretendido:* R$61.355,61 (sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos);

**b)** *encargos:*

– taxa de juros: 7% a.a., exigíveis, mensalmente, inclusive no período de carência;

– *taxa de risco de crédito:* 1% do valor do financiamento;

**c)** *destinação dos recursos:* construção de unidades habitacionais;

**d)** *condições de pagamento:*

– do principal: em 180 prestações mensais, após carência de 7 (sete) meses;

– *garantia:* vinculação de parcelas de FPM e ICMS.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação de crédito através do Parecer Dedip/Diare – 96/1023, de 25-11-96. Segundo a análise feita, a operação acha-se contida nos limites estabelecidos pela Resolução nº 69/96. Foi verificado, no entanto, que a referida Prefeitura não cumpriu o disposto no art. 13, item VII, da mencionada Resolução, no que se refere ao artigo 212 da Constituição Federal.

O Prefeito encaminhou ao Presidente do Senado Federal ofício justificando o não-cumprimento da exigência relativa a gastos com educação. Conforme explica o Prefeito, os alunos do Município estão em número muito reduzido e dispersos geograficamente. Para atender a exigência Constitucional, a Prefeitura realizou concurso público, aprovou um plano de carreira no magistério, reformou todos os prédios escolares e procedeu à nucleação de 10 escolas para 5 escolas em 1994 e apenas 1 escola em 1995. Também fornece transporte escolar para todos os alunos. Apesar de a Prefeitura não ter conseguido atingir o limite mínimo exigido pela Constituição Federal, despende um **per capita** de mais de R$2.809,00, quando a média do Estado é de R$760,00. Também o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul declarou que o Município despendeu, no primeiro trimestre de 1996, o percentual de 33,12% com gastos em educação.

Diante do acima exposto, e considerando o mérito do pleito sob exame, somos de parecer favorável á autorização, pelo Senado Federal, da operação de crédito solicitada pela Prefeitura de Coronel Barros (RS), nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$61.355,51 (sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), destinada à construção de unidades habitacionais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$61.355,51 (sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

**a)** *valor pretendido:* R$61.355,51 (sessenta e um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos);

**b)** *encargos:*

– taxa de juros: 7% a.a, exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

– *taxa de risco de crédito:* 1% do valor do financiamento;

**c)** *destinação dos recursos:* construção de unidades habitacionais;

**d)** *condições de pagamento:*

– *do principal:* em 180 prestações mensais, após carência de 7 (sete) meses;

– *garantia*: vinculação de parcelas de FPM e ICMS.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997. – **José Serra**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Carlos Bezerra – Júlio Campos – Freitas Neto – Casildo Maldaner – Jonas Pinheiro – Beni Veras – Bello Parga – Osmar Dias – Levy Dias – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Abdias Nascimento.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador José Fogaça. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Passa-se ao item seguinte da pauta, Projeto de Lei nº 25, de 1997, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Com relação a esse projeto, na reunião passada, apresentei um voto em separado, que não chegou a se materializar como um voto em separado.

Fizemos um entendimento e o relator apresenta um novo texto no dia de hoje, a partir de alguns entendimentos, sobre os quais me manifestarei em seguida.

Mas nós concluímos, ao longo da reunião, que seria interessante ter uma palavra do Governo a respeito do projeto. Para quê? Para que pudéssemos nos aproximar mais de algo factível, do ponto de vista de ser instituído. Para isso houve a sugestão de convocarmos o Ministro Raul Jungmann, que é a autoridade do Governo mais próxima ao tipo de questão tratada pelo projeto, para que aqui pudesse apresentar os seus comentários a respeito dessa questão, ouvindo ao mesmo tempo as justificativas e sugestões por parte dos Srs. Senadores.

Portanto, gostaria de abrir esta etapa da reunião pedindo ao Ministro Raul Jungmann que se dirigisse à Comissão apresentando as suas considerações a respeito e agradecendo a presença do Ministro, a vinda a esta reunião, e sua paciência para aguardar a entrada do projeto, uma vez que, em função de votações anteriores, nós atrasamos praticamente em uma hora o momento da intervenção do Ministro.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** – Não seria conveniente, como sugestão apenas, antes da manifestação do Ministro, que eu apresentasse as alterações do substitutivo? Enviei ao Ministro, ontem, o substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Seria melhor começar com o Ministro, pois nós nos arriscamos a, digamos, enveredar por um caminho de detalhes que, eventualmente, prejudicaria a participação do Ministro. Poderíamos fazer isso em seguida.

**O SR. OSMAR DIAS** – Concordo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Sr. Presidente da comissão, Srs. Senadores presentes, é um prazer retornar a encontrá-los, sobretudo para discutir um projeto que, inegavelmente, possui méritos e a preocupação de nos ajudar neste que é, sem sombra de dúvida, um dos principais problemas contemporâneos do Brasil, que é a questão da reforma agrária.

Parabenizo o trabalho desenvolvido pelo Sr. Relator e pelo Sr. Presidente no sentido de aprimorar o projeto do ilustre Senador Esperidião Amin.

Passo de imediato a fazer algumas considerações no sentido de contribuir com esse projeto.

Inicialmente, em termos de contribuições e observações de ordem geral, a primeira preocupação que nos ocorre é exatamente a seguinte: ao criar o fundo e ao consignar que os recursos desse fundo serão, sobretudo, de origem orçamentária, na verdade, estamos criando um mecanismo expedito, sem a menor sombra de dúvida, para que possamos trabalhar e fazer a política agrária do País, mas, ao mesmo tempo, não estamos aqui identificando fontes adicionais novas, por assim dizer, de recursos. Isso vai, efetivamente, nos criar um problema que eu gostaria de antecipar.

Tenho quatro grandes grupos, por assim dizer, de destinação dos recursos orçamentários, quais sejam: aqueles que remetem as TDAs; um segundo grande grupo que é exatamente o investimento que é feito nos projetos e nas atividades do Ministério; em terceiro lugar os dispêndios que são relativos a máquina e, em quarto e último, nós temos hoje um volume muito grande de dispêndios em termos de precatórios, o que acredito, inclusive, venha a ser fortemente reduzido a partir da emissão da Medida Provisória nº 1.577.

Então, se nós fôssemos, hoje, pensar na criação desse fundo e na destinação de recursos para esse Fundo, fica para nós claro que, na verdade, teria de retirar ou aplicar recursos orçamentários já destinados para iniciar a operação desse fundo.

Esclareço, hoje tenho, por exemplo, um montante de recursos que são destinados ao pagamento de benfeitorias. Esse pagamento de benfeitorias vem, geralmente, casado com a emissão de TDAs, porque, de acordo com os dispositivos constitucionais, a terra nua é paga com títulos da dívida agrária, enquanto que a benfeitoria correspondente e que faz parte do imóvel rural tem de ser paga em dinheiro. Então, existe um casamento, há uma previsibilidade de recursos da TDA, ou a própria TDA, e os recursos para se realizarem as benfeitorias.

Fora isso, temos uma quantidade muito pequena para a aquisição de imóveis rurais. Por quê? Porque a regra é que a reforma agrária priorize, que ela se preocupe com a desapropriação, com as áreas improdutivas e só residualmente, em casos excepcionais, ela deve se preocupar e deve, portanto, adquirir áreas produtivas. Daí que a participação no orçamento dos recursos para aquisição seja, eu diria, em comparação ao volume global de recursos, bastante restrito.

Além do mais dispomos de um instrumento expedito, que estaremos revendo em breve, que é o Decreto nº 433, que regulamenta, por assim dizer, a aquisição de áreas mediante o pagamento em dinheiro.

No caso do Fundo, se nós observássemos as fontes, as disponibilidades hoje, por exemplo, que constam do orçamento, a verdade é que eu estaria dividindo, de certa forma, desviando um certo volume de recursos para iniciar a operação do Fundo.

Então, a primeira observação que eu teria a colocar aos Srs. Parlamentares, aos Srs. Senadores, é exatamente desta ordem: seria muito interessante se o Fundo pudesse identificar as fontes adicionais, novas ou outras, em termos de seu financiamento.

Essa é a primeira observação de ordem geral.

A segunda observação diz respeito à amplitude das atribuições do Fundo. Acredito que, no instante em que o Fundo passa a ter, por atribuições, não apenas o financiamento, a compra e a venda da terra, mas também a realização de programas de assentamento e reordenamento fundiário, ele se sobrepõe, praticamente, ao conjunto de atividades do Incra. Afinal de contas é isso que faz o Incra.

Além do mais o processo de assentamento do Programa de Assentamento é dotado de uma enorme complexidade, porque implica que nós dotemos as famílias assentadas de infra-estrutura social e física, ou seja, escola, educação, saneamento, estrada, eletrificação, comunicação e assim por diante. Isso ficaria muito ao largo das preocupações, inclusive da estrutura proposta para este Fundo.

Neste sentido, na direção e na perspectiva de aperfeiçoá-lo, acredito que entre as suas atribuições deveria constar única e exclusivamente, se assim entenderem os Srs. Senadores, o financiamento de terras. Seria um Fundo voltado especificamente para a questão fundiária, da aquisição, venda ou financiamento.

Uma outra preocupação que nós teríamos diz respeito, também, à possibilidade de que o alargamento, uma utilização muito extensiva, digamos assim, desse Fundo tivesse alguns impactos sobre a elevação do preço da terra.

Um dos aspectos mais interessantes do Programa de Estabilidade do Plano Real é que ele levou a uma queda muito significativa do preço da terra, o que de um lado representa um golpe na especulação e de outra parte significa o barateamento do próprio programa agrário brasileiro.

Então, neste caso, é preciso também se pensar no significado que teria uma aquisição que, tenho certeza, não é a preocupação dos Srs. e muito menos do insigne Senador Esperidião Amin, mas os efeitos que poderia ter sobre a elevação do preço da terra, cuja queda é hoje um dos fatores fundamentais de sucesso do próprio programa agrário brasileiro.

Gostaria, por último, ainda no capítulo das considerações gerais, de invocar duas experiências em andamento por parte do Executivo.

Em primeiro lugar o Programa Cédula da Terra, a partir da obtenção de contratação de financiamento com fontes internacionais, nós estamos inclusive, em breve, implantando um programa que visa a possibilitar as comunidades a aquisição de terras, mediante carta de crédito, ou seja, a comunidade se credenciará junto a um órgão estadual; após esse credenciamento será emitido um título, uma ordem, o que seja, para que ela possa negociar diretamente. Porém, ela terá a possibilidade de negociar essas terras diretamente com o beneficiário com duas moedas: uma parte será em TDAs e outra parte será em dinheiro.

De certa forma, mantendo a composição que hoje nós temos dentro do programa. Porque, na verdade, o título da dívida agrária, quando foi criado, tinha um sentido ou ele era percebido com a penalização do proprietário. Hoje não o é.

Aí está o exemplo do Olacyr de Moraes, que nos propôs entregar ao Itamaraty, em sua totalidade, contra TDAs, o que não foi possível, exatamente, por conta do patamar tecnológico daquele empreendimento que não se casava com a nossa clientela. Mas, hoje, temos, sobretudo, um minguamento de subsídios para projetos agropecuários, por exemplo, nas regiões Norte e Centro-Oeste da Amazônia de um modo geral, um grande conjunto de empresários que nos colocam à disposição, áreas, empreendimentos, projetos em troca única e simplesmente da TDA.

Então, a TDA hoje, se equipada, segurada pelo Tesouro Nacional, rendendo correção mais 6%. É um excelente papel. E se constitui quase em moeda, para que se possa, portanto, realizar o mecanismo de aquisição de terra.

No caso da Cédula da Terra, a carta de crédito que será recebida pela comunidade tem uma parte em títulos e outra parte em dinheiro, para que ela possa realizar o processo.

Por último, cumpre também lembrar que recentemente o BNDES preencheu uma diretoria e deu nome a essa diretoria de Desenvolvimento Regional e Fundiário, que visa a buscar operacionalizar – ainda não está definido, ainda não está concluído, ainda não está encerrado -, mas que busca, exatamente, operacionalizar programas de crédito fundiários, inclusive com a participação do banco que, dentre outras preocupações, teria a de financiar agroindustriais em áreas reformadas ou em áreas a serem reformadas. Significa, portanto, uma agregação de valor e a viabilidade de conjuntos inteiros de projetos de assentamento, o que será desenvolvido agora pelo BNDES.

Quanto às observações específicas, não vou me deter, até porque é desnecessário, em determinadas minúcias redacionais. Louvo mais uma vez o trabalho do nobre Relator e também do Sr. Presidente, no sentido de aprimorar essa proposta. Mas teria pelo menos quatro observações que para nós são importantes. A primeira delas já citei, que é a questão de reduzir o escopo de intervenção desse fundo e colocá-lo apenas como voltado para o financiamento da terra e não de outras atividades.

Em segundo lugar, acho que se deve trabalhar, no caso de um fundo, ele deve estar absolutamente restrito a operação com terras, exclusivamente. E não além disso. Porque, senão, ele iria se atribuir a um conjunto de tal complexidade de ações, que temos no Incra, temos severas dificuldades; imaginem um fundo o que não teria.

Além do que, hoje, consolidamos, no âmbito do Executivo, a perspectiva de que a infra-estrutura social e física de projetos de assentamento deve ser progressivamente repassada para Estados e Municípios, cabendo ao Governo Federal permanecer, sobretudo, com a atividade fundiária, por excelência. Mas a exemplo do que hoje já temos nas áreas da saúde e da educação, essas são atividades que devem e necessitam ser, para a continuidade e crescimento de programas, descentralizadas. Não teria o sentido de mantê-los descentralizados, mesmo que fosse com toda a boa intenção, na mão de um fundo.

A outra coisa diz respeito à questão das terras e a sua incorporação. Entendemos que é impossível que essas terras, adquiridas por exemplo por um fundo, não sejam incorporadas ao patrimônio da União, porque trabalham com o Orçamento Público. Então, não se teria como, por exemplo, adquirir determinados tipos de terra e não fazer a incorporação. Seria um descasamento entre a operação e o Orçamento que seria, de todo, injustificável.

No que diz respeito à questão do estabelecimento dos juros, do pagamento, do prazo de pagamento etc, ou seja todo o disciplinamento, gerenciamento financeiro do fundo, entendemos que seria de todo interessante que ele se desse fora do texto legal para não engessá-lo. Quer dizer, o prazo de carência, quanto paga, quanto deixa de pagar, os juros que devem ser atribuídos, assim por diante, me parece matéria, digamos, de gerenciamento ou alguma coisa para ser feita, como está proposto aqui no substitutivo do Senador José Serra, entre o conselho, ouvidas naturalmente as autoridades da área econômico-financeira do Governo.

Temos, ainda, a observar que somos favoráveis a uma composição do conselho que privilegie a participação do Poder Público, por se tratar de um fundo público que gestiona recursos públicos, somos favoráveis à redação proposta no substitutivo pelo ilustre Senador José Serra.

Eu diria que, em linhas gerais, estas são, Sr. Presidente, as observações que gostaria de trazer a esta Casa e, mais uma vez, parabenizo os Srs. Senadores, em particular, o Senador Esperidião Amin, pela iniciativa da proposta e os trabalhos do ilustre Relator e do Presidente.

Fico aqui à disposição das dúvidas, das críticas, das indagações que os Srs. Senadores possam ter.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, não li ainda o substitutivo novo e, portanto, me parece que o Ministro está com a versão antiga.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O Ministro tem a versão que enviei depois da reunião da semana passada.

**O SR. OSMAR DIAS** – É que ontem ficou pronto o substitutivo que fiz aproveitando as sugestões de V. Exª, as minhas e a do próprio autor do projeto, que aperfeiçoou depois algumas propostas de V. Exª, o que deu origem ao novo substitutivo, que eu gostaria de ler antes da apresentação do Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª poderá fazer uma intervenção.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, é só para complementar. O Ministro fez uma revelação aqui da mais alta importância, de uma novidade que vai aportar ao programa de reforma agrária um fundo internacional para a aquisição de terras.

Mas o Ministro falou **en passant** sobre esse assunto. Gostaria que S. Exª detalhasse um pouquinho mais esse item para nós.

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Desde que assumimos, manifestamos preocupação com a lentidão do processo de reforma agrária e verificamos que essa lentidão está relacionada com a centralização, com o desenho institucional do programa. Verdade é que o atual desenho institucional foi concebido no tempo do regime militar. E o regime militar, como é notório, tinha na reforma agrária uma questão que transcendia o campo, os problemas sociais, e era percebida como uma questão político-ideológica. E o regime deu contribuições significativas, inclusive para o avanço da reforma agrária, em especial com a mudança constitucional que foi feita, possibilitando que as terras desapropriadas fossem pagas com Títulos da Dívida Agrária. Antes, a justa e prévia, em dinheiro, indenização que consta nas Constituições de 1934 e 1946 – para ficar até aí – impedia, pelo preço, que se operasse de fato uma reforma.

Eu diria, retoricamente, que a ditadura cumpriu o papel de quebrar os dentes do latifúndio em alguma medida, quando criou mecanismos de financiamento que posteriormente viabilizaram a reforma agrária. Ela criou também toda uma estrutura de regulação do Estado, de intervenção do Estado, que é o Estatuto da Terra, que, sem sombra de dúvida, representou enorme avanço. Porém, e aqui volto ao ponto, numa concepção absolutamente centralizadora que cumpre rever. A reforma agrária não pode alcançar os seus desígnios se não for descentralizada.

Um outro aspecto diz respeito exatamente aos mecanismos pelos quais que se tem acesso à terra. O mecanismo da desapropriação é complicado, muitas vezes lento, difícil, apesar dos avanços que temos, não só no caso do rito sumário, aprovado por esta Casa, como também na iniciativa do Executivo, configurada na Medida Provisória nº 1.577.

Estamos procurando ter experiência em outras formas de acesso à terra. É nesse contexto que surge o projeto piloto, que conta com o financiamento, se não me falha a memória, de US$65 milhões do Banco Mundial, e com os restantes US$150 milhões, contrapartida nacional, que servem exatamente para a criação de um programa de crédito fundiário piloto.

Esse programa é extremamente inovador no que diz respeito a um trabalho com entidades internacionais, porque, pela primeira vez, a contrapartida nacional é a terra. E por que é a terra? Porque podemos, na composição da carta de crédito que possibilita a aquisição da terra financiada, utilizar a TDA. Então, na verdade o que você está utilizando como contrapartida é a terra.

Sob esse aspecto ele é um enorme avanço. Por quê? De um lado, ele vai diferir, no tempo, a dívida contraída pelo setor público com o setor privado, que é a TDA, e, de outra parte, ele utiliza o mecanismo de aquisição. Juntou-se o melhor dos dois mundos. Contrai-se uma dívida que se dilata no tempo, que tem 15, 20 anos para ser paga e, ao mesmo tempo, se utiliza o mecanismo da aquisição.

Como é que irá funcionar? Os Estados devem criar fundos para gerir isso. Ele é totalmente descentralizado e a participação do Governo Federal no processo é **ex post facto**: ele monta o projeto e vai fazer a avaliação depois. O projeto é totalmente tocado pelos Estados, em conjunto com as comunidades, que se credenciam, sendo o credenciamento coletivo. Realizado o credenciamento e formalizado, aprovado, elas passam a ter uma carta de crédito. De posse dessa carta de crédito, como acontece hoje no sistema habitacional, a comunidade procura o proprietário da terra e faz a negociação. Depois ela volta ao banco, à secretaria ou ao instituto de terras para registrar aquela negociação, de modo que possa haver controle sobre uma eventual fraude que esteja sendo feita. Feito isso, ela entra na segunda **tranche**, ou seja, ela passa a ter financiamento para assistência técnica, para casa, para implementos agrícolas. E tem aproximadamente três anos de carência e de 15 a 18 anos para pagar.

Em linhas gerais, é assim que funciona o processo. Ele é totalmente descentralizado. Esta é a proposta da Cédula da Terra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Se entendi a exposição inicial do Ministro sobre a questão da especialização do fundo, o único item que, na verdade, elimina a especialização, é o art. 3º do projeto final, quando diz:

> Todo patrimônio que vier a constituir fundo de terra da reforma agrária será usado somente nas ações inerentes a compra e venda de terras, programas de assentamento e de reordenação fundiária.

Ou seja, aqui são introduzidos programas de assentamento nas ações do fundo. Esta é a sua objeção?

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Não. O art. 1º, inclusive no substitutivo mais recente do Senador Osmar Dias, diz o seguinte:

> Fica criado o fundo de terra da reforma agrária, com a finalidade de desenvolver programas de assentamento rural.

É claro. Desenvolver programas de assentamento rural. E isso não é atividade, por exemplo, fundiária, **stricto sensu**. Assentamento rural é infra-estrutura social e física, é demarcação, é energia, é escola, é saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – V. Exª, por hipótese, reformularia esse art. 1º para:

Fica criado o fundo de terras da reforma agrária com a finalidade de promover a reordenação fundiária?

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Ou mais especificamente. A reordenação fundiária daria conta da preocupação.

**O SR. (Não Identificado)** – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Perguntei para que tenhamos um ponto preciso, porque, na verdade, me parece que, de todas as observações do Ministro, essa é a mais importante.

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Sem dúvida.

Agora, aquilo para o que chamo a atenção é: ao colocar a questão do assentamento num fundo, estamos indo, para ser mais preciso, contra o que é hoje a nossa principal preocupação, que é a descentralização. O assentamento, tirando a terra, é basicamente mais duas coisas, Senador. O crédito, e isto está contemplado, não foi mexido, e a questão dos bancos oficiais, que dão conta disso. E o restante é infra-estrutura social e física.

Infra-estrutura social e física é uma coisa a ser feita predominantemente pelo mesmo Município e subsidiariamente pelos Estados. Se não, se for centralizado novamente esse processo, viveremos o desastre que vivemos hoje.

Recebi um prefeito, no ano passado, de Mato Grosso, que me disse: – "Ministro, quero 20 quilômetros de estrada vicinal". É uma loucura receber um prefeito que pede 20 quilômetros de estrada, mas recebemos e resolvemos o problema. Este ano, ele voltou: – "Quero agradecer, Sr. Ministro. Gostei muito, mas não colocaram cascalho. Dá para, este ano, colocar o cascalho"?

O custo disso, o efeito, a lentidão, a punição, o custo de informação e oportunidade a que isso nos obriga nos levam exatamente a ponderar, no caso do programa, o enorme benefício que se teria se se

pudesse ter uma estrutura que regulasse o financiamento da terra e que trabalhasse nesse sentido. Acho que ele não poderia e não deveria ser dispensando com essa amplitude, porque esse é o tipo de atividade que tem que ser centralizada mesmo, e eu diria radicalmente.

No futuro, Sr. Presidente, num novo modelo fundiário brasileiro, a União deverá ficar com um grande, com um enorme instituto nacional de terras cuidando disso. As demais atividades devem ser descentralizadas. E é nesse sentido que a Medida Provisória nº 1.577, inclusive, caminha, a abrir a possibilidade de que os Governos Estaduais, mediante convênio e a criação de comissões estaduais, possam vistoriar, avaliar e cadastrar, o que, na verdade, são atividades centrais do processo de obtenção de recursos fundiários e de assentamento de famílias.

É nesse sentido que rogo aos Srs. Senadores que entendam o nosso ponto de vista. É fundamental que essas atividades sejam descentralizadas, porque, assim, sem sombra de dúvidas, estaremos atendendo à preocupação dos Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Sr. Ministro Raul Jungmann, V. Exª sabe que uma das regiões onde a problemática fundiária toma proporções mais graves é o sul do Pará, região a qual estamos ligados. Na próxima quinta-feira, vai ser lançado um programa muito importante na região mais conflituosa do Brasil, que é onde se situa Eldorado, e uma das estratégias que vão ser adotadas lá será exatamente o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Reforma Agrária. O assentamento, que será realizado em vários Municípios, está sendo negociado pela própria Associação dos Municípios da região; grande parte dos recursos serão repassados às Prefeituras, que construirão estradas vicinais, escolas, postos de saúde a um custo muito mais baixo. Está sendo levado a termo um entendimento bom entre o Incra, as Associações e as Prefeituras.

E aos conselhos – e V. Exª sabe muito bem, pois já discutimos o assunto algumas vezes – cabe definir quem é sem-terra no Município e que terras são passíveis de desapropriação. O conselho será realista: que dele participe o Movimento dos Sem-Terra, mas também o empresário, a Prefeitura, a Câmara, a Igreja, enfim, todos aqueles que podem ajudar no processo de maneira democrática.

Creio que é uma inovação. Eu particularmente estou participando do processo, estou empenhado pessoalmente em fazer com que o modelo dê certo. V. Exª irá, na próxima quinta-feira, à região, onde passará três dias e levará atos de desapropriação importantes, como a Fazenda Bradesco, que talvez seja a maior fazenda a ser desapropriada no Brasil, como resultado de uma negociação inteligente. E creio que a experiência do envolvimento das Prefeituras vai garantir o sucesso do programa.

V. Exª tem razão, quando questiona a operacionalidade do projeto. Quem vive o problema, quem tem experiência em regiões complicadíssimas como a nossa sabe que suas observações têm sentido, têm pertinência. A meu ver, a sua palavra é importante para que possamos enriquecer o Fundo da Terra. Trata-se de uma proposta positiva. O nobre Senador Esperidião Amin, quando Governador, aplicou no seu Estado e S. Exª defende com veemência o programa.

Mas há realidades bastante diferentes. Creio que, da forma como está aqui, talvez fosse complicado implementar na Amazônia, sobretudo no sul do Pará. Parece que em Santa Catarina os resultados foram positivos.

As observações de V. Exª são pertinentes e espero que a sua ida ao sul do Pará revele uma nova estratégia de descentralizada de implementar a reforma agrária. Refiro-me especificamente à experiência nova do projeto Lumiar, que é um projeto inovador e que vai permitir a terceirização da assistência técnica para os assentados. Esse projeto complementa o programa de municipalização da reforma agrária.

O seu depoimento vem enriquecer a proposta do ilustre Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Vou passar a palavra ao Senador Levy Dias, em seguida ao Senadores Eduardo Suplicy e Osmar Dias. Assim, concluiremos a fase de discussão. O Ministro irá retirar-se e nós procederemos à votação.

Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, vou ser rápido.

Sr. Ministro, conversei com V. Exª uma vez e, não sei por que, acredito que V. Exª tenha condições de resolver esse problema sobre o qual ouvimos falar desde crianças: a tal da reforma agrária.

Creio que só poderemos resolvê-lo se houver absoluto respeito entre as partes envolvidas.

Gostaria de fazer algumas perguntas.

Todas as vezes que se fala em reforma agrária, fala-se em desapropriação. Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta: o Brasil tem as chamadas terras

devolutas? Se as tem, em que quantidade? Porque quer me parecer que no dia em que o Brasil fizer grandes projetos em grandes áreas, hoje chamadas de áreas devolutas, vai faltar gente para elas. O nosso problema não é terra, é gente. Há mais terras do que gente para ocupá-las.

Em segundo lugar; tomando São Paulo como modelo, como exemplo, hoje essa cidade vive o drama que vive devido ao êxodo rural. Devolver uma pessoa ao campo hoje custa infinitamente mais do que se tivéssemos feito uma política agrária correta no passado.

Eram somente estas as colocações que eu queria fazer. Se temos terras devolutas, qual é o montante delas? Temos condição de fazer esses projetos da maneira que V. Exª disse, com infra-estrutura básica e, o que é fundamental, descentralizando? Dou-lhe os parabéns por isso: quando a Prefeitura e o Estado tiverem condição de administrar o problema no local, estará descoberto o ovo de Colombo. Era só o que eu queria dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Ministro Jungmann.

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Senador, respondendo às suas perguntas, primeiro, a partir da promulgação da Constituição de 1988, as terras devolutas são de domínio dos Estados. A nossa capacidade de saber e de identificar quantas são e onde estão depende da colaboração das Unidades Federadas. Sobre isso quero lhe dar uma boa notícia. Os Estados, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio, com o Incra, em resumo, todos esses órgãos estão hoje implantando um programa de um cadastro nacional de terras para que possamos responder a essa sua pergunta. Posso falar um pouco, por exemplo, sobre as terras federais, que são terras de fronteira. As demais áreas são indígenas, de preservação ecológica, de reserva ambiental, e assim por diante, ou são terras para as quais a política do Governo Federal é exatamente passá-las, destiná-las, não ficar com elas.

Entretanto, temos áreas devolutas que pertencem aos Estados e são em maior grau, em maior volume, no Norte e no Centro-Oeste, e aí, sim, há necessidade de ser feito esse cadastramento.

Outra coisa que também seria muito importante, e aqui vai uma sugestão, é que os Srs. Senadores se debruçassem sobre a "dominialidade" das terras, e aí, sim, é preciso rever, com certa urgência, o que disciplina o papel dos cartórios e sobretudo das estruturas de correição sobre esses cartórios, que são fundamentais muitas vezes nos processos de constituição de dominialidades que não são autênticas.

Sobretudo na região Norte, mas também no meu Nordeste e em outras regiões, isto é de fundamental importância para a redução dos conflitos e também para a determinação da autenticidade de toda uma cadeia dominial.

No que diz respeito à segunda questão, a do êxodo rural, acredito que hoje vivemos uma situação, Senador, em que o êxodo poderá ser compensado por um programa fundiário conseqüente, moderno e articulado. Concluímos o primeiro censo nacional da reforma agrária. É a primeira vez, no Brasil, que são entrevistadas, uma por uma, 200 mil famílias – inclusive, vamos entregar a V. Exªs, em breve, esse censo -, o que vai possibilitar uma noção exata do que é a reforma agrária que vai ser feita. E estamos concluindo os estudos para um novo programa nacional fundiário. Esse estudo, que tem a participação de aproximadamente 100 técnicos, contou com a contribuição decisiva da Embrapa, que levantou todas as principais áreas no Brasil hoje passíveis de reforma agrária, grandes áreas. Hoje sabemos, de acordo com os critérios de clima e de qualidades fisioquímicas do solo, de acordo com a infra-estrutura, que é fundamental, de acordo com a ocupação e a tradição histórica de ocupação anterior, onde estão os grandes espaços em todas as regiões, para que eles possam ser utilizados pela reforma agrária.

Além disso, estamos recadastrando aproximadamente 5% do território nacional. Começamos no Pontal e vamos prosseguir com o recadastramento.

E, por último, quero dizer que em um acordo com a Alemanha que estará chegando até meados de agosto, traremos para cá uma tecnologia de ponta, única no mundo, que é exatamente um sistema de radar, que vai ser acoplado a dois aviões. Eles sobrevoarão permanentemente o Território Nacional, fazendo, a partir da utilização desse radar e do sistema de sensoriamento remoto e do método do GPF. Assim áreas produtivas e improdutivas poderão ser identificadas e a demarcação das terras poderá ser feita, um dos problemas mais sérios que temos hoje. Haja vista que aproximadamente 70% dos lotes não são devidamente parcelados e demarcados, porque o custo é muito alto, o que gera um problema de que não se titula o parceiro, e não titulando o parceiro ele não tem, portanto, a necessária estabilidade e a condição de utilizar a terra, como contrapartida, inclusive, para alavancar financiamentos. Esses são alguns dos trabalhos que estamos desenvolvendo.

Agora, claro, terei oportunidade, pessoal ou aqui mesmo na comissão, de expor, um pouco mais abrangentemente, os lineamentos do novo Programa Nacional de Desenvolvimento Fundiário que estamos concluindo. Vamos apresentar ao Presidente, que deverá encaminhar a esta Casa para que possa apreciar essa nova proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Gostaria de perguntar algumas questões. Ministro Raul Jungmann, de que forma a criação desse fundo realmente, na sua visão, contribuiria para maior agilidade da reforma agrária? Há, hoje, algum impedimento para que ela possa ser muito mais agilizada do que presentemente está sendo feito? E de que natureza? Se V. Exª acredita que a criação do fundo implicará, com certeza, em maiores recursos para a realização da reforma agrária. Se, porventura, o fundo de terras implicaria em duplicidade de responsabilidade, porque V. Exª mencionou que o Ministério é responsável, por exemplo, por decisões de desapropriação, o fundo vai comprar e vender terras, vai facilitar o financiamento, será que a criação do fundo implicaria em maior burocratização ou em maior facilidade para o processo decisório, seja na hora de desapropriar, seja na hora de se providenciar o financiamento? Uma das principais preocupações que tenho é no que diz respeito à composição do conselho gestor. Obviamente, na medida em que a sociedade possa ter instrumentos de maior participação, na medida em que a reforma agrária envolva instrumentos de sua democratização, estaremos avançando. Agora, no projeto original, do Senador Esperidião Amin, havia a menção genérica a entidades de classe representativas da agricultura e da pecuária, não havia uma explicitação relativamente, digamos, à participação de proprietários, nas áreas de agricultura e de pecuária ou de trabalhadores. E V. Exª menciona que avalia que seja importante que o Governo tenha a maioria para poder executar. Não sei qual a proposição do Senador José Serra, mas está se propondo, de fato é a sua visão, que possa ter então a participação majoritária da União, com a participação de executivos estaduais e municipais, mas de alguma forma com a participação de entidades que representem segmentos de trabalhadores, de proprietários rurais, qual é a proposição. Creio que seria importante analisarmos muito bem isso, aliás, Presidente José Serra, fico pensando se, até porque não há mais **quorum** hoje, se não será melhor, à luz, a partir das sugestões e dessa discussão que estamos tendo, que possamos votar na próxima reunião, assim teremos uma decantação daquilo que...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Só para antecipar, eu havia apresentado um pré-voto em separado, o relator ficou de reconsiderar o seu projeto. Ao longo da semana, o trabalho foi feito. Do meu ponto de vista, o relatório final dele é satisfatório, não tem exatamente todos os pontos, mas é satisfatório. Portanto, eu, por mim...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Mas é que eu ainda não conheço, então... Foi distribuído ontem para o Ministro, não sei...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Como principal autor de emendas na Comissão, me dou por satisfeito com o relatório final, porque acolheu boa parte delas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Estou lendo o relatório, mas pensei que este fosse o da semana passada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Agora, de toda a maneira, quero primeiro encerrar a discussão com o Ministro e depois vemos então qual o nosso rumo.

Com a palavra o Ministro Raul Jungmann.

**O SR. RAUL JUNGMANN** – Primeiro, quanto à agilidade, se especializado ajuda na agilidade. Segundo, com relação à duplicidade, novamente, se especializado, não duplica, até porque o Estatuto da Terra previa a criação do Fundo Nacional da Reforma Agrária e é uma demanda histórica, particularmente da Contag, mas também dos trabalhadores sem-terra, a instituição de um fundo, isso é uma coisa que há muito tempo eles pugnam em conseguir. Em terceiro lugar, com relação à composição do conselho, eu não tenho nada desfavorável, não me oponho, por exemplo, a que ele possa ter uma representação da sociedade, desde que se assegure as condições ao Poder Público, no caso, e ao Poder Executivo, não é, de fazer viger, apesar, evidentemente, do escrutínio, da participação, da possibilidade de crítica, mas fazer viger a sua orientação. Quanto a isso não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, Sr. Ministro, tenho pouca coisa a indagar ou quase nada. A pergunta que eu gostaria de fazer, o Senador Osmar Dias já me esclareceu, é de que se seria 30 hectares ou um módulo fiscal, e o Senador me disse aqui que ele está estabelecendo em um módulo fiscal o tamanho da área, e que isso, evidentemente, seria muito mais justo em função do tamanho do Brasil. Mas quero fazer um apelo aqui ao nosso Ministro, já fiz algumas vezes para outros Ministros, o Presidente do INCRA, de que ainda temos uma dívida daquilo que está especificado na Constituição

Federal, no seu art. 184, com respeito à Lei da Utilização dos Títulos da Dívida Agrária, das TDAs, e o Ministro já disse, muito bem, aí que é tipo do que está pegando a respeito. Entretanto, não temos critério algum. A Constituição Federal manda que haja uma lei para especificar a verdadeira utilização dos títulos da dívida agrária, mas o que temos usado até hoje ainda é o Estatuto da Terra ou são benesses que se tem na utilização dessa lei. E o que entendemos, principalmente para se estabilizar as desapropriações, Sr. Ministro, é a fixação das normas para a utilização das TDAs. Se não, Sr. Ministro, o que ficamos assistindo é exatamente a uma briga do quanto vale a terra dele, se está sendo pago em dinheiro ou em se está sendo pago em TDAs, porque, em se pagar em TDAs ainda existe aquele pensamento de que as TDAs são desmoralizadas.

Portanto, tenho um projeto, que apresentei na Câmara dos Deputados e que ainda continua aqui no Senado, no sentido de estabelecer as normas de uso dos TDAs. Se o Poder Executivo puder ajudar, penso que estaremos ajudando a reforma agrária no País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, acho conveniente, Sr. Presidente, ler novamente o substitutivo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Não, penso que seria suficiente V. Exª mencionar as partes, porque todos têm esse texto, apenas o que chama a atenção.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sim, mas é que esse projeto já voltou para esta comissão três vezes, esta é a terceira vez que eu a relato.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Vai ao infinito.

**O SR. OSMAR DIAS** - E como houve, na última reunião, uma série de sugestões, inclusive de V. Exª e do Senador Bello Parga, aproveitei a maioria delas. Aliás, fiquei surpreso, Sr. Presidente, quando V. Exª afirmou não ser satisfatório, porque é praticamente o relatório de V. Exª que está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Ao contrário, eu disse que é satisfatório. O que eu disse é que não é exatamente o que eu faria em tudo. Mas eu disse que é satisfatório.

**O SR. OSMAR DIAS** – Mas quero afirmar que aproveitei...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Eu sei.

**O SR. OSMAR DIAS** - ...todas as idéias do Senador Esperidião Amin, aperfeiçoando algumas. Aliás, louvo-o mais uma vez, porque este projeto, Sr. Ministro, não nasceu apenas de uma teoria do Senador Esperidião Amin, e sim da prática realizada durante o seu Governo em Santa Catarina, quando era Secretário o Senador Vilson Kleinübing.

E eu, quando Secretário da Agricultura do Paraná, fui buscar essa idéia em Santa Catarina, e ela só não deu certo no meu Estado por não terem sido alocados recursos orçamentários para a constituição do fundo.

Mas posso testemunhar o sucesso desse programa em Santa Catarina. A idéia apresentada pelo Senador Esperidião Amin, portanto, já foi realizada por ele próprio, deu certo em Santa Catarina e, não tenho dúvida, poderá diminuir sobremaneira a pressão existente hoje sobre o Incra, sobre o Ministério da Reforma Agrária, sobre o Governo, sobre a sociedade, a cobrança de um programa de reforma agrária mais dinâmico em nosso País.

V. Exª disse que substituiria o art. 1º, mas o que precisa ser entendido é que quando o art. 1º diz que fica criado o fundo de terras e da reforma agrária, com a finalidade de desenvolver programas de assentamento rural e de promover a reordenação fundiária, ele não está dizendo que as atribuições do Incra estão sendo duplicadas, ou seja, que o fundo realizará as atribuições do Incra. Depois, em outros artigos, é definida exatamente qual será a aplicação desse fundo, ou seja, financiar a aquisição de terras.

Fica mais fácil entender o exemplo se compararmos essa situação com o financiamento da casa própria para os cidadãos que vivem nas cidades, que têm um prazo de 15 anos, com um prazo de amortização de 180 meses, que é o prazo que está sendo estabelecido por este projeto, com 3 de carência.

Acredito que V. Exª estava com o primeiro substitutivo, porque este substitutivo não cita taxa de juros, deixando que o Executivo defina a taxa de juros harmonicamente com a situação econômica e com a política econômica em vigor. Este substitutivo retira a aplicação da equivalência em produto ao estabelecer que é o Poder Executivo que definirá o custo do dinheiro que estará sendo emprestado.

Outro ponto que eu gostaria ressaltar é que neste último substitutivo, no mais moderno, no mais novo, estabelecemos quais serão os verdadeiros beneficiários: posseiros, arrendatários, parceiros, trabalhadores rurais e minifundiários, não-proprietários e qualquer trabalhador que comprove, no mínimo, cinco anos de experiência agrícola.

**O SR. (Não Identificado)** – *(Fora do microfone)* Cinco anos ou na vida?

**O SR. OSMAR DIAS** - Na vida. Cinco anos de experiência agrícola. Porque se tiverem que comprovar que tiveram experiência agrícola nos últimos cinco anos, alijaremos desse processo milhares de pequenos proprietários rurais que foram expulsos do campo por falta de condições de continuar nele, transformando-se em trabalhadores urbanos, mas que gostariam de voltar ao campo. Por isso, estamos colocando cinco anos de experiência agrícola.

Outro ponto levantado por V. Exª é que, hoje, um dos fatores positivos que estimulam o processo de desapropriação é o baixo preço das terras. Mas aí talvez V. Exª não tenha pensado nos cinco milhões de pequenos proprietários que estão tendo o seu patrimônio reduzido em função da queda vertical nos preços da terra, até provocada pela estabilização da moeda e por outros fatores internos e externos. Evidentemente, são eles, os quatro ou cinco milhões de proprietários rurais, em número muito maior do que aqueles que virão a ser assentados. Daí nós estaríamos, ao pensar assim, considerando justo que o patrimônio desses quatro ou cinco bilhões de proprietários seja reduzido para que possamos tornar mais dinâmica a reforma agrária, o que não acho absolutamente justo.

O projeto do Senador Esperidião Amin não elevaria os preços da terra, pela simples razão de que, com a estabilização da moeda, os preços estão estáveis no País inteiro. Não houve alteração dos preços da terra nem com a aplicação do novo ITR, nem com o mercado favorável que apresenta para algumas culturas preços determinados por fatores internacionais – estoques baixos, demanda crescente, a entrada da China no mercado etc – nem isso motivou qualquer alteração nos preços das terras, porque estamos, felizmente, em um regime de moeda estável e de estabilidade econômica.

Não acredito, portanto, que o projeto do Senador Esperidião Amin por melhor que seja - e é muito bom, é excelente, é fantástico - possa provocar alterações profundas nos preços da terra. Não considero, portanto, essa discussão relevante.

Quanto às atribuições do Fundo, o Senador Bello Parga apresentou uma emenda sugerindo que ele fosse apenas financeiro. No entanto, ao destinar esse Fundo apenas para financiar a aquisição de terras, perderíamos a grande oportunidade de transformar esse projeto de lei, essa lei - se vier a ser aprovado o projeto - em um programa efetivo, como o que já existe para o financiamento da casa própria.

Tomamos o cuidado de incluir na lei que em nenhum momento o Fundo poderá financiar pessoal, aceitando uma sugestão do Senador José Serra.

E por que incluí essa sugestão? Para evitar que haja drenagem desses recursos, para financiar assistência técnica e outras atribuições que devem ser financiadas pelas estruturas e fontes já existentes.

V. Exª levantou também a preocupação com as fontes de recursos. No novo substitutivo, incluímos sugestões do Senador José Serra e minhas ao projeto do Senador Esperidião Amin e colocamos aqui algumas fontes:

1º - dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais;

(Essa é exatamente a referência de V. Exª.)

2º - dotações consignadas nos orçamentos gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

(Essas seriam as chamadas contrapartidas.)

3º - recursos oriundos da amortização de financiamentos;

(Significa que o Fundo seria rotativo.)

4º - doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

5º - recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;

6º - empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

Aproveito aqui, Sr. Ministro, para sugerir que, nesse empréstimo que o Governo está tomando para ser repassado via BNDES, naquela nova diretoria de desenvolvimento fundiário que se cria no BNDES, sejam usadas as regras estabelecidas por este projeto de lei, ou seja, as coisas não podem ser tratadas como excludentes.

Recebi uma mensagem da Assessoria do Governo Federal aqui na Casa dizendo: talvez o Governo - e o que me animou foi o "talvez" - vete esse projeto que o senhor está relatando, porque já há uma alternativa a ele - que seria esse empréstimo junto ao Banco Mundial, ao BID, não sei.

Ora, eu acho que são complementares. O recurso que o Governo está captando no Banco Mundial poderia ser o primeiro recurso a compor o Fundo de Terras, atendendo exatamente ao disposto no item nº 6 do art. 2º.

Não há, portanto, como justificar o veto a esse projeto argumentando que existe uma alternativa, pois, na verdade, são complementares.

7º - recursos destinados ao Ministério da Política Fundiária e da Reforma Agrária, desde que não vinculados a projetos ou atividades específicas;

Isso exclui a preocupação de V. Exª de que estaríamos reduzindo os recursos do Ministério da Refor-

ma Agrária para desapropriação e assentamento, porque se trata de um projeto específico. Estaríamos, isso sim, acrescentando a esses recursos já existentes no Orçamento novos recursos que serviriam às finalidades estabelecidas por este projeto de lei.

Esse dispositivo responde à preocupação de não ficarmos apenas dependentes do Orçamento - com o que concordo. Como não funcionou no Paraná, por falta de alocação de recursos, V. Exª tem razão quanto a essa preocupação.

Quanto à descentralização das atribuições, esse Conselho será constituído por representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal. Parece-me a preocupação de descentralizar. E há na Casa, tramitando, um projeto do Senador José Carlos Eduardo Vieira - do qual sou Relator aqui mesmo nesta Comissão - que está aguardando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que trata exatamente da descentralização da reforma agrária. Seria a municipalização de grande parte das atribuições que hoje pertencem ao Governo Federal. Esse projeto deverá ser apresentado aqui proximamente. Dele serei o Relator e adianto que darei parecer favorável com algumas alterações.

Quanto à preocupação de o Fundo competir com a reforma agrária no que se refere às atribuições e aos recursos, acho que não deve haver essa preocupação. Não tenho dúvida alguma de que, no momento em que o Governo Federal adotar o projeto de lei que estamos apreciando hoje e colocar ao lado do projeto de lei um grande programa de financiamento até o módulo rural para esses beneficiários descritos aqui, muitos brasileiros, que hoje estão sob as lonas aguardando que uma área desapropriada lhes sejam entregue para se transformarem em pequenos proprietários, serão transformados em candidatos a um financiamento desse. E haverá uma vantagem: não haverá o abandono das áreas de assentamento, como ocorre hoje. Este é um projeto que financia e obriga, portanto, o financiado a valorizar aquilo que está adquirindo.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que o projeto resguarda o modelo de pequena propriedade, que deve ser uma preocupação de todos nós: do Ministério da Agricultura, do Ministério da Reforma Agrária e do próprio Presidente da República. Deve ser uma preocupação de todos manter a pequena propriedade. E louve-se o Pronaf, que está em execução e que é, sem dúvida alguma, o instrumento capaz de complementar esse Fundo proposto pelo Senador Esperidião Amin. No momento em que se transforma esses beneficiários em mutuários do Pronaf, teremos, sem dúvida alguma, a segurança de que o modelo de pequena propriedade estará garantido e não veremos engrossando as filas dos desempregados milhares de pequenos proprietários que hoje continuam sendo desassentados em nosso País.

Fico à disposição dos Srs. Senadores e do Ministro, se houver alguma necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Senador Amin, V. Exª deseja usar da palavra?.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sim, Sr. Presidente, para um brevíssimo registro.

Congratulo-me com V. Exª, Sr. Presidente, pela oportunidade que nos facultou a todos de contarmos aqui com a presença do Ministro Raul Jungmann. Gostaria de dizer que fiquei muito satisfeito com o entendimento. Há algumas questões sobre as quais vou falar durante a discussão do projeto internamente.

Queria fazer apenas três comentários muito rápidos. Primeiro, ficou muito claro que não se pretende aqui concorrer com ninguém e sim complementar. Segundo, ouvi com satisfação que o BNDES designou o ex-Prefeito de Vitória, Paulo Hartung para cuidar do assunto. E esse anúncio já foi feito nos jornais de quinta-feira passado.

Claro que tão importante quanto o projeto de lei, que no caso é um projeto de lei complementar, é a disposição do Governo. E sinto que essa disposição existe. A reforma agrária requer aplicação, empenho, alternativas. A reforma agrária é um tema que mexe com a consciência do povo brasileiro há muitos anos. Como disse o Senador Levy Dias, quando S. Exª, que é mais velho do que nós, era criança.

Finalmente, acho que seria muito importante aprovarmos uma lei, termos uma lei para isso.

Vou fazer aqui uma pequena comparação: o crédito educativo - não vou entrar no mérito do crédito educativo, mas acho que o Governo deveria ter a inteligência de prestigiá-lo e de apoiá-lo cada vez mais -, não foi criado por lei, mas por uma resolução do Banco Central, em 1971, e ficou como tal até 1993, quando então o Deputado Victor Faccioni apresentou um projeto de lei instituindo o crédito educativo.

Tive a honra de relatar o projeto no Senado, em 1992, ele se transformou numa lei e acho que agora o Governo pode sobre ele exercitar aquilo que vinha fazendo com base em uma resolução do Banco Central. Ele era tratado apenas como uma operação de crédito.

Neste caso, penso que uma lei do fundo de terras vai dar a dimensão social, que poderá ser aperfei-

çoada. Sem o Governo, não vai acontecer nada, porque isso é uma autorização para que o Executivo faça.

Agora, tenho certeza de que haverá não apenas essa linha de crédito do Banco Mundial, mas muitas linhas de crédito internacionais para dar ao Governo essa alternativa, que é complementar ao seu esforço, já consolidado, de reforma agrária.

O meu agradecimento, portanto, é pela presença do Ministro, pela importância que a Comissão, através do Presidente, do Relator e dos seus integrantes, deu a essa iniciativa, que tem como finalidade, em última análise, estimular a nossa consciência sobre um problema que todos reconhecemos como importante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Eu passaria a palavra ao Ministro Jungmann, para que fizesse a sua intervenção final.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Permita-se, Sr. Presidente, apenas fazer uma breve pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Não estamos encerrando a reunião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - É que eu gostaria de formular aos Senadores Osmar Dias e Esperidião Amin uma questão com base na reflexão do Ministro. Por isso, eu agradeceria se ele pudesse nos dar a sua opinião. Não seria adequado que ficasse apenas "fica criado o Fundo de Terras" e não da reforma agrária? E no que diz respeito à questão do conselho gestor, ainda não consegui vislumbrar bem como será a participação dos representantes dos Governos Estaduais e Municipais. Como será esse conselho, será um conselho tão grande de todos os representantes de Governos Estaduais e de Municípios? Como ficaria?

V. Exª mencionou que estaria de acordo, mantido o princípio de ser majoritária a representação da União, que também pudesse haver, digamos, a representação de trabalhadores rurais e de proprietário rurais. Avalio que talvez essa representação possa estar presente no conselho. Mas quem sabe V. Exª possa dar uma sugestão, do ponto de vista até de redação, na medida em que estamos prestes a consolidar aqui o que será o projeto.

A primeira sugestão é o nome "Fundo de Terras" apenas, e não "Fundo de Terras e da Reforma Agrária".

**O SR. RAUL JUNGMANN** - Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer a colocação do Senador Osmar Dias, que foi, em alguma medida, secundada pelo Senador Esperidião Amin.

Quero dizer-lhes que não vejo aspectos necessariamente de concorrência entre o BNDES, o Banco Mundial e o Fundo. Esclareço, porque as sistemáticas são diferentes. Pode até parecer que são idênticas, mas não são. Primeiro, o empréstimo do Banco Mundial não se destina ao BNDES; e, em segundo lugar, o empréstimo do Banco Mundial é uma experiência-piloto, para que se possa aferir a capacidade e o calibre de uma iniciativa como essa, que tem três anos.

Em terceiro lugar, no caso do Programa do BNDES, está voltado para o financiamento de agroindústrias, relacionadas a áreas reformadas ou a reformar e está relacionado a um programa de crédito fundiário muito semelhante àquele que aqui consignei com o nome de "Cédula da Terra".

Então, não há, necessariamente, uma concorrência; há pontos de contato e pode-se até pensar ulteriormente, quem sabe, em unificar esses esforços. Mas, por enquanto, como estamos desbravando um terreno, em boa medida virgem, é até interessante que se tenha mais de uma experiência, para que se possa, mais adiante, aferir o resultado e a eficácia de cada uma delas.

Em segundo lugar, permita-me o nobre Senador Osmar Dias, manter o meu ponto de vista, no que diz respeito à especialização, pelo seguinte, Senador: é uma questão de princípio; escola e saúde são coisas a serem feitas no Município, não há que se trazer isso para o plano federal.

Na verdade, quem faz isso? Já está aí o Ministério da Saúde centralizado, há o SUS para fazer isso. O que ele precisa é fazer um assentamento, e para isso há que se operar a descentralização. Por exemplo, colocar energia? Não tem sentido, já é estadualizada por princípio.

Então, entendo a preocupação. Mas quero deixar bem claro que aí não há o que recentralizar, há o que descentralizar. Evidentemente criando os mecanismos democráticos, de participação da sociedade, porque isso é um programa social, que precisa da audiência da sociedade. Mas enfatizaria a necessidade do mecanismo da especialização, porque é nesse sentido que temos que caminhar.

Em terceiro lugar, uma outra preocupação diz respeito à questão, por exemplo, dos recursos. O Senador nos demonstrou aqui que no seu novo substitutivo abre um amplo, um vasto leque, mas temo que, em grande medida, a dependência permaneça no que diz respeito aos recursos orçamentários especificamente.

Eu gostaria de deixar, a título de sugestão, não está concernido aqui nesta discussão, mas um dos principais problemas que temos hoje é a disposição constitucional, no que diz respeito à distribuição do ITR. A Constituição diz que 50% fica com o Governo Federal e 50%, com os governos Municipais, na razão

direta da arrecadação feita sobre a sua base territorial.

Ora, hoje sabemos, inclusive a partir do Censo Nacional da Reforma Agrária, que 80% dos assentamentos se encontram em 280 Municípios, ou seja, aproximadamente 5% dos 5.500 Municípios. E a distribuição é, em alguma medida, linear, não observa isso, ou seja, teríamos que concentrar, por exemplo, esse ITR Municipal, e aí sim, seria um mecanismo fantástico para alimentar esse fundo, seria um grande salto. Não é matéria de lei complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Mas há uma emenda constitucional.

**O SR. RAUL JUNGMANN** - Mas uma emenda constitucional que eu diria que é imperativa, porque você pode ter, por exemplo, um determinado Município, que por esse ou aquele motivo tem uma base de arrecadação do ITR significativa, mas que não tem nenhum rebatimento com as necessidades da reforma agrária. Então, aqui, sim, seria muito interessante.

Penso que se conseguíssemos fazer isso nessa emenda, efetivamente que o comprometimento de recursos adicionais seria muito importante, como também seria muito interessante, embora não seja mais uma vez objeto, apenas estou aproveitando a nobre audiência para dizer que elevar o percentual dos fundos constitucionais para fins de reforma agrária - não precisa vir para o fundo - seria muito interessante, que hoje está ao redor de 10% ou 12%. Como também, reverter um pouco a regra da utilização do Pró-Terra, que hoje tem um grau de pulverização, sobretudo no Nordeste, muito grande e que poderia ser alocado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Penso que são sugestões, para efeito de projetos, muito interessantes.

**O SR. RAUL JUNGMANN** - É o que estou fazendo aqui.

Concluindo, Sr. Presidente, com relação às observações do Senador Eduardo Suplicy, penso, no que me toca, que é indiferente "Fundo de Terra da Reforma Agrária" ou não. Até gostaria que permanecessé com relação explícita à reforma agrária.

Quanto à participação no Conselho, não saberia como harmonizar a preocupação de ter os entes federativos e a quantidade. Tenho a experiência do CONAMA, quando fui Presidente do Ibama, e sei que é muito difícil, tínhamos 72 instituições representadas o que, obviamente, seria muito interessante, mas a operacionalidade era lá embaixo.

Posiciono-me favoravelmente à participação de representantes de agricultores e de produtores rurais nesse conselho. Penso que seria interessante, mantida, evidentemente, a proporcionalidade que assegure à União a condução e a liderança do processo.

Srs. Senadores, eu gostaria de me despedir, saudando, mais uma vez, a iniciativa, que me parece feliz, oportuna, saudando o trabalho do ilustre Relator, Senador Osmar Dias, que está de parabéns, e também o Sr. Presidente, Senador José Serra. E, ao final, agradecendo as palavras, mais uma vez muito atenciosas, como sempre tem sido para conosco, do Senador Esperidião Amin, e, por último, parabenizá-lo como pai da idéia.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Aliás, Sr. Ministro, V. Exª me permite? Queria registrar duas coisas ao final: a primeira, a presença do Deputado Hugo Biehl, que é autor de projeto semelhante na Câmara dos Deputados; segundo, quero dizer que o Senador José Serra satisfez um antigo sonho do Senador Osmar Dias, que era ver V. Exª.

**O SR. RAUL JUNGMANN** - Fique sabendo que, na verdade, me antecipei a isso, porque, recentemente, na comemoração de aniversário do Presidente da República tivemos oportunidade de nos encontrar e tenho certeza de que foi a primeira de uma longa série.

Entretanto, ultimamente, não tenho visto o nobre Senador Esperidião Amin, que quando eu estava no Ibama e por conta das questões naturais do meio ambiente de Santa Catarina, era freqüente e assíduo e eu sinto falta dessa assiduidade.

**O SR. (Não Identificado)** - *(Inaudível. Fora do Microfone.)*

**O SR. RAUL JUNGMANN** - Ficaria feliz, ou, quem sabe, vou ter que voltar ao Ibama, para poder me encontrar com o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Pediria aos Srs. Senadores que permanecessem.

**O SR. RAUL JUNGMANN** - Quanto ao ilustre Deputado Hugo Biehl, amanhã vou passar boa parte do dia ao lado de S. Exª, porque estarei na Comissão de Agricultura da Câmara, que S. Exª preside, onde vou debater a medida provisória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Como eu havia esclarecido, do meu ponto de vista, como autor de um pré-voto em separado, eu estou satisfeito com o relatório apresentado pelo Senador Osmar Dias. Pergunto se podemos colocar em votação.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, só tenho uma observação a fazer. Penso que foi um erro na hora de datilografar, para que não fique faltando uma palavra muito importante. No art. 8º, inciso I, está escrito:

> É vedado o financiamento com recursos do Fundo de mais de um módulo para cada mutuário.

Acrescentar a palavra "fiscal", porque senão fica incompleto; "mais de um módulo fiscal para cada mutuário".

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Perfeito. Pergunto, também, se V. Exª acatou a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, de reduzir o nome para "Fundos de Terras".

**O SR. OSMAR DIAS** - Havia uma concordância, mas o Ministro se pronunciou e acha que deveria manter o nome "Fundo de Terras e Reforma Agrária", o que não altera nada, os objetivos da lei.

Portanto, Sr. Presidente, mantenho a proposta em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Vou colocar em votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, eu perguntaria ao autor e ao Relator se estariam de acordo com a questão que o Ministro falou, relativamente à participação do Conselho Gestor. Refiro-me ao art. 4º ou ao próprio **caput.**

> "O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será coordenado e executado por um Conselho presidido pelo titular do órgão federal responsável pela reforma agrária, dele fazendo parte representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais participantes do programa e dos trabalhadores rurais e dos proprietários rurais".

Ou na maneira como os autores considerariam adequado expressar "a presença de trabalhadores rurais e de proprietários rurais". Não sei se trabalhadores e agricultores ou... É a sugestão que eu deixo, que formulo aqui para ambos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Considero, nobre Senador Eduardo Suplicy, que deveríamos deixar isso para a regulamentação, porque não adianta querermos impor ao Governo esta ou aquela composição.

No caso de Santa Catarina - é bom mencionar - os Conselhos Municipais tinham cinco integrantes e apenas um do Governo, quatro eram de entidades, mas era uma realidade. Então, queremos agora cingir o Governo? Se o Governo vai constituir um conselho estadual no Pará, ele deve ter liberdade, até para obter adesão de segmentos da sociedade, eu deixaria aberto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - A minha preocupação é que talvez não esteja aberto, porque, da maneira como está redigido, os representantes do Governo Federal, Estaduais e Municipais parece não ter essa abertura. Essa é a minha preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Poderia colocar do Governo Estaduais e Municipais e representantes da sociedade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Então, pode-se voltar ao texto original.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, fiz a proposta da alteração de acordo com V. Exª, para se definir quais os representantes que fariam parte desse conselho. Ficaria muito difícil e talvez não funcionasse, já que seria difícil definir quais os representantes do setor pecuário, agrícola etc, o que inviabilizaria o conselho.

A preocupação é que os representantes dos produtores, com certeza, foram eleitos quando estão no Governo Federal, Estadual e Municipal. Portanto, já estão representados com os seus respectivos representantes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - A minha preocupação era essa expressa pelo Relator. O que faríamos seria no fundo inviabilizar, porque haverá uma tal multiplicidade de reivindicação de entidades, de movimentos, porque a Contag, MST, Pecuários... sem a menor dúvida, inviabilizaria. Estou convencido disso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, talvez a proposição de V. Exª de representantes da sociedade deixaria para a regulamentação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Representantes da sociedade, porque isso fica pendente da regulamentação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - A regulamentação poderá depois ordenar e contemplar esse espírito.

**O SR. OSMAR DIAS**- Pessoalmente, acredito que vai complicar. Quem vai definir quem são os representantes da sociedade?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - O regulamento, o decreto.

**O SR. OSMAR DIAS**- Então, vamos deixar para o regulamento e acato a emenda de representantes da sociedade para acrescentar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator Osmar Dias permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, gostaria de sugerir que este item conste da pauta da Convocação Extraordinária, porque ele já está devidamente discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Sugiro a V. Exª que se comunique com os Líderes José Roberto Arruda e Elcio Alvares. Eu também o farei.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14h10min.)*

# ATOS DO DIRETOR-GERAL

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.737, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MARCELO RUI VERÍSSIMO, matrícula nº 3670, e ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 4815, como gestor titular e substituto, respectivamente, dA Carta-contrato nº 18/97, celebrado entre o Senado Federal e MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 04 de julho de 1997.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.738, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.332/97-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **LIDIO SARDIN,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Levy Dias.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.739, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011607/97-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **VALDIR PERAZZO LEITE,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.740, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011.813/97-0

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **JOSÉ SIMEÃO VALENTE COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.741, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo n° 011888/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **MARIA AUXILIADORA LEMOS BENEVIDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal

do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúcio Alcântara.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº 1.742, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo n° 011822/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.743, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011.862/97-1

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **CÁSSIA REGINA VARGAS DE MELO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.744, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011.843/97-7

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **RICARDO ANTUNES TOBIAS**,

para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Otoniel Machado.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº 1.745, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.854/97-9

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ LINO FELIPE DE SOUZA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.746, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.929/97-9

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS ANTONIO MOREIRA DO REGO LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 1.747, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.840/97-8

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SEVERINO ALEXANDRE DA**

**SILVA FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de **Assistente** Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com **lotação e** exercício no Gabinete do Senador Carlos Wilson.

Senado Federal, em 04 de julho de 1997

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

## ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 046, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

***Art. 1º -*** Designar os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, e ***MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS***, matrícula 423, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 028/1996 **Processo:** PD 380/96-2
**Contratado:** MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
**Objeto:** Prestação de serviços de radiochamadas, com locação de 18 (dezoito) aparelhos de telemensagem Mobi's.

***Art. 2º*** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

***Brasília,*** 16 ***de maio de 1997***

***REGINA CÉLIA PERES BORGES***
***Diretora-Executiva***

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA**
**DO PRODASEN Nº 047, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, combinado com o Art. 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 1990, **RESOLVE prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09.05.97, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelo Ato nº 35, de 1997.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 20 de maio de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva do PRODASEN**

# ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 048, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00175/97-8, ***RESOLVE***:

I - Reconstituir a Comissão Técnica Especial, criada pelo Ato nº 32, de 1997, destinada à atualização do material utilizado para a divulgação dos serviços e bancos de dados do PRODASEN e elaboração de um Catálogo de Serviços.

II - Confirmar a designação dos servidores **DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO**, Consultor Técnico, **DIETER HERMANN MATUSCHKE**, **JOSÉ OSVALDO FERMOZELLI CÂMARA**, **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, **CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO**, **CYRO DA COSTA BASTOS**, Analistas de Informática Legislativa, e designar os servidores **SILVÉRIO FRANCISCO OLIVEIRA ROSENTHAL**, Analista de Informática Legislativa e **MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL**, Técnico de Informática Legislativa, para integrarem a referida Comissão Técnica.

III - Confirmar a designação dos servidores **DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO** para Presidente da Comissão e **DIETER HERMANN MATUSCHKE**, para substituí-la em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 15.07.97 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 20 de maio de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 049, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

***Art. 1º -*** Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE ABREU MURICY**, matrícula 496, e ***CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA***, matrícula 391, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 018/1997 **Processo:** PD 410/95-0
**Contratado:** TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A-TELEBRASÍLIA
**Objeto:** Prestação do Serviço de Transporte de Sinal de Vídeo na forma de utilização, por parte do PRODASEN, de 30 canais de TV transportados unidirecionalmente através de um ENLACE DE VÍDEO em rede de cabo coaxial, ocupando a faixa de frequência que vai de 270 Mhz a 450 Mhz, do ponto de conexão da Vice-Presidência da República e o Tribunal de Contas da União - TCU.

***Art. 2º -*** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

***Brasília,*** 20 ***de maio de 1997***

***REGINA CÉLIA PERES BORGES***
***Diretora-Executiva***

# ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 050, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00398/96-9, ***RESOLVE***:

I - Reconstituir a Comissão Especial, criada pelo Ato nº 68, de 1996, com a finalidade de normatizar o desenvolvimento e uso de sistemas, produtos e serviços no ambiente INTERNET/INTRANET do Senado Federal.

II - São atribuições da Comissão:

a) - propor políticas sobre as publicações e a estrutura das páginas e de acesso;

b) - propor um novo ambiente para suportar esta tecnologia, considerando os aspectos físicos, de aplicação (desenvolvimento e produção) e de segurança;

c) - definir o papel do "Webmaster" e propor a criação desta função dentro da estrutura do PRODASEN;

d) - definir a função/responsabilidade dos "mantenedores de páginas";

e) - definir o conteúdo de um "Guide Line" para o PRODASEN e sugerir a indicação de uma equipe para elaborá-lo;

f) - definir a estrutura de suporte ao desenvolvimento;

g) - dirimir, junto às áreas pertinentes, as questões relativas aos aspectos legais e administrativos;

h) - propor a forma de transição da atual estrutura física do PRODASEN para a nova, que atenderá a mais esta atribuição;

i) - propor os sistemas, serviços ou produtos, que poderão ser inicialmente oferecidos aos clientes do PRODASEN.

III - Designar os servidores **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, ALCIONE SILVA**

**ROMERO, EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, GUSTAVO ADOLFO, PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, PAULO CESAR DE ARAÚJO REGO, VALDIR FERNANDES PEIXOTO**, Analistas de Informática Legislativa, e confirmar a designação dos servidores **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, RICARDO VIANA DE CAMARGO** e **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, Analistas de Informática Legislativa, para integrarem a referida Comissão Especial.

IV - Designar os servidores **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR** para Presidente da Comissão e **SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL** para substituí-lo em seus impedimentos.

V - Designar o servidor **GUSTAVO ADOLFO** para secretariar e relatar os trabalhos da Comissão Especial.

VI - Fixar a data de 30.10.97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

VII - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de maio de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 051, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00398/96-9, **RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, Analista de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Especial constituída pelo Ato nº 68, de 1996, em substituição ao

servidor ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO, a partir de 03 de junho de 1997.

Brasília, 23 de junho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 052, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000353/97-3, ***RESOLVE***:

I - Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de elaborar, planejar e acompanhar a implementação de Política de Tecnologia do Prodasen de acordo com plano de trabalho e cronograma apresentados para a Diretoria Executiva do Prodasen.

II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica os servidores **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, RICARDO VIANA DE CAMARGO, ALEXANDRE ABDUL EL-MOOR, ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, CRISTINA MARIA LEMOS FERREIRA** e **SÍLVIA REGINA MARQUES MAGALHÃES,** todos Analistas de Informática Legislativa do quadro de pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO** para Presidente da Comissão, e o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 31/12/98 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 23 de junho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 053, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00175/97-8, **RESOLVE** designar os servidores **RICARDO VIANA DE CAMARGO** e **MARTA MARIA PINCOWSKA CARDOSO MAIA**, Analistas de Informática Legislativa, para integrarem, na qualidade de membros, a Comissão Técnica Especial reconstituída pelo Ato nº 48, de 1997, em substituição aos servidores CYRO DA COSTA BASTOS e SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, respectivamente, com efeitos a partir da vigência do referido Ato.

Brasília, 24 de junho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 054, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de

1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD 000369/97-7, ***RESOLVE*** :

**I** - Constituir Comissão Especial com a finalidade de desenvolver Sistema de acompanhamento e controle de tramitação de Ordens de Serviço para o PRODASEN, tendo as seguintes atribuições:

- elaborar o cronograma de desenvolvimento do projeto;
- efetuar o levantamento da situação atual dos controles de Ordens de Serviço existentes, tais como sistemas, formulários e procedimentos;
- analisar e consolidar as informações do levantamento das diversas unidades do PRODASEN;
- definir os requisitos do novo sistema, especificando o escopo de abrangência, funções, interface e relatórios;
- definir a estratégia e normas de gestão do referido sistema, identificando as responsabilidades de cada unidade administrativa do PRODASEN e os níveis de segurança do sistema;
- elaborar o modelo de dados adequado para suportar as funções especificadas, levando-se em consideração os modelos de dados e tabelas corporativas já implementadas no ambiente Cliente/Servidor;
- definir as tecnologias a serem utilizadas para sua implementação;
- implementar o modelo físico do Banco de Dados;
- apresentar a primeira versão do sistema.

**II** - Designar para integrar a referida Comissão os servidores **ALCIONE SILVA ROMERO, EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, FÁBIO MONTEIRO SOBRAL, JOSÉ COELHO ÁVILA, MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA, PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO, VÍCTOR ANNÍBAL SOARES DE AZEVEDO** e **VICTORIA MARIA DE FREITAS MURAT GEBAILI,** Analistas de Informática Legislativa e **ERALDO PAIVA MUNIZ**, Técnico de Informática Legislativa.

**III** - Designar a servidora **ALCIONE SILVA ROMERO** para presidir a referida Comissão e o servidor ***PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO*** para substituí-la em seus eventuais impedimentos.

**IV** - Designar a servidora **VICTORIA MARIA DE FREITAS MURAT GEBAILI** para secretariar e relatar os trabalhos da Comissão Especial.

**V** - Fixar a data de 11.08.97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

**VI** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília, 30 de junho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva do PRODASEN**

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 055, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00185/97-3, **RESOLVE** designar o servidor **IVAR ALVES FERREIRA**, Analista de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato nº 33, de 1997, a partir de 27 de junho de 1997.

Brasília, 1º de julho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva**

# ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 056, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD 000103/97-7, ***RESOLVE*** :

**I** - Constituir Comissão Especial com a finalidade de apresentar anteprojeto de atualização do Regulamento Administrativo do PRODASEN, a ser submetido à apreciação e aprovação da Comissão Diretora do Senado Federal, na forma do Parágrafo Único do Art. 234 do Regulamento Administrativo do Senado Federal com a redação dada pela Resolução nº 09, de 1997.

**II** - Designar para integrar a referida Comissão os servidores **ANA MARIA MERLO MARENGO, AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, BENEDITO DA SILVA GOMES FILHO, EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA,' LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA GORETTI BESSA CASTILHO, OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA, PEDRO JORGE MORETI, RUI OSCAR DIAS JANIQUES** e **SIRLEY CONDE DE FIGUEIREDO CIMA,** Analistas de Informática Legislativa, e **RAQUEL PINHEIRO GARCIA**, Técnico de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal deste Órgão.

**III** - Designar o servidor **RUI OSCAR DIAS JANIQUES** para presidir a referida Comissão e o servidor **LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS** para substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

**IV** - Designar a servidora **RAQUEL PINHEIRO GARCIA** para secretariar a Comissão.

**V** - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

**VI** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília, 03 de julho de 1997.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**
**Diretora-Executiva do PRODASEN**

# *CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.C.*

## P A R E C E R

***ASSUNTO*: BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPC, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1997.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC**, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao mês de março de 1997, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/03/97, consoante o respectivo RELATÓRIO CONTÁBIL,

**R E S O L V E:**

APROVAR o Balancete Patrimonial encerrado em 31 de março de 1997 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do RELATÓRIO CONTÁBIL anexo ao Balancete.

# *RELATÓRIO CONTÁBIL ANEXO AO BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1997.*

O Patrimônio do IPC, durante o mês de março, evoluiu de um saldo de R$ 197,36 milhões, de acordo com a posição de 28/02/97, excluídas as contas de compensação, exceto as relativas aos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, para R$ 198,58 milhões, o que representa um crescimento de 0,62%.

Este crescimento de 0,62% ocorreu em função da formação de reservas oriundas das receitas de aplicações financeiras, e financiamentos de veículos e de empréstimos pessoais concedidos aos associados, inclusos, também, os valores não recebidos da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

**Considerando que os débitos relativos a Câmara dos Deputados e Senado Federal remanescem desde fevereiro/95, em valores altamente expressivos, torna-se oportuno ressaltar que, caso tais débitos não sejam quitados, o patrimônio do IPC no mês de março de 1997, seria da ordem de R$ 148,16 milhões.**

## A T I V O

### 1.1 - DISPONÍVEL

As aplicações financeiras estão concentradas em Títulos Públicos Federais, RDBs e Fundo Azul e Aplicações de Curto Prazo. O valor total de R$ 81.602.611,33, aplicado em bancos oficiais federais, no mês, chegou a 41% dos ativos do Instituto.

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMATICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MARÇO/97 (I P C)

EM R$

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|
| 710000 DISPONIVEL | 81.602.611,33 | 810000 EXIGIVEL OPERACIONAL | 401.798,43 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | 59.041,84 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | 459,10 |
| 710500 APLICAÇÕES EM TITULOS PUBLICOS FEDERAIS-OVER NIGTH | 1.250.956,67 | 810200 CREDORES DIVERSOS | 378.776,99 |
| 710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB | 80.182.545,18 | 810300 SEGUROS CONSIGNADOS A REPASSAR | 22.562,34 |
| 710800 CONTA FUNDO AZUL | 102.105,63 | | |
| 711000 APLICAÇOES A CURTO PRAZO | 7.961,81 | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | 130.784.438,09 |
| 720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 50.915.474,85 | 820100 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPIRADOS | 130.784.438,09 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS AVERBADOS | 43.162.924,47 | 830000 NAO EXIGIVEL | 16.974.686,56 |
| 720600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 7.725.092,84 | | |
| 720700 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (I) - ANTIGO | 27.457,54 | 830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇAO MONETARIA | 14.579.334,50 |
| | | 830300 RESERVAS DE REAVALIAÇAO DE IMOVEIS | 2.362.000,00 |
| 730000 CREDITOS DIVERSOS | 1.338.254,54 | 830400 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS | 33.352,06 |
| 730600 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | 541,96 | 850000 COMPENSADO | 51.864.345,62 |
| 730900 CONSIGNAÇOES A RECEBER | 825,36 | | |
| 731000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER | 72.682,38 | 850100 GUARDA DE VALORES | 1.250.238,68 |
| 731100 PAGAMENTOS INDEVIDOS | 1,00 | 850200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 44.446.341,54 |
| 731200 OUTROS VALORES A RECEBER | 194.859,36 | 850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.979.507,74 |
| 731300 VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE | 7.629,78 | 850400 OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 |
| 731400 CONTRIBUIÇAO PATRONAL A RECEBER | 1.061.714,70 | | |
| 740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 11.782.026,59 | | |
| 740100 INVESTIMENTOS | 11.528.223,34 | | |
| 740300 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 36.714,04 | | |
| 740900 ADIANTAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS | 217.089,21 | | |
| 750000 PERMANENTE | 2.522.555,77 | | |
| 750100 BENS IMOVEIS | 2.362.001,00 | | |
| 750200 BENS MOVEIS | 37.367,48 | | |
| 750300 AÇOES | 120.190,74 | | |
| 750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS | 2.996,55 | | |
| 760000 COMPENSADO | 51.864.345,62 | | |
| 760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇAO DE PAGAMENTOS/DF | 1.250.238,68 | | |
| 760200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 44.446.341,54 | | |
| 760300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.979.507,74 | | |
| 760400 CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 200.025.268,70 | TOTAL DO PASSIVO | 200.025.268,70 |

BRASILIA-DF, 13 DE MAIO DE 1997

MARIA FELICARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

JERISIO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO HERACLITO FORTES
PRESIDENTE

DJANIA ALVES BESSA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMaTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106401-

**CONGRESSO NACIONAL**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MARÇO/97 (I P C)**

EM R$

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS | | 14.184.762,45 | 300000 DESPESAS | | 14.184.762,45 |
| 110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | | 2.807.617,13 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 897.057,27 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 1.509.040,00 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 841.233,89 |
| 111101 DA CAMARA | 1.308.800,00 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 38.000,00 |
| 111102 DO SENADO | 200.240,00 | | 313004 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO/JURÍDICO | 38.000,00 | |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 577.594,46 | 313100 ASSINATURAS DE JORNAIS | | 1.014,00 |
| 111201 DA CAMARA | 254.250,91 | | 313105 JORNAL DO BRASIL | 390,00 | |
| 111202 DO SENADO | 189.248,68 | | 313106 O GLOBO | 624,00 | |
| 111203 DO PRODASEN | 24.894,51 | | 313200 TELEFONE | | 5.227,75 |
| 111204 CLT DA CAMARA | 4.113,96 | | 314000 SEGURO CONTRA INCENDIO | | 1.606,40 |
| 111206 DO CEGRAF | 105.086,40 | | 316000 CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 411,00 |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 577.637,02 | 317000 HONORARIOS ADVOCATICIOS | | 7.600,00 |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENCIA | | 47.213,51 | 318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 969,97 |
| 111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENCIA/SEG. OBRIGATORIOS | 40.800,00 | | 318700 DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULOS | | 601,85 |
| 111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENCIA/SEG. FACULTATIVOS | 6.413,51 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 57,03 |
| 111500 CONTRIBUIÇAO DE MANDATO AVERBADO | | 96.000,00 | 319100 CORRESPONDENCIA | | 19,81 |
| 111800 CAIXA DE PECÚLIO | | 132,14 | 319200 MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 315,57 |
| 120000 RECEITAS PATRIMONIAIS | | 7.041.083,38 | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 10.842.602,89 |
| 122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (II) | | 827.881,13 | 328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS | | 7.572.986,67 |
| 122900 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS | | 142.795,37 | 328001 EX-SENADORES | 1.195.224,00 | |
| 123000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM OVER NIGHT | | 124.332,76 | 328002 EX-DEPUTADOS | 6.377.762,67 | |
| 123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB | | 3.807.117,86 | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 679.864,70 |
| 123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL | | 716,71 | 328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 354.478,46 | |
| 123500 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO | | 178,84 | 328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 325.386,24 | |
| 123800 RENDIMENTOS DE APLICACAO A CURTO PRAZO-SF | | 5.612,30 | 328200 PENSOES A BENEFICIARIOS | | 2.589.751,52 |
| 124100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS EM CONSIGNAÇAO | | 2.109.209,72 | 328201 DE EX-SENADORES | 570.387,25 | |
| 124200 ALUGUEIS | | 23.238,69 | 328202 DE EX-DEPUTADOS | 1.951.885,29 | |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 4.173.268,92 | 328203 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO | 30.436,04 | |
| 141100 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 3.134.329,74 | 328204 DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA | 37.042,94 | |
| 141101 SEGURADOS OBRIGATORIOS | 2.617.600,00 | | 330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS | | 323.884,94 |
| 141102 SEGURADOS FACULTATIVOS | 516.729,74 | | 330100 AUXILIO-DOENÇA | | 316.710,19 |
| 141200 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 778.977,36 | 330200 AUXILÍO-FUNERAL | | 2.800,00 |
| 141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS | 400.480,00 | | 330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | 4.374,75 |
| 141202 SEGURADOS FACULTATIVOS | 378.497,36 | | 340000 DESPESAS OPERACIONAIS | | 1.232,40 |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 49.789,02 | 340200 TAXA DE ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS | | 1.232,40 |
| 141301 SEGURADOS FACULTATIVOS | 49.789,02 | | 350000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS | | 2.119.984,95 |
| 141400 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO CEGRAF | | 210.172,80 | | | |
| 141401 SEGURADOS FACULTATIVOS | 210.172,80 | | | | |

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AT106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MARÇO/97 (I P C)

EM R$

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 162.793,02 | | | 2.119.984,95 |
| | | 129.098,00 | 350100 RESERVAS MATEMATICAS - RISCOS EXPIRADOS | | |
| 150100 DIARIAS | | | 350101 BENEFICIOS A CONCEDER | 2.119.984,95 | |
| 150101 CAMARA DOS DEPUTADOS | 129.098,00 | | | | |
| 151000 MULTAS JUROS DE MORA E CORREÇAO MONETARIA | | 67,68 | | | |
| 151001 MULTAS, JUROS E COR. MONET. S/ALUGUEIS EM ATRASO | 67,68 | | | | |
| 151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS | | 3.169,69 | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇAO S/EMPRESTIMOS | | 19.864,34 | | | |
| 153000 COMISSOES SOBRE SEGUROS | | 10.591,21 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 2,10 | | | |
| TOTAL | | 14.184.762,45 | TOTAL | | 14.184.762,45 |

BRASILIA-DF, 13 DE MAIO DE 1997

MARIA FELICARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇAO DE ESCRITURAÇAO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

AFRISIO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO HERACLITO FORTES
PRESIDENTE

EDUARDO ALVES BESSA
TESOUREIRO

# *CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.C.*

## P A R E C E R

***ASSUNTO*: BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1997.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC**, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao mês de abril de 1997, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 30/04/97, consoante o respectivo RELATÓRIO CONTÁBIL,

**R E S O L V E:**

APROVAR o Balancete Patrimonial encerrado em 30 de abril de 1997 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do RELATÓRIO CONTÁBIL anexo ao Balancete.

# *RELATÓRIO CONTÁBIL ANEXO AO BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1997*

O Patrimônio do IPC, durante o mês de abril, apresentou um saldo de R$ 197,73 milhões, de acordo com a posição de 30/04/97, excluídas as contas de compensação, exceto as relativas aos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, em contrapartida do saldo apresentado em 31/03/97, no montante de R$ 198,58, significando que o Patrimônio praticamente manteve-se estável.

**Considerando que os débitos relativos a Câmara dos Deputados e Senado Federal remanescem desde fevereiro/95, em valores altamente expressivos, torna-se oportuno ressaltar que, caso tais débitos não sejam quitados, o patrimônio do IPC no mês abril de 1997, seria da ordem de R$ 148,52 milhões.**

## A T I V O

### 1.1 - DISPONÍVEL

As aplicações financeiras estão concentradas em Títulos Públicos Federais, RDBs e Fundo Azul e Aplicações de Curto Prazo. O valor total de R$ 84.350.333,29, aplicado em bancos oficiais federais, no mês, chegou a 43% dos ativos do Instituto.

#### 1.1.1 - Bancos Conta Movimento

Este grupo apresenta um total de R$ 806,40, que representa o saldo das contas correntes n.° 193.322/1, 412.561-4, 400.013/7 do Banco do Brasil S/A e 950.071-7 da Caixa Econômica Federal, evidenciando que o Instituto mantém a totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicada em operações remuneratórias, junto aos bancos oficiais federais.

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMáTICA E PROCES DE DADOS DO SENADO FEDERAL
.-A1106501-

C O N G R E S S O  N A C I O N A L

INSTIT..O DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM ABRIL/97 (I P C)

EM R$

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|
| 710000 DISPONIVEL | 84.350.333,29 | 810000 EXIGIVEL OPERACIONAL | 66.043,17 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | 806,40 | 810100 RETENÇOES A RECOLHER | 459,10 |
| 710500 APLICAÇOES EM TITULOS PUBLICOS FEDERAIS-OVER NIGTH | 135.561,67 | 810200 CREDORES DIVERSOS | 41.638,93 |
| 710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB | 84.125.743,94 | 810300 SEGUROS CONSIGNADOS A REPASSAR | 23.945,14 |
| 710800 CONTA FUNDO AZUL | 88.089,62 | | |
| 711000 APLICAÇOES A CURTO PRAZO | 131,66 | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | 131.580.208,00 |
| 720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 48.757.825,46 | 820100 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPIRADOS | 131.580.208,00 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS AVERBADOS | 41.482.295,65 | 830000 NÃO EXIGIVEL | 16.876.418,17 |
| 720600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 7.248.072,27 | | |
| 720700 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (I) - ANTIGO | 27.457,54 | 830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇAO MONETÁRIA | 14.481.066,11 |
| | | 830300 RESERVAS DE REAVALIAÇAO DE IMÓVEIS | 2.362.000,00 |
| 730000 CREDITOS DIVERSOS | 1.096.409,66 | 830400 RESERVAS DE REAVALIAÇAO DE BENS MOVEIS | 33.352,06 |
| 730600 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | 1.541,96 | 850000 COMPENSADO | 50.654.286,56 |
| 731000 RENDIMENTOS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS A RECEBER | 234,60 | | |
| 731200 OUTROS VALORES A RECEBER | 9.494,03 | 850100 GUARDA DE VALORES | 1.250.238,68 |
| 731300 VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE | 22.331,39 | 850200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 43.731.554,43 |
| 731400 CONTRIBUIÇAO PATRONAL A RECEBER | 1.062.807,68 | 850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.484.235,79 |
| | | 850400 OBRIGAÇOES POR CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11.795.545,16 | | |
| 740100 INVESTIMENTOS | 11.528.223,34 | | |
| 740200 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 46.032,61 | | |
| 740900 ADIANTAMENTOS DE HONORARIOS ADVOCATICIOS | 221.289,21 | | |
| 750000 PERMANENTE | 2.522.555,77 | | |
| 750100 BENS IMOVEIS | 2.362.001,00 | | |
| 750200 BENS MOVEIS | 37.367,48 | | |
| 750300 AÇOES | 120.190,74 | | |
| 750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS | 2.996,55 | | |
| 760000 COMPENSADO | 50.654.286,56 | | |
| 760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇAO DE PAGAMENTOS/DF | 1.250.238,68 | | |
| 760200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 43.731.554,43 | | |
| 760300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.484.235,79 | | |
| 760400 CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | 199.176.955,90 | TOTAL DO PASSIVO ..... | 199.176.955,90 |

BRASILIA-DF, 02 DE JUNHO DE 1997

MARIA FELICARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇAO DE ESCRITURAÇAO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

AFRISIO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO HERACLITO FORTES
PRESIDENTE

DJALMA NEVES BESSA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMATICA E
PROCES. DE DADOS DO
SENADO FEDERAL
-A1106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTIT. DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE ABRIL/97 (I P C)

EM R$

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS | | 19.360.242,90 | 300000 DESPESAS | | | 19.360.242,90 |
| 110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES | | 3.742.106,71 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | | 1.545.877,97 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 2.011.440,00 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | | 1.473.580,20 |
| 111101 DA CAMARA | 1.744.800,00 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | 53.200,00 |
| 111102 DO SENADO | 266.640,00 | | 313004 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO/JURÍDICO | | 53.200,00 | |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 772.004,40 | 313100 ASSINATURAS DE JORNAIS | | | 1.014,00 |
| 111201 DA CAMARA | 339.620,49 | | 313105 JORNAL DO BRASIL | | 390,00 | |
| 111202 DO SENADO | 252.441,45 | | 313106 O GLOBO | | 624,00 | |
| 111203 DO PRODASEN | 33.387,54 | | 313200 TELEFONE | | | 5.227,75 |
| 111204 CLT DA CAMARA | 5.655,19 | | 314000 SEGURO CONTRA INCENDIO | | | 1.606,40 |
| 111206 DO CEGRAF | 140.899,73 | | 316000 CONSERVAÇAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | 411,00 |
| 111300 CONTRIBUIÇOES DE PENSIONISTAS | | 770.046,26 | 317000 HONORARIOS ADVOCATÍCIOS | | | 7.600,00 |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENCIA | | 55.961,73 | 318000 IMPOSTOS E TAXAS | | | 325,66 |
| 111401 INTEGRALIZAÇAO DE CARENCIA/SEG. OBRIGATORIOS | 48.000,00 | | 318400 SEGURO VEÍCULOS | | | 948,41 |
| 111402 INTEGRALIZAÇAO DE CARENCIA/SEG. FACULTATIVOS | 7.961,73 | | 318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | 969,97 |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO AVERBADO | | 132.480,00 | 318700 DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULOS | | | 601,85 |
| 111800 CAIXA DE PECÚLIO | | 174,32 | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | | 57,35 |
| | | | 319100 CORRESPONDENCIA | | | 19,81 |
| 120000 RECEITAS PATRIMONIAIS | | 8.666.380,07 | 319200 MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | 315,57 |
| 122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (II) | | 1.065.594,05 | 320000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | 14.469.576,06 |
| 122900 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELETROBRAS | | 142.795,37 | | | | |
| 123000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM OVER NIGHT | | 161.307,81 | 328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS | | | 10.094.738,67 |
| 123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB | | 4.405.777,14 | 328001 EX-SENADORES | | 1.594.776,00 | |
| 123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL | | 1.943,30 | 328002 EX-DEPUTADOS | | 8.499.962,67 | |
| 123500 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO | | 233,42 | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | | 907.117,21 |
| 123800 RENDIMENTOS DE APLICACAO A CURTO PRAZO-SF | | 8.561,41 | 328101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO | | 473.467,36 | |
| 124100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS EM CONSIGNAÇAO | | 2.833.187,50 | 328102 EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA | | 433.649,85 | |
| 124200 ALUGUEIS | | 46.980,07 | 328200 PENSÕES A BENEFICIARIOS | | | 3.467.720,18 |
| | | | 328201 DE EX-SENADORES | | 758.949,64 | |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 6.776.947,86 | 328202 DE EX-DEPUTADOS | | 2.618.404,04 | |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS | | 4.180.151,36 | 328203 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO | | 41.227,50 | |
| 141101 SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 3.489.600,00 | | 328204 DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA | | 49.139,00 | |
| 141102 SEGURADOS FACULTATIVOS | 690.551,36 | | | | | |
| 141200 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 1.038.162,90 | 330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS | | | 426.248,01 |
| 141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS | 533.280,00 | | 330100 AUXILIO-DOENÇA | | | 417.073,21 |
| 141202 SEGURADOS FACULTATIVOS | 504.882,90 | | 330200 AUXILIO-FUNERAL | | | 3.360,00 |
| 141300 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO PRODASEN | | 66.775,08 | 330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | | 5.814,80 |
| 141301 SEGURADOS FACULTATIVOS | 66.775,08 | | | | | |
| 141400 CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO CEGRAF | | 281.799,46 | 340000 DESPESAS OPERACIONAIS | | | 2.786,00 |
| 141401 SEGURADOS FACULTATIVOS | 281.799,46 | | | | | |
| 142100 CAMARA DOS DEPUTADOS | | 714.787,11 | 340200 TAXA DE ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS | | | 2.656,90 |
| 142101 FUNDO LIQUIDEZ PREVIDENCIA CONGRESSUAL | 714.787,11 | | 340300 MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS | | | 129,10 |
| 142200 SENADO FEDERAL | | 495.271,95 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSOES | 495.271,95 | | 350000 CONSTITUIÇAO DE RESERVAS | | | 2.915.754,86 |

-PROCASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-A1100401-

C O N G R E S S O  N A C I O N A L

INSTITU DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE ABRIL/97 (I P C)

EM R$

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 174.808,26 | 350100 RESERVAS MATEMATICAS - RISCOS EXPIRADOS | | 2.200.967,75 |
| | | ---------- | 350101 BENEFICIOS A CONCEDER | 2.200.967,75 | |
| 150100 DIARIAS | | 129.098,00 | 350300 RESERVAS DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL | | 714.787,11 |
| 150101 CAMARA DOS DEPUTADOS | 129.098,00 | | | | |
| 151000 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇAO MONETARIA | | 562,73 | | | |
| 151001 MULTAS, JUROS E COR. MONET. S/ALUGUEIS EM ATRASO | 526,40 | | | | |
| 151002 MULTAS E JUROS DE MORA S/EMPRESTIMOS CONSIGNADOS | 36,33 | | | | |
| 151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS | | 3.478,78 | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO S/EMPRESTIMOS | | 27.154,87 | | | |
| 153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS | | 14.511,18 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 2,70 | | | |
| T O T A L ..... | | 19.360.242,90 | T O T A L ..... | | 19.360.242,90 |
| | | ========== | | | ========== |

BRASILIA-DF, 02 DE JULHO DE 1997

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇAO DE ESCRITURAÇAO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

AFFRISIO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO HERACLITO FORTES
PRESIDENTE

DARCILIA ALVES BESSA
TESOUREIRO

# *CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.C.*

## P A R E C E R

***ASSUNTO*: BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1997.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC**, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao mês de maio de 1997, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/05/97, consoante o respectivo RELATÓRIO CONTÁBIL,

**R E S O L V E:**

APROVAR o Balancete Patrimonial encerrado em 31 de maio de 1997 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do RELATÓRIO CONTÁBIL anexo ao Balancete.

# *RELATÓRIO CONTÁBIL ANEXO AO BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1997*

O Patrimônio do IPC, durante o mês de maio, apresentou um saldo de R$ 198,28 milhões, de acordo com a posição de 31/05/97, excluídas as contas de compensação, exceto as relativas aos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, em contrapartida do saldo apresentado em 30/04/97, no montante de R$ 197,73, significando que o Patrimônio praticamente manteve-se estável.

**Considerando que os débitos relativos a Câmara dos Deputados e Senado Federal remanescem desde fevereiro/95, em valores altamente expressivos, torna-se oportuno ressaltar que, caso tais débitos não sejam quitados, o patrimônio do IPC no mês maio de 1997, seria da ordem de 153,00 milhões.**

## A T I V O

### 1.1 - DISPONÍVEL

As aplicações financeiras estão concentradas em Títulos Públicos Federais, RDBs e Fundo Azul e Aplicações de Curto Prazo. O valor total de R$ 91.745.659,70 aplicado em bancos oficiais federais, no mês, chegou a 46% dos ativos do Instituto.

### 1.1.1 - Bancos Conta Movimento

Este grupo apresenta um total de R$ 894,39, que representa o saldo das contas correntes n.º 400.010/2, 412.561-4, 400.013/7 do Banco do Brasil S/A e 950.071-7 da Caixa Econômica Federal, evidenciando que o Instituto mantém a totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicada em operações remuneratórias, junto aos bancos oficiais federais.

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMATICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AT130501-

# C O N G R E S S O  N A C I O N A L

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MAIO/97 (I P C)

EM R$

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|
| 710000 DISPONIVEL | 91.745.659,70 | 810000 EXIGIVEL OPERACIONAL | 111.752,41 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | 894,39 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | 494,30 |
| 710500 APLICAÇÕES EM TITULOS PUBLICOS FEDERAIS-OVER NIGTH | 1.041.136,01 | 810200 CREDORES DIVERSOS | 88.072,98 |
| 710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB | 90.530.596,76 | 810300 SEGUROS CONSIGNADOS A REPASSAR | 23.185,13 |
| 710800 CONTA FUNDO AZUL | 131.111,91 | | |
| 711000 APLICAÇÕES A CURTO PRAZO | 41.920,63 | 820000 EXIGIVEL ATUARIAL | 136.091.901,14 |
| 720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 45.838.855,86 | 820100 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPIRADOS | 136.091.901,14 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS AVERBADOS | 38.991.912,59 | 830000 NÃO EXIGIVEL | 16.796.876,08 |
| 720600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 6.815.485,73 | | |
| 720700 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (I) - ANTIGO | 27.457,54 | 830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA | 14.401.524,02 |
| | | 830300 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS | 2.362.000,00 |
| 730000 CREDITOS DIVERSOS | 1.092.071,94 | 830400 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS | 33.352,06 |
| 730600 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | 1.398,93 | 850000 COMPENSADO | 46.724.380,08 |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | 21.963,73 | | |
| 731000 REDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER | 175,30 | 850100 GUARDA DE VALORES | 1.250.238,68 |
| 731200 OUTROS VALORES A RECEBER | 8.078,00 | 850200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 39.800.340,84 |
| 731300 VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE | 7.687,38 | 850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.484.235,79 |
| 731400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER | 1.052.768,60 | 850400 OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 |
| | | 850500 OUTROS VALORES | 1.307,11 |
| 740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 11.801.386,36 | | |
| 740100 INVESTIMENTOS | 11.528.223,34 | | |
| 740200 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO | 47.673,81 | | |
| 740900 ADIANTAMENTOS DE HONORARIOS ADVOCATICIOS | 225.489,21 | | |
| 750000 PERMANENTE | 2.522.555,77 | | |
| 750100 BENS IMOVEIS | 2.362.001,00 | | |
| 750200 BENS MOVEIS | 37.367,48 | | |
| 750300 AÇÕES | 120.190,74 | | |
| 750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS | 2.996,55 | | |
| 760000 COMPENSADO | 46.724.380,08 | | |
| 760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DF | 1.250.238,68 | | |
| 760200 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 39.800.240,84 | | |
| 760300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | 5.484.235,79 | | |
| 760400 CONTRATOS E CONVENIOS | 188.257,66 | | |
| 760500 OUTROS VALORES | 1.307,11 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 199.724.909,71 | TOTAL DO PASSIVO | 199.724.909,71 |

BRASILIA DF, 01 DE JULHO DE 1997

MARIA [illegible] S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 5727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

OSMARIO LUCIANO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

SENADOR EDSON TOBIAS
PRESIDENTE

DARCILIA ALVES BESSA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMATICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MAIO/97 (I P C)

EM R$

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100000 | RECEITAS | | 25.248.850,79 | 300000 | DESPESAS | 25.248.850,79 |
| 110000 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | | 4.691.346,11 | 310000 | DESPESAS DE CUSTEIO | 1.701.614,81 |
| 111100 | CONTRIBUIÇOES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS | | 2.517.040,00 | 311300 | GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | 1.607.716,82 |
| 111101 | DA CAMARA | 2.184.000,00 | | 312900 | PERICIAS, DILIGENCIAS E CUSTAS JUDICIAIS | 190,00 |
| 111102 | DO SENADO | 333.040,00 | | 313000 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 70.747,75 |
| 111200 | CONTRIBUIÇOES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 966.551,67 | 313003 | LOB - ASSESSORES TECNICOS LTDA | 2.347,75 |
| 111201 | DA CAMARA | 425.201,88 | | 313004 | SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO/JURIDICO | 68.400,00 |
| 111202 | DO SENADO | 315.296,62 | | 313100 | ASSINATURAS DE JORNAIS | 1.014,00 |
| 111203 | DO PRODASEN | 41.938,56 | | 313105 | JORNAL DO BRASIL | 390,00 |
| 111204 | CLT DA CAMARA | 7.258,10 | | 313106 | O GLOBO | 624,00 |
| 111206 | DO CEGRAF | 176.856,51 | | 313200 | TELEFONE | 8.104,55 |
| 111300 | CONTRIBUIÇOES DE PENSIONISTAS | | 962.533,00 | 314000 | SEGURO CONTRA INCENDIO | 1.606,40 |
| 111400 | INTEGRALIZAÇAO DE CARENCIA | | 72.204,46 | 316000 | CONSERVAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 411,00 |
| 111401 | INTEGRALIZAÇAO DE CARENCIA/SEG. OBRIGATORIOS | 62.400,00 | | 317000 | HONORARIOS ADVOCATICIOS | 7.600,00 |
| 111402 | INTEGRALIZAÇAO DE CARENCIA/SEG. FACULTATIVOS | 9.804,46 | | 318000 | IMPOSTOS E TAXAS | 325,66 |
| 111500 | CONTRIBUIÇAO DE MANDATO AVERBADO | | 172.800,00 | 318100 | MULTAS DIVERSAS, JUROS E CORREÇÃO MONETARIA | 32,64 |
| 111800 | CAIXA DE PECULIO | | 216,98 | 318400 | SEGURO VEICULOS | 948,41 |
| 120000 | RECEITAS PATRIMONIAIS | | 10.684.757,33 | 318500 | DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 1.348,97 |
| 122600 | RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (II) | | 1.303.256,72 | 318700 | DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULOS | 621,85 |
| 122900 | RENDIMENTOS DE OBRIGAÇOES DA ELETROBRAS | | 142.795,37 | 319000 | DESPESAS DIVERSAS | 462,07 |
| 123000 | RENDIMENTOS DE APLICAÇOES EM OVER NIGHT | | 183.134,86 | 319100 | CORRESPONDENCIA | 47,20 |
| 123100 | RENDIMENTOS DE CDB/RDB | | 5.463.529,97 | 319200 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 437,49 |
| 123300 | RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL | | 2.360,41 | 320000 | DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES | 18.086.598,77 |
| 123500 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO | | 297,12 | 328000 | PENSOES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS | 12.604.136,67 |
| 123800 | RENDIMENTOS DE APLICACAO A CURTO PRAZO-SF | | 10.703,97 | 328001 | EX-SENADORES | 1.990.168,00 |
| 124100 | RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS EM CONSIGNAÇÃO | | 3.501.853,94 | 328002 | EX-DEPUTADOS | 10.613.970,67 |
| 124200 | ALUGUEIS | | 76.824,97 | 328100 | PENSOES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | 1.147.830,27 |
| 140000 | RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 9.616.217,06 | 328101 | EX-FUNCIONARIOS DO SENADO | 601.599,59 |
| 141100 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS | | 5.232.919,96 | 328102 | EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA | 546.230,68 |
| 141101 | SEGURADOS OBRIGATORIOS | 4.368.000,00 | | 328200 | PENSOES A BENEFICIARIOS | 4.334.429,83 |
| 141102 | SEGURADOS FACULTATIVOS | 864.919,96 | | 328201 | DE EX-SENADORES | 945.986,70 |
| 141200 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 1.296.673,24 | 328202 | DE EX-DEPUTADOS | 3.273.994,46 |
| 141201 | SEGURADOS OBRIGATORIOS | 666.080,00 | | 328203 | DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO | 52.487,73 |
| 141202 | SEGURADOS FACULTATIVOS | 630.593,24 | | 328204 | DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA | 61.960,94 |
| 141300 | CONTRIBUIÇAO PATRONAL DO PRODASEN | | 83.877,12 | 330000 | DESPESAS ASSISTENCIAIS | 522.140,85 |
| 141301 | SEGURADOS FACULTATIVOS | 83.877,12 | | 330100 | AUXILIO-DOENÇA | 511.459,75 |
| 141400 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 353.713,02 | 330200 | AUXILIO-FUNERAL | 3.360,00 |
| 141401 | SEGURADOS FACULTATIVOS | 353.713,02 | | 330300 | SEGURO DE VIDA EM GRUPO | 7.321,10 |
| 142100 | CAMARA DOS DEPUTADOS | | 2.153.761,77 | 340000 | DESPESAS OPERACIONAIS | 3.487,29 |
| 142101 | FUNDO LIQUIDEZ PREVIDENCIA CONGRESSUAL | 2.153.761,77 | | 340200 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS | 3.358,19 |
| 142200 | SENADO FEDERAL | | 495.271,95 | 340300 | MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS | 129,10 |
| 142202 | EQUIPARAÇAO DE PENSOES | 495.271,95 | | | | |

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-A1106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MAIO/97 (I P C)

EM R$

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 256.530,29 | | | |
| | | 198.502,77 | 350000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS | | 4.935.209,07 |
| 150100 DIARIAS | | | 350100 RESERVAS MATEMATICAS - RISCOS EXPIRADOS | | 2.781.447,30 |
| 150101 CAMARA DOS DEPUTADOS | 198.502,77 | | 350101 BENEFICIOS A CONCEDER | 2.781.447,30 | |
| 151000 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇAO MONETARIA | | 1.051,21 | 350300 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL | | 2.153.761,77 |
| 151001 MULTAS, JUROS E COR. MONET. S/ALUGUEIS EM ATRASO | 610,11 | | | | |
| 151002 MULTAS E JUROS DE MORA S/EMPRESTIMOS CONSIGNADOS | 441,10 | | | | |
| 151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS | | 10.971,39 | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇAO S/EMPRESTIMOS | | 27.395,10 | | | |
| 153000 COMISSOES SOBRE SEGUROS | | 18.606,72 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 3,10 | | | |
| T O T A L ..... | | 25.248.850,79 | T O T A L ..... | | 25.248.850,79 |

BRASILIA-DF, 01 DE JULHO DE 1997

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇAO DE ESCRITURAÇAO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

OSMARIO LUCIANO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

SENADOR EDSON LOBAO
PRESIDENTE

DIMEMS ALVES BESSA
TESOUREIRO

**MESA**

**Presidente**
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**
Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**
Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**
Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**
Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**
Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**Corregedor**
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**
(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**
Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Continho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**

**Líder**
José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**
Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**
Valmir Campelo

**Vice-Líder**
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC
**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE
**(Eleitos em 28-2-96)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| 1. Casildo Maldaner | 1. Onofre Quinan |
| 2. Ramez Tebet | 2. Gerson Camata |
| 3. Nabor Júnior | 3. Flaviano Melo |
| 4. Ney Suassuna | 4. Coutinho Jorge |
| **PFL** | |
| 1. Elcio Alves | 1. José Agripino |
| 2. Francelino Pereira | 2. Carlos Patrocínio |
| 3. Waldeck Ornelas | 3. Vilson Kleinübing |
| 4. José Alves | 4. José Bianco |
| **PSDB** | |
| 1. Lúcio Alcântara | 1. Jefferson Peres |
| 2. (Vago) | 2. José Ignácio Ferreira |
| **PPB (Ex-PPR + Ex-PP)** | |
| 1. Epitácio Cafeteira | 1. Lucídio Portella |
| 2. Osmar Dias (PSDB) | |
| **PTB** | |
| 1. Emília Fernandes | 1. Arlindo Porto |
| **PP** | |
| | 1. Antônio Carlos Valadares |
| **PT** | |
| 1. Marina Silva | 1. Lauro Campos |
| **PDT** | |
| 1. (Vago) | 1. Sebastião Rocha |

**Membro Nato**
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

# COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA**
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA**
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| | **PFL** | | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-ROMERO JUCÁ | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/86 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| ODACIR SOARES | RO-3218/20 | 6-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 8 JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 |
| | **PMDB** | | |
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| | **PSDB** | | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-SÉRGIO MACHADO | CE- 2281/85 |
| | **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| | **PPB** | | |
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |
| | **PTB** | | |
| JOSÉ EDUARDO VIEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-1046/1146 |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

# COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PFL** | | | |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 5-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 6-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| ODACIR SOARES | RO-1031/1129 | 7-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| VAGO | | 8-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| VAGO | | 9-VAGO | |
| **PMDB** | | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2- VAGO | |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/4078 | 3-ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/97 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/70 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 | 8-VAGO | |
| **PSDB** | | | |
| LÚCIO ALCÀNTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SERGIO MACHADO | CE-2231/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| **PPB** | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |
| **PTB** | | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PFL** | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 2-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| JOSÉ BIANCO | R0-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-ODACIR SOARES | RO-3218/20 |
| **PMDB** | | | |
| IRIS REZENDE | G0-2031/37 | 1-JADER BARBALHO | PA-3051/53 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 4- CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 | 6-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |
| **PSDB** | | | |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-SERGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2- JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-ARTUR DA TAVOLA- | RJ-2431/36 |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | | |
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |
| **PPB** | | | |
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |
| **PTB** | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/27 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PFL** | | | |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/87 | 2-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 3-EDISON LOBÃO | MA-2311/46 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4- FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| VAGO | | 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| VAGO | | 7-WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| **PMDB** | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-ONOFRE QUINAN | G0-3148/49 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 | 6-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |
| VAGO | | 7-VAGO | |
| **PSDB** | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 | 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| SERGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 | 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 5-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | | |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 3-VAGO | |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 | 4-VAGO | |
| **PPB** | | | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |
| **PTB** | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/32 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/22 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| | **PFL** | | |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-VAGO | |
| JOÃO ROCHA | T0-4070//71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |
| | **PMDB** | | |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA | RR-3067/4078 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | | |
| VAGO | | | |
| | **PSDB** | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSE IGNACIO FERREIRA | ES-2121/24 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | | |
| | **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |
| | **PPB** | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 |
| | **PTB** | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | | |

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PFL** | | | |
| FREITAS NETO | PI-2131/2137 | 1- JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/2367 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/2047 | 4- WALDECK ORNELAS | BA-2211/2217 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 5- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 7-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| **PMDB** | | | |
| NABOR JÚNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/2097 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2270 | 2-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 4-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 | 5-JOSÉ SARNEY | AP-2351/52 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 6- VAGO | |
| **PSDB** | | | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 4-VAGO *1 | MS-2381/2387 |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPLICY (PT) | DF-2341/47 |
| VAGO *1 | | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |
| **PPB** | | | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA-1411/4073 |
| **PTB** | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2327 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**
**TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)**
**FAX: 311-3286**

**Atualizada em: 26/06/97**

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY**
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA**
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| | **PFL** | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 | 6-VAGO | |
| | **PMDB** | | |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 5-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |
| | **PSDB** | | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |
| | **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/62 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |
| | **PPB** | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2171/72 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| | **PTB** | | |
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
## (SEÇÃO BRASILEIRA)
**(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**
**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**
**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**
**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

### SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|---|---|---|
| | **PMDB** | |
| José Fogaça | | Mariuce Pinto (1) |
| Casildo Maldaner | | Roberto Requião |
| | **PFL** | |
| Vilson Kleinubing | | Joel de Hollanda |
| Romero Jucá | | Júlio Campos |
| | **PSDB** | |
| Lúdio Coelho | | Geraldo Melo |
| | **PPB** | |
| Esperidião Amin | | |
| | **PTB** | |
| Emilia Fernandes | | |
| | **PP** | |
| Osmar Dias(2) | | |
| | **PT** | |
| | | Benedita da Silva |
| | | Eduardo Suplicy |
| | | Lauro Campos |

### DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|---|---|---|
| | **Bloco Parlamentar PFL/PTB** | |
| Luciano Pizzatto | | Antônio Ueno |
| Paulo Bornhausen | | José Carlos Vieira |
| | **PMDB** | |
| Paulo Ritzel | | Elias Abrahão |
| Valdir Colatto | | Rivaldo Macari |
| | **PSDB** | |
| Franco Montoro | | Yeda Crusius |
| | **PPB** | |
| Fetter Júnior(3.4) | | João Pizzolatti |
| | **PP** | |
| Dilceu Sperafico | | Augustinho Freitas |
| | **PT** | |
| Miguel Rossetto | | Luiz Mainardi |

---

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

| | |
|---|---|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R$ 31,00 |
| Porte de Correio | R$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R$ 0,30 |
| Porte avulso | R$ 0,80 |

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

| | |
|---|---|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R$ 62,00 |
| Porte de Correio | R$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R$ 0,30 |
| Porte avulso | R$ 0,80 |

**ug = 020002**
**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil**, **Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900**
**CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou ( 061) 311-3803 Seção de Cobrança.

**Tabela em vigor a partir de 3-3-97.**

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

**EDIÇÃO DE HOJE: 192 PÁGINAS**